



LOA 2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

VOL. 2



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.550 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

VOLUME 2

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Rio de Janeiro, janeiro de 2022

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei Orçamentária Anual 2022, Volume 2. Rio de Janeiro: SEPLAG 2022

Páginas: pMφ

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

NICOLA MOREIRA MICCIONE

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR

RODRIGO RATKUS ABEL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RODRIGO DA SILVA BACELLAR

SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NELSON ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

VINICIUS MEDEIROS FARAH

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

MAX RODRIGUES LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

CEL. PM LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ALLAN TURNOWSKI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FERNANDO DA SILVA VELOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CEL. BM LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ALEXANDRE OTAVIO CHIEPPE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ALEXANDRE VALLE CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ANDRE LUIZ NAHASS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
GUSTAVO REIS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
URUAN CINTRA DE ANDRADE

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
PATRIQUE WELBER ATELA DE FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
ANTONIO FERREIRA PEDREGAL FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
TATIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SÉRGIO ZVEITER

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
LEONARDO VIEIRA MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
GELBY LUIS JUSTO LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR-GERAL JURANDIR LEMOS FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADOR-GERAL BRUNO TEIXEIRA DUBEUX

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ CECILIANO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL RODRIGO BAPTISTA PACHECO

EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

JOSÉ LUÍS CARDOSO ZAMITH

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANDERSON MONTEZE

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE

ANA CALINE BATISTA BORGES DUARTE

MARCIO GOMES MARQUETE

MARCOS ANTONIO SIMÕES MOREIRA

RICARDO HENRIQUE MEDINA DE MIRANDA.

EDNA DE OLIVEIRA LIMA

SANDRA BALDINE

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO

MÔNICA MARIA DE SOUSA

ASSESSORIA

BEATRIZ MARTINS DE SÁ

LUANA MOURA DOS SANTOS MARIANO

LUCIANA PINTO VENANCIO

MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA

COORDENADORIA DA RECEITA

TATIANA TELES DOS SANTOS

GLAUCIA MARQUES DA CUNHA

PAULO CESAR MOURA PAZ

ROBSON LUIS BARBOSA

COORDENADORIA DE DESPESA

NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA

ANA MARIA DA SILVA SÁ

DAYANE DENIZ ALVES FARIA

GILZA LOPES SILVEIRA DE MELLO

LUANA PALAVRA VIANA MOUZINHO

MARILA SAMPAIO DE SANT' ANNA

RICARDO GARRITANO SEPE

RITA SORRENTINO LOUREIRO

RODRIGO FERREIRA MAGELA PASSOS

RUBEM VILLELA JUNIOR

TERESINHA MASSENA

URURAY JORGE ARAUJO

COORDENADORIA DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

THIAGO DOS SANTOS SALGADO

DANIELA DOS SANTOS MORAIS

JOSELMA FERREIRA DE OLIVEIRA

MARIANA LINS DA SILVA

MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR

MICHEL DOS SANTOS COZENDEY NEVES

ROSELY MENDES DA COSTA

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS

MARCELO DREICON

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO

MARIANA SILVA NEVES

SUPERINTENDÊNCIA DA QUALIDADE DA DESPESA
VINICIUS MILWARD DE AZEVEDO REIS

ASSESSORIA
CLAUDIO ANTONIO LINS DE ALMEIDA

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA PÚBLICA
TAIS MIRANDA DAMASCENO
JULIA DE ARRUDA FIGUEREDO
MIKE PESSANHA VALENTE

COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS SETORIAIS
FLAVIA VASTANO MANSO
LUCIANO BUENO
FERNANDO RODRIGUES

ASSESSORIA NEGOCIAL

EQUIPE DE NEGÓCIOS
ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES
ARMANDO ALVES LAVOURAS JUNIOR
CARLOS EDUARDO BRAGA PATERNOSTRO
ELIAN PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
MARCELO FERNANDES LIMA GOMES
ROGÉRIO BARCELOS ALVES

EQUIPE DO SIPLAG
JOSÉ HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS
DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO
DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO
GUSTAVO MOREIRA RODRIGUES PAULINO
LUIZ CARLOS LOBATO CABRAL
RONAN COSTA ARAUJO



ÍNDICE VOLUME 2

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	10
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	
01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa	
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	18
02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	
02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ	
Tribunal de Justiça	24
03010 - Tribunal de Justiça	
03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça	
03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	
03630 - Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ	
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	34
06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	
06020 - Subsecretaria Militar	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	40
07010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	
07310 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	
07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	
07720 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro	
Procuradoria Geral do Estado	58
09010 - Procuradoria Geral do Estado	
09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	
Ministério Público	66
10010 - Ministério Público	
10610 - Fundo Especial do Ministério Público	
Defensoria Pública Geral do Estado	72
11010 - Defensoria Pública Geral do Estado	
11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	80
13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	
13410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	
13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	
13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	
13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária	
13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	
13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado da Casa Civil	108
14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil	
14020 - Subsecretaria de Comunicação Social	
14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	
14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	
14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro	
14350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	
14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	
14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	146
15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	
15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	
15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	
15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som	
15610 - Fundo Estadual da Cultura	
Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	168
16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil	
16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	176
17010 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	
17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	
17610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Educação	188
18010 - Secretaria de Estado de Educação	
18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas	
18030 - Conselho Estadual de Educação	
Secretaria de Estado de Fazenda	200
20010 - Secretaria de Estado de Fazenda	
20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	
20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária	
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	222
21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
21011 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	
21322 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP	
21610 - Fundo Especial do Depósito Público	
21640 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	
21710 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	
21720 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em liquidação	
21730 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação	
21790 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	246
22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	
22310 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ	
22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
22330 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro	
22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	
22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses	
22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores	
22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	

ÍNDICE VOLUME 2

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	276
24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	
24020 - Unidade Executora do PSAM	
24320 - Instituto Estadual do Ambiente	
24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	294
25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	
25610 - Fundo Especial Penitenciário	
Secretaria de Estado de Saúde	302
29010 - Secretaria de Estado de Saúde	
29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	
29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	
29610 - Fundo Estadual de Saúde	
29710 - Instituto Vital Brazil	
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	328
30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	
30410 - Fundação Santa Cabrini	
30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária	
30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Transportes	342
31010 - Secretaria de Estado de Transportes	
31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	
31610 - Fundo Estadual de Transportes	
31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	
31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	
31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	
Encargos Gerais do Estado	366
37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG	
37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	374
40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
40401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic	
40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	
40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	
40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	
40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	
40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro	
40470 - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	
40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	
40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Turismo	408
43010 - Secretaria de Estado de Turismo	
43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	414
49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	
49411 - Fundação Leão XIII	
49412 - Fundação para a Infância e Adolescência	
49610 - Fundo para a Infância e Adolescência	
49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	
49642 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	
49650 - Fundo Estadual de Assistência Social	
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	440
50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	
50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Polícia Militar	446
51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar	
51650 - Fundo Especial da Polícia Militar	
Secretaria de Estado de Polícia Civil	456
52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil	
52610 - Fundo Especial da ACADEPOL	
52620 - Fundo Especial da Polícia Civil	
Secretaria de Estado de Cidades	468
53010 - Secretaria de Estado de Cidades	
53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	
53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	
53620 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	482
54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	
Secretaria de Estado de Governo	486
57010 - Secretaria de Estado de Governo	
57640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente	
Secretaria de Estado de Justiça	494
58010 - Secretaria de Estado de Justiça	
Secretaria de Estado de Assistência à Vítima	498
59010 - Secretaria de Estado de Assistência à Vítima	
Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável	502
60010 - Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável	
Secretaria de Estado do Gabinete do Governador	506
61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor	510
62010 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor	
62360 - Proteção e Defesa do Consumidor	
62640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor	

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 01000 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 01010 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 44 a 47).

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 94 a 97).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

LEGISLAÇÃO

Lei 6041 - 15/09/2011	Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.
Lei 6073 - 09/10/2011	ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI Nº 6.041/2011, QUE INSTITUI AO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DESTINA RECURSOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6782 - 21/05/2014	ALTERA O ART. 2º DA LEI 6.041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE "INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA"
Lei 7064 - 30/09/2015	

UO: 01010 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			1.402.332.172	1.117.067.413	-----	228.469.788	56.775.941	19.030	-----
01.031 Ação Legislativa			16.174.020	-----	-----	8.117.159	8.056.861	-----	-----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			14.726.318	-----	-----	7.575.425	7.150.893	-----	-----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ			14.726.318	-----	-----	7.575.425	7.150.893	-----	-----
	F	100	14.726.318	-----	-----	7.575.425	7.150.893	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa			1.447.702	-----	-----	541.734	905.968	-----	-----
01.031.0136.4621 Fórum Permanente Desenvolvimento Estratégico			541.734	-----	-----	541.734	-----	-----	-----
	F	100	541.734	-----	-----	541.734	-----	-----	-----
01.031.0136.4750 FORUM DE DIÁLOGO E DESENVOLVIMENTO JUVENTUDE			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
01.031.0136.5777 CONSTRUÇÃO DE MATRIZ INSUMO-PRODUTO ALERJ			805.968	-----	-----	-----	805.968	-----	-----
	F	100	805.968	-----	-----	-----	805.968	-----	-----
01.032 Controle Externo			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
01.032.0136 Gestão Legislativa			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
01.032.0136.5799 ALERJ PELA TRANSPARÊNCIA			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral			1.383.618.981	1.117.067.413	-----	217.813.458	48.719.080	19.030	-----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			1.323.697.867	1.117.067.413	-----	205.980.374	650.080	-----	-----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ			1.117.067.413	1.117.067.413	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	1.117.067.413	1.117.067.413	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ			206.630.454	-----	-----	205.980.374	650.080	-----	-----
	F	100	206.630.454	-----	-----	205.980.374	650.080	-----	-----
01.122.0136 Gestão Legislativa			59.921.114	-----	-----	11.833.084	48.069.000	19.030	-----
01.122.0136.5403 Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ			59.921.114	-----	-----	11.833.084	48.069.000	19.030	-----
	F	100	59.921.114	-----	-----	11.833.084	48.069.000	19.030	-----
01.392 Difusão Cultural			541.734	-----	-----	541.734	-----	-----	-----
01.392.0136 Gestão Legislativa			541.734	-----	-----	541.734	-----	-----	-----
01.392.0136.4620 ALERJ para a Nossa Memória			541.734	-----	-----	541.734	-----	-----	-----
	F	100	541.734	-----	-----	541.734	-----	-----	-----
01.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.497.437	-----	-----	1.497.437	-----	-----	-----
01.422.0136 Gestão Legislativa			1.497.437	-----	-----	1.497.437	-----	-----	-----
01.422.0136.4438 Manutenção Ativ Mecanismo Combate à Tortura			541.734	-----	-----	541.734	-----	-----	-----
	F	100	541.734	-----	-----	541.734	-----	-----	-----
01.422.0136.4617 Fórum Perm Mulheres Negras - Marielle Franco			955.703	-----	-----	955.703	-----	-----	-----
	F	100	955.703	-----	-----	955.703	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.402.332.172	1.117.067.413	-----	228.469.788	56.775.941	19.030	-----
TOTAL GERAL			1.402.332.172	1.117.067.413	-----	228.469.788	56.775.941	19.030	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 01010 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.402.332.172	1.117.067.413	-----	228.469.788	56.775.941	19.030	-----
TOTAL GERAL		1.402.332.172	1.117.067.413	-----	228.469.788	56.775.941	19.030	-----

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	5.080.925 5.080.925
Recursos Provenientes do Tesouro			401.837
TOTAL GERAL			5.482.762

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			5.482.762	-----	-----	2.201.837	3.280.925	-----	-----
01.031 Ação Legislativa			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
01.031.0135.8448 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
01.031.0135.8449 Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
01.031.0136.5752 Progr Prev, Capac, Enfr Perm Racismo Instituc			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
01.031.0136.8346 Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral			4.180.925	-----	-----	1.000.000	3.180.925	-----	-----
01.122.0136 Gestão Legislativa			4.180.925	-----	-----	1.000.000	3.180.925	-----	-----
01.122.0136.5441 Edific, Impl e Recup das Unid Adm da ALERJ			4.180.925	-----	-----	1.000.000	3.180.925	-----	-----
	F	230	4.180.925	-----	-----	1.000.000	3.180.925	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos			501.837	-----	-----	501.837	-----	-----	-----
01.128.0136 Gestão Legislativa			501.837	-----	-----	501.837	-----	-----	-----
01.128.0136.2301 Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ			501.837	-----	-----	501.837	-----	-----	-----
	F	100	401.837	-----	-----	401.837	-----	-----	-----
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
01.131 Comunicação Social			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
01.131.0136 Gestão Legislativa			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
01.131.0136.4661 Campanha Permanente Importância da Vacinação			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
01.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
01.572.0136 Gestão Legislativa			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
01.572.0136.4625 Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	230	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			5.482.762	-----	-----	2.201.837	3.280.925	-----	-----
TOTAL GERAL			5.482.762	-----	-----	2.201.837	3.280.925	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	401.837	-----	-----	401.837	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	5.080.925	-----	-----	1.800.000	3.280.925	-----	-----	
TOTAL GERAL		5.482.762	-----	-----	2.201.837	3.280.925	-----	-----	

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 02000 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Appreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992

Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

LEGISLAÇÃO

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.

Lei Ordinária 7255 - 11/04/2016

Altera o art. 2º da Lei 6113, de 16 de dezembro de 2011, que "institui o Fundo especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, FEM/TCE-RJ, e da outras providências!".

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			1.014.929.895	866.307.792	-----	129.479.050	19.143.053	-----	-----
01.032 Controle Externo			2.453.903	-----	-----	2.453.903	-----	-----	-----
01.032.0137 Controle Externo			2.453.903	-----	-----	2.453.903	-----	-----	-----
01.032.0137.2003 Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos			2.453.903	-----	-----	2.453.903	-----	-----	-----
	F	100	2.453.903	-----	-----	2.453.903	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral			984.930.639	866.307.792	-----	108.302.667	10.320.180	-----	-----
01.122.0137 Controle Externo			118.622.847	-----	-----	108.302.667	10.320.180	-----	-----
01.122.0137.1002 Modernização das Instalações do TCE-RJ			7.381.445	-----	-----	641.210	6.740.235	-----	-----
	F	100	7.381.445	-----	-----	641.210	6.740.235	-----	-----
01.122.0137.2960 Ações de Planejamento e Suporte Institucional			111.241.402	-----	-----	107.661.457	3.579.945	-----	-----
	F	100	111.241.402	-----	-----	107.661.457	3.579.945	-----	-----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			866.307.792	866.307.792	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE			866.307.792	866.307.792	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	866.307.792	866.307.792	-----	-----	-----	-----	-----
01.126 Tecnologia da Informação			27.415.353	-----	-----	18.622.480	8.792.873	-----	-----
01.126.0137 Controle Externo			27.415.353	-----	-----	18.622.480	8.792.873	-----	-----
01.126.0137.8284 Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ			27.415.353	-----	-----	18.622.480	8.792.873	-----	-----
	F	100	27.415.353	-----	-----	18.622.480	8.792.873	-----	-----
01.542 Controle Ambiental			130.000	-----	-----	100.000	30.000	-----	-----
01.542.0137 Controle Externo			130.000	-----	-----	100.000	30.000	-----	-----
01.542.0137.2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ			130.000	-----	-----	100.000	30.000	-----	-----
	F	100	130.000	-----	-----	100.000	30.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.014.929.895	866.307.792	-----	129.479.050	19.143.053	-----	-----
TOTAL GERAL			1.014.929.895	866.307.792	-----	129.479.050	19.143.053	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.014.929.895	866.307.792	-----	129.479.050	19.143.053	-----	-----
TOTAL GERAL		1.014.929.895	866.307.792	-----	129.479.050	19.143.053	-----	-----

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			62.385.760
1300	Receita Patrimonial	F	14.115.604
1600	Receita de Serviços	F	3.000.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.200.864
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	44.069.292
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			62.385.760

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			62.385.760	-----	-----	17.668.677	44.717.083	-----	-----
01.032 Controle Externo			37.630.344	-----	-----	10.176.560	27.453.784	-----	-----
01.032.0137 Controle Externo			37.630.344	-----	-----	10.176.560	27.453.784	-----	-----
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ			37.630.344	-----	-----	10.176.560	27.453.784	-----	-----
	F	230	37.630.344	-----	-----	10.176.560	27.453.784	-----	-----
01.122 Administração Geral			18.834.312	-----	-----	1.737.950	17.096.362	-----	-----
01.122.0137 Controle Externo			18.834.312	-----	-----	1.737.950	17.096.362	-----	-----
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recup Fisica do TCE-RJ			18.834.312	-----	-----	1.737.950	17.096.362	-----	-----
	F	230	18.834.312	-----	-----	1.737.950	17.096.362	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos			5.921.104	-----	-----	5.754.167	166.937	-----	-----
01.128.0137 Controle Externo			5.921.104	-----	-----	5.754.167	166.937	-----	-----
01.128.0137.2913 Capacitação Técnico-profissional			5.541.114	-----	-----	5.374.177	166.937	-----	-----
	F	230	5.541.114	-----	-----	5.374.177	166.937	-----	-----
01.128.0137.2964 Apoio à Pesquisa na Administração Pública-TCE			379.990	-----	-----	379.990	-----	-----	-----
	F	230	379.990	-----	-----	379.990	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			62.385.760	-----	-----	17.668.677	44.717.083	-----	-----
TOTAL GERAL			62.385.760	-----	-----	17.668.677	44.717.083	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	62.385.760	-----	-----	17.668.677	44.717.083	-----	-----
TOTAL GERAL		62.385.760	-----	-----	17.668.677	44.717.083	-----	-----

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03000 Tribunal de Justiça

UO: 03010 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como daquelas que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF -
Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil -

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Complementar 147 - 27/06/2013

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126

Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996	cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ
Lei Estadual 2524 - 22/01/1996	cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ, e dá outras providências.
Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997	altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 2.524, de 22 de Janeiro de 1996, que criou o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 2836 - 19/11/1997	altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 2524 Banco de Dados 'Controle de Leis', Visão 'Leis Ordinárias', de 22 de Janeiro de 1996, que criou o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999	transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei nº 713/83, de 26 de Dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ.
Lei Estadual 3217 - 27/05/1999	transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei nº 713, de 26 de Dezembro de 1983, para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ.

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

CRIA A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ

Lei Estadual 1395 - 08/12/1988

CRIA A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDO EMERJ

Lei Estadual 1624 - 12/03/1990

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDO EMERJ - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

ALTERA OS ARTS. 1º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 1.624/1990 DISPÕE SOBRE OS CONCILIADORES E OS JUÍZES LEIGOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12, CAPUT, E §§ 1º, 2º, 3º, 4º E 5º, REVOGA SEUS §§ 6º E 7º E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 13 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 2.556, DE 21 DE MAIO DE 1996, QUE CRIA OS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA, ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 10 DA LEI Nº 1.395, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1988, ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.624, DE 12 DE MARÇO DE 1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Estadual 4578 - 12/07/2005

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 6.281 - 03/07/2012

cria o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN/RJ

Lei Estadual 6281 - 03/07/2012

cria o Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro – FUNARPEN/RJ e dá outras providências.

UO: 03010 Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			723.051.000	
1300	Receita Patrimonial	F	3.801.000	
1900	Outras Receitas Correntes	F	389.552.000	
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	2.101.000	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	327.597.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			4.089.549.333	
TOTAL GERAL			4.812.600.333	

UO: 03010 Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
02 Judiciária			4.812.600.333	3.789.549.333	-----	1.023.051.000	-----	-----	-----		
02.061 Ação Judiciária			723.051.000	-----	-----	723.051.000	-----	-----	-----		
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			723.051.000	-----	-----	723.051.000	-----	-----	-----		
02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça			723.051.000	-----	-----	723.051.000	-----	-----	-----		
	F	230	723.051.000	-----	-----	723.051.000	-----	-----	-----		
02.122 Administração Geral			4.089.549.333	3.789.549.333	-----	300.000.000	-----	-----	-----		
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			4.089.549.333	3.789.549.333	-----	300.000.000	-----	-----	-----		
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ			4.089.549.333	3.789.549.333	-----	300.000.000	-----	-----	-----		
	F	100	4.089.549.333	3.789.549.333	-----	300.000.000	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			4.812.600.333	3.789.549.333	-----	1.023.051.000	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL			4.812.600.333	3.789.549.333	-----	1.023.051.000	-----	-----	-----		
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos											

UO: 03010 Tribunal de Justiça SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.089.549.333	3.789.549.333	-----	300.000.000	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	723.051.000	-----	-----	723.051.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		4.812.600.333	3.789.549.333	-----	1.023.051.000	-----	-----	-----	

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	958.013.000 958.013.000	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				958.013.000

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
02 Judiciária			958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----		
02.061 Ação Judiciária			958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----		
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			33.000.000	-----	-----	33.000.000	-----	-----	-----		
02.061.0005.0910 Acesso à Cidadania - Reg e 1ª Cert - RCPN			33.000.000	-----	-----	33.000.000	-----	-----	-----		
	F	232	33.000.000	-----	-----	33.000.000	-----	-----	-----		
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			925.013.000	-----	-----	848.313.000	75.700.000	1.000.000	-----		
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----		
	F	232	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----		
02.061.0141.1647 Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ			15.886.000	-----	-----	100.000	15.786.000	-----	-----		
	F	232	15.886.000	-----	-----	100.000	15.786.000	-----	-----		
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI			69.100.000	-----	-----	12.386.000	56.714.000	-----	-----		
	F	232	69.100.000	-----	-----	12.386.000	56.714.000	-----	-----		
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário			808.626.000	-----	-----	804.526.000	3.100.000	1.000.000	-----		
	F	232	808.626.000	-----	-----	804.526.000	3.100.000	1.000.000	-----		
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			2.280.000	-----	-----	2.280.000	-----	-----	-----		
	F	232	2.280.000	-----	-----	2.280.000	-----	-----	-----		
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional			16.121.000	-----	-----	16.121.000	-----	-----	-----		
	F	232	16.121.000	-----	-----	16.121.000	-----	-----	-----		
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça			1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----		
	F	232	1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----		
TOTAL FISCAL			958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----		
TOTAL GERAL			958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----		
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos											

UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----	
TOTAL GERAL		958.013.000	-----	-----	881.313.000	75.700.000	1.000.000	-----	

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			10.067.000	
1300	Receita Patrimonial	F	17.000	
1600	Receita de Serviços	F	10.020.000	
1900	Outras Receitas Correntes	F	30.000	
Recursos Provenientes do Tesouro				----
TOTAL GERAL				10.067.000

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
02 Judiciária			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----		
02.061 Ação Judiciária			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----		
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----		
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----		
	F	230	10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----		
TOTAL FISCAL			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		10.067.000	-----	-----	9.567.000	500.000	-----	-----	

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	52.775.773 52.775.773
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			52.775.773

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----
02.061.0005.0909 Acesso à Cidadania – RCPN			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----
	F	232	52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		52.775.773	-----	-----	52.775.773	-----	-----	-----

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 06000 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

UO: 06010 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro (GSI-RJ) foi criado pelo Decreto nº 46.593 de 11 de março de 2019 e sua atual estrutura foi definida pelo Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021.

Compete ao GSI-RJ a promoção de uma integração entre os órgãos da administração pública, possibilitando a elaboração de uma rede técnica de informações para a produção de conhecimento estratégico de Estado.

Através da avaliação, análise e acompanhamento de questões com potencial de risco, o GSI-RJ também assessora os processos decisórios de interesse do Estado, promovendo a prevenção da ocorrência de crises e articulando seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade do Governo.

Como competências técnicas de segurança física, o GSI-RJ zela pela segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e seus familiares, bem como pela proteção das instalações dos Palácios e residências oficiais.

Além disso, operacionaliza as aeronaves do Governo do Estado, orienta as atividades referentes às operações de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTS) empregados nas ações de acompanhamento do órgão e é responsável pelo processo de vinculação, desvinculação, revalidação, destruição e controle de placas particulares em veículos oficiais e locados.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46593 - 11/03/2019

Decreto 46728 - 07/08/2019

Decreto 47443 - 07/01/2021

Cria o Gabinete de Segurança Institucional e Governança.

Estrutura organizacional do GSI.

Altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e competências do GSI do governo de Estado do Rio de Janeiro.

UO: 06020 Subsecretaria Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado. Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo. Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Coordenadoria de Operações Aéreas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Resolução CC/SEPLAG 56 - 05/07/2012

Decreto 45356 - 31/08/2015

Portaria 20 - 08/10/2015

Decreto 45896 - 30/01/2017

Decreto 46593 - 11/03/2019

Decreto 46728 - 07/08/2019

Decreto 47433 - 07/01/2021

Ato de criação do Gabinete Militar.

Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.

Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Administração compartilhada do complexo do Palácio Guanabara.

Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.

Aprova o regimento interno da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil que passa a ser denominada Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

Criação do Gabinete de Segurança Institucional.

Estrutura do GSI.

Altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e competências do GSI do governo de Estado do Rio de Janeiro.

UO: 06010 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			21.812.931	7.238.138	-----	14.564.083	10.710	-----	-----
06.122 Administração Geral			7.963.241	7.238.138	-----	719.393	5.710	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			7.958.241	7.238.138	-----	719.393	710	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			715.103	-----	-----	714.393	710	-----	-----
	F	100	715.103	-----	-----	714.393	710	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.238.138	7.238.138	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	7.238.138	7.238.138	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
06.122.0470.4563 Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
06.126.0435 Modernização Tecnológica			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
06.126.0435.4562 Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			357.690	-----	-----	357.690	-----	-----	-----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			357.690	-----	-----	357.690	-----	-----	-----
06.128.0476.4561 Valorização e Capacitação Servidores do GSI			357.690	-----	-----	357.690	-----	-----	-----
	F	100	357.690	-----	-----	357.690	-----	-----	-----
06.781 Transporte Aéreo			13.482.000	-----	-----	13.482.000	-----	-----	-----
06.781.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			13.482.000	-----	-----	13.482.000	-----	-----	-----
06.781.0470.2039 Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI			13.482.000	-----	-----	13.482.000	-----	-----	-----
	F	100	13.482.000	-----	-----	13.482.000	-----	-----	-----
06.784 Transporte Hidroviário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.784.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.784.0470.4564 Operacionalização das Lanchas do GSI			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			21.812.931	7.238.138	-----	14.564.083	10.710	-----	-----
TOTAL GERAL			21.812.931	7.238.138	-----	14.564.083	10.710	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 06010 Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	21.812.931	7.238.138	-----	14.564.083	10.710	-----	-----
TOTAL GERAL		21.812.931	7.238.138	-----	14.564.083	10.710	-----	-----

UO: 06020 Subsecretaria Militar				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			26.837.236	14.154.433	----	10.937.540	1.745.263	----	----
06.122 Administração Geral			19.689.515	14.154.433	----	5.460.252	74.830	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			18.579.515	14.154.433	----	4.350.252	74.830	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			383.988	----	----	383.988	----	----	----
	F	100	383.988	----	----	383.988	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.608.788	----	----	3.533.958	74.830	----	----
	F	100	3.608.788	----	----	3.533.958	74.830	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.154.433	14.154.433	----	----	----	----	----
	F	100	14.154.433	14.154.433	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			427.306	----	----	427.306	----	----	----
	F	100	427.306	----	----	427.306	----	----	----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.110.000	----	----	1.110.000	----	----	----
06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI			1.110.000	----	----	1.110.000	----	----	----
	F	100	1.110.000	----	----	1.110.000	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos			47.302	----	----	47.302	----	----	----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			47.302	----	----	47.302	----	----	----
06.128.0476.4565 Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI			47.302	----	----	47.302	----	----	----
	F	100	47.302	----	----	47.302	----	----	----
06.181 Policiamento			7.100.419	----	----	5.429.986	1.670.433	----	----
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			275.159	----	----	275.159	----	----	----
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMGSI			275.159	----	----	275.159	----	----	----
	F	100	275.159	----	----	275.159	----	----	----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			6.825.260	----	----	5.154.827	1.670.433	----	----
06.181.0470.4566 Reequipamento da SSMGSI			6.825.260	----	----	5.154.827	1.670.433	----	----
	F	100	6.825.260	----	----	5.154.827	1.670.433	----	----
TOTAL FISCAL			26.837.236	14.154.433	----	10.937.540	1.745.263	----	----
TOTAL GERAL			26.837.236	14.154.433	----	10.937.540	1.745.263	----	----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ÓRGÃO: 07000 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas nas instituições que compõem sua área de competência. Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro.

Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso. Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais. Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais. Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas do Estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades de infra-estrutura urbana a serem executadas. Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e acompanhar as ações referentes a sua execução. Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços. Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas. Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras. Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas. Garantir recursos para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado. Garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação. Promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO

Lei 4962 - 20/12/2006	Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS e da outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana- CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador Luiz Fernando de Souza a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40604 - 13/02/2007	Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e da outras providências.
Decreto 40769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagônia e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal.
Lei 7063 - 30/09/2015	Altera a redação da Lei nº 4.962, de 20 de Dezembro de 2006 e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Incorpora a Secretaria de Habitação à SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Habitação de Interesse Social FEHIS e Companhia Estadual de Habitação CEHAB.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46255 - 02/03/2018	Altera, sem aumento de despesas, e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras e Habitação: A Secretaria de Estado de Obras passa a denominar-se Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS. Fica alterada e consolidada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS, visando ajustá-la às alterações decorrentes da incorporação da extinta Secretaria de Estado Habitação (instituída pelo Decreto nº 42.297, de 12.02.2010), e da incorporação dos órgãos estabelecida pelo Parágrafo Único, do art. 2º, do Decreto nº 45.681, de 08.06.2016.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.
Decreto 46659 - 15/05/2019	Altera, sem aumento de despesa a estrutura organizacional da secretaria de Estado das Cidades, e dá outras providências, transfere da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para a estrutura da Secretaria de Estado das Cidades a Subsecretaria de Habitação e a Subsecretaria de Saneamento, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial.
Decreto 46705 - 26/07/2019	Institui o Programa Comunidade Cidade e dá outras providências.
Decreto 46.743 - 19/08/2019	Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 46.659, de 15 de maio de 2019, passa a vigorar com seguinte redação: "Art. 1º - Ficam transferidas da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para a estrutura da Secretaria de Estado das Cidades, a Subsecretaria de Habitação, a Subsecretaria de Saneamento, Subsecretaria de Obras Cíveis e Programas Especiais, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial." (NR)
Decreto 46.774 - 20/09/2019	Altera dispositivo do decreto nº 46.705, de 26 de julho de 2019. O Programa Comunidade Cidade é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades: I. Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG II. Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ; III. Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais - SEGOV; IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; V. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI; VI. Secretaria de Estado das Cidades - SECID; VII. Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB; VIII. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; IX. Empresa de Obras Públicas - EMOP; X. Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM; XI. Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL; XII. Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC; XIII. Secretaria de Estado de Saúde - SES; XIV. Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC; XV. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; XVI. Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC; XVII. Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS; XVIII. Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS; XIX. Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ; XX. Instituto Estadual do Ambiente - INEA; XXI. Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC;

	XXII. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH; XXIII. Fundação Leão XIII - Fundação LEAO XIII; XXIV. Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE; XXV. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR; XXVI. Procuradoria Geral do Estado - PGE; XXVII. Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro - DPGE; XXVIII. Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE."
Decreto 46.776 - 23/09/2019	Ficam transferidos, na forma do Anexo I, os programas de trabalho e seus respectivos saldos até a presente data da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, por força do Decreto nº 46.743, de 19 de agosto de 2019.
Decreto 46.868 - 13/12/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional básica da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, e da outras providências. Ficam transferidos, a contar de 02/01/2020, os cargos em comissão, mantendo os atuais ocupantes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, na forma do Anexo I do presente Decreto. Fica instituída, sem aumento de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, a Subsecretaria do Programa Comunidade Cidade.
Decreto 46876 - 16/12/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID e da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, e dá outras providências. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos cargos em comissão de Subsecretário de Estado, e o Assessor Especial, a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB, o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro - CEHAS e o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS, para a Secretaria de Estado de Infraestruturas e Obras - SEINFRA.
Decreto 46.916 - 28/01/2020	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA e obras e dá outras providências.
Decreto 46963 - 04/03/2020	Fica alterada, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, na forma do Anexo I ao presente Decreto. Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional básica da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, e dá outras providências. Fica transferida, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, para a da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, a Subsecretaria do Programa Comunidade Cidade.
Lei 8845 - 27/05/2020	Determina que os fundos FEHIS, FISED e FECAM passem a ser evidenciados no orçamento anual do estado do rio de janeiro na forma de uma fonte de recursos distinta. Art. 1º - Fica estabelecida a forma de Fonte de Recursos para a evidenciação orçamentária e financeira dos seguintes fundos na Lei do

Orçamento Anual do Estado:

I - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS -, criado pela Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006

Decreto 47251 - 04/09/2020

Transfere, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

Decreto 47270 - 16/09/2020

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ENTIDADE VINCULADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Art. 1º - Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas Executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas; Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual; Promover ou patrocinar a edição de publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1733 - 01/11/1990	Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.
Lei Estadual 1749 - 21/11/1990	Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.
Decreto 16108 - 30/11/1990	Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEEA.
Decreto 16177 - 28/12/1990	Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.
Decreto 16230 - 21/01/1991	Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá Outras Providências

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes. Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado. Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais. Atualizar e editar os catálogos de preços EMOP, utilizados por todo o Estado.

LEGISLAÇÃO

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.
Decreto 319 - 29/08/1975	Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 12013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.
Decreto 15521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 27836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.
Decreto 39774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata da Assembleia Geral Ordinária 1ª ATA - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Ata de Assembleia Geral Extraordinária 01 - 12/04/2011	Mudança da Estrutura da EMOP
Lei 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 8945 - 27/12/2016	Regulamenta a Lei 13.303.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e Dá Outras	Modifica a estrutura do Estado
Ata do Conselho de Administração da EMOP 02 -	Aprovação do Estatuto Social da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecendo os critérios e normas estabelecidos pelo Governo do Estado e pela legislação federal. Aquisição, urbanização, pavimentação e venda de terrenos. Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário. Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros. Atuar como Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro de Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estado do Rio de Janeiro. Recuperação e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

A CEHAB-RJ constitui o órgão executor da Política Estadual vinculada ao Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social – SNHIS. Ressaltamos assim, a abrangência e o significado da atuação da CEHAB-RJ em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro. O escopo de atividades da CEHAB-RJ favorece não somente o desenvolvimento urbanístico e econômico do Estado como trás, em seu bojo, fatores geradores de emprego e renda, além de acesso a saneamento básico, com reflexos diretos no Sistema de Saúde.

A atividade fim da CEHAB-RJ é, definitivamente, o bem social, de difícil mensuração, mas de grande relevância, vez que atende à demanda habitacional dos menos favorecidos economicamente em todo território estadual.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975	Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante unificação das COHAB's GB e RJ.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB
Decreto 40511 - 09/01/2007	Altera o dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - SEH.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências-Artigo 2º - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Habitação - SEH. Parágrafo Único - A Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB, o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS e o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Rio de Janeiro - CEHAS, passam a ser vinculadas à Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - Ente vinculado: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ.
Decreto 46876 - 16/12/2019	Transfere a CEHAB-RJ para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá Outras Providências.

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	Transferências de Capital	F	111.427.360	111.427.360
Recursos Provenientes do Tesouro			606.420.266	
TOTAL GERAL			717.847.626	

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
15 Urbanismo			425.163.909	29.583.997	-----	3.688.136	391.891.776	-----	-----		
15.122 Administração Geral			33.411.942	29.583.997	-----	3.511.437	316.508	-----	-----		
15.122.0002 Gestão Administrativa			33.102.992	29.583.997	-----	3.511.437	7.558	-----	-----		
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----		
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----		
			1.221.852	-----	-----	1.221.852	-----	-----	-----		
	F	100	1.221.852	-----	-----	1.221.852	-----	-----	-----		
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.618.137	-----	-----	1.610.579	7.558	-----	-----		
	F	100	1.618.137	-----	-----	1.610.579	7.558	-----	-----		
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			29.585.921	29.578.997	-----	6.924	-----	-----	-----		
	F	100	29.585.921	29.578.997	-----	6.924	-----	-----	-----		
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			667.082	-----	-----	667.082	-----	-----	-----		
	F	100	667.082	-----	-----	667.082	-----	-----	-----		
15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			308.950	-----	-----	-----	308.950	-----	-----		
15.122.0434.5702 Preservação de Equipamentos Públicos			308.950	-----	-----	-----	308.950	-----	-----		
	F	100	308.950	-----	-----	-----	308.950	-----	-----		
15.126 Tecnologia da Informação			17.635	-----	-----	-----	17.635	-----	-----		
15.126.0435 Modernização Tecnológica			17.635	-----	-----	-----	17.635	-----	-----		
15.126.0435.4586 Mod.e Reestr. do Parque Comput e Softwares			17.635	-----	-----	-----	17.635	-----	-----		
	F	100	17.635	-----	-----	-----	17.635	-----	-----		
15.128 Formação de Recursos Humanos			1.489.290	-----	-----	58.742	1.430.548	-----	-----		
15.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			1.489.290	-----	-----	58.742	1.430.548	-----	-----		
15.128.0476.4585 Formação e Qualificação de Servidores			1.489.290	-----	-----	58.742	1.430.548	-----	-----		
	F	100	1.489.290	-----	-----	58.742	1.430.548	-----	-----		
15.451 Infraestrutura Urbana			390.245.042	-----	-----	117.957	390.127.085	-----	-----		
15.451.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
15.451.0434.4756 PRESERV. INSTITUIÇÕES CULTURAIS PATRIMONIAIS			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
15.451.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			232.708.927	-----	-----	17.957	232.690.970	-----	-----		
15.451.0444.3455 Recuperação da Região Serrana			232.090.992	-----	-----	17.957	232.073.035	-----	-----		
	F	145	122.663.633	-----	-----	-----	122.663.633	-----	-----		

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	214	109.417.334	----	----	17.957	109.399.377	----	----
	F	230	10.025	----	----	----	10.025	----	----
15.451.0444.5704 Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe			617.935	----	----	----	617.935	----	----
	F	100	617.935	----	----	----	617.935	----	----
15.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			157.436.115	----	----	0	157.436.115	----	----
15.451.0464.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura			157.436.115	----	----	0	157.436.115	----	----
	F	100	8.206.312	----	----	----	8.206.312	----	----
	F	145	147.229.802	----	----	----	147.229.802	----	----
	F	214	2.000.001	----	----	----	2.000.001	----	----
16 Habitação			292.683.717	----	----	50.000	292.633.717	----	----
16.451 Infraestrutura Urbana			80.124.996	----	----	50.000	80.074.996	----	----
16.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			80.124.996	----	----	50.000	80.074.996	----	----
16.451.0464.1830 Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			80.124.996	----	----	50.000	80.074.996	----	----
	F	145	65.759.997	----	----	----	65.759.997	----	----
	F	150	14.364.999	----	----	50.000	14.314.999	----	----
16.482 Habitação Urbana			212.558.721	----	----	----	212.558.721	----	----
16.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			208.108.721	----	----	----	208.108.721	----	----
16.482.0459.5580 Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr			106.537.490	----	----	----	106.537.490	----	----
	F	100	1.983.046	----	----	----	1.983.046	----	----
	F	145	104.554.444	----	----	----	104.554.444	----	----
16.482.0459.5675 Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab			35.457.003	----	----	----	35.457.003	----	----
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	150	35.357.003	----	----	----	35.357.003	----	----
16.482.0459.5676 Implantação de Infraestrutura Habitacional			66.114.228	----	----	----	66.114.228	----	----
	F	100	425.000	----	----	----	425.000	----	----
	F	150	65.689.228	----	----	----	65.689.228	----	----
16.482.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			4.450.000	----	----	----	4.450.000	----	----
16.482.0464.3964 Assessoramento aos Municípios			4.450.000	----	----	----	4.450.000	----	----
	F	100	61.794	----	----	----	61.794	----	----
	F	150	4.388.206	----	----	----	4.388.206	----	----
TOTAL FISCAL			717.847.626	29.583.997	-----	3.738.136	684.525.493	-----	-----
TOTAL GERAL			717.847.626	29.583.997	-----	3.738.136	684.525.493	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 07010 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	46.412.954	29.583.997	-----	3.670.179	13.158.778	-----	-----
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	440.207.876	-----	-----	-----	440.207.876	-----	-----
150	FEHIS	119.799.436	-----	-----	50.000	119.749.436	-----	-----
214	Transferências do PAC	111.417.335	-----	-----	17.957	111.399.378	-----	-----
230	Recursos Próprios	10.025	-----	-----	-----	10.025	-----	-----
TOTAL GERAL		717.847.626	29.583.997	-----	3.738.136	684.525.493	-----	-----

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			14.038.345	13.832.546	4.000	181.799	0	-----	20.000
04.122 Administração Geral			14.038.345	13.832.546	4.000	181.799	0	-----	20.000
04.122.0002 Gestão Administrativa			14.038.345	13.832.546	4.000	181.799	0	-----	20.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			24.000	-----	4.000	-----	-----	-----	20.000
	F	100	24.000	-----	4.000	-----	-----	-----	20.000
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			98.000	-----	-----	98.000	-----	-----	-----
	F	100	98.000	-----	-----	98.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			73.799	-----	-----	73.799	0	-----	-----
	F	100	73.799	-----	-----	73.799	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.832.546	13.832.546	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	13.832.546	13.832.546	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
15 Urbanismo			10.000	-----	-----	0	10.000	-----	-----
15.126 Tecnologia da Informação			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
15.126.0435 Modernização Tecnológica			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
15.126.0435.5779 Implantação do Laboratório - Estratégia BIM			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
15.451 Infraestrutura Urbana			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
15.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
15.451.0464.5375 Elaboração de Proj. Engenharia e Arquitetura			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			14.048.345	13.832.546	4.000	181.799	10.000	-----	20.000
TOTAL GERAL			14.048.345	13.832.546	4.000	181.799	10.000	-----	20.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.048.345	13.832.546	4.000	181.799	10.000	-----	20.000
TOTAL GERAL		14.048.345	13.832.546	4.000	181.799	10.000	-----	20.000

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			216.003
1300	Receita Patrimonial	F	1.432
1600	Receita de Serviços	F	206.786
1900	Outras Receitas Correntes	F	7.785
Recursos Provenientes do Tesouro			115.136.292
TOTAL GERAL			115.352.295

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			115.127.295	104.019.940	134.220	8.328.971	-----	-----	2.644.164
04.122 Administração Geral			115.127.295	104.019.940	134.220	8.328.971	-----	-----	2.644.164
04.122.0002 Gestão Administrativa			114.465.105	104.019.940	134.220	7.666.781	-----	-----	2.644.164
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.778.384	-----	134.220	-----	-----	-----	2.644.164
	F	100	2.778.384	-----	134.220	-----	-----	-----	2.644.164
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			40.330.000	39.600.000	-----	730.000	-----	-----	-----
	F	100	40.330.000	39.600.000	-----	730.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.250.000	-----	-----	1.250.000	-----	-----	-----
	F	100	1.250.000	-----	-----	1.250.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.420.240	-----	-----	4.420.240	-----	-----	-----
	F	100	4.204.237	-----	-----	4.204.237	-----	-----	-----
	F	230	216.003	-----	-----	216.003	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			64.431.677	64.419.940	-----	11.737	-----	-----	-----
	F	100	64.431.677	64.419.940	-----	11.737	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.254.804	-----	-----	1.254.804	-----	-----	-----
	F	100	1.254.804	-----	-----	1.254.804	-----	-----	-----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			662.190	-----	-----	662.190	-----	-----	-----
04.122.0434.2893 Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP			662.190	-----	-----	662.190	-----	-----	-----
	F	100	662.190	-----	-----	662.190	-----	-----	-----
15 Urbanismo			225.000	-----	-----	-----	225.000	-----	-----
15.122 Administração Geral			225.000	-----	-----	-----	225.000	-----	-----
15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			225.000	-----	-----	-----	225.000	-----	-----
15.122.0434.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas			225.000	-----	-----	-----	225.000	-----	-----
	F	100	225.000	-----	-----	-----	225.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			115.352.295	104.019.940	134.220	8.328.971	225.000	-----	2.644.164
TOTAL GERAL			115.352.295	104.019.940	134.220	8.328.971	225.000	-----	2.644.164
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	115.136.292	104.019.940	134.220	8.112.968	225.000	-----	2.644.164
230	Recursos Próprios	216.003	-----	-----	216.003	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		115.352.295	104.019.940	134.220	8.328.971	225.000	-----	2.644.164

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.159.448
1300	Receita Patrimonial	F	2.375.220
1700	Transferências Correntes	F	2.307.916
2300	Amortização de Empréstimos	F	1.476.312
Recursos Provenientes do Tesouro			335.420.951
TOTAL GERAL			341.580.399

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16 Habitação			341.580.399	55.319.580	1.200.935	5.866.140	277.730.803	----	1.462.941
16.122 Administração Geral			65.965.810	55.319.580	1.200.935	5.866.140	2.116.214	----	1.462.941
16.122.0002 Gestão Administrativa			64.283.909	55.319.580	1.200.935	5.866.140	434.313	----	1.462.941
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.663.876	----	1.200.935	----	----	----	1.462.941
	F	100	2.663.876	----	1.200.935	----	----	----	1.462.941
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			416.527	----	----	416.527	----	----	----
	F	100	416.527	----	----	416.527	----	----	----
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			555.973	----	----	555.973	----	----	----
	F	100	555.973	----	----	555.973	----	----	----
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.073.472	----	----	4.639.159	434.313	----	----
	F	100	1.221.940	----	----	1.190.315	31.625	----	----
	F	230	3.851.532	----	----	3.448.844	402.688	----	----
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			55.319.580	55.319.580	----	----	----	----	----
	F	100	55.319.580	55.319.580	----	----	----	----	----
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			254.481	----	----	254.481	----	----	----
	F	100	254.481	----	----	254.481	----	----	----
16.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.681.901	----	----	----	1.681.901	----	----
16.122.0470.5625 Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA			1.681.901	----	----	----	1.681.901	----	----
	F	150	1.681.901	----	----	----	1.681.901	----	----
16.126 Tecnologia da Informação			1.905.013	----	----	----	1.905.013	----	----
16.126.0435 Modernização Tecnológica			1.905.013	----	----	----	1.905.013	----	----
16.126.0435.5401 Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB			1.905.013	----	----	----	1.905.013	----	----
	F	150	1.905.013	----	----	----	1.905.013	----	----
16.451 Infraestrutura Urbana			102.202.438	----	----	----	102.202.438	----	----
16.451.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			102.202.438	----	----	----	102.202.438	----	----
16.451.0459.3530 Urbanização de Assentamentos Precários			102.202.438	----	----	----	102.202.438	----	----
	F	145	74.274.825	----	----	----	74.274.825	----	----
	F	150	27.927.613	----	----	----	27.927.613	----	----
16.482 Habitação Urbana			171.507.138	----	----	----	171.507.138	----	----

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			171.507.138	----	----	----	171.507.138	----	----
16.482.0459.1033 Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida			2.307.916	----	----	----	2.307.916	----	----
	F	214	2.307.916	----	----	----	2.307.916	----	----
16.482.0459.3526 Produção de Unidades Habitacionais			128.741.694	----	----	----	128.741.694	----	----
	F	100	150.000	----	----	----	150.000	----	----
	F	145	72.646.442	----	----	----	72.646.442	----	----
	F	150	55.945.252	----	----	----	55.945.252	----	----
16.482.0459.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais			28.653.828	----	----	----	28.653.828	----	----
	F	100	1.150.000	----	----	----	1.150.000	----	----
	F	145	11.325.421	----	----	----	11.325.421	----	----
	F	150	16.178.407	----	----	----	16.178.407	----	----
16.482.0459.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB			11.803.700	----	----	----	11.803.700	----	----
	F	150	11.803.700	----	----	----	11.803.700	----	----
TOTAL FISCAL			341.580.399	55.319.580	1.200.935	5.866.140	277.730.803	----	1.462.941
TOTAL GERAL			341.580.399	55.319.580	1.200.935	5.866.140	277.730.803	----	1.462.941
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	61.732.377	55.319.580	1.200.935	2.417.296	1.331.625	----	1.462.941
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	158.246.688	----	----	----	158.246.688	----	----
150	FEHIS	115.441.886	----	----	----	115.441.886	----	----
214	Transferências do PAC	2.307.916	----	----	----	2.307.916	----	----
230	Recursos Próprios	3.851.532	----	----	3.448.844	402.688	----	----
TOTAL GERAL		341.580.399	55.319.580	1.200.935	5.866.140	277.730.803	----	1.462.941

Procuradoria Geral do Estado

ÓRGÃO: 09000 Procuradoria Geral do Estado

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Decreto 40500 - 01/01/2007	DISCIPLINA O SISTEMA JURÍDICO DO ESTADO, DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DE SEU ÓRGÃO CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 5414 - 19/03/2009	DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DAS SECRETARIAS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 2737 - 03/12/2009	REGULAMENTA O ARTIGO 2º, § 2º DA LEI Nº 5.414, DE 19 DE MARÇO DE 2009 E DISPÕE SOBRE AS ROTINAS DE REQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À DEFESA JUDICIAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução PGE 2818 - 01/06/2010	DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE CONSULTIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Resolução PGE 2893 - 25/11/2010	DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICIAL A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL INDIRETA NÃO ASSISTIDAS JUDICIALMENTE PELA PGE.
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da

Resolução 3330 - 17/04/2013	Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 4203 - 16/04/2018	Implanta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução PGE 4200 - 26/04/2018	Implanta o Plano Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 46552 - 01/01/2019	Altera Decreto 40500 de 01/01/2007
Resolução PGE 4319 - 01/01/2019	Institui o Núcleo de Contencioso Estratégico e de Defesa da Probidade no âmbito da PGE-RJ.
Resolução PGE 4581 - 22/07/2020	Altera o Regimento Interno da PGE para incorporar o Núcleo de Defesa da Probidade e Revoga a Resolução PGE Nº 4319 de 01/01/19.
Resolução PGE 4579 - 22/07/2020	Altera a Resolução PGE Nº 3968 de 09/11/16, que consolida o Regimento Interno da PGE-RJ.
Resolução PGE 4589 - 06/08/2020	Institui e consolida normas relativas à estrutura, composição e funcionamento da Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP).

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O FUNPERJ tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 15 - 25/11/1980

Regula a organização da PGE-RJ, suas atribuições e funcionamento e dispõe sobre o regime jurídico dos procuradores do Estado.

Lei Complementar 111 - 13/03/2006

Altera a Lei Complementar nº 15/1980

Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006

Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ

Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007

Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.

Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016

CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	Receita Patrimonial	F	115.027.898 2.075.957	
1900	Outras Receitas Correntes	F	112.951.941	
Recursos Provenientes do Tesouro			313.928.740	
TOTAL GERAL			428.956.638	

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			428.956.638	353.092.738	-----	71.975.900	3.088.000	800.000	-----	
03.122 Administração Geral			313.928.740	313.092.738	-----	836.002	-----	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			313.928.740	313.092.738	-----	836.002	-----	-----	-----	
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----	
	F	100	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			313.128.740	313.092.738	-----	36.002	-----	-----	-----	
	F	100	313.128.740	313.092.738	-----	36.002	-----	-----	-----	
03.128 Formação de Recursos Humanos			115.027.898	40.000.000	-----	71.139.898	3.088.000	800.000	-----	
03.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			115.027.898	40.000.000	-----	71.139.898	3.088.000	800.000	-----	
03.128.0476.2124 Operacionalização do CEJUR			104.707.898	40.000.000	-----	60.819.898	3.088.000	800.000	-----	
	F	230	104.707.898	40.000.000	-----	60.819.898	3.088.000	800.000	-----	
03.128.0476.8295 Capacitação e Valorização do Corpo Funcional			10.320.000	-----	-----	10.320.000	-----	-----	-----	
	F	230	10.320.000	-----	-----	10.320.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			428.956.638	353.092.738	-----	71.975.900	3.088.000	800.000	-----	
TOTAL GERAL			428.956.638	353.092.738	-----	71.975.900	3.088.000	800.000	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	313.928.740	313.092.738	-----	836.002	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	115.027.898	40.000.000	-----	71.139.898	3.088.000	800.000	-----	
TOTAL GERAL		428.956.638	353.092.738	-----	71.975.900	3.088.000	800.000	-----	

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			67.932.717	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	64.733.964	
1300	Receita Patrimonial	F	3.198.753	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				67.932.717

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
03 Essencial à Justiça			67.932.717	-----	-----	62.543.712	5.389.005	-----	-----			
03.122 Administração Geral			56.736.236	-----	-----	56.543.712	192.524	-----	-----			
03.122.0002 Gestão Administrativa			56.347.236	-----	-----	56.343.712	3.524	-----	-----			
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			354.266	-----	-----	354.266	-----	-----	-----			
	F	230	354.266	-----	-----	354.266	-----	-----	-----			
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			216.133	-----	-----	216.133	-----	-----	-----			
	F	232	216.133	-----	-----	216.133	-----	-----	-----			
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			52.412.116	-----	-----	52.408.592	3.524	-----	-----			
	F	230	1.644.487	-----	-----	1.644.487	-----	-----	-----			
	F	232	50.767.629	-----	-----	50.764.105	3.524	-----	-----			
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.364.721	-----	-----	3.364.721	-----	-----	-----			
	F	230	1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----			
	F	232	2.164.721	-----	-----	2.164.721	-----	-----	-----			
03.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			389.000	-----	-----	200.000	189.000	-----	-----			
03.122.0434.1046 Ampliação e Modernização da Infraestrutura			389.000	-----	-----	200.000	189.000	-----	-----			
	F	232	389.000	-----	-----	200.000	189.000	-----	-----			
03.126 Tecnologia da Informação			11.196.481	-----	-----	6.000.000	5.196.481	-----	-----			
03.126.0435 Modernização Tecnológica			11.196.481	-----	-----	6.000.000	5.196.481	-----	-----			
03.126.0435.5511 Modernização Tecnológica da PGE			11.196.481	-----	-----	6.000.000	5.196.481	-----	-----			
	F	232	11.196.481	-----	-----	6.000.000	5.196.481	-----	-----			
TOTAL FISCAL			67.932.717	-----	-----	62.543.712	5.389.005	-----	-----			
TOTAL GERAL			67.932.717	-----	-----	62.543.712	5.389.005	-----	-----			

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	3.198.753	-----	-----	3.198.753	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	64.733.964	-----	-----	59.344.959	5.389.005	-----	-----
TOTAL GERAL		67.932.717	-----	-----	62.543.712	5.389.005	-----	-----

Ministério Público

ÓRGÃO: 10000 Ministério Público

UO: 10010 Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Artºs.127 a 130.

Artºs.167 a 172.

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 10010 Ministério Público									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			2.094.498.200	1.298.010.596	-----	733.868.871	61.608.286	1.010.447	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			9.085.460	-----	-----	6.988.360	2.097.100	-----	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
	F	100	3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			3.085.460	-----	-----	2.988.360	97.100	-----	-----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional			2.768.000	-----	-----	2.710.900	57.100	-----	-----
	F	100	2.768.000	-----	-----	2.710.900	57.100	-----	-----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público			317.460	-----	-----	277.460	40.000	-----	-----
	F	100	317.460	-----	-----	277.460	40.000	-----	-----
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
	F	100	3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.122 Administração Geral			2.085.412.740	1.298.010.596	-----	726.880.511	59.511.186	1.010.447	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			2.085.412.740	1.298.010.596	-----	726.880.511	59.511.186	1.010.447	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			1.298.010.596	1.298.010.596	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	1.298.010.596	1.298.010.596	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação			120.464.187	-----	-----	84.539.805	35.924.382	-----	-----
	F	100	120.464.187	-----	-----	84.539.805	35.924.382	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP			68.654.590	-----	-----	64.980.182	3.674.408	-----	-----
	F	100	68.654.590	-----	-----	64.980.182	3.674.408	-----	-----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP			515.933.837	-----	-----	514.646.944	276.446	1.010.447	-----
	F	100	515.933.837	-----	-----	514.646.944	276.446	1.010.447	-----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP			82.349.530	-----	-----	62.713.580	19.635.950	-----	-----
	F	100	82.349.530	-----	-----	62.713.580	19.635.950	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.094.498.200	1.298.010.596	-----	733.868.871	61.608.286	1.010.447	-----
TOTAL GERAL			2.094.498.200	1.298.010.596	-----	733.868.871	61.608.286	1.010.447	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 10010 Ministério Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.094.498.200	1.298.010.596	-----	733.868.871	61.608.286	1.010.447	-----
TOTAL GERAL		2.094.498.200	1.298.010.596	-----	733.868.871	61.608.286	1.010.447	-----

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			23.085.800	
1300	Receita Patrimonial	F	22.560.000	
1600	Receita de Serviços	F	103.200	
1900	Outras Receitas Correntes	F	422.600	
Recursos Provenientes do Tesouro				----
TOTAL GERAL				23.085.800

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----	
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----	
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----	
	F	230	23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----	
TOTAL FISCAL			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----	
TOTAL GERAL			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----	
TOTAL GERAL		23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----	

Defensoria Pública Geral do Estado

ÓRGÃO: 11000 Defensoria Pública Geral do Estado

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
- FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			16.274.880	
1300	Receita Patrimonial	F	1.536.384	
1600	Receita de Serviços	F	21.732	
1900	Outras Receitas Correntes	F	14.716.764	
Recursos Provenientes do Tesouro			880.581.133	
TOTAL GERAL			896.856.013	

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
03 Essencial à Justiça			896.856.013	741.405.759	-----	149.380.254	6.070.000	-----	-----		
03.122 Administração Geral			894.601.860	741.405.759	-----	147.126.101	6.070.000	-----	-----		
03.122.0002 Gestão Administrativa			894.601.860	741.405.759	-----	147.126.101	6.070.000	-----	-----		
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			125.961.147	-----	-----	119.891.147	6.070.000	-----	-----		
	F	100	111.940.420	-----	-----	105.940.420	6.000.000	-----	-----		
	F	230	14.020.727	-----	-----	13.950.727	70.000	-----	-----		
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			768.640.713	741.405.759	-----	27.234.954	-----	-----	-----		
	F	100	768.640.713	741.405.759	-----	27.234.954	-----	-----	-----		
03.128 Formação de Recursos Humanos			2.254.153	-----	-----	2.254.153	-----	-----	-----		
03.128.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública			2.254.153	-----	-----	2.254.153	-----	-----	-----		
03.128.0481.4454 Capacit e Valoriz dos Serv e Membros da DPRJ			2.254.153	-----	-----	2.254.153	-----	-----	-----		
	F	230	2.254.153	-----	-----	2.254.153	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			896.856.013	741.405.759	-----	149.380.254	6.070.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			896.856.013	741.405.759	-----	149.380.254	6.070.000	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	880.581.133	741.405.759	-----	133.175.374	6.000.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	16.274.880	-----	-----	16.204.880	70.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		896.856.013	741.405.759	-----	149.380.254	6.070.000	-----	-----	

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			71.468.004
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	69.236.904
1300	Receita Patrimonial	F	1.894.668
1700	Transferências Correntes	F	300.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	36.432
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			71.468.004

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			71.468.004	-----	-----	57.775.889	13.692.115	-----	-----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			1.650.000	-----	-----	1.650.000	-----	-----	-----
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			1.650.000	-----	-----	1.650.000	-----	-----	-----
03.092.0047.4452 Educação em Direitos			290.000	-----	-----	290.000	-----	-----	-----
	F	232	290.000	-----	-----	290.000	-----	-----	-----
03.092.0047.4453 Atuação Estratégica da DPRJ			1.360.000	-----	-----	1.360.000	-----	-----	-----
	F	232	1.360.000	-----	-----	1.360.000	-----	-----	-----
03.122 Administração Geral			54.177.454	-----	-----	49.851.522	4.325.932	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa			50.094.118	-----	-----	48.681.312	1.412.806	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.537.500	-----	-----	1.537.500	-----	-----	-----
	F	232	1.537.500	-----	-----	1.537.500	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			34.561.928	-----	-----	33.149.122	1.412.806	-----	-----
	F	212	300.000	-----	-----	200.000	100.000	-----	-----
	F	232	34.261.928	-----	-----	32.949.122	1.312.806	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			13.994.690	-----	-----	13.994.690	-----	-----	-----
	F	230	405.156	-----	-----	405.156	-----	-----	-----
	F	232	13.589.534	-----	-----	13.589.534	-----	-----	-----
03.122.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública			4.083.336	-----	-----	1.170.210	2.913.126	-----	-----
03.122.0481.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações			4.078.336	-----	-----	1.170.210	2.908.126	-----	-----
	F	232	4.078.336	-----	-----	1.170.210	2.908.126	-----	-----
03.122.0481.5630 Gestão Estratégica da DPRJ			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	232	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
03.126 Tecnologia da Informação			15.640.550	-----	-----	6.274.367	9.366.183	-----	-----
03.126.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública			15.640.550	-----	-----	6.274.367	9.366.183	-----	-----
03.126.0481.4455 Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação			15.640.550	-----	-----	6.274.367	9.366.183	-----	-----
	F	232	15.640.550	-----	-----	6.274.367	9.366.183	-----	-----

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			71.468.004	-----	-----	57.775.889	13.692.115	-----	-----
TOTAL GERAL			71.468.004	-----	-----	57.775.889	13.692.115	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
212	Transferências Voluntárias	300.000	-----	-----	200.000	100.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	405.156	-----	-----	405.156	-----	-----	-----	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	70.762.848	-----	-----	57.170.733	13.592.115	-----	-----	
TOTAL GERAL		71.468.004	-----	-----	57.775.889	13.692.115	-----	-----	

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ÓRGÃO: 13000 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, observados os preceitos das Constituições Federal e Estadual, compete, direta ou indiretamente, por intermédio de suas entidades vinculadas, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável do setor primário da economia fluminense e de proteção e bem-estar dos animais domésticos, mediante:

- Pesquisa, desenvolvimento, adaptação e difusão de tecnologias que, por intermédio da extensão e assistência técnica, proporcionem aos pequenos e médios produtores, trabalhadores rurais, suas famílias e organizações, melhor utilização dos meios de produção, com preservação do solo e seus recursos naturais
- Promoção e articulação de medidas que assegurem o acesso do produtor rural aos insumos e serviços básicos necessários à atividade, bem como o escoamento, armazenagem e comercialização da produção, aproximando o produtor do consumidor, como forma de propiciar maior rentabilidade ao empreendimento agropecuário e pesqueiro e diminuição do preço final do produto
- Defesa agropecuária que garanta produtos saudáveis e competitivos no mercado interno e externo e preserve o território estadual de animais e vegetais contaminados por pragas e doenças
- Fomento ao setor agropecuário e pesqueiro
- Sistematização e difusão de informações no meio rural que favoreçam o desempenho da atividade e a administração do negócio;
- Fomento ao setor agropecuário e pesqueiro;
- Sistematização e difusão de informações no meio rural que favoreçam o desempenho da atividade e a administração do negócio;
- Sistematização de difusão de dados e informações que subsidiem a elaboração e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para o setor agropecuário e pesqueiro;
- Desenvolvimento de estratégias que promovam o abastecimento de gêneros agropecuários e pesqueiros em quantidade e qualidade a toda a população;
- Estímulo aos processos de organização de agricultores, criadores e pescadores para que usufruam dos benefícios do associativismo e cooperativismo.
- Ações de fortalecimento da política de proteção e bem-estar dos animais domésticos do Estado do Rio de Janeiro.

A SEAPPA tem como Vinculadas a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, as Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA-RJ e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro - CASERJ.

LEGISLAÇÃO

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996

Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.

Decreto 23472 - 01/09/1997

Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa.

Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998

Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.

DECRETO 26214 - 25/04/2000

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal.

Decreto 27025 - 25/07/2000

Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.

Decreto 27773 - 03/01/2001

Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000

Decreto 29194 - 14/01/2001

Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências

Decreto 29000 - 14/08/2001

Altera o Decreto nº27.773 de 03/01/2001

Decreto 29042 - 27/08/2001

Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.

Resolução SEAAP 510 - 14/03/2002

Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.

Decreto 30935 - 15/03/2002

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.

Decreto 31518 - 11/06/2002

Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.

Lei Estadual 3972 - 24/09/2002	Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos
Decreto 31968 - 30/09/2002	Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.
Decreto 33021 - 11/04/2003	
Decreto 33935 - 23/09/2003	Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002. Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo <i>Mycosphaerella fijiensis</i> , causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005	Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca (<i>Bemisia</i> sp.) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002.
Decreto 40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide <i>Meloidogone mayaguensis</i> como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.
RESOLUÇÃO SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
Lei Estadual 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	
	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento

Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor. Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Deliberação CEDRUS 01 - 08/08/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural
Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endossulfan no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
RESOLUÇÃO SEAPEC 33 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.
Portaria SEAPEC/SDA 02 - 26/10/2012	Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei Nº3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas

Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEFAZ 720 - 04/02/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEAPEC 53 - 20/03/2014	Consolida a legislação tributária relativa ao ICMS que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias, sobre rotina e procedimentos relativos ao simples nacional, e dá outras providências.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Revoga a Resolução SEAPEC N° 41, que altera a Resolução SEAPEC N° 30, de 11 de Julho de 2012, que estabelece Medidas Sanitárias para Controle do Mormo.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
DECRETO 44945 - 10/09/2014	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.
RESOLUÇÃO CEDRUS 01 - 08/05/2018	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Resolução SEAPPA (SERIE 2) 17 - 22/05/2018	Torna público extrato do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PEDRSS.
RESOLUÇÃO SEAPPA 22 - 04/09/2018	Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do nº de cadastro de propriedade e nº de cadastro de produtor, nas requisições e relatórios de ensaio para exame de triagem para mormo, no Estado do Rio de Janeiro
RESOLUÇÃO SEAPPA 23 - 01/11/2018	Institui as Equipes Exclusivas de Controle e Captura de Morcegos - EECC, e dá outras providências.
Instrução Normativa MAPA 52 - 26/11/2018	Designa novos integrantes e consolida nova Composição do Grupo de Emergência Agropecuária - GEA, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 02 - 10/05/2019	Ficam definidos os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de
LEI 8625 - 18/11/2019	Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de
Decreto 47457 - 22/01/2020	Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA - Enzyme-Linked Immunosorbent Assay)
RESOLUÇÃO SEAPPA 41 - 27/01/2020	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
Resolução SEAPPA/CEDRUS 44 - 19/02/2020	Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e de Produção Orgânica no Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 03 - 20/02/2020	Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e dá Outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 46 - 19/03/2020	Institui Comissão de Acompanhamento do Programa AGRO-RJ 2020-2022 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro - SEAPPA, suas empresas vinculadas e parceiras, e dá outras providências.
Decreto 47016 - 01/04/2020	Altera a composição da Câmara Técnica de Crédito e Agricultura Familiar
	Criar a Câmara Técnica de Defesa Agropecuária e Pesqueira
	Aprova os formulários e modelos de requerimentos para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal, Vegetal e inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, e dá outras providências.
	Dispõe sobre a transferência sem aumento de despesa da função

RESOLUÇÃO SEAPA 03 - 27/04/2020	"Desenvolvimento Pesqueiro" da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, e dá outras providências. Dispõe sobre os procedimentos para o cálculo de risco estimado associado ao estabelecimento, para determinar a frequência mínima de fiscalização e supervisão em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual.
RESOLUÇÃO SEAPA 04 - 28/04/2020	Dispões sobre a obrigatoriedade da implantação e implementação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, SIE-RJ.
DELIBERAÇÃO CEDRUS 01 - 28/04/2020	Cria a Câmara Técnica de Abastecimento, Beneficiamento e Comercialização no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Deliberação CEDRUS 02 - 28/04/2020	Cria a Câmara Técnica de Agricultura Orgânica e Agroecologia,
RESOLUÇÃO SEAPA 05 - 29/04/2020	Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Assessora visando a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e de Produção Orgânica, no Estado do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 8.625, de 18 de novembro de 2019.
RESOLUÇÃO SEAPA 08 - 01/06/2020	Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 11 - 08/06/2020	Inclui o inciso XVIII ao artigo 2º da Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020.
RESOLUÇÃO SEAPA 10 - 08/06/2020	Aprova a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 14 - 22/06/2020	Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 15 - 02/07/2020	Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, o atendimento ao setor da Bovinocultura Leiteira Fluminense (Rio Leite), e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 17 - 07/07/2020	Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da planilha contendo valores médios por hectare da terra nua conforme aptidão das terras, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEAPA 19 - 17/07/2020	Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Certificado "Parceiro da Agropecuária Fluminense
Decreto 47202 - 07/08/2020	Institui Comissão Executiva para Elaboração de Proposta de Melhoria no Ambiente de Negócios do Setor Agropecuário no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Decreto 47254 - 08/09/2020	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DA FUNÇÃO "DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO" DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47310 - 06/10/2020	Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem-estar Animal da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e dá outras providências
Resolução SEAPPA 02 - 13/11/2020	Classifica os nematoides do gênero <i>Meloidogyne</i> spp., como praga

DECRETO 47386 - 04/12/2020	prioritária, e estabelece medidas para o controle da praga em cafezais. INSTITUI O SELO AMIGO PET NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEAPPA 03 - 04/02/2021	Altera a Comissão de Gestão de Documentos, e dá outras providências.
Decreto Nº 47.474 47474 - 04/02/2021	Altera, sem aumento de despesas, a redação do Artigo 1º do Decreto nº 46.142 de 01 de Novembro de 2017
Resolução SEAPPA 04 - 03/03/2021	Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, linha de financiamentos para a geração de energia solar rural (geração distribuída), e dá outras providências
Decreto 47525 - 17/03/2021	Institui e Regulamenta a Política Estadual de Gestão Estratégica de Suprimentos e a Política Estadual de Compras Centralizadas no Âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 07 - 25/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA Nº 16, de 07 de Julho de 2020, que trata da composição do Grupo Executivo do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto Nº 41.852, de 08 de Maio de 2009.
Resolução SEAPPA 08 - 26/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA Nº 39, de 21 de novembro de 2019, que estabelece a composição do Comitê de Deferimento de Créditos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE.
Resolução SEAPPA 09 - 26/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA N.º 38, de 21 de novembro de 2019, que define a composição Técnica de Avaliação de Perdas dos Contratos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE.
Portaria SEAPPA/DGAF 10 - 15/06/2021	Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SEAPPA nº 002/2020.
Portaria SEAPPA/DGAF 11 - 15/06/2021	Altera a composição da Comissão de Pregão, instituída pela Portaria SEAPPA nº 01/2020.
Resolução SEAPPA 10 - 16/06/2021	Estabelece normas para execução do Programa Nacional de Sanidade Avícola- PNSA, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a legislação federal vigente, e dá outras providências.

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUICULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPÓSITOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987

Resolução 228 - 01/08/1988

Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro -FIPERJ
Aprovar o Regimento Interno da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, que acompanha a presente.

Resolução SEAA 228 - 01/08/1988

Decreto 16444 - 12/03/1991

Decreto 16444 - 12/03/1991

Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.

Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ
ALTERA e consolida o Estatuto da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, e dá outras providências.

Lei Estadual 4803 - 29/06/2006

Decreto 41514 - 16/10/2008

Decreto 42777 - 30/12/2010

Decreto 43076 - 12/07/2011

Decreto 43106 - 26/07/2011

Decreto 43182 - 08/09/2011

Decreto 44142 - 02/04/2013

Decreto 44259 - 18/06/2013

Lei Estadual 6889 - 11/02/2014

Lei Estadual 6843 - 30/06/2014

Decreto 45681 - 08/06/2016

Decreto 45809 - 08/06/2016

Decreto 45896 - 27/01/2017

Decreto 46544 - 01/01/2019

Decreto 47016 - 01/04/2020

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº 41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990, E DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.098, DE 12 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.

MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO “DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO” DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47254 - 08/09/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO DA SECRETARIA DE

ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ENERGIA E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETÁRIA DE
AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços públicos e gratuitos de assistência técnica e extensão rural no Estado do Rio de Janeiro, prioritariamente aos agricultores familiares, suas famílias e suas organizações, potencializando processos produtivos, sociais e ambientais, de forma a contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, convergindo para a Agenda 2030 estabelecida pelo ONU. Contribuir para a criação e execução de políticas públicas justas e inclusivas para os agricultores familiares, suas famílias e suas organizações.

Promover o desenvolvimento do setor agropecuário e do turismo rural com base na sustentabilidade.

Contribuir para o bem-estar social e ampliação da cidadania dos agricultores e suas famílias, e para a segurança alimentar e nutricional da população fluminense.

Planejar, setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de projetos e suas respectivas metas com foco no desenvolvimento socioeconômico e ambiental do estado.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975

Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.

Decreto 564 - 26/01/1976

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.

Decreto 14836 - 25/05/1990

Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.

Decreto 24059 - 12/02/1998

Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária. Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade. Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

MISSÃO: Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

VISÃO: Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975

Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

Decreto-Lei 111 - 21/05/1975

Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.

Decreto 556 - 19/01/1976

Institui a PESAGRO-RIO.

Resolução SAA 118 - 17/08/1981

Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998

Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007

Altera artigos do Estatuto da Empresa

Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010

Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica. Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO.

RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014

Aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PESAGRO-RIO, com fundamento na Lei 13.306/16. Extrato do Regulamento publicado no DOE de 29/10/2018 - pag 25.

Deliberação da Diretoria da PESAGRO-RIO 31 -

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e das outras providências.

Decreto 46544 - 01/01/2019

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fortalecer as atividades de Defesa Agropecuária com o objetivo de controlar e erradicar doenças e pragas dos animais e vegetais, ou veiculadas por seus produtos, subprodutos, derivados, insumos e resíduos em geral, de importância econômica e social, visando a preservar, com os respectivos sistemas de controle, a sociedade, de moléstias que comprometam a qualidade de vida do homem, bem como o meio-ambiente natural.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3345 - 29/12/1999	Dispõe sobre a Defesa Agropecuária e cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências
Decreto 26214 - 25/04/2000	Aprova o regulamento da Defesa Sanitária Animal
Lei Estadual 3554 - 27/04/2001	Revoga o Item 7 - Credenciamento da Tabela I, constante da Lei nº3.345, de 29/12/1999
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências
Resolução SEAPPA 30 - 21/05/2019	Dá nova redação aos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução SEAPPA nº83, de 22/03/2010, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-pisicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 173 - 27/08/1962

Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.

Decreto-Lei 367 - 21/12/1977

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.

Decreto 6916 - 29/11/1983

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.

Lei Estadual 1238 - 27/11/1987

Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 45809 - 03/09/2016

Decreto 45896 - 27/01/2017

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			262.373.089	43.079.524	----	217.971.537	101.003	1.221.025	----
20.122 Administração Geral			95.811.398	43.079.524	----	52.731.873	1	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa			95.811.398	43.079.524	----	52.731.873	1	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			788.455	----	----	788.455	----	----	----
	F	100	788.455	----	----	788.455	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			50.288.685	----	----	50.288.684	1	----	----
	F	100	50.288.685	----	----	50.288.684	1	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			43.150.871	43.079.524	----	71.347	----	----	----
	F	100	43.150.871	43.079.524	----	71.347	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.483.387	----	----	1.483.387	----	----	----
	F	100	1.483.387	----	----	1.483.387	----	----	----
20.334 Fomento ao Trabalho			10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
20.334.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
20.334.0455.5813 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MANGA LARGA MARCHADO			10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
	F	100	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
20.605 Abastecimento			50.001	----	----	50.001	----	----	----
20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			50.001	----	----	50.001	----	----	----
20.605.0467.4728 Sistemas Alimentares Sustentáveis			50.001	----	----	50.001	----	----	----
	F	100	50.001	----	----	50.001	----	----	----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária			12.126.028	----	----	10.805.002	100.001	1.221.025	----
20.608.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			12.126.028	----	----	10.805.002	100.001	1.221.025	----
20.608.0455.4722 Melhoramento Genético e Nutrição Animal			50.001	----	----	50.001	----	----	----
	F	100	50.001	----	----	50.001	----	----	----
20.608.0455.4723 Cadeia Produtiva Agropecuária			470.001	----	----	470.000	1	----	----
	F	100	470.001	----	----	470.000	1	----	----
20.608.0455.4724 Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento			1.221.024	----	----	----	----	1.221.024	----
	F	195	1.221.024	----	----	----	----	1.221.024	----
20.608.0455.4725 Fomento Sustentável Microbacias Hidrográficas			10.180.001	----	----	10.180.001	----	----	----
	F	100	10.180.001	----	----	10.180.001	----	----	----
20.608.0455.4726 PEAPO			205.001	----	----	105.000	100.000	1	----
	F	100	205.001	----	----	105.000	100.000	1	----
20.609 Defesa Agropecuária			23.523.652	----	----	23.522.651	1.001	----	----
20.609.0456 Defesa Agropecuária			23.523.652	----	----	23.522.651	1.001	----	----
20.609.0456.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária			178.977	----	----	178.976	1	----	----
	F	100	178.977	----	----	178.976	1	----	----
20.609.0456.4727 Promoção ao Bem Estar Animal			23.344.675	----	----	23.343.675	1.000	----	----
	F	100	23.344.675	----	----	23.343.675	1.000	----	----
20.782 Transporte Rodoviário			120.862.010	----	----	120.862.010	----	----	----
20.782.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			120.862.010	----	----	120.862.010	----	----	----

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.782.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			120.862.010	-----	-----	120.862.010	-----	-----	-----
	F	100	120.862.010	-----	-----	120.862.010	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			262.373.089	43.079.524	-----	217.971.537	101.003	1.221.025	-----
TOTAL GERAL			262.373.089	43.079.524	-----	217.971.537	101.003	1.221.025	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	261.152.065	43.079.524	-----	217.971.537	101.003	1	-----
195	Operações Oficiais de Fomento	1.221.024	-----	-----	-----	-----	1.221.024	-----
TOTAL GERAL		262.373.089	43.079.524	-----	217.971.537	101.003	1.221.025	-----

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			26.220.246	13.743.499	43.655	9.199.697	3.233.395	-----	-----
20.122 Administração Geral			22.842.125	13.743.499	43.655	9.049.971	5.000	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa			22.837.125	13.743.499	43.655	9.049.971	0	-----	-----
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			43.655	-----	43.655	0	-----	-----	-----
	F	100	43.655	-----	43.655		-----	-----	-----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			43.658	-----	-----	43.658	-----	-----	-----
	F	100	43.658	-----	-----	43.658	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			267.488	-----	-----	267.488	-----	-----	-----
	F	100	267.488	-----	-----	267.488	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.986.079	-----	-----	7.986.079	0	-----	-----
	F	100	7.986.079	-----	-----	7.986.079		-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.326.559	13.743.499	-----	583.060	-----	-----	-----
	F	100	14.326.559	13.743.499	-----	583.060	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			169.686	-----	-----	169.686	-----	-----	-----
	F	100	169.686	-----	-----	169.686	-----	-----	-----
20.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
20.122.0434.5679 Modernização e Reestruturação da FIPERJ			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----		5.000	-----	-----
20.571 Desenvolvimento Científico			218.121	-----	-----	44.749	173.372	-----	-----
20.571.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			218.121	-----	-----	44.749	173.372	-----	-----
20.571.0455.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura			218.121	-----	-----	44.749	173.372	-----	-----
	F	100	218.121	-----	-----	44.749	173.372	-----	-----
20.606 Extensão Rural			3.155.000	-----	-----	104.977	3.050.023	-----	-----
20.606.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			3.155.000	-----	-----	104.977	3.050.023	-----	-----
20.606.0455.2839 Monitoramento da Pesca e Aquicultura			50.000	-----	-----	0	50.000	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----		50.000	-----	-----
20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca			3.105.000	-----	-----	104.977	3.000.023	-----	-----
	F	100	3.105.000	-----	-----	104.977	3.000.023	-----	-----
20.609 Defesa Agropecuária			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
20.609.0456 Defesa Agropecuária			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
20.609.0456.4628 Promoção da Defesa Sanitária			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----		5.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			26.220.246	13.743.499	43.655	9.199.697	3.233.395	-----	-----
TOTAL GERAL			26.220.246	13.743.499	43.655	9.199.697	3.233.395	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	26.220.246	13.743.499	43.655	9.199.697	3.233.395	-----	-----
TOTAL GERAL		26.220.246	13.743.499	43.655	9.199.697	3.233.395	-----	-----

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			479.687	
1300	Receita Patrimonial	F	12.000	
1400	Receita Agropecuária	F	200.000	
1600	Receita de Serviços	F	267.687	
Recursos Provenientes do Tesouro			121.837.760	
TOTAL GERAL			122.317.447	

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			122.317.447	102.364.551	1.660.763	9.139.801	5.655.000	----	3.497.332	
20.122 Administração Geral			121.633.898	102.364.551	1.660.763	8.456.252	5.655.000	----	3.497.332	
20.122.0002 Gestão Administrativa			115.978.898	102.364.551	1.660.763	8.456.252	----	----	3.497.332	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.158.095	----	1.660.763	----	----	----	3.497.332	
	F	100	5.158.095	----	1.660.763	----	----	----	3.497.332	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.202.191	5.853.121	----	349.070	----	----	----	
	F	100	6.202.191	5.853.121	----	349.070	----	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			78.678	----	----	78.678	----	----	----	
	F	100	78.678	----	----	78.678	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.139.336	----	----	7.139.336	----	----	----	
	F	100	7.005.149	----	----	7.005.149	----	----	----	
	F	230	134.187	----	----	134.187	----	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			96.536.093	96.511.430	----	24.663	----	----	----	
	F	100	96.536.093	96.511.430	----	24.663	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			864.505	----	----	864.505	----	----	----	
	F	100	864.505	----	----	864.505	----	----	----	
20.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			5.655.000	----	----	0	5.655.000	----	----	
20.122.0434.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			5.655.000	----	----	0	5.655.000	----	----	
	F	100	5.655.000	----	----	----	5.655.000	----	----	
20.606 Extensão Rural			683.549	----	----	683.549	0	----	----	
20.606.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			512.859	----	----	512.859	0	----	----	
20.606.0455.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural			512.859	----	----	512.859	0	----	----	
	F	100	167.359	----	----	167.359	----	----	----	
	F	230	345.500	----	----	345.500	----	----	----	
20.606.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			170.690	----	----	170.690	----	----	----	
20.606.0467.4637 Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional			170.690	----	----	170.690	----	----	----	
	F	100	170.690	----	----	170.690	----	----	----	

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			122.317.447	102.364.551	1.660.763	9.139.801	5.655.000	-----	3.497.332
TOTAL GERAL			122.317.447	102.364.551	1.660.763	9.139.801	5.655.000	-----	3.497.332
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	121.837.760	102.364.551	1.660.763	8.660.114	5.655.000	-----	3.497.332
230	Recursos Próprios	479.687	-----	-----	479.687	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		122.317.447	102.364.551	1.660.763	9.139.801	5.655.000	-----	3.497.332

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			82.252
1300	Receita Patrimonial	F	21.450
1400	Receita Agropecuária	F	8.451
1600	Receita de Serviços	F	52.351
Recursos Provenientes do Tesouro			73.524.242
TOTAL GERAL			73.606.494

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			73.606.494	38.617.981	301.000	25.181.513	8.005.000	----	1.501.000
20.122 Administração Geral			48.326.862	38.617.981	301.000	7.906.881	----	----	1.501.000
20.122.0002 Gestão Administrativa			48.326.862	38.617.981	301.000	7.906.881	----	----	1.501.000
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.802.000	----	301.000	----	----	----	1.501.000
	F	100	1.802.000	----	301.000	----	----	----	1.501.000
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.174.270	500.000	----	674.270	----	----	----
	F	100	1.174.270	500.000	----	674.270	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			82.234	----	----	82.234	----	----	----
	F	100	82.234	----	----	82.234	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.776.556	----	----	5.776.556	----	----	----
	F	100	5.761.144	----	----	5.761.144	----	----	----
	F	230	15.412	----	----	15.412	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			38.913.558	38.117.981	----	795.577	----	----	----
	F	100	38.913.558	38.117.981	----	795.577	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			578.244	----	----	578.244	----	----	----
	F	100	578.244	----	----	578.244	----	----	----
20.126 Tecnologia da Informação			8.005.000	----	----	0	8.005.000	----	----
20.126.0435 Modernização Tecnológica			8.005.000	----	----	0	8.005.000	----	----
20.126.0435.5628 Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO			8.005.000	----	----	0	8.005.000	----	----
	F	100	8.005.000	----	----		8.005.000	----	----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária			17.274.632	----	----	17.274.632	----	----	----
20.608.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent			17.274.632	----	----	17.274.632	----	----	----
20.608.0455.4450 Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.			90.188	----	----	90.188	----	----	----
	F	100	76.618	----	----	76.618	----	----	----
	F	230	13.570	----	----	13.570	----	----	----
20.608.0455.4451 Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos			17.100.193	----	----	17.100.193	----	----	----
	F	100	17.072.493	----	----	17.072.493	----	----	----
	F	230	27.700	----	----	27.700	----	----	----

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.608.0455.4679 Geração e Adaptação de Tecnol. Agropecuarias			84.251	-----	-----	84.251	-----	-----	-----
	F	100	58.681	-----	-----	58.681	-----	-----	-----
	F	230	25.570	-----	-----	25.570	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			73.606.494	38.617.981	301.000	25.181.513	8.005.000	-----	1.501.000
TOTAL GERAL			73.606.494	38.617.981	301.000	25.181.513	8.005.000	-----	1.501.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	73.524.242	38.617.981	301.000	25.099.261	8.005.000	-----	1.501.000
230	Recursos Próprios	82.252	-----	-----	82.252	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		73.606.494	38.617.981	301.000	25.181.513	8.005.000	-----	1.501.000

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.573.348	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	2.247.640	
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 674.292	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.600.000	
TOTAL GERAL			3.173.348	

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
20 Agricultura			3.173.348	-----	-----	3.173.347	1	-----	-----			
20.609 Defesa Agropecuária			3.173.348	-----	-----	3.173.347	1	-----	-----			
20.609.0456 Defesa Agropecuária			3.173.348	-----	-----	3.173.347	1	-----	-----			
20.609.0456.4449 Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ			3.173.348	-----	-----	3.173.347	1	-----	-----			
	F	100	1.600.000	-----	-----	1.600.000	-----	-----	-----			
	F	232	1.573.348	-----	-----	1.573.347	1	-----	-----			
TOTAL FISCAL			3.173.348	-----	-----	3.173.347	1	-----	-----			
TOTAL GERAL			3.173.348	-----	-----	3.173.347	1	-----	-----			

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13620 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.600.000	-----	-----	1.600.000	-----	-----	-----		
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.573.348	-----	-----	1.573.347	1	-----	-----		
TOTAL GERAL		3.173.348	-----	-----	3.173.347	1	-----	-----		

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	Receita Patrimonial	F	680.480	615.680
1900	Outras Receitas Correntes	F	64.800	
Recursos Provenientes do Tesouro			4.809.625	
TOTAL GERAL			5.490.105	

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
20 Agricultura			5.490.105	4.804.625	2.500	680.480	-----	-----	2.500			
20.122 Administração Geral			5.490.105	4.804.625	2.500	680.480	-----	-----	2.500			
20.122.0002 Gestão Administrativa			5.490.105	4.804.625	2.500	680.480	-----	-----	2.500			
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500			
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500			
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			330.435	-----	-----	330.435	-----	-----	-----			
	F	230	330.435	-----	-----	330.435	-----	-----	-----			
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.001	-----	-----	5.001	-----	-----	-----			
	F	230	5.001	-----	-----	5.001	-----	-----	-----			
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			245.044	0	-----	245.044	-----	-----	-----			
	F	230	245.044	-----	-----	245.044	-----	-----	-----			
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.804.625	4.804.625	-----	-----	-----	-----	-----			
	F	100	4.804.625	4.804.625	-----	-----	-----	-----	-----			
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----			
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----			
TOTAL FISCAL			5.490.105	4.804.625	2.500	680.480	-----	-----	2.500			
TOTAL GERAL			5.490.105	4.804.625	2.500	680.480	-----	-----	2.500			

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.809.625	4.804.625	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500	
230	Recursos Próprios	680.480	-----	-----	680.480	-----	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		5.490.105	4.804.625	2.500	680.480	-----	-----	-----	2.500	

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			116.758.303
1300	Receita Patrimonial	F	44.322.743
1600	Receita de Serviços	F	261.647
1900	Outras Receitas Correntes	F	72.173.913
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	0
Recursos Provenientes do Tesouro			75.000
TOTAL GERAL			116.833.303

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			116.833.303	20.704.061	995.481	91.864.259	1.269.502	-----	2.000.000
20.122 Administração Geral			116.738.303	20.704.061	995.481	91.799.259	1.239.502	-----	2.000.000
20.122.0002 Gestão Administrativa			116.738.303	20.704.061	995.481	91.799.259	1.239.502	-----	2.000.000
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.995.481	-----	995.481	-----	-----	-----	2.000.000
	F	230	2.995.481	-----	995.481	-----	-----	-----	2.000.000
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
	F	230	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----
	F	230	170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			57.377.654	-----	-----	56.138.152	1.239.502	-----	-----
	F	230	57.377.654	-----	-----	56.138.152	1.239.502	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.895.061	20.704.061	-----	191.000	-----	-----	-----
	F	230	20.895.061	20.704.061	-----	191.000	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			30.300.107	-----	-----	30.300.107	-----	-----	-----
	F	230	30.300.107	-----	-----	30.300.107	-----	-----	-----
20.306 Alimentação e Nutrição			85.000	-----	-----	55.000	30.000	-----	-----
20.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			85.000	-----	-----	55.000	30.000	-----	-----
20.306.0467.4691 Fomento à Agricultura Familiar - PAA			75.000	-----	-----	45.000	30.000	-----	-----
	S	100	75.000	-----	-----	45.000	30.000	-----	-----
20.306.0467.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.306.0467.8253 Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.605 Abastecimento			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
20.605.0467.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			116.748.303	20.704.061	995.481	91.809.259	1.239.502	-----	2.000.000
TOTAL SEGURIDADE			85.000	-----	-----	55.000	30.000		-----
TOTAL GERAL			116.833.303	20.704.061	995.481	91.864.259	1.269.502	-----	2.000.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	75.000	-----	-----	45.000	30.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	116.758.303	20.704.061	995.481	91.819.259	1.239.502	-----	2.000.000
TOTAL GERAL		116.833.303	20.704.061	995.481	91.864.259	1.269.502	-----	2.000.000

Secretaria de Estado da Casa Civil

ÓRGÃO: 14000 Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Casa Civil é órgão central de articulação política do governo, de gestão de pessoas, de tecnologia da informação e comunicação, de assistência ao governador na elaboração da agenda e dos atos de governo, de elaboração das ações estratégicas para as políticas de estado.

A Secretaria de Estado da Casa Civil possui a finalidade de assistir o Governador na coordenação institucional e administrativa, nos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e nas relações com a sociedade, agremiações políticas e demais Poderes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal e de articular e coordenar os interesses políticos e institucionais do estado, a fim de identificar oportunidades de ação para o cumprimento dos objetivos definidos pelo Governador.

São atribuições da Secretaria de Casa Civil:

.Promover a articulação institucional e política do Governo, bem como proporcionar apoio logístico as políticas públicas visando o bem estar social da população do Estado do Rio de Janeiro.

.Criar mecanismos para a implantação e aprimoramento de políticas públicas com foco nas atividades de fiscalização, segurança, educação e cidadania.

.Estimular a integração da ação governamental, inclusive com uso de novas tecnologias, visando a melhoria na prestação do serviço público.

.Articular parcerias entre o setor público e a iniciativa privada.

.Coordenar e executar a Operação Segurança Presente Volante (Barreira Fiscal), que visa monitorar e fiscalizar o trânsito de mercadorias nos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro.

.Coordenar e executar o Programa Governo Presente, que tem por objetivo promover uma política pública permanente de apoio à segurança dos moradores, frequentadores, empresários e turistas em bairros da cidade do Rio de Janeiro e realizar ações de ordenamento urbano.

.Coordenar e executar a Operação Lei Seca, que tem por finalidade a diminuição dos índices de acidentes e mortes no trânsito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, por meio de operações de fiscalização.

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Decreto 32612 - 01/01/2003

Nova estrutura da SEGOV.

Decreto 33875 - 10/09/2003

Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.

Decreto 40486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40506 - 05/01/2007

Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.

Decreto 41936 - 26/06/2009

Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

Decreto 42082 - 19/10/2009

Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.

Decreto 42198 - 21/12/2009

Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.

Decreto 42207 - 23/12/2009

Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

Decreto 42385 - 29/03/2010

Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências. ALTERA O DECRETO Nº 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO À OPERAÇÃO LEI SECA, ATERRO PRESENTE, MEIER PRESENTE, CENTRO PRESENTE E LAPA PRESENTE PASSARÃO ENTÃO DE RESPONSABILIDADE DA SEGOV.

Decreto 45878 - 29/12/2016

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 46544 - 01/01/2019

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 46556 - 09/01/2019

Altera a estrutura do Decreto 46.544

Decreto 46562 - 23/01/2019

ALTERA OS CÓDIGOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Decreto 46707 - 30/07/2019

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA

Decreto 47055 - 30/04/2020	ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47149 - 29/06/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47161 - 10/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47193 - 04/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47218 - 18/08/2020	A LT E R A O DECRETO Nº 47.193, DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47232 - 24/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 47644 - 11/06/2021	ALTERA OS DECRETOS Nº 47.232 DE 24 DE AGOSTO DE 2020, Nº 47.218 DE 18 DE AGOSTO DE 2020, E Nº 47.193 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONSOLIDARAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47673 - 02/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47674 - 05/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IPEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47676 - 07/07/2021	INSERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O PROGRAMA SUPERA RIO E CRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA DOS PROGRAMAS DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE OU COMUNITÁRIO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Disseminar informações de interesse dos diversos segmentos sociais.

Estimular a participação da sociedade nos debates e definições das política públicas, visando o desenvolvimento do Estado.

Realizar ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados a sua disposição.

Esclarecer e explicar os projetos e políticas de governo às principais áreas de interesse da sociedade.

Estimular e promover o crescimento econômico e social do Estado.

Atender as necessidades de informação de clientes, usuários e destinatários das entidades da administração indireta e das empresas sob o controle direto e indireto do Estado.

Promover licitação para contratação dos serviços de: publicidade e propaganda, consultoria e assessoria de imprensa e organização e realização de eventos.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007

Decreto 41324 - 29/05/2008

Decreto 42836 - 03/02/2011

Decreto 45908 - 08/02/2017

Decreto 46550 - 01/01/2019

Decreto 46591 - 27/02/2019

Decreto 46636 - 12/04/2019

Decreto 47055 - 30/04/2020

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.

Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.

A Rádio Roquette-Pinto, antes vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Cultura

ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica transferida a estrutura da Rádio Roquete Pinto - RRP da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC para a estrutura da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 14322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Instituto Rio Metrópole tem como finalidades:

- Cuidar da Governança da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, baseada nas funções públicas de interesse comum, conforme CAPÍTULO II, art. 3º da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018
- Garantir o emprego dos instrumentos de Planejamento e Gestão Metropolitana, conforme o CAPÍTULO II, art. 4º da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018
- Cabe ao Instituto Rio Metrópole executar as decisões tomadas pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, conforme o CAPÍTULO III, Seção I, art. 11 da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018. do	DISPÕE SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, DEFINE AS FUNÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 46.893 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019	DISPÕE SOBRE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, INSTITUTO RIO METRÓPOLE, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 E APROVA O SEU REGULAMENTO.

UO: 14330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.
Decreto 38 - 26/03/1975	Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.
Decreto 9.862 - 24/03/1977	Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.
Decreto 1.727 - 28/02/1978	Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 1.758 - 15/03/1978	Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.
Decreto 9.830 - 15/03/1987	Revogado pelo Decreto 25.162/1999.
Decreto 14.925 - 13/06/1990	Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.
Decreto 16.509 - 25/03/1991	Altera a vinculação do DETRAN/RJ.
Decreto 16.564 - 03/05/1991	Transfere o Conselho Estadual de Trânsito e a Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/RJ para a Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto 19.075 - 29/07/1993	Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 19.942 - 16/05/1994	Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.
Decreto 21.315 - 13/02/1995	Vincula o DETRAN/RJ ao Gabinete Civil.
Decreto 22.867 - 23/12/1996	Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.
Decreto 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.
Decreto 30.522 - 01/02/2002	Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.
Decreto 31.466 - 03/07/2002	Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.
Decreto 31635 - 06/08/2002	Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARIs, junto ao DETRAN/RJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.694 - 27/01/2003	Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quadro de pessoal do DETRAN/RJ
Decreto 34932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Órgão da assessoria imediata a Presidência passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Decreto 43659 - 01/04/2013	Institui o Programa de Meritocracia do Detran/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/PMERJ 117 -	DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADES PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS E REBOQUES EXCLUSIVOS PARA VEÍCULOS RECOLHIDOS EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXECUTADAS PELA PMERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 4387 - 13/08/2013	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO NO DETRAN/RJ DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS C/ CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4388 - 15/08/2013	ESTABELECE OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REALIZADAS PELAS CLÍNICAS DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN/RJ.

PORTARIA PRES-DETRAN 4392 - 30/08/2013	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4433 - 06/02/2014	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 3571 DE 24/08/2005 E ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARA QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS, COMO TAMBÉM SUA ATUALIZAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4437 - 17/02/2014	DISPÕE SOBRE VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS EM DEPÓSITOS DO DETRAN/RJ .
PORT PRES-DETRA/RJ 4441 - 06/03/2014	CRIA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL INSITUÍDA PELA LEI 4781 DE 23/06/06 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4489 - 09/07/2014	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4504 - 11/08/2014	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE 2014.
PORTARIA PRES-DETRAN 4538 - 29/11/2014	DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA FACULTATIVIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E NOTURNAS PELA UTILIZAÇÃO DE SIMULADORES CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 493/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4554 - 23/12/2014	DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVE SER APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DE PESQUISA "NADA CONSTA" NO CASO DE VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS A QUALQUER TÍTULO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4556 - 23/12/2014	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4610 - 13/05/2015	ALTERA A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIGITAL , A CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, O ACESSO AO SISTEMA DE CFC, DENTRE AS EXIGÊNCIAS PARA CREDENCIAMENTO DOS CFCS .
PORTARIA PRES-DETRAN 4652 - 28/07/2015	INCLUI TABELA DE REINCIDÊNCIA DE INFRAÇÃO TIFICADA NO ART.165 DO CBT NO ANEXO DA PORTARIA PRES-DETRAN 4556 DE 23/12/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4665 - 01/09/2015	PARÂMETROS PARA CURSO À DISTÂNCIA DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4686 - 14/10/2015	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4692 - 22/10/2015	APROVA O REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, INSTRUTOR DE CURSO ESPECIALIZADO , DIRETOR GERAL, DIRETOR DE ENSINO, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REFERIDOS CURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 4698 - 01/12/2015	DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE -POR MOTIVO DE ROUBO OU FURTO-EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4728 - 23/12/2015	DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A OBTENÇÃO E ADIÇÃO DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "B" E DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4734 - 11/01/2016	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO - CRVL SEM VISTORIA, SEGUNDA LICENÇA, NO EXERCÍCIO DE 2016, NO ÂMBITO DO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4748 - 23/02/2016	ALTERA A PORTARIA DETRAN 4521 DE 26/02/2014
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4749 - 01/03/2016	DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DE INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

DECRETO 45629 - 12/04/2016	INTERESSADAS EM MINISTRAR OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E DE RECICLAGEM DE CONDUTORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4769 - 28/04/2016	TRANSFERE AS OPRAÇÕES DA LEI SECA ,LAPA PRESENTE E SEGURANÇA PRESENTE DA SEGOV PARA A SEADHS. REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE Á SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4810 - 16/06/2016	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 NO ÂMBITO DO ERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4896 - 17/08/2016	ESTABELEÇA COBRANÇA DE REEXAME,REALIZADO POR CLÍNICA CREDENCIADA PELO DETRAN-RJ,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4995 - 22/11/2016	INSTITUI OS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO NA FORMA DO ARTIGO 267B DO CÓDIGO BRASILEIRO - CTB E ART.10 DA RESOLUÇÃO Nº 619/2016 DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5009 - 22/12/2016	ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS,REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5012 - 27/12/2016	DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5229 - 31/10/2017	DETERMINA O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 7.718/2017,REALIZANDO O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5254 - 15/12/2017	DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE 2ª VIA DE CRVB/CRVL,TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE ESPECIAL,COMUNICAÇÃO DE VENDA ESPECIAL,REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS USADOS COMERCIALIZADOS POR SEGURADORAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS,BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENA,MÉDIA E GRANDE MONTA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5259 - 21/12/2017	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO -CRVL,SEM VISTORIA NO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5270 - 09/01/2018	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.259 DE 21/12/2017 E ESTABELECE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL SEM VISTORIA,NO ÂMBITO DO ERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5271 - 11/01/2018	ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DOS CURSO EXTRACURRICULARES MINISTRADOS NAS ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO,PARA FORMAÇÃO TEÓRICA-TÉCNICA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5277 - 12/01/2018	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5.270 DE 11/01/2018 E ESTABELECE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL SEM VISTORIA,NO ERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5298 - 07/02/2018	ESTABELECE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº697 DE 10/10/2017,IMPLANTAR SISTEMA QUE PERMITA AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS A CONTRATAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTAS,IMPOSTOS E OUTROS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE VEÍCULOS,COM O USO DO CARTÃO DE CRÉDITO OU À VISTA POR MEIO DE CARTÃO DE DÉBITO,SOB O ARCABOUÇO LEGAL DA MODALIDADE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-RJ E DÁ

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5319 - 23/03/2018	OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL SEM VISTORIA APÓS OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5335 - 05/04/2018	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, ESTABELECE REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5382 - 04/06/2018	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO ÂMBITO DO ERJ.
DECRETO 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46549 - 01/01/2019	DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA VISTORIA VEICULAR REALIZADA PELO DETRAN COMO CONDIÇÃO PARA O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS NO ERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46550 - 01/01/2019	ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46548 - 01/01/2019	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REAVALIAÇÃO DE DESPESAS OPERACIONAIS NO QUE TANGE À REVISÃO, AO REAJUSTE E À REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5529 - 03/01/2019	DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO
DECRETO 46556 - 08/01/2019	ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO 45.544 DE V01/101/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46557 - 09/01/2019	DISPÕE SOBRE OS CÓDIGOS NUMÉRICOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5553 - 09/01/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5548 - 23/01/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 46564 - 29/01/2019	PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 6º, DO DECRETO Nº 46.544 DE 01/01/2019.
DECRETO 46566 - 01/02/2019	DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTABELECE NORMAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA SUBCONT 005 - 05/02/2019	APROVA AS INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.
RESOLUÇÃO SECCG 02 - 06/02/2019	DETALHA O ANEXO I DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.566 DE 01/02/2019.
PORTARIA PRES-DETRAN 5562 - 12/02/2019	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL, REGIMENTO

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SSCS 294 - PORTARIA CONJUNTA DETRA-RJ/SEPM 293 - DECRETO 46574 - 13/02/2019	INTERNO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. CRIA A COMISSÃO CONSULTIVA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 296 - PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5567 - 15/02/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO. INSTITUI A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 04 - 15/02/2019	DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO CONSULTIVA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 297 - DECRETO 46579 - 22/02/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.
DECRETO 46593 - 11/03/2019	ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5588 - 18/03/2019	CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO TÉCNICO QUANTO À IMPLANTAÇÃO ,NO ÂMBITO DO DETRAN-RJ,DO SISTEMA RADAR,ADMINISTRADO PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS´SERPRO.
RESOLUÇÃO SECCG 10 - 22/03/2019	DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 300 - PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPM 301 - PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER 299 - DECRETO 46611 - 28/03/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E TRASLADOS A SERVIDORES PÚBLICOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM VIAGEM A SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5608 - 29/03/2019	ESTABELECE NORMAS INTERNAS RELATIVAS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E, NO QUE COUBER,AIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 5612 - 03/04/2019	NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5611 - 03/04/2019	CRIA O PROTOCOLO DE FISCALIZAÇÃO A SER PRATICADO NAS OPERAÇÕES DETRAN SEGURO.
DECRETO 46633 - 04/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-SISPERJ.REVOGA O DECRETO 08 DE 25/05/208 DO I9NTERVENTOR FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5615 - 10/04/2019	REGULAMENTA E NORMATIZA A FUNÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS NO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 5613 - 10/04/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA EM TRÂNSITO,NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 46652 - 09/05/2019	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R\$1.334.308.398,11 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46654 - 10/05/2019	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ,RESTOS A PAGAR PROCESSADOS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/DER 302 - DECRETO 46666 - 20/05/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO

RESOLUÇÃO SECCG 28 - 20/05/2019	PLURIANUAL-PPA 2020-2023 , E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INSTITUI A AGENDA DE EVENTOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL -PPA 2020-2023 , E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5639 - 31/05/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,CONSÓRCIO,ARRENDAMENTO MERCANTIL,RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR,ESTABELECE REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, E DÁ OUTRAS DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECCG-SSCS LEI 8416 - 12/06/2019	ESTABELECE O PROGRAMA DIREÇÃO RESPONSÁVEL. CRIA O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE DIFERENCIADA E RESPECTIVO CRACHÁ RESTRITIVO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CARTEIRA DE IDENTIDADE ÀS PESSOAS IDOSAS OU ACAMADAS IMPOSSIBILITADAS DE COMPARECEREM AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5652 - 13/06/2019	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BANCOS DE DADOS ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE VEÍCULOS DESMONTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8418 - 17/06/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DEFINE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR,NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/FUNDAÇÃO LEÃO	ALTERA O ITEM V DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER Nº 299 DE 25/03/2019.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5662 - 27/06/2019	ALTERA O ITEM V DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER Nº 298 DE 25/03/2019.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEERI 307 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEERI 306 -	REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/CEPERJ 308 - RESOLUÇÃO SECCG 44 - 11/07/2019	ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS,REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.
RESOLUÇÃO SECCG 44 - 11/07/2019	INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES - DETRAN 5687 - 26/07/2019	ALTERA O ART. 6º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5533, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5686 - 26/07/2019	DEFINE TIPOS PROCESSUAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE PASSARÃO A SER AUTUADOS E TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI-RJ).
PORTARIA PRES-DETRAN 5690 - 01/08/2019	INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/DETRAN 23 -	
RESOLUÇÃO SECCG 53 - 06/08/2019	

	E GESTÃO DOS RECURSOS E PROCESSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46726 - 06/08/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.631, DE 04 DE ABRIL DE 2019, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA ANÁLISE TÉCNICA DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5697 - 08/08/2019	INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC) DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46745 - 22/08/2019	INSTITUI O PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 57 - 27/08/2019	DEFINE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SISGETRANSP, PARTICIPANTES E ADERENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES A FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REALIZADAS PELO ÓRGÃO CENTRAL, DO SISTEMA LOGÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISLOG, NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS.
RESOLUÇÃO SECCG 58 - 29/08/2019	INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 59 - 30/08/2019	ESTABELECE OS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E COTAS DE TRASLADO E DE CÁLCULO DE DIÁRIAS, DE VIAGENS A SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, EMPREGADOS PÚBLICOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM VIAGEM A SERVIÇO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5706 - 30/08/2019	ALTERA O ART. 6º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5533, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5722 - 19/09/2019	ALTERA OS ARTIGOS 24, 25, 27 E 81 DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5548, DE 23 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ.
LEI 8544 - 02/10/2019	ALTERA A LEI Nº 8371/2019, QUE DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO, MEDIANTE A VIA POSTAL, DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RESOLUÇÃO CON JUNTA SECCG/DETRAN 41 -	DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-RJ PARA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5738 - 11/10/2019	DISPÕE SOBRE NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS DE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5745 - 31/10/2019	IDENTIDADE VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8610 - 05/11/2019	DEFINIR A ESTRUTURA DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – EQEPDTIC – DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46840 - 25/11/2019	DÁ PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 36.400,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5758 - 26/11/2019	ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 4.057, DE 03 DE JULHO DE 2009, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, PREVISTA NA LEI ESTADUAL Nº 4.781, DE 23 DE JUNHO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5757 - 26/11/2019	ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019, QUE INSTITUI O “DIA D” PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5765 - 04/12/2019	DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DE IMPRESSÃO ECONÔMICA E ADOÇÃO DE ECOFONT NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5775 - 20/12/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46898 - 07/01/2020	SOBRE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5788 - 08/01/2020	CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA EXAMINAR A ATUAL SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS AO DETRAN/RJ SEM A DEVIDA COBERTURA CONTRATUAL E PROPOR MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5794 - 16/01/2020	ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5662/2019 QUE DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8731 - 24/01/2020	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.
LEI 8730 - 24/01/2020	INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PPA PARA O PERÍODO DE 2020 - 2023.
DECRETO 46910 - 24/01/2020	REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - SIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 81 - 27/01/2020	ESTABELECE AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PARA A CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIGRH-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 28/01/2020.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5804 - 05/02/2020	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A ASSESSORIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - AGEM, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5803 - 05/02/2020	NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECCG/SSCS 316	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DA IMPRENSA RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA AUTARQUIA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/DER 327 -	DESCENTRALIZAR A EXECUÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO OBJETO DA PORTARIA ACIMA CITADA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 317 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTES À OPERAÇÃO LEI SECA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECCG/SSCS 318	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VINCULADOS ÀS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO,
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SETRAB 319 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO /PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA RIO POUPA TEMPO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5820 - 05/03/2020	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 689/2017 DO CONTRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5827 - 13/03/2020	SUSPENDE TEMPORARIAMENTE AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AO ANDAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTA, ENTRE OUTRAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5830 - 13/03/2020	ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5829 - 13/03/2020	DISPÕE SOBRE A TOLERÂNCIA EXCEPCIONAL DA VALIDADE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO PRAZO PARA O PROPRIETÁRIO ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DO NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5826 - 23/03/2020	INSTITUI COMISSÃO PARA ESTUDO, DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5841 - 25/03/2020	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA VERIFICAÇÃO JUNTO AO BANCO DE DADOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ACERCA DOS DADOS DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 321 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À EXECUÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES À OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE VOLANTE.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5850 - 13/04/2020	INSTITUI O RECEBIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E TRIBUTOS VINCULADOS AO CADASTRO DO VEÍCULO REGISTRADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO, POR MEIO DO CADASTRAMENTO DE EMPRESAS

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5871 - 02/06/2020	AUTORIZADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 689/2017 DO CONTRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 323 - DECRETO 47149 - 29/06/2020	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. FICA ALTERADA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SEGOV) PARA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC). ALTERA A PORTARIA DETRAN N. 5.871/2020 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 689/2017 DO CONTRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5882 - 01/07/2020	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO CONFORME ESPECIFICADO NA REFERIDA PORTARIA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 325 - PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPLAG 324 - DECRETO 47193 - 04/08/2020	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO PROGRAMA RIO POUPA TEMPO. ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47199 - 04/08/2020	ARTIGO 4º - FICA TRANSFERIDO, SEM AUMENTO DE DESPESA, O PROGRAMA RIO POUPA TEMPO DA SEPLAG PARA SECC. DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46.906 - 21/10/2020	"ARTIGO 1º - Ficam transferidas, sem aumento de despesa, as vinculações do Instituto de Segurança Pública-ISP e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -DETRAN da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado da Casa Civil". ALTERA O DECRETO Nº 46.820, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISCIPLINA O MONITORAMENTO INTERNO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL E A COMUNICAÇÃO ENTRE O CONSELHO DE SUPERVISÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5919 - 22/10/2020	ALTERA A PORTARIA PRES.DETRAN Nº 5775 DE 2012/2019 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ERJ E DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.
PORTARIA PRES.DETRAN 5922 - 29/10/2020	CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR A SITUAÇÃO DOS TACS E PROPOR MEDIDAS URGENTES DE REGULARIZAÇÃO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SSCS 334 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO NA FORMA ESPECIFICADA NA PORTARIA.

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ-SSCS 335 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO NA FORMA ESPECIFICADA NA PORTARIA.
PORTARIA PRES.DETRAN-RJ 5929 - 12/11/2020	REVOGA A PORTARIA PRES.DETRAN-RJ 5.766/2020.
PORTARIA PRES.DETRAN/RJ 5934 - 25/11/2020	AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE AULAS TÉCNICO-TEÓRICAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NA MODALIDADE DE ENSINO REMOTO, ENQUANTO DURAR A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID -19 E REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DETENTORAS DOS SISTEMAS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS CFCS.
PORTARIA PRES.DETRAN 5937 - 27/11/2020	DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.
PORTARIA PRES.DETRAN-RJ 5939 - 30/11/2020	ALTERA A PORTARIA 5.775 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ERJ E DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.
PORTARIA PRES.DETRAN 5943 - 02/12/2020	ALTERA A PORTARIA PRES.DETRAN/RJ 5.700/2019, QUE DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS VOLANTES REALIZADOS PELA DIVISÃO DE TERCEIROS, PERMISSIONÁRIOS E ENTIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES.DETRAN 5945 - 07/12/2020	DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES.DETRAN 5942 - 10/12/2020	ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO -CUAC, CRIADA PELA PORTARIA DETRAN Nº 5.789/2020.
PORTARIA PRES.DETRAN-RJ 5948 - 10/12/2020	DISPÕE SOBRE OS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA DIRETORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES.DETRAN-RJ 5947 - 14/12/2020	ACRESCENTA A ALÍNEA "E" AO INCISO II, DO ART. 1º, ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XIX, DO ART. 8º, ALTERA O CAPUT DO ART. 15 E SEU INCISO III, ALTERA O CAPUT DO ART. 18 E TORNA SEM EFEITO O §4º DO ART. 19 DA PORTARIA DETRAN/RJ Nº 5608/2019 QUE ESTABELECE NORMAS INTERNAS RELATIVAS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E, NO QUE COUBER, AOS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS PELO DETRAN/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/DER 336 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA ESPECIFICADA.
PORTARIA PRES.DETRAN/RJ 5950 - 14/12/2020	INSTITUI A COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES.DETRAN/RJ 5958 - 06/01/2021	REVOGA A PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5883 DE 03 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO DO SETOR DE DESMONTE ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES.DETRAN-RJ 5961 - 06/01/2021	DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE ENSINO.
PORTARIA PRES.DETRAN-RJ 5966 - 14/01/2021	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 9185 - 14/01/2021	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ERJ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.
LEI 9184 - 14/01/2021	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA 2020/2023, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.730 DE 24/01/2020.
RESOLUÇÃO PGE/RJ 4652 - 15/01/2021	DISCIPLINA AS MATÉRIAS A SEREM ACOMPANHADAS PELO "NÚCLEO DETRAN" EM FUNCIONAMENTO NA PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS-PG-O8, DEFINE A COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NOS PROCESSOS JUDICIAIS DISTRIBUÍDOS E EM TRÂMITE NO INTERIOR DO ESTADO

PORTARIA PRES.DETRAN-RJ 5968 - 18/01/2021	E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO PROGRAMA DE MERITOCRACIA DO DETRAN/RJ, INSTITUIDO PELO DECRETO Nº 43.659/2012.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SEGOV 339 - PORTARIA CONJUNTA DETRAN/DER 340 - 08/02/2021	EXECUÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES À OPERAÇÃO LEI SECA. DESCENTRALIZA OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME OBJETO DA PRESENTE PORTARIA. PROCESSO SEI 33028/000015/2021.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SECC 341 - PORTARIA PRES.DETRAN/RJ 5982 - 09/02/2021	PROGRAMA RIO POUPA TEMPO. REGULAMENTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS=(COVID 19) NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ,EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 47.454 DE 21/01/2021,
DECRETO 47487 - 11/02/2021	ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/PRODERJ 342 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO,MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS LICENÇAS INSTALADAS HÁ MAIS DE DOZE MESES ,CONFORME PROCESSO SEI 120211/002035/2020.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/PRODERJ 343 -	DESCENTRALIZA CRÉDITO PARA ATENDER À AQUISIÇÃO,SUPORTE TÉCNICO ,MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE LICENÇAS AFIS,CONFORME PROCESSO SEI 120211/002035/2020.
DECRETO 47494 - 22/02/2021	DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS LDOs PARA 2022.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SECC 344 -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DO ÓRGÃO.PROCESSO SEI Nº 15001/001939/2021.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/DER 345 - 25/02/2021	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO CONFORME OBJETO DA PRESENTE PORTARIA.PROCESSO Nº SEI 330028/000029/2021.
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 - 26/02/2021	INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -TIC A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO EXECUTIVO DO ERJ.
DECRETO 47512 - 09/03/2021	REGULAMENTA A LEI Nº 9.160/2020 QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS,EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PAL OMS RELACIONADA AO COVID19.
RESOLUÇÃO 48 - 09/03/2021	RESOLUÇÃO SEPLAG QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO PPA CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
DECRETO 47518 - 12/03/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
DECRETO 47521 - 15/03/2021	ALTERA O DECRETO 47.518/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
PORTARIA DETRAN 6003 - 19/03/2021	INSTITUI O COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE -PGP NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
DECRETO 47540 - 24/03/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
DECRETO 47543 - 25/03/2021	ALTERA O DECRETO 47.540 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS.
PORTARIA DETRAN 6007 - 25/03/2021	REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS NO DETRAN/RJ EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL 47.540/2021.
DECRETO 47556 - 03/04/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA

PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECC 348 -	PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
DECRETO 47576 - 19/04/2021	DESCENTRALIZAR A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS CONFORME ESPECIFICADO NA PRESENTE PORTARIA:PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL DE OBRIGATORIEDADE LEGAL E DE INTERESSE DO ÓRGÃO,COMO COMUNICAÇÃO DE EDITAIS,AVISOS,CONVOCAÇÕES,CITAÇÕES,EXTRATOS DE CONTRATOS,DENTRE OUTROS.
DECRETO 47577 - 20/04/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ /SECC 349 -	ALTERA O DECRETO 47.576
PORTARIA DETRAN 6024 - 05/05/2021	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DO ÓRGÃO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/PRODERJ 347 -	DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A INCLUSÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO DETRAN ,NO SIGFIS E SISTEMA INFORMATIZADO E-TCERJ DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECC 350 -	LICENÇAS PARA SOLUÇÃO DE WEBCONFERÊNCIA,WEBINAR E STREAMING DE VÍDEO BASEADO NA NUVEM.PROCESSO SEI 160120/000430/2020.
PORTARIA DETRAN/RJ 6033 - 27/05/2021	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER AO OBJETO DA PRSENTE PORTARIA :PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PUBLICAS DE INTERESSE DO ÓRGÃO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECC 353 -	INSTITUI A COMISSÃO DE ATENDIMENTO A DEMANDAS ESTRATÉGICAS E DE REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/DER 351 - 07/06/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO ,COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA , E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DA OPERAÇÃO LEI SECA.
PORTARIA DETRAN/RJ 5949 - 09/06/2021	DESCENTRALIZAR O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA CUMPRIR O OBJETO DA PRESENTE PORTARIA.
DECRETO 47655 - 18/06/2021	REVOGA A PORTARIA 5853 DE 17/04/2020.
	ALTERA O DECRETO 47.487 DE 11/02/2021 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 14340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

LEGISLAÇÃO

UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área. Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual. Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão. Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança. Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets. Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população. Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta. Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual. Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual. Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social. Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual. Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

LEGISLAÇÃO

Portaria PRE 114 - 01/01/1900	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei nº 3.834/2002
Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação PRODERJ
Decreto 41797 - 19/10/2000	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 32716 - 11/03/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil
LEI 6593 - 22/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI
Decreto 46554 - 01/01/2019	Transfere a Vinculação do Proderj para SECCG
Decreto 46665 - 17/05/2019	Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, e da outras providências.
Decreto 47193 - 04/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47278 - 17/09/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 01 - 26/02/2021	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria PRODERJ/PRE 825 - 01/03/2021

INSTITUI A POLÍTICA DA GOVERNANÇA, A
ESTRATÉGIA DA GOVERNANÇA E AS NORMAS DO PLANO
ESTRATÉGICO E DIRETOR
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO
PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria PRODERJ/PRE 851 - 17/06/2021

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CENTRO DE
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, PARA
CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO,
NA FORMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
PRODERJ/PRE Nº 01/2021

UO: 14380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2534 - 08/04/1996

Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.

Decreto 22491 - 11/07/1996

Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40486 - 01/01/2007

Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 46544 - 01/01/2019

Trata das alterações da estrutura do Poder Executivo estadual

Decreto 46749 - 26/08/2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 14630 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, fundo orçamentário especial, vinculado ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, tem a finalidade de dar suporte financeiro às despesas de custeio e de investimento da Região Metropolitana, incluídas as despesas do Órgão Executivo da Região Metropolitana.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018. do	DISPÕE SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, DEFINE AS FUNÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 003/2019 003 - 28/11/2019	REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, FDRM, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR NR. 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			252.074.252	127.619.403	----	119.738.143	4.716.706	----	----
04.122 Administração Geral			178.708.510	127.619.403	----	46.874.193	4.214.914	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			148.988.176	127.619.403	----	17.232.009	4.136.764	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.004.769	----	----	2.004.769	----	----	----
	F	100	2.004.769	----	----	2.004.769	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			16.822.822	----	----	12.686.058	4.136.764	----	----
	F	100	16.822.822	----	----	12.686.058	4.136.764	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			127.619.403	127.619.403	----	----	----	----	----
	F	100	127.619.403	127.619.403	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.536.182	----	----	2.536.182	----	----	----
	F	100	2.536.182	----	----	2.536.182	----	----	----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			4.144.000	----	----	4.144.000	----	----	----
04.122.0434.4507 Reestruturação dos Palácios Oficiais e Anexos			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
04.122.0434.5792 Recuperação dos Palácios Oficiais e Anexos			3.144.000	----	----	3.144.000	----	----	----
	F	100	3.144.000	----	----	3.144.000	----	----	----
04.122.0435 Modernização Tecnológica			11.006.715	----	----	11.006.715	----	----	----
04.122.0435.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes			11.006.715	----	----	11.006.715	----	----	----
	F	100	11.006.715	----	----	11.006.715	----	----	----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			14.569.619	----	----	14.491.469	78.150	----	----
04.122.0470.4506 Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf			1.235.669	----	----	1.157.519	78.150	----	----
	F	100	1.235.669	----	----	1.157.519	78.150	----	----
04.122.0470.5798 Promoção da Agenda 2030			13.333.950	----	----	13.333.950	----	----	----
	F	100	13.333.950	----	----	13.333.950	----	----	----
04.125 Normatização e Fiscalização			2.811.765	----	----	2.309.973	501.792	----	----
04.125.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			2.811.765	----	----	2.309.973	501.792	----	----
04.125.0478.5613 Operação Foco			2.811.765	----	----	2.309.973	501.792	----	----
	F	100	2.811.765	----	----	2.309.973	501.792	----	----
04.126 Tecnologia da Informação			483.977	----	----	483.977	----	----	----
04.126.0435 Modernização Tecnológica			483.977	----	----	483.977	----	----	----
04.126.0435.5659 Desenv Instrumentos Destinados à Gestão RH			483.977	----	----	483.977	----	----	----
	F	100	483.977	----	----	483.977	----	----	----
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			70.070.000	----	----	70.070.000	----	----	----
04.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			70.070.000	----	----	70.070.000	----	----	----
04.422.0471.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo			70.070.000	----	----	70.070.000	----	----	----
	F	100	70.070.000	----	----	70.070.000	----	----	----
08 Assistência Social			20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária			20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
08.244.0490 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----

UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.244.0490.4758 FOMENTO AÇÕES PROMOAM DIREITOS DEFICIENTES	S	100	7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----
			7.000.000	-----	-----	7.000.000	-----	-----	-----
08.244.0491 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	S	100	13.000.000	-----	-----	13.000.000	-----	-----	-----
08.244.0491.4755 PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS			13.000.000	-----	-----	13.000.000	-----	-----	-----
	S	100	13.000.000	-----	-----	13.000.000	-----	-----	-----
			13.000.000	-----	-----	13.000.000	-----	-----	-----
14 Direitos da Cidadania			179.770.546	179.770.546	-----	-----	-----	-----	-----
14.125 Normatização e Fiscalização			179.770.546	179.770.546	-----	-----	-----	-----	-----
14.125.0002 Gestão Administrativa			179.770.546	179.770.546	-----	-----	-----	-----	-----
14.125.0002.4589 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente	F	100	162.053.212	162.053.212	-----	-----	-----	-----	-----
			162.053.212	162.053.212	-----	-----	-----	-----	-----
14.125.0002.4590 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura	F	100	17.717.334	17.717.334	-----	-----	-----	-----	-----
			17.717.334	17.717.334	-----	-----	-----	-----	-----
23 Comércio e Serviços			290.000	-----	-----	150.000	140.000	-----	-----
23.693 Comércio Exterior			290.000	-----	-----	150.000	140.000	-----	-----
23.693.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			290.000	-----	-----	150.000	140.000	-----	-----
23.693.0447.5672 Promoção COMEX - Marca Internacional RJ	F	100	290.000	-----	-----	150.000	140.000	-----	-----
			290.000	-----	-----	150.000	140.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			432.134.798	307.389.949	-----	119.888.143	4.856.706	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			452.134.798	307.389.949	-----	139.888.143	4.856.706	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14010 Secretaria de Estado da Casa Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	452.134.798	307.389.949	-----	139.888.143	4.856.706	-----	-----	
TOTAL GERAL		452.134.798	307.389.949	-----	139.888.143	4.856.706	-----	-----	

UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			15.079.443	9.849.989	-----	5.228.622	832	-----	-----
04.122 Administração Geral			10.068.061	9.849.989	-----	217.240	832	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			10.068.061	9.849.989	-----	217.240	832	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			65.052	-----	-----	65.052	-----	-----	-----
	F	100	65.052	-----	-----	65.052	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			142.500	-----	-----	141.668	832	-----	-----
	F	100	142.500	-----	-----	141.668	832	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.849.989	9.849.989	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	9.849.989	9.849.989	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.520	-----	-----	5.520	-----	-----	-----
	F	100	5.520	-----	-----	5.520	-----	-----	-----
04.131 Comunicação Social			5.011.382	-----	-----	5.011.382	-----	-----	-----
04.131.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.011.382	-----	-----	5.011.382	-----	-----	-----
04.131.0470.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação			5.011.382	-----	-----	5.011.382	-----	-----	-----
	F	100	5.011.382	-----	-----	5.011.382	-----	-----	-----
13 Cultura			61.123	-----	-----	19.433	41.690	-----	-----
13.392 Difusão Cultural			61.123	-----	-----	19.433	41.690	-----	-----
13.392.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			61.123	-----	-----	19.433	41.690	-----	-----
13.392.0470.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão			61.123	-----	-----	19.433	41.690	-----	-----
	F	100	61.123	-----	-----	19.433	41.690	-----	-----
TOTAL FISCAL			15.140.566	9.849.989	-----	5.248.055	42.522	-----	-----
TOTAL GERAL			15.140.566	9.849.989	-----	5.248.055	42.522	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 14020 Subsecretaria de Comunicação Social SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.140.566	9.849.989	-----	5.248.055	42.522	-----	-----
TOTAL GERAL		15.140.566	9.849.989	-----	5.248.055	42.522	-----	-----

UO: 14322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			7.205.275	7.177.370	-----	26.905	1.000	-----	-----
04.122 Administração Geral			7.199.275	7.177.370	-----	21.905	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			7.199.275	7.177.370	-----	21.905	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			11.905	-----	-----	11.905	-----	-----	-----
	F	100	11.905	-----	-----	11.905	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.177.370	7.177.370	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	7.177.370	7.177.370	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.127 Ordenamento Territorial			6.000	-----	-----	5.000	1.000	-----	-----
04.127.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv. Territ.			6.000	-----	-----	5.000	1.000	-----	-----
04.127.0454.4658 Governança Metropolitana			6.000	-----	-----	5.000	1.000	-----	-----
	F	100	6.000	-----	-----	5.000	1.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			7.205.275	7.177.370	-----	26.905	1.000	-----	-----
TOTAL GERAL			7.205.275	7.177.370	-----	26.905	1.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 14322 Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.205.275	7.177.370	-----	26.905	1.000	-----	-----
TOTAL GERAL		7.205.275	7.177.370	-----	26.905	1.000	-----	-----

UO: 14330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.259.070.374	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.705.794.935	
1600	Receita de Serviços	F	46.633.291	
1900	Outras Receitas Correntes	F	84.553.447	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	221.560	
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 578.132.859	
Recursos Provenientes do Tesouro			400.000	
TOTAL GERAL			1.259.470.374	

UO: 14330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			1.259.470.374	302.078.615	2.500	906.425.467	50.961.292	-----	2.500		
06.122 Administração Geral			658.478.544	292.369.377	2.500	355.914.215	10.189.952	-----	2.500		
06.122.0002 Gestão Administrativa			612.623.234	292.369.377	2.500	317.461.226	2.787.631	-----	2.500		
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500		
	F	232	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500		
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			26.180.000	8.220.000	-----	17.960.000	-----	-----	-----		
	F	232	26.180.000	8.220.000	-----	17.960.000	-----	-----	-----		
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			34.067.390	-----	-----	32.535.230	1.532.160	-----	-----		
	F	232	34.067.390	-----	-----	32.535.230	1.532.160	-----	-----		
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			184.712.016	-----	-----	183.456.545	1.255.471	-----	-----		
	F	230	28.121.153	-----	-----	28.121.153	-----	-----	-----		
	F	232	156.590.863	-----	-----	155.335.392	1.255.471	-----	-----		
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			358.978.988	284.149.377	-----	74.829.611	-----	-----	-----		
	F	230	14.552.267	14.552.267	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	232	344.426.721	269.597.110	-----	74.829.611	-----	-----	-----		
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.679.840	-----	-----	8.679.840	-----	-----	-----		
	F	232	8.679.840	-----	-----	8.679.840	-----	-----	-----		
06.122.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			45.855.310	-----	-----	38.452.989	7.402.321	-----	-----		
06.122.0471.4666 Desenvolv. de Engenh. e Reestrut. do DETRAN			45.855.310	-----	-----	38.452.989	7.402.321	-----	-----		
	F	100	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----		
	F	232	45.455.310	-----	-----	38.452.989	7.002.321	-----	-----		
06.125 Normatização e Fiscalização			320.811.101	9.709.238	-----	309.589.639	1.512.224	-----	-----		
06.125.0479 Segurança no Trânsito			320.811.101	9.709.238	-----	309.589.639	1.512.224	-----	-----		
06.125.0479.1115 Operação Lei Seca			19.447.329	9.709.238	-----	8.794.541	943.550	-----	-----		
	F	230	19.447.329	9.709.238	-----	8.794.541	943.550	-----	-----		
06.125.0479.4111 Atendimento Serviço de Registro de Veículos			223.690.551	-----	-----	223.670.551	20.000	-----	-----		

UO: 14330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.125.0479.4120 Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas	F	232	223.690.551	-----	-----	223.670.551	20.000	-----	-----
			65.529.452	-----	-----	65.292.178	237.274	-----	-----
	F	232	65.529.452	-----	-----	65.292.178	237.274	-----	-----
06.125.0479.4442 Fiscalização no Trânsito			12.143.769	-----	-----	11.832.369	311.400	-----	-----
	F	230	12.143.769	-----	-----	11.832.369	311.400	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação			105.630.764	-----	-----	105.630.764	-----	-----	-----
06.126.0435 Modernização Tecnológica			105.630.764	-----	-----	105.630.764	-----	-----	-----
06.126.0435.4668 Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN			105.630.764	-----	-----	105.630.764	-----	-----	-----
	F	232	105.630.764	-----	-----	105.630.764	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			30.013.096	-----	-----	22.513.096	7.500.000	-----	-----
06.181.0479 Segurança no Trânsito			30.013.096	-----	-----	22.513.096	7.500.000	-----	-----
06.181.0479.8286 Apoio à PM Para Segurança no Trânsito			15.013.096	-----	-----	15.013.096	-----	-----	-----
	F	232	15.013.096	-----	-----	15.013.096	-----	-----	-----
06.181.0479.8308 Segurança nas Ações de Trânsito			15.000.000	-----	-----	7.500.000	7.500.000	-----	-----
	F	232	15.000.000	-----	-----	7.500.000	7.500.000	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			87.381.089	-----	-----	86.621.973	759.116	-----	-----
06.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			87.381.089	-----	-----	86.621.973	759.116	-----	-----
06.422.0471.2065 Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN			40.680.000	-----	-----	40.680.000	-----	-----	-----
	F	232	40.680.000	-----	-----	40.680.000	-----	-----	-----
06.422.0471.4119 Atendimento do Serviço de Identificação Civil			46.701.089	-----	-----	45.941.973	759.116	-----	-----
	F	232	46.701.089	-----	-----	45.941.973	759.116	-----	-----
06.782 Transporte Rodoviário			57.155.780	-----	-----	26.155.780	31.000.000	-----	-----
06.782.0479 Segurança no Trânsito			57.155.780	-----	-----	26.155.780	31.000.000	-----	-----
06.782.0479.4667 Educação e Segurança no Trânsito			57.155.780	-----	-----	26.155.780	31.000.000	-----	-----
	F	230	57.143.780	-----	-----	26.143.780	31.000.000	-----	-----
	F	232	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.259.470.374	302.078.615	2.500	906.425.467	50.961.292	-----	2.500
TOTAL GERAL			1.259.470.374	302.078.615	2.500	906.425.467	50.961.292	-----	2.500
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 14330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	131.408.298	24.261.505	-----	74.891.843	32.254.950	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.127.662.076	277.817.110	2.500	831.533.624	18.306.342	-----	2.500
TOTAL GERAL		1.259.470.374	302.078.615	2.500	906.425.467	50.961.292	-----	2.500

UO: 14340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	Outras Receitas Correntes	F	174.000.000 174.000.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.201.837	
TOTAL GERAL			175.201.837	

UO: 14340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
04.122 Administração Geral			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
23 Comércio e Serviços			175.196.837	8.708.348	-----	165.988.489	500.000	-----	-----	
23.122 Administração Geral			21.913.875	8.708.348	-----	13.205.527	-----	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			21.913.875	8.708.348	-----	13.205.527	-----	-----	-----	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.740.000	-----	-----	1.740.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.740.000	-----	-----	1.740.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			103.841	-----	-----	103.841	-----	-----	-----	
	F	230	103.841	-----	-----	103.841	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.014.086	-----	-----	10.014.086	-----	-----	-----	
	F	230	10.014.086	-----	-----	10.014.086	-----	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.872.348	8.708.348	-----	1.164.000	-----	-----	-----	
	F	230	9.872.348	8.708.348	-----	1.164.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			183.600	-----	-----	183.600	-----	-----	-----	
	F	230	183.600	-----	-----	183.600	-----	-----	-----	
23.242 Assistência ao Portador de Deficiência			2.365.847	-----	-----	2.365.847	-----	-----	-----	
23.242.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			2.365.847	-----	-----	2.365.847	-----	-----	-----	
23.242.0450.8372 Loterj Já - Mais Autonomia			2.365.847	-----	-----	2.365.847	-----	-----	-----	
	S	100	1.201.837	-----	-----	1.201.837	-----	-----	-----	
	S	230	1.164.010	-----	-----	1.164.010	-----	-----	-----	
23.244 Assistência Comunitária			4.500.000	-----	-----	4.000.000	500.000	-----	-----	
23.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			4.500.000	-----	-----	4.000.000	500.000	-----	-----	
23.244.0450.4030 Subvenções Sociais			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	
	S	230	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	
23.244.0450.8373 Mobilidade com Qualidade			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
	S	230	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
23.694 Serviços Financeiros			146.417.115	-----	-----	146.417.115	-----	-----	-----	
23.694.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			146.417.115	-----	-----	146.417.115	-----	-----	-----	
23.694.0450.4028 Pagamento de Prêmios			146.417.115	-----	-----	146.417.115	-----	-----	-----	

UO: 14340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	230	146.417.115	-----	-----	146.417.115	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			168.335.990	8.708.348	-----	159.627.642	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			6.865.847	-----	-----	6.365.847	500.000	-----	-----
TOTAL GERAL			175.201.837	8.708.348	-----	165.993.489	500.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 14340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.201.837	-----	-----	1.201.837	-----	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	174.000.000	8.708.348	-----	164.791.652	500.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		175.201.837	8.708.348	-----	165.993.489	500.000	-----	-----	-----

UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	Outras Receitas Correntes	F	4.925.051	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	2.134.351	
Recursos Provenientes do Tesouro			2.790.700	
TOTAL GERAL			69.698.288	
			74.623.339	

UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
19 Ciência e Tecnologia			74.623.339	59.195.914	5.000	11.212.490	4.209.935	-----	-----	
19.122 Administração Geral			63.458.453	59.195.914	5.000	4.257.539	0	-----	-----	
19.122.0002 Gestão Administrativa			63.453.453	59.195.914	5.000	4.252.539	0	-----	-----	
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			39.858	-----	-----	39.858	-----	-----	-----	
	F	100	39.858	-----	-----	39.858	-----	-----	-----	
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			280.156	-----	-----	280.156	-----	-----	-----	
	F	100	280.156	-----	-----	280.156	-----	-----	-----	
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.099.337	-----	-----	3.099.337	0	-----	-----	
	F	100	1.299.337	-----	-----	1.299.337	-----	-----	-----	
	F	230	1.800.000	-----	-----	1.800.000	-----	-----	-----	
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			59.914.539	59.195.914	-----	718.625	-----	-----	-----	
	F	100	59.914.539	59.195.914	-----	718.625	-----	-----	-----	
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			114.563	-----	-----	114.563	-----	-----	-----	
	F	100	114.563	-----	-----	114.563	-----	-----	-----	
19.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
19.122.0470.4508 Design Serviços e Soluções do Setor Público			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
19.126 Tecnologia da Informação			10.809.886	-----	-----	6.599.951	4.209.935	-----	-----	
19.126.0435 Modernização Tecnológica			10.809.886	-----	-----	6.599.951	4.209.935	-----	-----	
19.126.0435.1293 Atualização do Parque Computacional			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----	
	F	230	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----	
19.126.0435.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
	F	230	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados			8.224.886	-----	-----	6.599.951	1.624.935	-----	-----	
	F	100	7.949.835	-----	-----	6.324.900	1.624.935	-----	-----	
	F	230	275.051	-----	-----	275.051	-----	-----	-----	
19.126.0435.4477 Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	

UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.126.0435.5660 Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC			1.080.000	-----	-----	-----	1.080.000	-----	-----
	F	100	80.000	-----	-----	-----	80.000	-----	-----
	F	230	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
19.128 Formação de Recursos Humanos			355.000	-----	-----	355.000	-----	-----	-----
19.128.0435 Modernização Tecnológica			350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
19.128.0435.5661 Desenvolvimento dos Profissionais de TIC			350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
	F	230	350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
19.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
19.128.0476.4467 Desenvolvimento Institucional do Proderj			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			74.623.339	59.195.914	5.000	11.212.490	4.209.935	-----	-----
TOTAL GERAL			74.623.339	59.195.914	5.000	11.212.490	4.209.935	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14350 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	69.698.288	59.195.914	5.000	8.787.439	1.709.935	-----	-----	
230	Recursos Próprios	4.925.051	-----	-----	2.425.051	2.500.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		74.623.339	59.195.914	5.000	11.212.490	4.209.935	-----	-----	

UO: 14380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	37.013.832 37.013.832	
Recursos Provenientes do Tesouro			25.266.971	
TOTAL GERAL			62.280.803	

UO: 14380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			62.280.803	49.696.905	5.000	12.255.077	318.821	-----	5.000	
22.122 Administração Geral			61.961.982	49.696.905	5.000	12.255.077	0	-----	5.000	
22.122.0002 Gestão Administrativa			61.961.982	49.696.905	5.000	12.255.077	0	-----	5.000	
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	212	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			557.527	-----	-----	557.527	-----	-----	-----	
	F	212	557.527	-----	-----	557.527	-----	-----	-----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			11.449.020	-----	-----	11.449.020	0	-----	-----	
	F	212	11.449.020	-----	-----	11.449.020	-----	-----	-----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			49.696.949	49.696.905	-----	44	-----	-----	-----	
	F	100	25.256.971	25.256.949	-----	22	-----	-----	-----	
	F	212	24.439.978	24.439.956	-----	22	-----	-----	-----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			243.486	-----	-----	243.486	-----	-----	-----	
	F	212	243.486	-----	-----	243.486	-----	-----	-----	
22.125 Normatização e Fiscalização			303.821	-----	-----	-----	303.821	-----	-----	
22.125.0480 Direitos do Consumidor			303.821	-----	-----	-----	303.821	-----	-----	
22.125.0480.4142 Conformidade de Produtos e Serviços			298.821	-----	-----	-----	298.821	-----	-----	
	F	212	298.821	-----	-----	-----	298.821	-----	-----	
22.125.0480.8348 Serviço Metrológico			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	212	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
22.665 Normatização e Qualidade			15.000	-----	-----	0	15.000	-----	-----	
22.665.0446 Rio Capital da Energia			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
22.665.0446.4466 Metrologia Legal de Produção de Óleo e Gás			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	212	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
22.665.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----	
22.665.0471.3641 Adequação Operacional e Reforma das Unidades			5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----	
	F	212	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
22.665.0480 Direitos do Consumidor			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
22.665.0480.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	212	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	

UO: 14380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			62.280.803	49.696.905	5.000	12.255.077	318.821	-----	5.000
TOTAL GERAL			62.280.803	49.696.905	5.000	12.255.077	318.821	-----	5.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 14380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	25.266.971	25.256.949	5.000	22	-----	-----	5.000
212	Transferências Voluntárias	37.013.832	24.439.956	-----	12.255.055	318.821	-----	-----
TOTAL GERAL		62.280.803	49.696.905	5.000	12.255.077	318.821	-----	5.000

UO: 14630 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	126.022.871
Recursos Provenientes do Tesouro			201.000
TOTAL GERAL			126.223.871

UO: 14630 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			126.223.871	-----	-----	125.444.411	779.460	-----	-----
04.122 Administração Geral			14.595.040	-----	-----	13.916.580	678.460	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			14.595.040	-----	-----	13.916.580	678.460	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			134.400	-----	-----	134.400	-----	-----	-----
	F	245	134.400	-----	-----	134.400	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			14.272.080	-----	-----	13.593.620	678.460	-----	-----
	F	245	14.272.080	-----	-----	13.593.620	678.460	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			188.560	-----	-----	188.560	-----	-----	-----
	F	245	188.560	-----	-----	188.560	-----	-----	-----
04.127 Ordenamento Territorial			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
04.127.0454 Coordenação Federativa e Desenvol Territ			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
04.127.0454.5635 Elaboração Projeto Operação Urb Consorciada			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
	F	245	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
04.453 Transportes Coletivos Urbanos			36.511.000	-----	-----	36.411.000	100.000	-----	-----
04.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			36.511.000	-----	-----	36.411.000	100.000	-----	-----
04.453.0469.5626 Apoio à Reorg da Rede de Transportes Públicos			12.261.000	-----	-----	12.261.000	-----	-----	-----
	F	245	12.261.000	-----	-----	12.261.000	-----	-----	-----
04.453.0469.5632 Apoio à Elaboração Projeto DOTS			19.500.000	-----	-----	19.500.000	-----	-----	-----
	F	245	19.500.000	-----	-----	19.500.000	-----	-----	-----
04.453.0469.5633 Assessoramento municípios Plano Mob.Urbana			4.750.000	-----	-----	4.650.000	100.000	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	245	4.650.000	-----	-----	4.650.000	-----	-----	-----
04.482 Habitação Urbana			6.300.000	-----	-----	6.300.000	-----	-----	-----
04.482.0454 Coordenação Federativa e Desenvol Territ			6.300.000	-----	-----	6.300.000	-----	-----	-----
04.482.0454.5631 Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ			6.300.000	-----	-----	6.300.000	-----	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	245	6.200.000	-----	-----	6.200.000	-----	-----	-----
04.512 Saneamento Básico Urbano			55.016.831	-----	-----	55.016.831	-----	-----	-----
04.512.0454 Coordenação Federativa e Desenvol Territ			55.016.831	-----	-----	55.016.831	-----	-----	-----
04.512.0454.5634 Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento			55.016.831	-----	-----	55.016.831	-----	-----	-----
	F	245	55.016.831	-----	-----	55.016.831	-----	-----	-----
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			7.801.000	-----	-----	7.800.000	1.000	-----	-----

UO: 14630 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			7.801.000	-----	-----	7.800.000	1.000	-----	-----
04.573.0440.5636 Fomento Conhec Técn-Científico Inovativo RMRJ			7.801.000	-----	-----	7.800.000	1.000	-----	-----
	F	100	1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----
	F	245	7.800.000	-----	-----	7.800.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			126.223.871	-----	-----	125.444.411	779.460	-----	-----
TOTAL GERAL			126.223.871	-----	-----	125.444.411	779.460	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 14630 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	201.000	-----	-----	100.000	101.000	-----	-----
245	Concessão Serv Púb Água e Esgot-Outras Fontes	126.022.871	-----	-----	125.344.411	678.460	-----	-----
TOTAL GERAL		126.223.871	-----	-----	125.444.411	779.460	-----	-----

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ÓRGÃO: 15000 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969

Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências

Lei Estadual 509 - 03/12/1981

Decreto 5808 - 13/07/1982

Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências

Decreto 13476 - 06/09/1989

Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.

Alterado pelos seguintes Decretos:

- 18.603 de 20/04/1993

- 15.111 de 18/07/1990

- 13.647 de 05/10/1989

Lei Estadual 1954 - 26/01/1992

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.

Decreto 23055 - 16/04/1997

Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado

Decreto 25162 - 01/01/1999

Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Alterado pelos seguintes Decretos:

- 25.180; 25.205; 25.218; 25.301; 25.336; 25.363; 25.425; 25.424; 25.599; 25.618; 25.624; 25.640 e 25.653 de 1999

- 26.121; 26.172 e 27.382 de 2000

- 27.765; 27.790; 27.809; 28.253; 29.220 e 29.865 de 2001

- 31.344 de 2002

- 44.493 de 2013

Associações:

- Decretos 25.177; 25.423 de 1999

- Decreto 27.936 de 2001

Lei Estadual 3555 - 27/04/2000

Modifica a Lei nº 1.954 de 26/01/1992, que trata do incentivo à cultura e dá outras providências.

Decreto 26250 - 02/05/2000

Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.

Alterado pelos seguintes Decretos:

- 31.082 e 32.408 de 2002.

Decreto 28776 - 09/07/2001	Insitui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 34.213 de 2003.
Decreto 31082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispões sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 43.635 de 2012
	- 44.233 e 44.477 de 2013
Lei Estadual 5498 - 07/07/2009	Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.
Decreto 41969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
	Alterações:
	- Revoga o Decreto 39.821 de 2006
	Associações:
	- 43.074 de 2011
	- 44.732 de 2014
Decreto 42085 - 27/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.165 de 2009
	- 44.694 de 2014
	Revoga o Decreto 38.365 de 2005 e altera o Decreto 40.486 de 2007
	Associações:
	- Decreto 42.351 de 2010

Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Decreto 42358 - 16/03/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.692 de 2010
	Alterou o Decreto 40.486 de 2007
Resolução 291 - 05/04/2010	Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.
Decreto 42506 - 10/06/2010	Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.882 de 2011
	Associações:
	- Decreto 44.863 de 2014
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42882 - 17/03/2011	Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências.
	Alterado pelo Decreto 44.158 de 2013.
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispõe sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44477 - 14/11/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.

Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Lei Estadual 7180 - 28/12/2015	"Estabelece, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o marco referencial da gastronomia como cultura"
Lei Estadual 7252 - 06/04/2016	Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Gastronômicas e a Comercialização de alimentos em "food trucks".
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução 688 - 06/06/2017	INSTALA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA ELEGER OS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CULTURA, QUE OCUPARÃO AS CADEIRAS DA COMISSÃO DE GASTRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto 46359 - 12/07/2018	Altera a estrutura organizacional da SEC.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46636 - 12/04/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ
Decreto 44910 - 13/08/2014	Fica suprimida da estrutura básica da FUNARJ , a unidade administrativa Museu dos Teatros .
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
Lei 3741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42319 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42318 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssistente Operacional, 01 Asssistente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Autorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Autorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Partaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 202
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORA VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1714 - 12/10/1990	Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.
Decreto 19509 - 23/12/1993	Aprova o estatuto da FMIS.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41173 - 12/02/2008	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 41912 - 15/06/2009	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 42296 - 12/02/2010	Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências.
Decreto 42379 - 26/03/2010	Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 43016 - 09/06/2011	Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais. Incentivar em todo o Estado a produção e difusão de bens e serviços culturais. Estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Estado. Promover modelos sustentáveis da gestão cultural. Estimular a economia da cultura e as indústrias culturais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	MODIFICA A LEI Nº 1.954/92 QUE TRATA DO INCENTIVO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Lei Estadual 7023 - 16/06/2015	MODIFICA A LEI Nº 1954 DE 26 DE JANEIRO DE 1992 QUE TRATA DE INCENTIVOS À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45290 - 19/06/2015	REGULAMENTA A APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 3.879, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46012 - 01/06/2017	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, REVOGA O DECRETO Nº 32.081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Instrução Normativa 07 - 13/06/2018	Revoga a IN 06/2018 e dá outras providências.
LEI ESTADUAL 8266 - 26/12/2018	AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REINSTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 1954, DE 26 DE JANEIRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46570 - 08/02/2019	REGULAMENTA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 8266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, SOBRE A COMPETÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO A PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Conjunta SEELJE/SECEC 96 - 15/04/2019	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.266/2018 E O DECRETO Nº 46.538/2018.
Resolução SECEC 38 - 12/08/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS -

Decreto 46981 - 19/03/2020	CAP. REVOGA O DECRETO Nº 46.356, DE 11 DE JULHO DE 2018 E O DECRETO Nº 46.709, DE 30 DE JULHO DE 2019, REGULAMENTA O
Resolução 81 - 15/04/2020	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ESTABELECE PARÂMETROS PARA ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, DE SEUS EQUIPAMENTOS
Resolução 89 - 10/08/2020	E DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA Nº 8.266/2018, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS COM RECURSOS DE RENÚNCIA FISCAL, CONFORME PREVISTO PELA LEI ESTADUAL Nº 8.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, PELA LEI ESTADUAL Nº 7.035, DE 7 DE JULHO DE 2015, E PELO DECRETO Nº 46.538, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	40.000.000	
2400	Transferências de Capital	F	20.000.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			110.086.845	
TOTAL GERAL			150.086.845	

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			150.086.845	42.534.909	-----	31.363.513	76.188.423	-----	-----	
13.122 Administração Geral			52.850.334	42.484.909	-----	10.343.425	22.000	-----	-----	
13.122.0002 Gestão Administrativa			52.850.334	42.484.909	-----	10.343.425	22.000	-----	-----	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			180.004	-----	-----	180.004	-----	-----	-----	
	F	100	180.004	-----	-----	180.004	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.052.645	-----	-----	7.030.645	22.000	-----	-----	
	F	100	7.052.645	-----	-----	7.030.645	22.000	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			42.499.418	42.484.909	-----	14.509	-----	-----	-----	
	F	100	42.499.418	42.484.909	-----	14.509	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.113.267	-----	-----	3.113.267	-----	-----	-----	
	F	100	3.113.267	-----	-----	3.113.267	-----	-----	-----	
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			10.405.000	50.000	-----	10.350.000	5.000	-----	-----	
13.391.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----	
13.391.0463.4503 Operacionalização Novo MIS			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
13.391.0463.5784 Implantação do Novo MIS			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
13.391.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			10.395.000	50.000	-----	10.345.000	-----	-----	-----	
13.391.0465.5805 OPERACIONALIZAÇÃO DO IPN			50.000	50.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	50.000	50.000	-----	-----	-----	-----	-----	
13.391.0465.5812 PRESERVAÇÃO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL			10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----	
13.391.0465.8187 Coordenação do Sistema Estadual de Museus			205.000	-----	-----	205.000	-----	-----	-----	
	F	100	205.000	-----	-----	205.000	-----	-----	-----	
13.391.0465.8207 Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico			140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----	
	F	100	140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----	
13.392 Difusão Cultural			86.831.511	-----	-----	10.670.088	76.161.423	-----	-----	
13.392.0435 Modernização Tecnológica			295.000	-----	-----	100.000	195.000	-----	-----	

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392.0435.5647 Implementação de Soluções Tecnológicas			45.000	----	----	----	45.000	----	----
	F	100	45.000	----	----	----	45.000	----	----
13.392.0435.5806 ACERVO BIBLIOGRÁFICO INTEGRADO			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
13.392.0435.5810 ACERVO MUSEOLÓGICO INTEGRADO			150.000	----	----	----	150.000	----	----
	F	100	150.000	----	----	----	150.000	----	----
13.392.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			41.428.594	----	----	5.980.658	35.447.936	----	----
13.392.0463.1027 Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC			35.126.837	----	----	----	35.126.837	----	----
	F	100	126.837	----	----	----	126.837	----	----
	F	145	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----
13.392.0463.2953 Operacionalização de Biblioteca			3.105.658	----	----	3.105.658	----	----	----
	F	100	3.105.658	----	----	3.105.658	----	----	----
13.392.0463.4502 Operacionalizaçã Equipamentos Culturais SECEC			2.835.000	----	----	2.835.000	----	----	----
	F	100	2.835.000	----	----	2.835.000	----	----	----
13.392.0463.4736 IMPLANTAÇÃO MUSEU DO MAR MUNICÍPIO DE PARATY			300.000	----	----	----	300.000	----	----
	F	100	300.000	----	----	----	300.000	----	----
13.392.0463.5720 Implantação Museu Memória, Verdade e Justiça			61.099	----	----	40.000	21.099	----	----
	F	100	61.099	----	----	40.000	21.099	----	----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			44.490.667	----	----	4.237.180	40.253.487	----	----
13.392.0465.1022 Implantação de Cinema			39.973.487	----	----	----	39.973.487	----	----
	F	100	128.737	----	----	----	128.737	----	----
	F	212	39.844.750	----	----	----	39.844.750	----	----
13.392.0465.4498 Libertação de Livros			380.000	----	----	380.000	----	----	----
	F	100	380.000	----	----	380.000	----	----	----
13.392.0465.4500 Coordenação do Sistema Estadual de Cultura			30.000	----	----	30.000	----	----	----
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----
13.392.0465.4703 Apoio a Projetos literários			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
13.392.0465.4704 Escola da Cultura Operacionalizada			510.000	----	----	510.000	----	----	----
	F	100	510.000	----	----	510.000	----	----	----
13.392.0465.5811 ESTUDOS E ESTATÍSTICAS SOBRE O SETOR CULTURAL			308.837	----	----	308.837	----	----	----
	F	100	308.837	----	----	308.837	----	----	----
13.392.0465.8189 Promoção de Atividades Artísticas			461.360	----	----	421.360	40.000	----	----
	F	100	461.360	----	----	421.360	40.000	----	----
13.392.0465.8193 Promoção e Difusão Cultural			1.626.983	----	----	1.386.983	240.000	----	----
	F	100	1.626.983	----	----	1.386.983	240.000	----	----
13.392.0465.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual			155.000	----	----	155.000	----	----	----
	F	100	155.000	----	----	155.000	----	----	----
13.392.0465.8209 Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude			845.000	----	----	845.000	----	----	----
	F	100	845.000	----	----	845.000	----	----	----
13.392.0484 Economia Criativa			617.250	----	----	352.250	265.000	----	----

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392.0484.4592 Estímulo ao Empreendedorismo Criativo			477.250	-----	-----	257.250	220.000	-----	-----
	F	100	322.000	-----	-----	102.000	220.000	-----	-----
	F	212	155.250	-----	-----	155.250	-----	-----	-----
13.392.0484.4651 Empreendedorismo Criativo Mulheres Negras			95.000	-----	-----	95.000	-----	-----	-----
	F	100	95.000	-----	-----	95.000	-----	-----	-----
13.392.0484.5673 Implantação de Incubadora - Lab RJ			45.000	-----	-----	-----	45.000	-----	-----
	F	100	45.000	-----	-----	-----	45.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			150.086.845	42.534.909	-----	31.363.513	76.188.423	-----	-----
TOTAL GERAL			150.086.845	42.534.909	-----	31.363.513	76.188.423	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	75.086.845	42.534.909	-----	31.208.263	1.343.673	-----	-----
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	35.000.000	-----	-----	-----	35.000.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	40.000.000	-----	-----	155.250	39.844.750	-----	-----
TOTAL GERAL		150.086.845	42.534.909	-----	31.363.513	76.188.423	-----	-----

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA					R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição		Esfera	Valor	
				304.740	
1300	Receita Patrimonial		F	247.440	
1600	Receita de Serviços		F	984	
1900	Outras Receitas Correntes		F	56.316	
Recursos Provenientes do Tesouro					42.727.333
TOTAL GERAL					43.032.073

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
13 Cultura			43.032.073	24.426.470	----	8.576.603	10.005.000	----	24.000		
13.122 Administração Geral			29.172.469	24.426.470	----	4.721.999	----	----	24.000		
13.122.0002 Gestão Administrativa			29.172.469	24.426.470	----	4.721.999	----	----	24.000		
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			24.000	----	----	----	----	----	24.000		
	F	100	24.000	----	----	----	----	----	24.000		
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			105.000	32.000	----	73.000	----	----	----		
	F	100	105.000	32.000	----	73.000	----	----	----		
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			73.198	----	----	73.198	----	----	----		
	F	100	73.198	----	----	73.198	----	----	----		
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.418.415	----	----	2.418.415	----	----	----		
	F	100	2.247.961	----	----	2.247.961	----	----	----		
	F	230	170.454	----	----	170.454	----	----	----		
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			25.181.404	24.394.470	----	786.934	----	----	----		
	F	100	25.181.404	24.394.470	----	786.934	----	----	----		
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.370.452	----	----	1.370.452	----	----	----		
	F	100	1.370.452	----	----	1.370.452	----	----	----		
13.392 Difusão Cultural			13.859.604	----	----	3.854.604	10.005.000	----	----		
13.392.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			12.128.790	----	----	2.123.790	10.005.000	----	----		
13.392.0463.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ			10.005.000	----	----	----	10.005.000	----	----		
	F	100	10.005.000	----	----	----	10.005.000	----	----		
13.392.0463.4469 Operacionalização dos Equipamentos Culturais			2.123.790	----	----	2.123.790	----	----	----		
	F	100	1.989.504	----	----	1.989.504	----	----	----		
	F	230	134.286	----	----	134.286	----	----	----		
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			1.730.814	----	----	1.730.814	----	----	----		
13.392.0465.8214 Produções Culturais nos Teatros			1.725.814	----	----	1.725.814	----	----	----		
	F	100	1.725.814	----	----	1.725.814	----	----	----		
13.392.0465.8216 Dinamização Preservação do Acervo dos Museus			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			43.032.073	24.426.470	-----	8.576.603	10.005.000	-----	24.000
TOTAL GERAL			43.032.073	24.426.470	-----	8.576.603	10.005.000	-----	24.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	42.727.333	24.426.470	-----	8.271.863	10.005.000	-----	24.000	
230	Recursos Próprios	304.740	-----	-----	304.740	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		43.032.073	24.426.470	-----	8.576.603	10.005.000	-----	24.000	

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			2.572.999
1300	Receita Patrimonial	F	2.570.280
1600	Receita de Serviços	F	2.652
1900	Outras Receitas Correntes	F	67
Recursos Provenientes do Tesouro			61.615.142
TOTAL GERAL			64.188.141

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			64.188.141	46.561.178	72.620	15.148.350	2.317.000	----	88.993
13.122 Administração Geral			56.497.622	46.561.178	72.620	9.774.831	----	----	88.993
13.122.0002 Gestão Administrativa			56.492.622	46.561.178	72.620	9.769.831	----	----	88.993
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			161.613	----	72.620	----	----	----	88.993
	F	100	161.613	----	72.620	----	----	----	88.993
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			306.000	----	----	306.000	----	----	----
	F	100	306.000	----	----	306.000	----	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			78.000	----	----	78.000	----	----	----
	F	100	78.000	----	----	78.000	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.898.695	----	----	5.898.695	----	----	----
	F	100	5.458.695	----	----	5.458.695	----	----	----
	F	230	440.000	----	----	440.000	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			47.460.754	46.561.178	----	899.576	----	----	----
	F	100	46.727.755	45.828.179	----	899.576	----	----	----
	F	230	732.999	732.999	----	----	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.587.560	----	----	2.587.560	----	----	----
	F	100	2.587.560	----	----	2.587.560	----	----	----
13.122.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.122.0463.4686 Op. da Escola de Dança Maria Olenewa			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.392 Difusão Cultural			7.690.519	----	----	5.373.519	2.317.000	----	----
13.392.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			7.685.519	----	----	5.373.519	2.312.000	----	----
13.392.0463.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ			2.312.000	----	----	----	2.312.000	----	----
	F	100	2.312.000	----	----	----	2.312.000	----	----
13.392.0463.4491 Operacionalização do Teatro Municipal			5.373.519	----	----	5.373.519	----	----	----
	F	100	3.973.519	----	----	3.973.519	----	----	----
	F	230	1.400.000	----	----	1.400.000	----	----	----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			5.000	----	----	----	5.000	----	----

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13.392.0465.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			64.188.141	46.561.178	72.620	15.148.350	2.317.000	-----	88.993	
TOTAL GERAL			64.188.141	46.561.178	72.620	15.148.350	2.317.000	-----	88.993	
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro											
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)		
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos				61.615.142	45.828.179	72.620	13.308.350	2.317.000	-----	88.993
230	Recursos Próprios				2.572.999	732.999	-----	1.840.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL					64.188.141	46.561.178	72.620	15.148.350	2.317.000	-----	88.993

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			2.811.707	2.234.788	5.000	528.751	23.268	-----	19.900
13.122 Administração Geral			2.761.439	2.234.788	5.000	501.751	-----	-----	19.900
13.122.0002 Gestão Administrativa			2.761.439	2.234.788	5.000	501.751	-----	-----	19.900
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			24.900	-----	5.000	-----	-----	-----	19.900
	F	100	24.900	-----	5.000	-----	-----	-----	19.900
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			25.500	-----	-----	25.500	-----	-----	-----
	F	100	25.500	-----	-----	25.500	-----	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			11.438	-----	-----	11.438	-----	-----	-----
	F	100	11.438	-----	-----	11.438	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			258.904	-----	-----	258.904	-----	-----	-----
	F	100	258.904	-----	-----	258.904	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.319.419	2.234.788	-----	84.631	-----	-----	-----
	F	100	2.319.419	2.234.788	-----	84.631	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			121.278	-----	-----	121.278	-----	-----	-----
	F	100	121.278	-----	-----	121.278	-----	-----	-----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			50.268	-----	-----	27.000	23.268	-----	-----
13.391.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais			50.268	-----	-----	27.000	23.268	-----	-----
13.391.0463.4464 Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS			50.268	-----	-----	27.000	23.268	-----	-----
	F	100	50.268	-----	-----	27.000	23.268	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.811.707	2.234.788	5.000	528.751	23.268	-----	19.900
TOTAL GERAL			2.811.707	2.234.788	5.000	528.751	23.268	-----	19.900
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.811.707	2.234.788	5.000	528.751	23.268	-----	19.900
TOTAL GERAL		2.811.707	2.234.788	5.000	528.751	23.268	-----	19.900

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			30.039.120
1300	Receita Patrimonial	F	240.000
1700	Transferências Correntes	F	29.649.120
1900	Outras Receitas Correntes	F	150.000
Recursos Provenientes do Tesouro			3.200.837
TOTAL GERAL			33.239.957

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			33.239.957	----	----	32.106.120	1.133.837	----	----
13.392 Difusão Cultural			33.239.957	----	----	32.106.120	1.133.837	----	----
13.392.0002 Gestão Administrativa			14.485.002	----	----	14.485.002	----	----	----
13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura			14.485.002	----	----	14.485.002	----	----	----
	F	230	14.485.002	----	----	14.485.002	----	----	----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			18.210.837	----	----	17.077.000	1.133.837	----	----
13.392.0465.4495 Valorização e Difusão Artístico-cultural			12.421.000	----	----	12.320.000	101.000	----	----
	F	100	421.000	----	----	320.000	101.000	----	----
	F	230	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----
13.392.0465.4496 Estímulo à Pesq. e Aperf. Agentes Culturais			532.000	----	----	532.000	----	----	----
	F	100	32.000	----	----	32.000	----	----	----
	F	230	500.000	----	----	500.000	----	----	----
13.392.0465.4610 Coordenação Conselho Est. Políticas Culturais			65.000	----	----	65.000	----	----	----
	F	100	65.000	----	----	65.000	----	----	----
13.392.0465.4641 Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
13.392.0465.4654 Apoio Cultura Popular Afro Indígena Tradicion			745.000	----	----	615.000	130.000	----	----
	F	100	240.000	----	----	110.000	130.000	----	----
	F	230	505.000	----	----	505.000	----	----	----
13.392.0465.4655 Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios			4.347.837	----	----	3.445.000	902.837	----	----
	F	100	2.342.837	----	----	1.440.000	902.837	----	----
	F	230	2.005.000	----	----	2.005.000	----	----	----
13.392.0484 Economia Criativa			544.118	----	----	544.118	----	----	----
13.392.0484.4504 Fomento à Pesq. e Inovação no Setor Cultural			544.118	----	----	544.118	----	----	----
	F	230	544.118	----	----	544.118	----	----	----

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			33.239.957	-----	-----	32.106.120	1.133.837	-----	-----
TOTAL GERAL			33.239.957	-----	-----	32.106.120	1.133.837	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.200.837	-----	-----	2.067.000	1.133.837	-----	-----	
230	Recursos Próprios	30.039.120	-----	-----	30.039.120	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		33.239.957	-----	-----	32.106.120	1.133.837	-----	-----	

Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

ÓRGÃO: 16000 Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

LEGISLAÇÃO

Decreto 43017 - 09/06/2011

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.

Decreto 43022 - 10/06/2011

Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.

Decreto 43200 - 15/12/2011

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto 45769 - 03/10/2016

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46576 - 14/02/2019

Altera dispositivo do Decreto 46544 de 01/01/2019 .

Decreto 46935 - 12/02/2020

Institui a política estadual de proteção e defesa civil, reorganiza o sistema estadual de proteção e defesa civil, e o Conselho estadual de proteção e defesa civil, sem aumento de despesa

Decreto Federal 10593 - 24/12/2020

Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de proteção e defesa civil, e do Conselho Nacional de proteção e defesa civil, e sobre o Plano Nacional de proteção e defesa civil, e o Sistema Nacional de informações de desastres.

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes a gratificações.

LEGISLAÇÃO

Decreto 3.856 - 29/12/1980

Lei Estadual 622 - 02/12/1982

Decreto 11299 - 13/05/1988

Portaria 040 - 25/04/1989

Lei Estadual 2715 - 24/04/1997

Decreto 23695 - 06/11/1997

Lei Estadual 3347 - 29/12/1999

Lei Estadual 5996 - 29/06/2011

Lei Estadual 9027 - 28/09/2020

Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).

Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.

Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.

Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.

Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.

Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.

Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.

REGULAMENTA O INCISO II, ART. 24-I DO DECRETO-LEI Nº 667, DE 02 DE JULHO DE 1969, ACRESCENTADO PELA LEI 13.954, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, DISPONDO SOBRE OS REQUISITOS PARA O INGRESSO DE MILITARES TEMPORÁRIOS VOLUNTÁRIOS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	Transferências de Capital	F	5.191.538	5.191.538
Recursos Provenientes do Tesouro			1.648.825.634	
TOTAL GERAL			1.654.017.172	

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			1.654.017.172	1.618.100.607	-----	30.276.588	5.639.977	-----	-----		
06.122 Administração Geral			1.636.825.528	1.618.100.607	-----	18.724.921	-----	-----	-----		
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.636.825.528	1.618.100.607	-----	18.724.921	-----	-----	-----		
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	100	5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----		
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----		
	F	212	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----		
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----		
	F	212	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----		
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.632.320.528	1.618.095.607	-----	14.224.921	-----	-----	-----		
	F	100	1.632.320.528	1.618.095.607	-----	14.224.921	-----	-----	-----		
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----		
	F	212	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----		
06.182 Defesa Civil			17.191.644	-----	-----	11.551.667	5.639.977	-----	-----		
06.182.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			17.191.644	-----	-----	11.551.667	5.639.977	-----	-----		
06.182.0444.4523 Resposta a Emergências e Desastres			305.000	-----	-----	305.000	-----	-----	-----		
	F	100	305.000	-----	-----	305.000	-----	-----	-----		
06.182.0444.4524 Recuperação em Emergências e Desastres			40.000	-----	-----	10.000	30.000	-----	-----		
	F	122	40.000	-----	-----	10.000	30.000	-----	-----		
06.182.0444.4669 Prevenção de Riscos e Desastres			11.032.167	-----	-----	11.032.167	0	-----	-----		
	F	122	10.340.629	-----	-----	10.340.629	-----	-----	-----		
	F	212	691.538	-----	-----	691.538	-----	-----	-----		
06.182.0444.4757 OPERACIONALIZAÇÃO DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----		
	F	100	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----		
06.182.0444.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual			4.126.913	-----	-----	-----	4.126.913	-----	-----		
	F	120	4.126.913	-----	-----	-----	4.126.913	-----	-----		
06.182.0444.7989 Reequipamento da Defesa Civil			1.417.564	-----	-----	204.500	1.213.064	-----	-----		
	F	100	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----		
	F	122	1.367.564	-----	-----	204.500	1.163.064	-----	-----		
06.182.0444.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil			220.000	-----	-----	-----	220.000	-----	-----		
	F	120	220.000	-----	-----	-----	220.000	-----	-----		

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			1.654.017.172	1.618.100.607	-----	30.276.588	5.639.977	-----	-----
TOTAL GERAL			1.654.017.172	1.618.100.607	-----	30.276.588	5.639.977	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.632.730.528	1.618.100.607	-----	14.529.921	100.000	-----	-----	
120	Ressarcimento de Pessoal	4.346.913	-----	-----	-----	4.346.913	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECP	11.748.193	-----	-----	10.555.129	1.193.064	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	5.191.538	-----	-----	5.191.538	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.654.017.172	1.618.100.607	-----	30.276.588	5.639.977	-----	-----	

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			262.757.860
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	280.594.702
1200	Contribuições	S	45.801.867
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	20.539.701
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 84.178.410
Recursos Provenientes do Tesouro			3.177.296
TOTAL GERAL			265.935.156

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			199.143.588	56.135.971	----	122.337.770	20.669.847	----	----
06.122 Administração Geral			112.446.234	56.135.971	----	56.310.263	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			112.446.234	56.135.971	----	56.310.263	----	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	5.000	----	----	----	----	----
	F	232	5.000	5.000	----	----	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			14.969.571	----	----	14.969.571	----	----	----
	F	232	14.969.571	----	----	14.969.571	----	----	----
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar			19.797.993	----	----	19.797.993	----	----	----
	F	232	19.797.993	----	----	19.797.993	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			58.924.888	56.130.971	----	2.793.917	----	----	----
	F	232	58.924.888	56.130.971	----	2.793.917	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			18.748.782	----	----	18.748.782	----	----	----
	F	232	18.748.782	----	----	18.748.782	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos			2.540.840	----	----	2.540.840	----	----	----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			2.540.840	----	----	2.540.840	----	----	----
06.128.0476.4569 Capacitação e Valorização do Servidor			2.540.840	----	----	2.540.840	----	----	----
	F	100	475.459	----	----	475.459	----	----	----
	F	232	2.065.381	----	----	2.065.381	----	----	----
06.182 Defesa Civil			84.156.514	----	----	63.486.667	20.669.847	----	----
06.182.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			84.156.514	----	----	63.486.667	20.669.847	----	----
06.182.0444.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ			57.207.581	----	----	56.560.489	647.092	----	----
	F	232	57.207.581	----	----	56.560.489	647.092	----	----
06.182.0444.3511 Reequipamento do CBMERJ			20.371.359	----	----	6.615.081	13.756.278	----	----
	F	100	151.837	----	----	----	151.837	----	----
	F	232	20.219.522	----	----	6.615.081	13.604.441	----	----
06.182.0444.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ			3.167.290	----	----	0	3.167.290	----	----
	F	100	1.050.000	----	----	----	1.050.000	----	----

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.182.0444.5804 REFORMA CICLOVIA QUEBRA-MAR BARRA TIJUCA-RJ	F	232	2.117.290	-----	-----		2.117.290	-----	-----
			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
06.182.0444.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ			2.599.187	-----	-----	-----	2.599.187	-----	-----
	F	100	550.000	-----	-----	-----	550.000	-----	-----
	F	232	2.049.187	-----	-----	-----	2.049.187	-----	-----
06.182.0444.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos			311.097	-----	-----	311.097	-----	-----	-----
	F	232	311.097	-----	-----	311.097	-----	-----	-----
10 Saúde			66.791.568	-----	-----	54.212.266	12.579.302	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			66.791.568	-----	-----	54.212.266	12.579.302	-----	-----
10.302.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			66.791.568	-----	-----	54.212.266	12.579.302	-----	-----
10.302.0476.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno			54.831.383	-----	-----	54.212.266	619.117	-----	-----
	S	100	450.000	-----	-----	-----	450.000	-----	-----
	S	230	54.381.383	-----	-----	54.212.266	169.117	-----	-----
10.302.0476.5781 Implantação e Reforma de Unidade de Saúde			10.000.000	-----	-----	0	10.000.000	-----	-----
	S	230	10.000.000	-----	-----		10.000.000	-----	-----
10.302.0476.5782 Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ			1.960.185	-----	-----	-----	1.960.185	-----	-----
	S	230	1.960.185	-----	-----	-----	1.960.185	-----	-----
TOTAL FISCAL			199.143.588	56.135.971	-----	122.337.770	20.669.847	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			66.791.568	-----	-----	54.212.266	12.579.302	-----	-----
TOTAL GERAL			265.935.156	56.135.971	-----	176.550.036	33.249.149	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.177.296	-----	-----	475.459	2.701.837	-----	-----
230	Recursos Próprios	66.341.568	-----	-----	54.212.266	12.129.302	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	196.416.292	56.135.971	-----	121.862.311	18.418.010	-----	-----
TOTAL GERAL		265.935.156	56.135.971	-----	176.550.036	33.249.149	-----	-----

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ÓRGÃO: 17000 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar e propor as políticas estaduais de esporte, da atividade física e do lazer, bem como realizar ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação. Articular-se com o governo federal, os governos municipais, os órgãos estaduais, o terceiro setor e o setor privado, objetivando a promoção da intersectorialidade das ações voltadas para o incremento das atividades físicas, da prática esportiva e do lazer. Promover o esporte socioeducativo, como meio de inclusão social, e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de vocações esportivas. Garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes, mediante o seu monitoramento, a capacitação de pessoal e a aplicação de critérios legais, incluído o da proporcionalidade de recursos e o de indicadores de resultados para a aferição da eficiência da atuação da Secretaria. Ampliar as estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, bem como apoiar a sua recuperação e modernização, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais. Promover e coordenar a captação de recursos públicos e privados destinados a atividades esportivas e de lazer, bem como aprovar projetos esportivos habilitados para fins de obtenção de recursos provenientes da concessão de incentivos fiscais. Garantir a conservação, manutenção e modernização dos estádios sob sua administração. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e qualificação dos jovens.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei Estadual 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Decreto 44272 - 25/06/2013	Regulamenta a Lei nº 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer, Disciplina a Celebração de Contratos de Gestão com tais Entidades e Dá Outras Providências.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - 03/07/2013	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45116 - 06/01/2015	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto
Decreto 45206 - 30/03/2015	CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providências. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE os cargos constante em anexo a este Decreto.
Decreto 45257 - 22/05/2015	DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUERJ.
Decreto 46011 - 31/05/2017	Transforma, Sem aumento de Despesa, o Cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.
Decreto 46658 - 14/05/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Decreto 47570 - 16/04/2021

Cria, sem aumento de despesa, a subsecretaria de desenvolvimento e inovação vinculada à secretaria de esporte, lazer e juventude.

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem
Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;
Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;
Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;
Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;
Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;
Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;
Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;
Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;
Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;
Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;
Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42434 - 30/04/2010	Inclui na estrutura básica da Suderj 32 cargos em comissão.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Exclui da estrutura básica da Suderj 71 cargos em comissão e transfere para SEELJE
Decreto 45391 - 30/09/2015	Transforma 12 cargos em comissão na estrutura básica da Suderj
Decreto 47717 - 05/08/2021	Transfere 15 cargos de Ajudante I, DAI-I para estrutura da Suderj

UO: 17610 Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fica instituído o Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro – FUNJOVEM – com o objetivo de investir e apoiar programas e projetos voltados para a juventude do estado do Rio de Janeiro, conforme disposto Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, entre os quais:

I – um sistema unificado de dados sobre a juventude do estado do Rio de Janeiro.

II – os projetos voltados para a juventude dos Municípios que aderirem e cumprirem as disposições estabelecidas em lei.

III – a manutenção do Conselho Estadual de Juventude.

IV – os eventos de fomento das políticas públicas de juventude.

V – projetos elaborados por coletivos ou movimentos sociais de juventude.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 190 - 12/01/2021

Cria o Fundo Estadual da Juventude e dá outras providências.

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			10.237.830	8.461.499	----	1.776.331	----	----	----
23.122 Administração Geral			10.237.830	8.461.499	----	1.776.331	----	----	----
23.122.0002 Gestão Administrativa			10.237.830	8.461.499	----	1.776.331	----	----	----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			210.163	----	----	210.163	----	----	----
	F	100	210.163	----	----	210.163	----	----	----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.469.076	----	----	1.469.076	----	----	----
	F	100	1.469.076	----	----	1.469.076	----	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.461.499	8.461.499	----	----	----	----	----
	F	100	8.461.499	8.461.499	----	----	----	----	----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			97.092	----	----	97.092	----	----	----
	F	100	97.092	----	----	97.092	----	----	----
27 Desporto e Lazer			80.466.410	0	----	63.046.070	17.420.340	----	----
27.122 Administração Geral			5.000	----	----	5.000	----	----	----
27.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	----	----	5.000	----	----	----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
27.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			21.000.000	----	----	21.000.000	----	----	----
27.422.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
27.422.0458.4650 CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE			20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
	F	100	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
27.422.0489 JUVENTUDE FLUMINENSE			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
27.422.0489.4753 JOVEM SABER			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
27.811 Desporto de Rendimento			2.155.000	----	----	5.000	2.150.000	----	----
27.811.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			2.155.000	----	----	5.000	2.150.000	----	----
27.811.0458.4733 Promoção do Esporte de Alto Rendimento			2.155.000	----	----	5.000	2.150.000	----	----
	F	100	2.155.000	----	----	5.000	2.150.000	----	----
27.812 Desporto Comunitário			57.306.410	0	----	42.036.070	15.270.340	----	----
27.812.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			57.306.410	0	----	42.036.070	15.270.340	----	----
27.812.0458.2085 Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva			30.313.133	0	----	20.731.837	9.581.296	----	----
	F	100	25.308.674	----	----	20.731.837	4.576.837	----	----
	F	145	5.004.459	----	----	----	5.004.459	----	----
27.812.0458.3930 Gerenciamento de Equipamento Esportivo			809.061	----	----	309.061	500.000	----	----
	F	100	809.061	----	----	309.061	500.000	----	----
27.812.0458.4448 Fomento ao Esporte Inclusivo			15.372.681	----	----	10.183.637	5.189.044	----	----
	F	100	10.395.777	----	----	10.183.637	212.140	----	----
	F	145	4.976.904	----	----	----	4.976.904	----	----
27.812.0458.5801 FOMENTO AO ESPORTE DE LUTAS MARCIAIS NO ESTAD			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
27.812.0458.8034 Operacionalização de Núcleos Socioesportivos			10.311.535	----	----	10.311.535	----	----	----
	F	100	10.311.535	----	----	10.311.535	----	----	----

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			90.704.240	8.461.499	-----	64.822.401	17.420.340	-----	-----
TOTAL GERAL			90.704.240	8.461.499	-----	64.822.401	17.420.340	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	80.722.877	8.461.499	-----	64.822.401	7.438.977	-----	-----	
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	9.981.363	-----	-----	-----	9.981.363	-----	-----	
TOTAL GERAL		90.704.240	8.461.499	-----	64.822.401	17.420.340	-----	-----	

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	218.580 218.580
Recursos Provenientes do Tesouro			20.984.506
TOTAL GERAL			21.203.086

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27 Desporto e Lazer			21.203.086	9.620.656	-----	11.582.430	-----	-----	-----
27.122 Administração Geral			18.996.987	9.620.656	-----	9.376.331	-----	-----	-----
27.122.0002 Gestão Administrativa			18.996.987	9.620.656	-----	9.376.331	-----	-----	-----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.139.062	-----	-----	6.139.062	-----	-----	-----
	F	100	6.039.062	-----	-----	6.039.062	-----	-----	-----
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			25.554	-----	-----	25.554	-----	-----	-----
	F	100	25.554	-----	-----	25.554	-----	-----	-----
27.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			96.862	-----	-----	96.862	-----	-----	-----
	F	100	96.862	-----	-----	96.862	-----	-----	-----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.837.277	9.620.656	-----	216.621	-----	-----	-----
	F	100	9.837.277	9.620.656	-----	216.621	-----	-----	-----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.898.232	-----	-----	2.898.232	-----	-----	-----
	F	100	2.898.232	-----	-----	2.898.232	-----	-----	-----
27.812 Desporto Comunitário			2.201.099	-----	-----	2.201.099	-----	-----	-----
27.812.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			2.201.099	-----	-----	2.201.099	-----	-----	-----
27.812.0458.5796 Implant Núc Esp Rec e Lazer -SUDERJ em Forma			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
27.812.0458.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos			2.196.099	-----	-----	2.196.099	-----	-----	-----
	F	100	2.077.519	-----	-----	2.077.519	-----	-----	-----
	F	230	118.580	-----	-----	118.580	-----	-----	-----
27.813 Lazer			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
27.813.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
27.813.0458.4678 Promoção Cultural do Esporte Suderj Memória			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			21.203.086	9.620.656	-----	11.582.430	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			21.203.086	9.620.656	-----	11.582.430	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	20.984.506	9.620.656	-----	11.363.850	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	218.580	-----	-----	218.580	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		21.203.086	9.620.656	-----	11.582.430	-----	-----	-----

UO: 17610 Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27 Desporto e Lazer			230.000	-----	-----	225.000	5.000	-----	-----
27.812 Desporto Comunitário			230.000	-----	-----	225.000	5.000	-----	-----
27.812.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			230.000	-----	-----	225.000	5.000	-----	-----
27.812.0458.8283 Promoção Centros de Referência da Juventude			230.000	-----	-----	225.000	5.000	-----	-----
	F	100	230.000	-----	-----	225.000	5.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			230.000	-----	-----	225.000	5.000	-----	-----
TOTAL GERAL			230.000	-----	-----	225.000	5.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 17610 Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	230.000	-----	-----	225.000	5.000	-----	-----	
	TOTAL GERAL	230.000	-----	-----	225.000	5.000	-----	-----	

Secretaria de Estado de Educação

ÓRGÃO: 18000 Secretaria de Estado de Educação

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Educação é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Sua finalidade é executar a política estadual de Educação, elevando o patamar de cultura da sociedade e oferecendo um ensino público democrático e de qualidade.

- Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente.
- Propor o Plano Estadual de Educação e manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor.
- Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação.
- Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

LEGISLAÇÃO

Deliberação 244 - 18/12/2007	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.
Resolução 5160 - 28/11/2014	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.
Deliberação 279 - 06/09/2017	DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TOMADAS DE CONTAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, ESTADUAL E MUNICIPAL, E DISCIPLINA SEU ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.
Decreto 46230 - 01/02/2018	DISPÕE SOBRE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA E NORMAS EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
Decreto 46242 - 08/02/2018	ESTABELECE DIRETRIZES EXECUÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 PARA EMPRESAS PUBLICAS E ECONOMIA MISTA.
Lei 8055 - 19/07/2018	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019.
Decreto 46368 - 20/07/2018	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEEDUC - CRIACAO COSEA E ASSCON
Decreto 46773 - 19/08/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.685 DE 02/07/2019 QUE ALTEROU E CONSOLIDOU, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEEDUC
Deliberação 312 - 06/05/2020	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.

UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA Lei nº8069/90 e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro é responsável pelas atribuições do Poder Público Estadual em matéria doutrinária, normativa, consultiva e de planejamento setorial ligada a assuntos educacionais, observada a competência que lhe confere a legislação de ensino do Estado e do País.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 51 - 03/04/1975

cria o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua natureza, finalidade, composição, estrutura e competência básica e dá outras providências.

Lei 1590 - 18/12/1989

estabelece as atribuições e composição do Conselho Estadual de Educação, e dá outras providências.

Lei 3155 - 28/12/1998

autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a reformulação do Conselho Estadual de Educação.

Lei 4528 - 28/03/2005

estabelece as diretrizes para a organização do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 6864 - 15/08/2014

altera dispositivos da Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005, e dá outras providências.

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	4.596.777.399 4.596.777.399	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.177.410.345	
TOTAL GERAL			5.774.187.744	

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
12 Educação			5.774.187.744	4.012.384.959	-----	1.446.474.575	315.328.210	-----	-----		
12.122 Administração Geral			366.724.692	149.734.453	-----	28.199.799	188.790.440	-----	-----		
12.122.0002 Gestão Administrativa			179.851.986	149.734.453	-----	28.199.799	1.917.734	-----	-----		
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----		
	F	100	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----		
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
	F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			17.781.210	-----	-----	15.863.476	1.917.734	-----	-----		
	F	100	11.731.840	-----	-----	9.814.106	1.917.734	-----	-----		
	F	105	6.049.370	-----	-----	6.049.370	-----	-----	-----		
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			156.734.453	149.734.453	-----	7.000.000	-----	-----	-----		
	F	122	156.734.453	149.734.453	-----	7.000.000	-----	-----	-----		
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.636.323	-----	-----	3.636.323	-----	-----	-----		
	F	105	3.636.323	-----	-----	3.636.323	-----	-----	-----		
12.122.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			186.872.706	-----	-----	-----	186.872.706	-----	-----		
12.122.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura			173.135.646	-----	-----	-----	173.135.646	-----	-----		
	F	100	13.791.837	-----	-----	-----	13.791.837	-----	-----		
	F	105	38.502.319	-----	-----	-----	38.502.319	-----	-----		
	F	215	64.111.689	-----	-----	-----	64.111.689	-----	-----		
	F	224	56.729.801	-----	-----	-----	56.729.801	-----	-----		
12.122.0441.1676 Reequipamento de Unidades Escolares			13.737.060	-----	-----	-----	13.737.060	-----	-----		
	F	100	12.972.320	-----	-----	-----	12.972.320	-----	-----		
	F	105	764.740	-----	-----	-----	764.740	-----	-----		
12.128 Formação de Recursos Humanos			84.592.192	-----	-----	84.592.192	-----	-----	-----		
12.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			84.592.192	-----	-----	84.592.192	-----	-----	-----		
12.128.0476.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional			84.592.192	-----	-----	84.592.192	-----	-----	-----		
	F	100	83.592.192	-----	-----	83.592.192	-----	-----	-----		
	F	105	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
12.306 Alimentação e Nutrição			282.308.567	-----	-----	282.308.567	-----	-----	-----		
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			282.308.567	-----	-----	282.308.567	-----	-----	-----		
12.306.0467.2421 Oferta de Nutrição Escolar			282.308.567	-----	-----	282.308.567	-----	-----	-----		
	S	105	211.308.567	-----	-----	211.308.567	-----	-----	-----		

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	224	71.000.000	-----	-----	71.000.000	-----	-----	-----
12.361 Ensino Fundamental			1.377.311.159	1.267.404.542	-----	109.906.617	-----	-----	-----
12.361.0002 Gestão Administrativa			1.377.311.159	1.267.404.542	-----	109.906.617	-----	-----	-----
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda			1.377.311.159	1.267.404.542	-----	109.906.617	-----	-----	-----
	F	122	31.218.147	31.214.640	-----	3.507	-----	-----	-----
	F	215	1.346.093.012	1.236.189.902	-----	109.903.110	-----	-----	-----
12.362 Ensino Médio			2.857.227.614	2.595.245.964	-----	261.781.650	200.000	-----	-----
12.362.0002 Gestão Administrativa			2.857.227.614	2.595.245.964	-----	261.781.650	200.000	-----	-----
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio			2.846.867.583	2.585.085.933	-----	261.781.650	-----	-----	-----
	F	122	195.109.122	195.107.651	-----	1.471	-----	-----	-----
	F	215	2.651.758.461	2.389.978.282	-----	261.780.179	-----	-----	-----
12.362.0002.2270 Apoio à Educação Básica			10.360.031	10.160.031	-----	-----	200.000	-----	-----
	F	100	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
	F	122	10.160.031	10.160.031	-----	-----	-----	-----	-----
12.363 Ensino Profissional			19.307.716	-----	-----	17.551.776	1.755.940	-----	-----
12.363.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			19.307.716	-----	-----	17.551.776	1.755.940	-----	-----
12.363.0445.5623 Educação Profissional e Tecnológica			19.307.716	-----	-----	17.551.776	1.755.940	-----	-----
	F	100	820.100	-----	-----	115.000	705.100	-----	-----
	F	215	18.487.616	-----	-----	17.436.776	1.050.840	-----	-----
12.367 Educação Especial			26.537.431	-----	-----	25.457.431	1.080.000	-----	-----
12.367.0443 Educação Básica			26.537.431	-----	-----	25.457.431	1.080.000	-----	-----
12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência			26.537.431	-----	-----	25.457.431	1.080.000	-----	-----
	F	100	471.837	-----	-----	471.837	-----	-----	-----
	F	122	4.438.235	-----	-----	4.358.235	80.000	-----	-----
	F	215	21.627.359	-----	-----	20.627.359	1.000.000	-----	-----
12.368 Educação Básica			760.178.373	-----	-----	636.676.543	123.501.830	-----	-----
12.368.0002 Gestão Administrativa			131.755.678	-----	-----	131.715.778	39.900	-----	-----
12.368.0002.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar			131.755.678	-----	-----	131.715.778	39.900	-----	-----
	F	100	39.900	-----	-----	-----	39.900	-----	-----
	F	105	125.245.848	-----	-----	125.245.848	-----	-----	-----
	F	120	6.469.930	-----	-----	6.469.930	-----	-----	-----
12.368.0435 Modernização Tecnológica			76.621.657	-----	-----	55.621.657	21.000.000	-----	-----
12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI			76.621.657	-----	-----	55.621.657	21.000.000	-----	-----
	F	100	2.200.000	-----	-----	1.200.000	1.000.000	-----	-----
	F	212	168.190	-----	-----	168.190	-----	-----	-----
	F	215	74.253.467	-----	-----	54.253.467	20.000.000	-----	-----
12.368.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			358.099.685	-----	-----	351.999.685	6.100.000	-----	-----
12.368.0441.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares			149.400.000	-----	-----	149.300.000	100.000	-----	-----
	F	100	30.400.000	-----	-----	30.300.000	100.000	-----	-----
	F	215	98.000.000	-----	-----	98.000.000	-----	-----	-----
	F	224	21.000.000	-----	-----	21.000.000	-----	-----	-----
12.368.0441.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica			45.711.182	-----	-----	39.711.182	6.000.000	-----	-----

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.368.0441.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	F	100	8.711.182	----	----	2.711.182	6.000.000	----	----
	F	215	37.000.000	----	----	37.000.000	----	----	----
			147.008.503	----	----	147.008.503	----	----	----
12.368.0441.2229 Oferta de Transporte Escolar	F	100	40.000	----	----	40.000	----	----	----
	F	105	86.282.740	----	----	86.282.740	----	----	----
	F	215	60.685.763	----	----	60.685.763	----	----	----
			15.980.000	----	----	15.980.000	----	----	----
	F	100	216.000	----	----	216.000	----	----	----
12.368.0443 Educação Básica	F	105	5.764.000	----	----	5.764.000	----	----	----
	F	122	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
			193.701.353	----	----	97.339.423	96.361.930	----	----
			75.950.000	----	----	3.430.212	72.519.788	----	----
	F	100	36.519.250	----	----	----	36.519.250	----	----
12.368.0443.1052 Educação Integral e Educação Tempo Integral	F	105	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
	F	224	29.430.750	----	----	3.430.212	26.000.538	----	----
			32.390.830	----	----	9.024.850	23.365.980	----	----
	F	100	32.390.830	----	----	9.024.850	23.365.980	----	----
			149.000	----	----	149.000	----	----	----
12.368.0443.2313 Educação para Públicos Especiais	F	105	23.900	----	----	23.900	----	----	----
	F	122	125.100	----	----	125.100	----	----	----
			50.788.437	----	----	50.788.437	0	----	----
	F	100	4.357.146	----	----	4.357.146	----	----	----
	F	215	46.431.291	----	----	46.431.291	----	----	----
12.368.0443.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ			28.781.438	----	----	28.781.438	----	----	----
	F	100	28.781.438	----	----	28.781.438	----	----	----
12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar			3.524.294	----	----	3.524.294	----	----	----
	F	100	3.321.809	----	----	3.321.809	----	----	----
	F	105	202.485	----	----	202.485	----	----	----
12.368.0443.5621 Educação em Unidades Prisionais			1.017.354	----	----	841.192	176.162	----	----
	F	100	1.017.354	----	----	841.192	176.162	----	----
12.368.0443.5622 Educação Militar e Cívico-Militar			1.100.000	----	----	800.000	300.000	----	----
	F	100	1.100.000	----	----	800.000	300.000	----	----
TOTAL FISCAL			5.491.879.177	4.012.384.959	----	1.164.166.008	315.328.210	----	----
TOTAL SEGURIDADE			282.308.567	----	----	282.308.567	----	----	----
TOTAL GERAL			5.774.187.744	4.012.384.959	----	1.446.474.575	315.328.210	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	274.375.035	-----	-----	177.286.752	97.088.283	-----	-----
105	Salário Educação	488.780.292	-----	-----	439.513.233	49.267.059	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	6.469.930	-----	-----	6.469.930	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	407.785.088	386.216.775	-----	21.488.313	80.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	168.190	-----	-----	168.190	-----	-----	-----
215	Transferências do FUNDEB	4.418.448.658	3.626.168.184	-----	706.117.945	86.162.529	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	178.160.551	-----	-----	95.430.212	82.730.339	-----	-----
TOTAL GERAL		5.774.187.744	4.012.384.959	-----	1.446.474.575	315.328.210	-----	-----

UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			281.923.070	168.988.985	----	66.221.573	44.772.512	1.940.000	----
12.122 Administração Geral			193.045.398	168.988.985	----	24.056.413	----	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			193.045.398	168.988.985	----	24.056.413	----	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			25.000	5.000	----	20.000	----	----	----
	F	100	25.000	5.000	----	20.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.423.354	----	----	1.423.354	----	----	----
	F	100	1.423.354	----	----	1.423.354	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			178.200.486	168.983.985	----	9.216.501	----	----	----
	F	122	178.200.486	168.983.985	----	9.216.501	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			13.396.558	----	----	13.396.558	----	----	----
	F	100	13.396.558	----	----	13.396.558	----	----	----
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			88.399.672	----	----	41.687.160	44.772.512	1.940.000	----
12.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			72.988.516	----	----	26.276.004	44.772.512	1.940.000	----
12.243.0449.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento			42.609.618	----	----	3.160.080	37.509.538	1.940.000	----
	S	100	25.566.303	----	----	1.580.040	23.016.263	970.000	----
	S	120	5.216.295	----	----	----	5.216.295	----	----
	S	122	11.827.020	----	----	1.580.040	9.276.980	970.000	----
12.243.0449.8190 Reequipamento das Unidades Socioeducativas			6.162.875	----	----	----	6.162.875	----	----
	S	100	6.162.875	----	----	----	6.162.875	----	----
12.243.0449.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas			23.622.559	----	----	22.732.036	890.523	----	----
	S	100	23.622.559	----	----	22.732.036	890.523	----	----
12.243.0449.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente			292.464	----	----	83.888	208.576	----	----
	S	100	292.464	----	----	83.888	208.576	----	----
12.243.0449.8313 Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer			301.000	----	----	300.000	1.000	----	----
	S	100	1.000	----	----	----	1.000	----	----
	S	122	300.000	----	----	300.000	----	----	----
12.243.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			15.403.715	----	----	15.403.715	----	----	----
12.243.0467.8302 Fornecimento de Refeição Preparada			15.403.715	----	----	15.403.715	----	----	----
	S	101	15.403.715	----	----	15.403.715	----	----	----
12.243.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			7.441	----	----	7.441	----	----	----
12.243.0476.8311 Qualificação do Servidor do Degase			7.441	----	----	7.441	----	----	----
	S	100	7.441	----	----	7.441	----	----	----
12.363 Ensino Profissional			478.000	----	----	478.000	----	----	----
12.363.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			478.000	----	----	478.000	----	----	----
12.363.0449.8312 Oferta de Oportunidades de Profissionalização			478.000	----	----	478.000	----	----	----
	F	100	178.000	----	----	178.000	----	----	----
	F	122	300.000	----	----	300.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			193.523.398	168.988.985	----	24.534.413	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			88.399.672	----	----	41.687.160	44.772.512	1.940.000	----
TOTAL GERAL			281.923.070	168.988.985	----	66.221.573	44.772.512	1.940.000	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	70.675.554	5.000	-----	39.421.317	30.279.237	970.000	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	15.403.715	-----	-----	15.403.715	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	5.216.295	-----	-----	-----	5.216.295	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	190.627.506	168.983.985	-----	11.396.541	9.276.980	970.000	-----
TOTAL GERAL		281.923.070	168.988.985	-----	66.221.573	44.772.512	1.940.000	-----

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----
12.122 Administração Geral			85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----
12.122.0002.8376 Manutenção do Conselho Estadual de Educação			85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----
	F	100	85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 18030 Conselho Estadual de Educação SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----

Secretaria de Estado de Fazenda

ÓRGÃO: 20000 Secretaria de Estado de Fazenda

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Fazenda, dirigida por um Secretário de Estado, constitui-se como órgão central do Estado no tocante à administração fiscal, tributária, financeira, econômica e contábil, e tem por finalidade:

a) gerir o sistema Tributário Estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação

tributária, inclusive no tocante às receitas não-tributárias previstas na

Lei nº 5.139/07

b) formular e implementar políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo a tributação, a arrecadação e a fiscalização

c) instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos

contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

(Nova Redação DECRETO Nº 47.560 DE 08 DE ABRIL DE 2021)

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 10 - 15/03/1975

Dispõe sobre o sistema estadual de administração financeira e contabilidade.

Decreto-Lei 1 - 15/03/1975

Estabelece a organização básica do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 789 - 07/07/1976

Altera Estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda.

Resolução 98 - 23/07/1976

Regimento Interno.

Decreto 2.437 - 22/02/1979

Estrutura básica da SEF.

Resolução 403 - 08/03/1979

Regimento Interno SEF.

Resolução 409 - 12/03/1979

Regimento Interno SEF.

Resolução 429 - 30/03/1979

Regimento Interno SEF.

Resolução 483 - 02/08/1979

Regimento Interno da JRF, da Sup. Trib. Estadual.

Decreto 9.723 - 05/03/1987

Estrutura básica da SEF.

Decreto 9.856 - 19/03/1987

Estrutura básica da SEF.

Decreto 10.002 - 09/06/1987

Estrutura básica da SEF.

Decreto 14.300 - 03/01/1990

Estrutura básica da SEF.

Decreto 14.877 - 04/06/1990

Estrutura básica da SEF.

Resolução 2.594 - 14/06/1995

Cria Inspeção ISF 83.01.

Resolução 2.637 - 19/10/1995

Cria Inspeções ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.

Decreto 22.089 - 27/03/1996

Estrutura básica da SEF.

Resolução SEF 2.726 - 07/08/1996

Regimento Geral.

Decreto 23.209 - 03/06/1997

Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.

Resolução SEF 2.860 - 22/10/1997

Regimento Interno da Sub. Adj. Tes. Estadual.

Decreto 25.171 - 02/01/1999

Estrutura da SEF.

Resolução 3.066 - 24/09/1999

Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.

Resolução SEFCON 3.645 - 09/03/2000

Extingue ISF 64.07.

Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000

Cria Inspeção ISF 92.01.

Resolução SEFCON 5.209 - 08/11/2000

Altera denominação ISF - Botafogo.

Resolução SEFCON 6.098 - 04/04/2001

Altera a estrutura orgânica da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.

Decreto 28176 - 20/04/2001

Cria o Sistema Integrado de Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo - SIADC.

Decreto 28.253 - 01/05/2001

Estrutura da SEF, cria Secretaria de Estado de Controle Geral.

Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001

Extingue IFE 64.11.

Resolução SEF 6.380 - 17/01/2002

Estrutura do DGAF.

Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002

Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.

Decreto 30940 - 18/03/2002

Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.

Resolução SEF 6.420 - 07/04/2002

Estrutura da Sup. Adj. Adm. Tributária.

Resolução SEF 6.419 - 07/04/2002

Extingue IFE 99.00.

Resolução SEF 6.439 - 13/05/2002

Regimento Interno SEF.

Decreto 31634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Decreto 31.660 - 14/08/2002	Transfere para estrutura da SEF a Superintendência do Patrimônio Imobiliária.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 6.553 - 07/01/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta.
Resolução SEFAZ 6.554 - 07/01/2003	Extingue o Órgão que menciona.
Decreto 32.647 - 08/01/2003	Extingue a Subsecretaria-Adjunta de Administração Tributária.
Decreto 32.661 - 20/01/2003	Transforma a Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de Estado de Finanças.
Decreto 32.765 - 11/02/2003	Dispõe sobre a estrutura operacional da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da SER.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Decreto 32.815 - 24/02/2003	Dispõe sobre estrutura e cargos em comissão que menciona.
Decreto 32.915 - 25/03/2003	Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 014 - 31/03/2003	Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.
Decreto 32.954 - 31/03/2003	Altera o decreto nº 32.661, de 20/01/2003.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 022 - 12/05/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33.162 - 12/05/2003	Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 32.661, de 20/01/2003 e ao art.3º do Dec. 32.765, de 11/02/2003, referentes à Secretaria de Est. da Receita.
Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
REsolução SER 025 - 25/05/2003	Torna sem efeito a Resolução SER nº 022, de 12/05/2003.
Resolução SER 033 - 27/06/2003	Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.
Resolução SEF 10 - 25/08/2003	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 050 - 15/10/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 14 - 10/11/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 34.426 - 01/12/2003	Dispõe sobre a estrutura básica da SER
Resolução SEF 20 - 29/12/2003	Dispõe sobre a estrutura da Auditoria Geral do Estado.
Resolução SEF 21 - 09/01/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta de Captação de Recursos e do Crédito Público.
Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SEF 23 - 22/03/2004	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 093 - 27/04/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEF 30 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SEF 31 - 21/05/2004	Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 107 - 08/06/2004	Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 115 - 13/07/2004	Suspende as atividades do PCI 99.15 - Timbó.
Resolução SER 143 - 01/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 36 - 15/10/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Resolução SER 145 - 27/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o

Resolução SER 147 - 12/11/2004	Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro. Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 152 - 26/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 165 - 13/01/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 178 - 13/05/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 44 - 11/07/2005	Altera a Estrutura Orgânica da Contadoria Geral do Estado.
Decreto 38.031 - 22/07/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 207 - 16/09/2005	Extingue as Agências Fiscais de Atendimento de Itálva e de Cardoso Moreira.
Resolução SER 208 - 20/09/2005	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobre a estrutura de órgãos da SEFAZ.
Decreto 40.613 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ
Resolução SEFAZ 017 - 05/03/2007	Dispõe sobre a codificação das Inspetorias Especializadas e Regionais da Capital e do Interior.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.761 - 04/05/2007	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 045 - 29/06/2007	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução SEFAZ 050 - 19/07/2007	Altera o Anexo Único do Regimento Interno da SEFAZ, que dispõe sobre a área territorial das Inspetorias Regionais de Fiscalização da capital e do interior.
Decreto 40.899 - 15/08/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura organizacional da SEFAZ.
Decreto 40.900 - 15/08/2007	Transfere, sem aumento de despesa, Cargos em Comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 072 - 01/10/2007	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.962 - 01/10/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da Estrutura Organizacional da SEFAZ.
Decreto 41.016 - 13/11/2007	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona.
Decreto 41.032 - 27/11/2007	Transforma e transfere cargos em comissão da estrutura da SEFAZ.
Decreto 41.095 - 26/12/2007	Dispõe sobre o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da

Decreto 41135 - 21/01/2008	Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE. Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Decreto 41.658 - 22/01/2009	Altera o dispositivo no decreto nº 40.613, de 15/02/2007, ue dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda
Resolução SEFAZ 200 - 28/04/2009	Altera a denominação de núcleo de pessoal
Resolução SEFAZ 213 - 14/07/2009	Altera o regimento Interno da secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de tecnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de tecnico do controle interno do QPSEF.
Decreto 42078 - 08/10/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 240 - 14/10/2009	Regulamenta as promoções de contador e técnico de controle interno e institui o boletim de merecimento a ser aplicado nas avaliações de desempenho.
Decreto 42091 - 27/10/2009	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Decreto 42205 - 22/12/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Decreto 42301 - 12/02/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Resolução 330 - 03/09/2010	Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.
Resolução 397 - 25/04/2011	Designa membros do comitê deliberativo do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias
Decreto 43649 - 19/06/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 508 - 06/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ 45, de 29/06/2007 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 510 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ n.º 376, de 07 de janeiro de 2011, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Cria o Grupo Permanente de Usuários de TI.
Resolução 511 - 09/07/2012	Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, constituída pela Resolução n.º 246/2009, de 28/10/09, na forma que indica.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da

Decreto 44090 - 28/02/2013	Subsecretaria de Finanças. Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 604 - 07/03/2013	Altera as competências das repartições fiscais de que trata a Resolução SER n.º 042, de 19 de agosto de 2003.
Decreto 44180 - 30/04/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Resolução 625 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução 624 - 08/05/2013	Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências
Decreto 44202 - 13/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Resolução 634 - 22/05/2013	Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44238 - 11/06/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44291 - 09/07/2013	Dispõe sobre a estrutura básica do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Decreto 44407 - 25/09/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Resolução 735 - 01/04/2014	Altera a Resolução SEFAZ n.º 45/2007, a qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 753 - 26/06/2014	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 44875 - 14/07/2014	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, e dá outras providências
Lei Complementar 160 - 16/07/2014	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44899 - 05/08/2014	Altera o decreto nº 22.939/1997, que implanta o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem/RJ e a conta única, no âmbito do Poder executivo do estado do rio de Janeiro e de suas autarquias e fundações Públicas, inclusive fundos Por ela administrados e dá outras providências.
Resolução 825 - 22/12/2014	Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF
Decreto 45093 - 23/12/2014	Dispõe sobre a extinção do sistema de sorteio público de prêmios denominado "CUPOM MANIA" e dá outras providências.
Lei Ordinaria 7019 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA
Lei Ordinaria 7020 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA TRIBUTÁRIA
Lei 7034 - 07/07/2015	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2016.
Lei Ordinária 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Ordinária 7043 - 15/07/2015	ALTERA A LEI Nº 5.068, DE 10 DE JULHO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PROPAP, E REVOGA A LEI Nº 6.089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011,

Decreto 45467 - 25/11/2015	QUE CRIA O FUNDO FLUMINENSE DE PARCERIAS (FFP).
Decreto 45526 - 28/12/2015	Altera a Estrutura básica da Contadoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Lei 7210 - 18/01/2016	Implanta o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ), no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Lei 7211 - 18/01/2016	Estima a Receita e Fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016.
Reolução SEPLAG 1453 - 27/04/2016	Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro. PPA 2016-2019
Decreto 45689 - 13/06/2016	Aprova o Regimento Interno da SEPLAG.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Custos do Estado do Rio De Janeiro.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro
Decreto 46026 - 20/06/2017	Modifica Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Lei 7989 - 14/06/2018	Altera, sem aumento de despesa, e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - SEFAZ, e dá outras providências
Decreto 46544 - 01/01/2019	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do rio de janeiro, cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, organiza as carreiras de Controle Interno, e dá outras providências.
Decreto 46628 - 03/04/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46696 - 23/07/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ERJ
DECRETO 46696 - 23/07/2019	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEFAZ 71 - 26/09/2019	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 46823 - 08/11/2019	ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
RESOLUÇÃO SEFAZ 103 - 20/12/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO - CTCE E DA CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
RESOLUÇÃO SEFAZ 129 - 17/03/2020	ALTERA O ANEXO I DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 48, DE 18 DE JUNHO DE 2019, PARA DELINEAR ÁREAS DE INTERESSE DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
DECRETO 47036 - 16/04/2020	ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DECRETO 47137 - 24/06/2020	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 47185 - 27/07/2020	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (Artigo 3º)

Decreto 47273 - 16/09/2020

Decreto 47500 - 26/02/2021

DECRETO 47559 - 08/04/2021

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER
EXECUTIVO ESTADUAL.

REVOGA O DECRETO Nº 20.866 DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal 9717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3189 - 20/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 11457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 - 30/08/2007	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Portaria MPS 402 - 10/12/2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.
Portaria MPS 403 - 10/12/2008	Dispõe sobre as Normas Aplicáveis às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para segregação de massa e dá outras providências.
Lei Estadual 5352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Portaria MPS 83 - 18/03/2009	Altera as Portarias MPS nº 204/08 e nº 402/08, que tratam,

	respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 41865 - 14/05/2009	Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Resolução CMN 3922 - 25/11/2010	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Emenda Constitucional 70 - 29/03/2012	Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.
Lei Estadual 6244 - 21/05/2012	Dispõe sobre o Reajustamento dos Benefícios Previdenciários.
Orientação Normativa SPS/MPS 1 - 30/05/2012	Estabelece orientações para o cálculo e as revisões dos benefícios de aposentadoria por invalidez e das pensões deles decorrentes concedidas pelos regimes próprios de previdência social para fins de cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ, altera a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências.
Decreto 44394 - 18/09/2013	Altera e Consolida a Estrutura Organizacional do Rioprevidência e dá outras providências.
Portaria MPS 509 - 12/12/2013	Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS
Portaria MPS 21 - 14/01/2014	Altera a Portaria MPS/GM nº 402, de 10/12/2008
Portaria Rioprevidência 256 - 09/05/2014	Altera o Modelo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC
Resolução CMN 4392 - 19/12/2014	Altera os arts. 7º, 13º, 14º, 22º e 23º da Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010
Portaria Rioprevidência 271 - 29/01/2015	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar 152 - 03/12/2015	Dispõe sobre aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Lei Complementar 168 - 06/01/2016	DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DOS SERVIDORES, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA DEFENSORIA PÚBLICA E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei Estadual 7425 - 24/08/2016	ALTERA A LEI Nº 3189/1999, QUE CRIA O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o O Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, O Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as

Lei Ordinária 7457 - 18/10/2016	autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista. MODIFICA A LEI Nº 3189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017	Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências.
Lei Estadual 7628 - 09/06/2017	Altera dispositivo da Lei nº 5260, de 11/06/2008, da Lei nº 3189, de 22/02/1999 e da outras providências.
Lei Complementar 176 - 30/06/2017	ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES FISCAIS NO ÂMBITO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução CMN 4604 - 19/10/2017	Altera a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Decreto 46353 - 11/07/2018	Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de aposentadoria pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro aos servidores do poder executivo estadual.
Decreto 46375 - 25/07/2018	Institui o recenseamento e a sistemática de comprovação anual de vida, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, aos segurados e beneficiários do RPPS administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 8123 - 04/10/2018	ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 8146 - 29/10/2018	Autoriza a incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX. ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46500 - 19/11/2018	Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte. ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46663 - 17/05/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.364, DE 17 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS - SISPATRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria SPREV/ME 555 - 03/06/2019	Altera a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 134 - 29/12/2009

Decreto 42266 - 27/01/2010

Lei 5737 - 28/05/2010

Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010

Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011

Resolução 634 - 22/05/2013

Lei Complementar 160 - 30/06/2014

RESOLUÇÃO SEFAZ 118 - 17/02/2020

RESOLUÇÃO SEFAZ 126 - 16/03/2020

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária

Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária

Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração Fazendária - FAF

Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária

Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			853.236.473	766.983.324	----	34.533.590	51.719.559	----	----
04.122 Administração Geral			853.216.473	766.983.324	----	34.513.590	51.719.559	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			801.491.914	766.983.324	----	34.508.590	0	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.880.000	20.880.000	----	----	----	----	----
	F	100	20.880.000	20.880.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			651.119	----	----	651.119	----	----	----
	F	100	651.119	----	----	651.119	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			25.321.645	----	----	25.321.645	0	----	----
	F	100	25.321.645	----	----	25.321.645	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			746.519.137	746.103.324	----	415.813	----	----	----
	F	100	746.519.137	746.103.324	----	415.813	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.120.013	----	----	8.120.013	----	----	----
	F	100	8.120.013	----	----	8.120.013	----	----	----
04.122.0473 Gestão Tributária			51.724.559	----	----	5.000	51.719.559	----	----
04.122.0473.1151 Premiação do Programa Cidadania Fiscal			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0473.5516 Moderniz Fazend de Proc, Aplic, Infra e Serv			51.719.559	----	----	----	51.719.559	----	----
	F	111	51.719.559	----	----	----	51.719.559	----	----
04.123 Administração Financeira			15.000	----	----	15.000	----	----	----
04.123.0482 Moderniz Gest Fazend, Orçam, Financ e Contáb			15.000	----	----	15.000	----	----	----
04.123.0482.4706 Fortalecimento da Gestão Financeira Estadual			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.123.0482.4718 Apoio à Manutenção do Sistema SiafeRio			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.123.0482.5714 Desenvolvimento de Sistema Custos Estaduais			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.126 Tecnologia da Informação			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.126.0435 Modernização Tecnológica			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.126.0435.4640 Desenvolv Tecnológico e Inovação Digital			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			853.236.473	766.983.324	----	34.533.590	51.719.559	----	----
TOTAL GERAL			853.236.473	766.983.324	----	34.533.590	51.719.559	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	801.516.914	766.983.324	-----	34.533.590	-----	-----	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro	51.719.559	-----	-----	-----	51.719.559	-----	-----
TOTAL GERAL		853.236.473	766.983.324	-----	34.533.590	51.719.559	-----	-----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			6.687.342.450
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	1.635.000
1200	Contribuições	S	3.046.699.786
1300	Receita Patrimonial	S	164.587.167
1900	Outras Receitas Correntes	S	129.741.645
2200	Alienação de Bens	S	4.233.192
2300	Amortização de Empréstimos	S	42.564.037
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	3.032.017.688
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	S	6.424.569
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	259.439.366
Recursos Provenientes do Tesouro			19.799.042.715
TOTAL GERAL			26.486.385.165

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social			26.138.139.722	22.593.109.609	19.425.000	3.432.359.006	2.946.107	-----	90.300.000
09.122 Administração Geral			10.540.126.490	6.995.596.377	19.425.000	3.431.859.006	2.946.107	-----	90.300.000
09.122.0002 Gestão Administrativa			10.540.126.490	6.995.596.377	19.425.000	3.431.859.006	2.946.107	-----	90.300.000
09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties			3.149.000.000	-----	-----	3.149.000.000	-----	-----	-----
	S	104	3.149.000.000	-----	-----	3.149.000.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			109.725.000	-----	19.425.000	-----	-----	-----	90.300.000
	S	231	109.725.000	-----	19.425.000	-----	-----	-----	90.300.000
09.122.0002.0035 Recomposição da Conta B			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	231	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0181 Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12			5.025	-----	-----	5.025	-----	-----	-----
	S	234	5.025	-----	-----	5.025	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			264.444.717	10.645.950	-----	253.798.767	-----	-----	-----
	S	231	242.855.000	6.945.750	-----	235.909.250	-----	-----	-----
	S	234	7.994.975	-----	-----	7.994.975	-----	-----	-----
	S	237	13.594.742	3.700.200	-----	9.894.542	-----	-----	-----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.672.383	-----	-----	885.534	2.786.849	-----	-----
	S	231	3.672.383	-----	-----	885.534	2.786.849	-----	-----
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.095.023	-----	-----	7.935.765	159.258	-----	-----
	S	231	8.095.023	-----	-----	7.935.765	159.258	-----	-----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA			119.499	-----	-----	119.499	-----	-----	-----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	231	119.499	-----	-----	119.499	-----	-----	-----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			84.498.053	77.750.172	-----	6.747.881	-----	-----	-----
	S	231	84.498.053	77.750.172	-----	6.747.881	-----	-----	-----
09.122.0002.6001 Encargos com Inativos - PM-RJ			3.923.200.255	3.923.200.255	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	115.171.001	115.171.001	-----	-----	-----	-----	-----
	S	104	3.526.629.254	3.526.629.254	-----	-----	-----	-----	-----
	S	237	281.400.000	281.400.000	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6002 Encargos com Inativos - CBM-RJ			1.674.000.000	1.674.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	100.000.000	100.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	104	1.171.914.664	1.171.914.664	-----	-----	-----	-----	-----
	S	237	402.085.336	402.085.336	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6003 Encargos com Pensionistas da PM-RJ			1.101.000.000	1.101.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	91.750.000	91.750.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	104	792.170.000	792.170.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	237	217.080.000	217.080.000	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6004 Encargos com Pensionistas dos Bombeiros			209.000.000	209.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	17.416.667	17.416.667	-----	-----	-----	-----	-----
	S	104	150.378.333	150.378.333	-----	-----	-----	-----	-----
	S	237	41.205.000	41.205.000	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.484.282	-----	-----	1.484.282	-----	-----	-----
	S	231	1.484.282	-----	-----	1.484.282	-----	-----	-----
09.122.0002.8180 Manut Ativid Ope / Admin - Lei 6.338/2012			11.877.253	-----	-----	11.877.253	-----	-----	-----
	S	234	11.877.253	-----	-----	11.877.253	-----	-----	-----
09.124 Controle Interno			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
09.124.0472 Gestão Previdenciária			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
09.124.0472.4664 Auditoria Contínua das Folhas de Pagamento			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	S	231	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
09.272 Previdência do Regime Estatutário			15.597.513.232	15.597.513.232	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ			15.597.513.232	15.597.513.232	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.2976 Encargos com Inativos - LOTERJ			3.768.461	3.768.461	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	3.768.461	3.768.461	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.2977 Encargos com Inativos - DETRAN			68.051.676	68.051.676	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	68.051.676	68.051.676	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ			450.000.000	450.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	36.666.667	36.666.667	-----	-----	-----	-----	-----
	S	104	238.715.398	238.715.398	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	174.617.935	174.617.935	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ			330.000.000	330.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	100	25.833.333	25.833.333	-----	-----	-----	-----	-----
	S	104	205.026.677	205.026.677	-----	-----	-----	-----	-----
	S	231	99.139.990	99.139.990	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP			284.000.000	284.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	104	24.427.975	24.427.975	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ	S	231	259.572.025	259.572.025	----	----	----	----	----
			1.881.000.000	1.881.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	156.750.000	156.750.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4051 Encargos com Inativos - DPGE	S	104	832.534.830	832.534.830	----	----	----	----	----
	S	231	891.715.170	891.715.170	----	----	----	----	----
			194.000.000	194.000.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4052 Encargos com Inativos - PGE	S	100	13.666.667	13.666.667	----	----	----	----	----
	S	104	144.153.333	144.153.333	----	----	----	----	----
	S	231	36.180.000	36.180.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu			163.000.000	163.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	11.916.667	11.916.667	----	----	----	----	----
	S	104	120.933.333	120.933.333	----	----	----	----	----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	S	231	30.150.000	30.150.000	----	----	----	----	----
			1.650.000.000	1.650.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	137.500.000	137.500.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação	S	104	1.207.985.000	1.207.985.000	----	----	----	----	----
	S	231	304.515.000	304.515.000	----	----	----	----	----
			2.408.092.118	2.408.092.118	----	----	----	----	----
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde	S	100	131.583.333	131.583.333	----	----	----	----	----
	S	104	1.895.326.053	1.895.326.053	----	----	----	----	----
	S	108	89.732.732	89.732.732	----	----	----	----	----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento	S	231	291.450.000	291.450.000	----	----	----	----	----
			3.946.190.977	3.946.190.977	----	----	----	----	----
	S	100	103.331.020	103.331.020	----	----	----	----	----
09.272.0035.4200 Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex	S	104	1.716.102.710	1.716.102.710	----	----	----	----	----
	S	231	2.126.757.247	2.126.757.247	----	----	----	----	----
			205.000.000	205.000.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4550 Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ	S	100	17.083.333	17.083.333	----	----	----	----	----
	S	104	148.118.667	148.118.667	----	----	----	----	----
	S	231	39.798.000	39.798.000	----	----	----	----	----
			65.000.000	65.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	5.416.667	5.416.667	----	----	----	----	----
	S	104	46.518.333	46.518.333	----	----	----	----	----
	S	231	13.065.000	13.065.000	----	----	----	----	----
			1.631.000.000	1.631.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	135.916.667	135.916.667	----	----	----	----	----
	S	104	1.263.153.960	1.263.153.960	----	----	----	----	----
	S	231	231.929.373	231.929.373	----	----	----	----	----
			175.000.000	175.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	14.583.333	14.583.333	----	----	----	----	----
	S	104	153.513.423	153.513.423	----	----	----	----	----
	S	231	6.903.244	6.903.244	----	----	----	----	----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.0035.4551 Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ			170.000.000	170.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	14.166.667	14.166.667	----	----	----	----	----
	S	104	151.416.368	151.416.368	----	----	----	----	----
	S	231	4.416.965	4.416.965	----	----	----	----	----
09.272.0035.4552 Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ			7.700.000	7.700.000	----	----	----	----	----
	S	100	641.667	641.667	----	----	----	----	----
	S	104	5.677.471	5.677.471	----	----	----	----	----
	S	231	1.380.862	1.380.862	----	----	----	----	----
09.272.0035.4553 Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ			418.000.000	418.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	34.833.333	34.833.333	----	----	----	----	----
	S	104	368.912.179	368.912.179	----	----	----	----	----
	S	231	14.254.488	14.254.488	----	----	----	----	----
09.272.0035.4554 Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ			54.000.000	54.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	4.500.000	4.500.000	----	----	----	----	----
	S	104	37.440.000	37.440.000	----	----	----	----	----
	S	231	12.060.000	12.060.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4555 Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ			98.000.000	98.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	8.166.667	8.166.667	----	----	----	----	----
	S	104	68.728.333	68.728.333	----	----	----	----	----
	S	231	21.105.000	21.105.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4556 Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança			921.000.000	921.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	76.750.000	76.750.000	----	----	----	----	----
	S	104	662.345.000	662.345.000	----	----	----	----	----
	S	231	181.905.000	181.905.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4557 Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação			430.000.000	430.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	35.833.333	35.833.333	----	----	----	----	----
	S	104	309.746.667	309.746.667	----	----	----	----	----
	S	231	84.420.000	84.420.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.4558 Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde			36.000.000	36.000.000	----	----	----	----	----
	S	100	3.000.000	3.000.000	----	----	----	----	----
	S	104	25.965.000	25.965.000	----	----	----	----	----
	S	231	7.035.000	7.035.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.8056 Encargos com Inativos - Lei nº 6.338			1.524.250	1.524.250	----	----	----	----	----
	S	234	1.524.250	1.524.250	----	----	----	----	----
09.272.0035.8179 ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREV. - 6.338/12			7.185.750	7.185.750	----	----	----	----	----
	S	234	7.185.750	7.185.750	----	----	----	----	----
99 Reserva de Contingência			348.245.443	----	----	----	----	----	----
99.997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS			348.245.443	----	----	----	----	----	----
99.997.9999 Reserva de Contingência			348.245.443	----	----	----	----	----	----
99.997.9999.9997 Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev			348.245.443	----	----	----	----	----	----
	S	234	348.245.443	----	----	----	----	----	----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL SEGURIDADE			26.486.385.165	22.593.109.609	19.425.000	3.432.359.006	2.946.107	-----	90.300.000
TOTAL GERAL			26.486.385.165	22.593.109.609	19.425.000	3.432.359.006	2.946.107	-----	90.300.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.292.477.022	1.292.477.022	-----	-----	-----	-----	-----	
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	18.416.832.961	15.267.832.961	-----	3.149.000.000	-----	-----	-----	
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	89.732.732	89.732.732	-----	-----	-----	-----	-----	
231	Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Financieiro	5.355.144.676	4.988.886.358	19.425.000	253.587.211	2.946.107	-----	90.300.000	
234	Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Previdenciário	376.832.696	8.710.000	-----	19.877.253	-----	-----	-----	
237	Sistema de Proteção Social dos Militares	955.365.078	945.470.536	-----	9.894.542	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		26.486.385.165	22.593.109.609	19.425.000	3.432.359.006	2.946.107	-----	90.300.000	

UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			602.652.309	376.280.447	----	181.288.944	45.082.918	----	----
04.122 Administração Geral			419.377.796	376.280.447	----	43.067.349	30.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			418.857.796	376.280.447	----	42.547.349	30.000	----	----
04.122.0002.4732 Apoio às Ativid Operac da SEFAZ			964.375	----	----	934.375	30.000	----	----
	F	100	964.375	----	----	934.375	30.000	----	----
04.122.0002.8178 Pessoal e Encargos Sociais - FAF			417.893.421	376.280.447	----	41.612.974	----	----	----
	F	100	417.893.421	376.280.447	----	41.612.974	----	----	----
04.122.0473 Gestão Tributária			520.000	----	----	520.000	----	----	----
04.122.0473.4480 Execução do Progr Estadual de Educação Fiscal			520.000	----	----	520.000	----	----	----
	F	100	520.000	----	----	520.000	----	----	----
04.123 Administração Financeira			49.404.912	----	----	39.855.411	9.549.501	----	----
04.123.0473 Gestão Tributária			48.404.912	----	----	38.855.411	9.549.501	----	----
04.123.0473.4680 Gestão da Barreira Fiscal			27.628.309	----	----	27.628.309	----	----	----
	F	100	27.628.309	----	----	27.628.309	----	----	----
04.123.0473.4685 Administração da Receita Estadual			4.819.834	----	----	4.819.834	----	----	----
	F	100	4.819.834	----	----	4.819.834	----	----	----
04.123.0473.5644 Gestão de Processos Tributários Integrados			2.500.000	----	----	1.250.000	1.250.000	----	----
	F	100	2.500.000	----	----	1.250.000	1.250.000	----	----
04.123.0473.5785 Modern e Ampli da Infra da Receita Estadual			9.456.769	----	----	5.157.268	4.299.501	----	----
	F	100	9.456.769	----	----	5.157.268	4.299.501	----	----
04.123.0473.5786 Automatização da Barreira Fiscal			4.000.000	----	----	----	4.000.000	----	----
	F	100	4.000.000	----	----	----	4.000.000	----	----
04.123.0482 Moderniz Gest Fazend, Orçam, Financ e Contáb			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
04.123.0482.4626 Gestão Financeira e Gasto Público			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
04.123.0482.4627 Gestão Fazendária e Transparência Fiscal			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
04.126 Tecnologia da Informação			131.369.601	----	----	95.866.184	35.503.417	----	----
04.126.0435 Modernização Tecnológica			131.369.601	----	----	95.866.184	35.503.417	----	----
04.126.0435.5787 Moder e Exp do Ambiente de TI e Comunicação			55.503.417	----	----	20.000.000	35.503.417	----	----
	F	100	55.503.417	----	----	20.000.000	35.503.417	----	----
04.126.0435.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação			75.866.184	----	----	75.866.184	----	----	----
	F	100	75.866.184	----	----	75.866.184	----	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos			2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----
04.128.0476.2252 Educação Continuada na Adm. Fazendária			2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----
	F	100	2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			602.652.309	376.280.447	----	181.288.944	45.082.918	----	----
TOTAL GERAL			602.652.309	376.280.447	----	181.288.944	45.082.918	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	602.652.309	376.280.447	-----	181.288.944	45.082.918	-----	-----
TOTAL GERAL		602.652.309	376.280.447	-----	181.288.944	45.082.918	-----	-----

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO: 21000 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

UO: 21010 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de planejamento e gestão em matéria de orçamento, gestão de processos, patrimônio imóvel e logística do Estado do Rio de Janeiro. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão tem a função de coordenar o processo de planejamento governamental de curto, médio e longo prazo, de acompanhar e controlar os planos, programas e projetos globais e regionais, de duração anual e plurianual, e de estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento e modernização do Estado.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46591 - 27/02/2019

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidas da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda para a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a Subsecretaria de Gestão e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial.

Decreto 47149 - 29/06/2020

Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.

Decreto 47161 - 10/07/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Decreto 47189 - 29/07/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47193 - 04/08/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam alteradas as nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e consolida sua estrutura.

Decreto 47217 - 18/08/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 47.189, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA. Ficam alteradas nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Decreto 47273 - 16/09/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. Transfere Subsecretaria de Patrimônio Imóvel e a Subsecretaria de Concessões e Parcerias da SEEDERI para a SEPLAG Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Instituto de Segurança Pública da SECC para SEPLAG

Decreto 47293 - 25/09/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE

Decreto 47294 - 28/09/2020	PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ficam alteradas nomenclaturas da estrutura organizacional básica da SEPLAG. Torna SEM EFEITO O DECRETO Nº 47.293, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO D.O. DE 28.9.2020, QUE ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Decreto 47315 - 09/10/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Decreto 47317 - 09/10/2020	Torna insubsistente o Decreto Nº 47.294, de 28 de setembro de 2020.
Decreto 47318 - 09/10/2020	Torna SEM EFEITO O DECRETO Nº 47.315, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.
Decreto 47350 - 09/11/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47500 - 26/03/2021	REVOGA O DECRETO Nº 20.866 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Regularizar as atuais ocupações de dependências do Edifício Estácio de Sá.

UO: 21011 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Subsecretaria Geral constitui-se como órgão que estabelece as diretrizes e propõe as normas necessárias à política orçamentária do Estado e as medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento e orçamento do Estado do Rio de Janeiro, bem como instituir os processos de elaboração da Proposta do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

LEGISLAÇÃO

DECRETO 47189 - 29/06/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam alteradas as nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e consolida sua estrutura.

DECRETO 47149 - 29/06/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

DECRETO 47217 - 18/08/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 47.189, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA.

Decreto 47273 - 16/09/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. Art. 6º - Alterar a nomenclatura da Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para Subsecretaria Executiva.

UO: 21322 Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do Estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações. Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos estratégicos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 33.927 - 18/09/2003	Transfere ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA a gestão dos recursos necessários ao pagamento dos conferencistas e assessores técnicos dos Órgãos de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.365 - 28/06/2004	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recompensa aos policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.
Decreto Estadual 45485 - 07/12/2015	Transforma sem aumento de despesa, a estrutura básica do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 46568 - 06/02/2019	Vinculação do RIOSEGURANÇA à VICE-GOVERNADORIA DO ERJ
Decreto Estadual 46630 - 03/04/2019	Transferência da Gestão do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados - SIM, para este RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 47251 - 04/09/2020	Art. 1º - Ficam transferidas, sem aumento de despesa, as vinculações do Instituto de Segurança Pública - ISP e do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado da Casa Civil -SECC.
Decreto Estadual 47273 - 16/09/2020	Art. 3º - Fica transferida a vinculação do Instituto de Segurança Pública - ISP da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
PORTARIA ISP 117 - 02/02/2021	Cria, nos quadros do instituto de segurança pública do estado do rio de Janeiro - ISP/RJ, sem aumento de despesas, o núcleo de estudos ISPMULHER/RJ.
Decreto Estadual 47651 - 16/06/2021	INSTITUI O REGULAMENTO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DOS CCS, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área do Depósito Público do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei 5153 - 11/12/2007

Resolução Casa Civil 335 - 22/02/2014

Decreto 46544 - 01/01/2019

Decreto 46556 - 08/01/2019

Decreto 47149 - 29/06/2020

Decreto 47161 - 10/07/2020

Decreto 47189 - 29/07/2020

Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências. Dispõe sobre as atribuições do Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP e dá outras providências.

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica transferida a subordinação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para a Secretaria de Estado de Casa Civil (SECC) o Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ficam transferidos da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) para a estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) o Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP.

UO: 21640 Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUSPRJ tem o objetivo de garantir recursos para apoiar projetos, atividades e prevenção à violência.

Sua finalidade é prover, em caráter complementar, recursos financeiros visando a modernização, o reequipamento, a manutenção e a aquisição de bens de consumo e serviços, bem como inteligência, investigação e perícia, para formulação da estratégia e realização das respectivas ações de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL 8637 - 28/11/2019

PORTARIA SECCG/SUBPOG 01 - 02/03/2020

DECRETO DO GOVERNADOR - 09/03/2020

Decreto 47245 - 01/09/2020

cria o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ - e dá outras providências. Altera os anexos do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020.

COMPOR, nos termos da Lei Estadual nº 8.637, de 28 de novembro de 2019, o Conselho de Administração do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUSPRJ.

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração do FUSPRJ

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 43388 - 28/12/2011

Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar serviços de Transportes Coletivos no Estado do RJ. Companhia de Economia Mista atualmente encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - COOEL na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG.

LEGISLAÇÃO

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Decreto 28.846 - 18/07/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

AGE 00001684962 - 06/03/2007

Decreto 41324 - 28/05/2008

AGE 00002057013 - 08/06/2010

AGE 00003815884 - 21/10/2019

Decreto 47149 - 29/06/2020

AGO 00003982198 - 27/07/2020

Decreto 47189 - 29/07/2020

AGOE 00004087771 - 30/04/2021

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.

Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.

Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.

Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

ATA da AGE de 06/03/2007, que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Clóvis Gelbcke de Mattos em substituição ao Sr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências

Nomeação do Liquidante Sr. José Luis de Paiva Durão em Substituição ao Sr. Clovis Gelbcke de Mattos.

ATA da AGE iniciada em 21/10/2019 e continuada em 11/11/2019 que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Paulo Henrique Segges Junior em substituição ao Sr. José Luis de Paiva Durão.

Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ATA da AGO iniciada em 27/07/2020 e continuada em 30/09/2020 que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Leandro Nazário em substituição ao Sr. Paulo Henrique Segges Junior.

Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

Aprovação do Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 e Rerratificar a Ata da AGO de 27/07/2020, para que seja considerado o inteiro teor do item 3.

UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

UO: 21790 Companhia Fluminense de Securitização S.A.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Sociedade por ações, é parte integrante da Administração Indireta e não dependente do ERJ, era vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda. Constituía objeto da CFSEC a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - COOEL na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG.

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA	AUMENTO DO CAPITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 13/12/2019	NOMEAÇÃO DO SR. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO FILHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 28/07/2020	FOI ELEITO O SR. PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LIQUIDANTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO FILHO.
DECRETO 47189 - 29/07/2020	HOMOLOGAÇÃO DA RENÚNCIA APRESENTADA PELO SR. LIQUIDANTE PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76, EM ATO CONTÍNUO, PELA NOMEAÇÃO DE LEANDRO NAZÁRIO.
	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 21010 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			121.492.163	84.317.000	----	30.116.702	7.058.461	----	----
04.122 Administração Geral			117.855.163	84.317.000	----	28.353.242	5.184.921	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			108.636.952	84.317.000	----	19.859.216	4.460.736	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			82.997	----	----	82.997	----	----	----
	F	100	82.997	----	----	82.997	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			21.307.658	----	----	16.846.922	4.460.736	----	----
	F	100	21.307.658	----	----	16.846.922	4.460.736	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			84.379.000	84.317.000	----	62.000	----	----	----
	F	100	84.379.000	84.317.000	----	62.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.567.297	----	----	2.567.297	----	----	----
	F	100	2.567.297	----	----	2.567.297	----	----	----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			8.193.771	----	----	7.989.586	204.185	----	----
04.122.0434.4409 Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais			2.439.242	----	----	2.315.757	123.485	----	----
	F	100	2.439.242	----	----	2.315.757	123.485	----	----
04.122.0434.4481 Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad			2.223.700	----	----	2.143.000	80.700	----	----
	F	100	2.223.700	----	----	2.143.000	80.700	----	----
04.122.0434.4482 Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel			3.530.829	----	----	3.530.829	----	----	----
	F	100	3.530.829	----	----	3.530.829	----	----	----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.024.440	----	----	504.440	520.000	----	----
04.122.0470.4521 Implementação das Ações do Depósito Público			724.440	----	----	504.440	220.000	----	----
	F	100	724.440	----	----	504.440	220.000	----	----
04.122.0470.4735 MOBILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS EM APERIBÉ			300.000	----	----	----	300.000	----	----
	F	100	300.000	----	----	----	300.000	----	----
04.126 Tecnologia da Informação			1.280.000	----	----	223.410	1.056.590	----	----
04.126.0435 Modernização Tecnológica			1.280.000	----	----	223.410	1.056.590	----	----
04.126.0435.4687 Desenvolv e Manut de Sist Corpor Apoio Logíst			1.280.000	----	----	223.410	1.056.590	----	----
	F	100	1.280.000	----	----	223.410	1.056.590	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos			50.000	----	----	40.050	9.950	----	----
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			50.000	----	----	40.050	9.950	----	----
04.128.0476.8365 Formação e Valorização do Servidor			50.000	----	----	40.050	9.950	----	----
	F	100	50.000	----	----	40.050	9.950	----	----
04.130 Administração de Concessões			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
04.130.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
04.130.0470.4490 Apoio à Realização de Concessões e PPPs			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
04.183 Informação e Inteligência			807.000	----	----	----	807.000	----	----
04.183.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			807.000	----	----	----	807.000	----	----
04.183.0470.4752 ELABORAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DESENV ECON SOC			807.000	----	----	----	807.000	----	----
	F	100	807.000	----	----	----	807.000	----	----

UO: 21010 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			2.901.837	-----	-----	-----	2.901.837	-----	-----
06.181 Policiamento			2.901.837	-----	-----	-----	2.901.837	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			2.901.837	-----	-----	-----	2.901.837	-----	-----
06.181.0478.4749 CISPBAF - CENTRO DE MONITORAMENTO			2.901.837	-----	-----	-----	2.901.837	-----	-----
	F	100	2.901.837	-----	-----	-----	2.901.837	-----	-----
15 Urbanismo			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
15.695 Turismo			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
15.695.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
15.695.0464.5802 FOMENTO AO TURISMO EM ANGRA DOS REIS			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			124.594.000	84.317.000	-----	30.316.702	9.960.298	-----	-----
TOTAL GERAL			124.594.000	84.317.000	-----	30.316.702	9.960.298	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21010 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	124.594.000	84.317.000	-----	30.316.702	9.960.298	-----	-----	
TOTAL GERAL		124.594.000	84.317.000	-----	30.316.702	9.960.298	-----	-----	

UO: 21011 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			8.763.529	7.978.855	-----	742.992	41.682	-----	-----
04.122 Administração Geral			8.763.529	7.978.855	-----	742.992	41.682	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			8.763.529	7.978.855	-----	742.992	41.682	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			610.478	-----	-----	610.478	-----	-----	-----
	F	100	610.478	-----	-----	610.478	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			49.196	-----	-----	7.514	41.682	-----	-----
	F	100	49.196	-----	-----	7.514	41.682	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.978.855	7.978.855	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	7.978.855	7.978.855	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			120.000	-----	-----	120.000	-----	-----	-----
	F	100	120.000	-----	-----	120.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.763.529	7.978.855	-----	742.992	41.682	-----	-----
TOTAL GERAL			8.763.529	7.978.855	-----	742.992	41.682	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 21011 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.763.529	7.978.855	-----	742.992	41.682	-----	-----
TOTAL GERAL		8.763.529	7.978.855	-----	742.992	41.682	-----	-----

UO: 21322 Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			5.113.404	4.717.513	2.500	385.891	5.000	-----	2.500
06.122 Administração Geral			4.988.140	4.717.513	2.500	265.627	-----	-----	2.500
06.122.0002 Gestão Administrativa			4.988.140	4.717.513	2.500	265.627	-----	-----	2.500
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----
	F	100	65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			38.744	-----	-----	38.744	-----	-----	-----
	F	100	38.744	-----	-----	38.744	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.857.513	4.717.513	-----	140.000	-----	-----	-----
	F	100	4.857.513	4.717.513	-----	140.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.883	-----	-----	11.883	-----	-----	-----
	F	100	11.883	-----	-----	11.883	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			125.264	-----	-----	120.264	5.000	-----	-----
06.181.0457 Fortal da Particip Pop e do Controle Social			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
06.181.0457.4634 Coordenação dos Conselhos de Segurança			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	F	100	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			70.264	-----	-----	65.264	5.000	-----	-----
06.181.0478.4635 Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública			55.264	-----	-----	55.264	-----	-----	-----
	F	100	55.264	-----	-----	55.264	-----	-----	-----
06.181.0478.4676 Formação e qualificação de servidores			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.181.0478.4677 Modernização e gerenciamento de dados			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
06.181.0478.8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.113.404	4.717.513	2.500	385.891	5.000	-----	2.500
TOTAL GERAL			5.113.404	4.717.513	2.500	385.891	5.000	-----	2.500
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 21322 Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.113.404	4.717.513	2.500	385.891	5.000	-----	2.500	
TOTAL GERAL		5.113.404	4.717.513	2.500	385.891	5.000	-----	2.500	

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	Outras Receitas Correntes	F	120.000	120.000
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				120.000

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			120.000	----	----	----	120.000	----	----
04.122 Administração Geral			120.000	----	----	----	120.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			120.000	----	----	----	120.000	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			120.000	----	----	----	120.000	----	----
	F	233	120.000	----	----	----	120.000	----	----
TOTAL FISCAL			120.000	----	----	----	120.000	----	----
TOTAL GERAL			120.000	----	----	----	120.000	----	----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas	120.000	-----	-----	-----	120.000	-----	-----		
TOTAL GERAL		120.000	-----	-----	-----	120.000	-----	-----		

UO: 21640 Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			40.501.083	
1300	Receita Patrimonial	F	193.316	
1700	Transferências Correntes	F	12.092.330	
2400	Transferências de Capital	F	28.215.437	
Recursos Provenientes do Tesouro			4.333.001	
TOTAL GERAL			44.834.084	

UO: 21640 Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			36.418.082	----	----	6.002.954	30.415.128	----	----		
06.181 Policiamento			25.009.842	----	----	6.002.954	19.006.888	----	----		
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			25.009.842	----	----	6.002.954	19.006.888	----	----		
06.181.0478.5758 Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar			14.109.842	----	----	4.202.954	9.906.888	----	----		
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----		
	F	224	14.009.842	----	----	4.202.954	9.806.888	----	----		
06.181.0478.5759 Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil			10.900.000	----	----	1.800.000	9.100.000	----	----		
	F	224	10.900.000	----	----	1.800.000	9.100.000	----	----		
06.182 Defesa Civil			9.508.520	----	----	----	9.508.520	----	----		
06.182.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			9.508.520	----	----	----	9.508.520	----	----		
06.182.0478.5760 Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil			9.508.520	----	----	----	9.508.520	----	----		
	F	224	9.508.520	----	----	----	9.508.520	----	----		
06.421 Custódia e Reintegração Social			1.899.720	----	----	----	1.899.720	----	----		
06.421.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			1.899.720	----	----	----	1.899.720	----	----		
06.421.0478.5761 Apoio Projetos Ativ. da Adm. Penitenciária			1.899.720	----	----	----	1.899.720	----	----		
	F	224	1.899.720	----	----	----	1.899.720	----	----		
14 Direitos da Cidadania			8.416.002	----	----	8.416.002	----	----	----		
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			8.416.002	----	----	8.416.002	----	----	----		
14.422.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			8.416.002	----	----	8.416.002	----	----	----		
14.422.0478.5762 Apoio Projetos Atividades Assistência Social			8.416.002	----	----	8.416.002	----	----	----		
	F	100	4.233.001	----	----	4.233.001	----	----	----		
	F	224	4.183.001	----	----	4.183.001	----	----	----		
TOTAL FISCAL			44.834.084	----	----	14.418.956	30.415.128	----	----		
TOTAL GERAL			44.834.084	----	----	14.418.956	30.415.128	----	----		
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos											

UO: 21640 Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.333.001	-----	-----	4.233.001	100.000	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	40.501.083	-----	-----	10.185.955	30.315.128	-----	-----
TOTAL GERAL		44.834.084	-----	-----	14.418.956	30.415.128	-----	-----

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			1.127.137	51.499	12.500	1.010.638	-----	-----	52.500
26.122 Administração Geral			1.127.137	51.499	12.500	1.010.638	-----	-----	52.500
26.122.0002 Gestão Administrativa			1.127.137	51.499	12.500	1.010.638	-----	-----	52.500
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			65.000	-----	12.500	-----	-----	-----	52.500
	F	100	65.000	-----	12.500	-----	-----	-----	52.500
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.005.000	-----	-----	1.005.000	-----	-----	-----
	F	100	1.005.000	-----	-----	1.005.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			5.638	-----	-----	5.638	-----	-----	-----
	F	100	5.638	-----	-----	5.638	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			51.499	51.499	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	51.499	51.499	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.127.137	51.499	12.500	1.010.638	-----	-----	52.500
TOTAL GERAL			1.127.137	51.499	12.500	1.010.638	-----	-----	52.500
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.127.137	51.499	12.500	1.010.638	----	----	52.500
TOTAL GERAL		1.127.137	51.499	12.500	1.010.638	----	----	52.500

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	112.610
Recursos Provenientes do Tesouro			2.000.706
TOTAL GERAL			2.113.316

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			2.113.316	1.950.106	2.500	158.210	-----	-----	2.500
26.122 Administração Geral			2.113.316	1.950.106	2.500	158.210	-----	-----	2.500
26.122.0002 Gestão Administrativa			2.113.316	1.950.106	2.500	158.210	-----	-----	2.500
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.600.610	1.500.000	-----	100.610	-----	-----	-----
	F	100	1.500.000	1.500.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	100.610	-----	-----	100.610	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			57.600	-----	-----	57.600	-----	-----	-----
	F	100	45.600	-----	-----	45.600	-----	-----	-----
	F	230	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			450.106	450.106	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	450.106	450.106	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.113.316	1.950.106	2.500	158.210	-----	-----	2.500
TOTAL GERAL			2.113.316	1.950.106	2.500	158.210	-----	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.000.706	1.950.106	2.500	45.600	-----	-----	2.500
230	Recursos Próprios	112.610	-----	-----	112.610	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		2.113.316	1.950.106	2.500	158.210	-----	-----	2.500

UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			7.713.546	404.935	3.305.038	1.005.000	-----	-----	2.998.573
26.122 Administração Geral			7.713.546	404.935	3.305.038	1.005.000	-----	-----	2.998.573
26.122.0002 Gestão Administrativa			7.713.546	404.935	3.305.038	1.005.000	-----	-----	2.998.573
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			6.303.611	-----	3.305.038	-----	-----	-----	2.998.573
	F	100	6.303.611	-----	3.305.038	-----	-----	-----	2.998.573
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			404.935	404.935	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	404.935	404.935	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			7.713.546	404.935	3.305.038	1.005.000	-----	-----	2.998.573
TOTAL GERAL			7.713.546	404.935	3.305.038	1.005.000	-----	-----	2.998.573
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.713.546	404.935	3.305.038	1.005.000	----	----	2.998.573
TOTAL GERAL		7.713.546	404.935	3.305.038	1.005.000	----	----	2.998.573

UO: 21790 Companhia Fluminense de Securitização S.A. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			245.500	74.500	-----	171.000	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			245.500	74.500	-----	171.000	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			245.500	74.500	-----	171.000	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			161.000	-----	-----	161.000	-----	-----	-----
	F	100	161.000	-----	-----	161.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			74.500	74.500	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	74.500	74.500	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			245.500	74.500	-----	171.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			245.500	74.500	-----	171.000	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 21790 Companhia Fluminense de Securitização S.A.								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	245.500	74.500	-----	171.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		245.500	74.500	-----	171.000	-----	-----	-----

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ÓRGÃO: 22000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações

UO: 22010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI), tem como finalidade melhorar o ambiente de negócios no Rio de Janeiro, tornando-o propício ao crescimento, à rentabilidade e ao fomento de novas tecnologias. Para isso, tem como prioridades a diversificação da economia fluminense, a valorização das vocações econômicas regionais e o fortalecimento das cadeias produtivas do Rio de Janeiro. Com o desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos que estimulem o empreendedorismo e novos modelos de negócios e voltados para o desenvolvimento econômico, a SEDEERI espera criar inúmeras e diversificadas oportunidades para o Estado.

LEGISLAÇÃO

DECRETO 46544 - 01/01/2019

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreta: Art 1º A Administração Direta do Poder Executivo, assim como os órgãos de deliberação coletiva, os fundos e a vinculação e/ou supervisão dos entes da Administração Indireta e Fundacional.

DECRETO 46624 - 03/04/2019

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, bem como altera nomenclatura, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda - SEDEGER, criada pelo Decreto Estadual nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI.

Art. 2º - Ficam transferidos para a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, a contar de 01 de janeiro de 2019.

DECRETO 46731 - 13/08/2019

Altera a redação do Decreto nº 46.624 de 03/04/2020 no Art 2º que trata da transferência da estrutura.

DECRETO 46810 - 29/10/2019

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, e dá outras providências.

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais passa a denominar-se Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 46.731, de 13/08/2019 (trata da transferência da estrutura).

DECRETO 46853 - 03/12/2019

Revoga o Decreto nº 46.803 de 18 de outubro de 2019, altera a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, sem aumento de despesa.

Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesa, junto ao Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - (SETRAB).

Parágrafo Único - A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - (SETRAB), terá a sua estrutura básica na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam transferidos da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais para a estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

DECRETO 47016 - 01/04/2020

Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa a função "Desenvolvimento Pesqueiro" da Subsecretaria de Abastecimento e Pesca, Políticas Agrárias e Agrícolas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento para à Secretaria de

Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.
Art2º Institui a Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico da Pesca e Aquicultura na estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais SEDEERI.

DECRETO 47065 - 07/05/2020

Dispõe sobre a regularização dos bens, pessoal e obrigações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, e dá outras providências.

Art. 1º- A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB herdará a Unidade Gestora 300100, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI herdará a Unidade Gestora 220100.

Art. 2º- Os bens patrimoniais, de almoxarifado, o acervo documental, as competências, as atribuições, os direitos e obrigações oriundos da antiga Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - Unidade Gestora 300100 ficam mantidos, para a atual Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

DECRETO 47185 - 27/07/2020

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Art. 1º -Fica transferida a Subsecretaria de Patrimônio Imóvel da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI).

DECRETO 47254 - 08/09/2020

Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da função "Desenvolvimento Pesqueiro" da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e dá outras providências.

DECRETO 47634 - 01/06/2021

Transfere, sem aumento de despesa, a Superintendência de Relações Internacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI) para a Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC).

UO: 22310 Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

LEGISLAÇÃO

LEI 2686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro-ASEP-RJ e dá outras providências.
LEI 2804 - 08/10/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
LEI 2869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metropolitano de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro
LEI 3823 - 02/05/2002	Modifica a Lei 2686/97 suprimindo a expressão
LEI 4555 - 06/06/2005	EXTINGUE A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASEP – RJ, CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 4566 - 30/06/2005	Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
DECRETO 37930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação dos Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 38617 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa estrutura administrativa
DECRETO 38901 - 22/02/2006	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANS.
DECRETO 23 - 17/10/2006	Cria o Regimento Interno da AGETRANS
DECRETO 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
DECRETO 46810 - 30/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22320 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar serviços do Registro Empresarial e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas e legislação federal.

Prestar serviços relacionados com a sua competência nas áreas de processamento de dados, microfilmagem, guarda de documentos preservando autenticidade dos mesmos e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1289 - 12/04/1988

Decreto 11297 - 13/05/1988

Decreto 11708 - 15/08/1988

Lei Federal 8934 - 18/11/1994

Decreto Federal 1800 - 30/01/1996

Decreto Federal 3395 - 29/03/2000

Decreto Federal 3474 - 19/05/2000

Lei 11598 - 03/12/2007

Decreto 41956 - 21/07/2009

Decreto Estadual 42299 - 18/02/2010

Decreto 42890 - 21/03/2011

Decreto Estadual 8001 - 10/05/2013

Decreto 44213 - 20/05/2013

Decreto 45809 - 03/09/2016

Decreto 46548 - 01/01/2019

Decreto 46544 - 01/01/2019

Decreto 46810 - 29/10/2019

Transforma a Junta Comercial em Autarquia

Regulamenta a Lei 1289

Aprova o regimento interno da Junta

Dispõe sobre o Registro Público de empresas mercantis e atividades fins

Regulamenta a Lei 8.934

Dá nova redação a dispositivos do Decreto no 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei no 8.934, de 18 de novembro de 1994, alterada pela Lei no 9.829, de 2 de setembro de 1999 e pela Medida Provisória no 1.958-28, de 2 de março de 2000, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Regulamenta a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências.

ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A SIMPLIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESARIOS E DE PESSOAS JURIDICAS, CRIA A REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGOCIOS - REDESIM ALTERA A LEI 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994 REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 1.715, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979, E DAS LEIS 7.711, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988, 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DISPÕE SOBRE OS DECRETOS NºS 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA

Institui o Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial–COGIRE e dá outras providências

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Transfere a Gestão do Programa Rio Poupa Tempo para a Secretaria de Estado

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Dispões sobre o programa de reavaliação de despesas operacionais no que tange a revisão ao reajuste e repactuação dos contratos administrativos no âmbito do órgão e entidades de administração pública direta, indireta e fundacional do estado do rio de janeiro e da outras providências

Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22330 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei 3986 - 10/11/2002	ORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE TELEFONE DA RESPECTIVA AGÊNCIA REGULADORA PÚBLICA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Lei 4247 - 16/12/2003	DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 4556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.

Decreto 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA AGETRANS E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria 027 - 01/03/2007	Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Lei 5234 - 05/05/2008	ALTERA A LEI Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41234 - 29/05/2008	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Lei 5536 - 10/09/2009	CRIA O FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei 5823 - 20/09/2010	OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO A DAR PUBLICIDADE AOS TELEFONES DAS OUVIDORIAS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO, NA FORMA QUE MENCIONA DECRETO 42930 - 19/04/2011 CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.
Decreto 43098 - 22/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43153 - 25/08/2011	DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PÚBLICO PARA A GESTÃO ASSOCIADA E INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GARANTINDO SUA SUSTENTABILIDADE.
Decreto 43499 - 05/03/2012	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEE), CRIADO PELA LEI Nº 5.536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, REVOGA O § 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 41.318, DE 26 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6325 - 14/09/2012	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA SECA, ANTERIORMENTE PREVISTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS DOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM.
Lei Estadual 6334 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Lei Estadual 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
Decreto 43934 - 12/11/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43982 - 11/12/2012	SUBMETE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6364 - 19/12/2012	CRIA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, OS CARGOS QUE MENCIONA.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
Lei Estadual 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
Lei Estadual 6398 - 05/03/2013	ISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.
Lei 6460 - 06/05/2013	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.
Lei 6448 - 13/05/2013	DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ESTÍMULOS PARA A INTERIORIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO GAS NATURAL COMPRIMIDO – GNC.
Decreto 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44285 - 05/06/2013	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 39.261, DE 08 DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6465 - 06/07/2013	Obriga as Agências Reguladoras de Serviço Público do ESTRJ a prestar Serviço de Atendimento ao Cliente/SAC, 24 horas, na forma que menciona.

IEI 6560 - 16/10/2013	cria o conceito de faixa "NON AEDIFICANDI" ao longo das tubulações de adução de água operadas pelas empresas de saneamento do estado do Rio de Janeiro.
Lei 6747 - 09/04/2014	autoriza a outorga de subsídio pelo estado na concessão pública dos serviços e obras de implantação, ampliação, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos de armação dos búzios, cabo frio, iguaba grande e São Pedro da Aldeia, e distribuição de água potável para o município de Arraial do Cabo, visando a implementação de projeto de pós-tratamento por wetland dos efluentes das estações de tratamento de esgotos de Jardim Esperança, no município de Cabo Frio, e São José, no município de Armação dos Búzios.
Decreto 44855 - 27/06/2014	regulamenta a Lei nº 6.361, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a política estadual de gás natural renovável - GNR, e dá outras providências.
Lei 6848 - 30/06/2014	dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e remuneração da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA e dá outras providências.
Decreto 45000 - 15/10/2014	Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANS e AGENERSA" e dá outras providências.
Decreto 45344 - 18/08/2015	estabelece as condições gerais para a regulação e fiscalização das atividades da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA - e dá outras providências.
Decreto 46810 - 29/10/2019	altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, e dá outras providências.
LEI 8952 - 29/07/2020	autoriza a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) a firmar convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para vedar a interrupção do fornecimento de energia e proibir a lavratura do termo de ocorrência de irregularidade, em situações de calamidade ou emergência, na forma que menciona.
Lei 9018 - 21/09/2020	dispõe sobre o funcionamento dos postos de atendimento presencial das empresas concessionárias de serviços públicos essenciais e dá outras providências.
Decreto 47403 - 15/12/2020	dispõe sobre a política de reúso de água para fins não potáveis no âmbito do estado do Rio de Janeiro.
Decreto 47422 - 23/12/2020	dispõe sobre a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resolução CD 8 - 28/12/2020

AUTORIZA A DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DELIBERA SOBRE A FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E APROVA O PLANO METROPOLITANO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Resolução SECC 21 - 28/12/2020

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO M I S TA DA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução SEAS 81 - 18/01/2021

CRIA, SEM O AUMENTO DE DESPESAS, GRUPO TÉCNICO INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II - GUANDU

Lei 9226 - 24/03/2021

DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETROS FURTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47637 - 08/06/2021

REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 6356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012, NO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS - CEG COMUNICAR AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TODA SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE CONSUMIDOR COMERCIAL, BEM COMO QUEDA NA MÉDIA MENSAL DE CONSUMO IGUAL OU MAIOR DO QUE TRINTA POR CENTO, REPETIDA EM TRÊS MESES CONSECUTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47405 - 27/07/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE. (... Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é necessária para viabilizar a construção do Sistema de Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Água do Guandu, em Nova Iguaçu, estação esta responsável por abastecer aproximadamente 9.000.000 de habitantes da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.)

UO: 22350 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Subsidiar as políticas de geologia e mineração com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como Serviço Geológico do Estado, responsável pela geração, gestão, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnicocientífico sobre o território nas áreas de mineração, recursos minerais, risco geológico, petróleo&gás, hidrogeologia e meio físico.

LEGISLAÇÃO

Decreto 201 - 15/07/1975

Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Constituição Federal 20 - 05/10/1988

São bens da União: V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva X - os recursos minerais, inclusive os do subsolo §1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Instrução Técnica 1831 - 31/08/1992

Instrução Técnica para Requerimento de Licenças para as Atividades de Extração Mineral

Decreto 10973 - 29/09/1993

Altera estrutura DRM

Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994

Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro

Deliberação DRM 01 - 26/08/1994

Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM

Portaria MME 12 - 16/01/1997

Dispõe sobre os critérios gerais referentes ao procedimento de Disponibilidade de Área Desonerada de requerimento ou de titulação de direitos minerários, em decorrência de publicação de despacho no Diário Oficial

Deliberação CECA 3662 - 28/08/1997

Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.

Portaria MME 470 - 24/11/1999

Dispõe sobre os rótulos das águas minerais e potáveis de mesa

Decreto 28417 - 20/05/2001

Alteração da estrutura do DRM-RJ

Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001

Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007

Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ. DISPÕE SOBRE A GESTÃO OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 41952 - 16/07/2009

Decreto 42406 - 13/04/2010

Institui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ

Lei Federal 12608 - 10/04/2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho

	de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências.
Decreto 43770 - 11/09/2012	Dispõe sobre a gestão operacional e patrimonial da frota de veículos oficiais.
Decreto 43897 - 16/10/2012	Aprova o manual de gestão de protocolo e institui a numeração única de protocolo no âmbito do poder executivo estadual e dá outras providências.
Lei Estadual 6442 - 02/05/2013	Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.
Decreto 44414 - 27/09/2013	Dá nova redação ao decreto 43897
Decreto 44912 - 13/08/2014	Disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como estágio probatório, na administração pública direta, Autárquica e Fundacional do poder executivo estadual e dá outras providências.
Portaria DRM-RJ 126 - 25/07/2016	Regulamenta a emissão do Certificado de Registro Mineral, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Medida Provisória 790 - 25/07/2017	Altera o Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei no 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.
Medida Provisória 789 - 25/07/2017	Altera a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46938 - 13/02/2020	ALTERA O DECRETO 28.417/2001 PARA APROVAR A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM-RJ SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22610 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

LEGISLAÇÃO

LEI 4534 - 04/04/2005	cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.
Decreto Estadual 43512 - 09/03/2012	Dispõe sobre nova redação do Decreto nº 38.787, de 02 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 42.938, de 29 de abril de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44978 - 01/10/2014	Dá nova redação ao inciso V do artigo 10 do Decreto nº 43.512, de 09 de março de 2012, que regulamentou a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005.
LEI 7032 - 02/07/2015	ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005, QUE CRIA O FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DE MUNICÍPIOS FLUMINENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8796 - 17/04/2020	Altera as Leis nº 4.534, de 04 de abril de 2005 e nº 7.495, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e sobre o impedimento de concessão de novos incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária de quais decorram renúncias de receitas, novos financiamentos, fomentos econômicos ou investimentos estruturantes a empresas sediadas ou que venham a se instalar no Estado do Rio de Janeiro durante o prazo de fruição do regime de recuperação fiscal que trata a Lei Complementar Federal nº 159/2017, e dá outras providências.

UO: 22620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar a economia do Estado, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, inclusive, pequenos produtores agrícolas, artesãos e músicos, em comunidades pacificadas ou não, considerados relevantes para o desenvolvimento sustentável do Estado.

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL 43504 - 28/12/2011

Regulamenta a Lei nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011, que criou o fundo de microcrédito para empreendedores das comunidades pacificadas do rio de janeiro - Fundo UPP Empreendedor, e dá outras providências.

LEI 6139 - 28/12/2011

cria o fundo de microcrédito para empreendedores das comunidades pacificadas do rio de janeiro - fundo UPP empreendedor.

DECRETO ESTADUAL 43708 - 06/08/2012

Altera o Decreto 43.504/2012 que regulamentou a Lei nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011, que criou o Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do Rio de Janeiro - Fundo UPP Empreendedor.

LEI 7039 - 09/07/2015

MODIFICA A LEI ESTADUAL Nº 6.139, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DO FUNDO UPP EMPREENDEDOR, QUE PASSA A SER DENOMINADO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO PARA EMPREENDEDORES – FEMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22710 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado, alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro Promover estudos de localização e infraestrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes Operar serviços e executar obras nos distritos industriais Zelar pelas áreas de sua propriedade Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

LEGISLAÇÃO

Lei 5969 - 28/11/1967	Criação da CODIN
Decreto 13688 - 19/11/1968	Regulamentação da Constituição
Decreto 13895 - 28/01/1969	Composição e Gestão da Diretoria da Codin
Lei Federal 6404 - 15/12/1976	Dispõe sobre a Lei das S.A
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro, para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 5785 - 08/07/1982	Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Companhia dando novas atribuições.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40896 - 09/08/2007	Altera o Decreto 13.688, de 19/11/1968, alterado pelo Decreto 5.785, de 08/07/1982 e dá Outras Providências.
Lei Federal 11638 - 28/12/2008	Altera e revoga Dispositivos da Lei 6.404 de 15/12/1976 e da Lei 6.385 de 7/12/1976.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública Da Sociedade de Economia Mista e de Suas Subsidiárias.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a Lei 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			35.304.185	13.371.195	----	21.623.945	309.045	----	----
22.122 Administração Geral			14.326.522	13.371.195	----	945.327	10.000	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa			14.326.522	13.371.195	----	945.327	10.000	----	----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	10.000	----	----	----	----	----
	F	100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			206.385	----	----	206.385	----	----	----
	F	100	206.385	----	----	206.385	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			632.510	----	----	622.510	10.000	----	----
	F	100	632.510	----	----	622.510	10.000	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.400.059	13.361.195	----	38.864	----	----	----
	F	100	13.400.059	13.361.195	----	38.864	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			77.568	----	----	77.568	----	----	----
	F	100	77.568	----	----	77.568	----	----	----
22.126 Tecnologia da Informação			224.045	----	----	5.000	219.045	----	----
22.126.0435 Modernização Tecnológica			224.045	----	----	5.000	219.045	----	----
22.126.0435.5788 Modernização Tecnológica da SEDEERI			224.045	----	----	5.000	219.045	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	145	219.045	----	----	----	219.045	----	----
22.661 Promoção Industrial			20.753.618	----	----	20.673.618	80.000	----	----
22.661.0446 Rio Capital da Energia			5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.661.0446.4513 Ambiente de Negócios do Setor Energético			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.661.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			20.658.618	----	----	20.658.618	----	----	----
22.661.0447.2846 Fomento aos APLs			258.618	----	----	258.618	----	----	----
	F	100	258.618	----	----	258.618	----	----	----
22.661.0447.4499 Apoio às MPes e Indústrias			20.400.000	----	----	20.400.000	----	----	----
	F	100	20.400.000	----	----	20.400.000	----	----	----
22.661.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			90.000	----	----	10.000	80.000	----	----
22.661.0453.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos			85.000	----	----	5.000	80.000	----	----
	F	100	85.000	----	----	5.000	80.000	----	----
22.661.0453.4689 Revitalização de Áreas Estratégicas			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
23 Comércio e Serviços			20.000	----	----	10.000	0	10.000	----
23.123 Administração Financeira			10.000	----	----	----	----	10.000	----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			10.000	----	----	----	----	10.000	----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio			5.000	----	----	----	----	5.000	----
	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000	----
23.123.0401.0045 Integralização ao Capital da Cia DOCAS RJ			5.000	----	----	----	----	5.000	----
	F	100	5.000	----	----	----	----	5.000	----
23.691 Promoção Comercial			10.000	----	----	10.000	0	----	----
23.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			10.000	----	----	10.000	0	----	----

UO: 22010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.691.0447.4493 Melhoria do Ambiente de Negócios - CRESCE RIO			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.691.0447.8273 Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio			5.000	-----	-----	5.000	0	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
25 Energia			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
25.751 Conservação de Energia			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
25.751.0446 Rio Capital da Energia			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
25.751.0446.4510 Diversificação da Matriz Energética			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			35.329.185	13.371.195	-----	21.638.945	309.045	10.000	-----
TOTAL GERAL			35.329.185	13.371.195	-----	21.638.945	309.045	10.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 22010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	35.110.140	13.371.195	-----	21.638.945	90.000	10.000	-----
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	219.045	-----	-----	-----	219.045	-----	-----
TOTAL GERAL		35.329.185	13.371.195	-----	21.638.945	309.045	10.000	-----

UO: 22310 Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			26.715.369	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	35.228.381	
1300	Receita Patrimonial	F	2.055.499	
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 10.568.511	
Recursos Provenientes do Tesouro				----
TOTAL GERAL				26.715.369

UO: 22310 Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração			26.715.369	20.239.320	2.500	6.376.049	95.000	----	2.500		
04.122 Administração Geral			23.910.885	20.239.320	2.500	3.571.565	95.000	----	2.500		
04.122.0002 Gestão Administrativa			23.910.885	20.239.320	2.500	3.571.565	95.000	----	2.500		
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500		
	F	232	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500		
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	5.000	----	----	----	----	----		
	F	232	5.000	5.000	----	----	----	----	----		
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.064.922	----	----	2.064.922	----	----	----		
	F	232	2.064.922	----	----	2.064.922	----	----	----		
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.434.784	----	----	1.339.784	95.000	----	----		
	F	232	1.434.784	----	----	1.339.784	95.000	----	----		
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.234.320	20.234.320	----	----	----	----	----		
	F	232	20.234.320	20.234.320	----	----	----	----	----		
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			166.859	----	----	166.859	----	----	----		
	F	232	166.859	----	----	166.859	----	----	----		
04.130 Administração de Concessões			2.804.484	----	----	2.804.484	----	----	----		
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			2.804.484	----	----	2.804.484	----	----	----		
04.130.0474.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.			2.804.484	----	----	2.804.484	----	----	----		
	F	232	2.804.484	----	----	2.804.484	----	----	----		
TOTAL FISCAL			26.715.369	20.239.320	2.500	6.376.049	95.000	----	2.500		
TOTAL GERAL			26.715.369	20.239.320	2.500	6.376.049	95.000	----	2.500		
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos											

UO: 22310 Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	26.715.369	20.239.320	2.500	6.376.049	95.000	-----	2.500
TOTAL GERAL		26.715.369	20.239.320	2.500	6.376.049	95.000	-----	2.500

UO: 22320 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	F	81.971.119
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			81.971.119

UO: 22320 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
14.122 Administração Geral			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
14.122.0002 Gestão Administrativa			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
14.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	230	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
23 Comércio e Serviços			81.961.119	28.421.104	-----	51.814.015	1.726.000	-----	-----
23.122 Administração Geral			67.461.119	28.421.104	-----	37.314.015	1.726.000	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			62.067.119	28.421.104	-----	33.564.015	82.000	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.206.991	606.991	-----	2.600.000	-----	-----	-----
	F	230	3.206.991	606.991	-----	2.600.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			401.495	-----	-----	401.495	-----	-----	-----
	F	230	401.495	-----	-----	401.495	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			24.012.698	-----	-----	23.930.698	82.000	-----	-----
	F	230	24.012.698	-----	-----	23.930.698	82.000	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			31.943.915	27.814.113	-----	4.129.802	-----	-----	-----
	F	230	31.943.915	27.814.113	-----	4.129.802	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.502.020	-----	-----	2.502.020	-----	-----	-----
	F	230	2.502.020	-----	-----	2.502.020	-----	-----	-----
23.122.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			5.394.000	-----	-----	3.750.000	1.644.000	-----	-----
23.122.0447.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA			5.394.000	-----	-----	3.750.000	1.644.000	-----	-----
	F	230	5.394.000	-----	-----	3.750.000	1.644.000	-----	-----
23.691 Promoção Comercial			14.500.000	-----	-----	14.500.000	-----	-----	-----
23.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			14.500.000	-----	-----	14.500.000	-----	-----	-----
23.691.0447.2856 Serviço de Registro Empresarial			5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
	F	230	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
23.691.0447.3639 Modernização Sistema Registro Empresarial-SRE			9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
	F	230	9.500.000	-----	-----	9.500.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			81.971.119	28.421.104	5.000	51.814.015	1.726.000	-----	5.000
TOTAL GERAL			81.971.119	28.421.104	5.000	51.814.015	1.726.000	-----	5.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 22320 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	81.971.119	28.421.104	5.000	51.814.015	1.726.000	-----	5.000
TOTAL GERAL		81.971.119	28.421.104	5.000	51.814.015	1.726.000	-----	5.000

UO: 22330 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			28.354.127	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	35.213.232	
1300	Receita Patrimonial	F	1.813.016	
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.891.847	
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 10.563.968	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				28.354.127

UO: 22330 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração			28.354.127	15.048.785	5.000	12.494.824	805.518	-----	-----		
04.122 Administração Geral			23.240.053	15.048.785	5.000	8.041.626	144.642	-----	-----		
04.122.0002 Gestão Administrativa			23.240.053	15.048.785	5.000	8.041.626	144.642	-----	-----		
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----		
	F	232	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----		
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
	F	232	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			333.288	-----	-----	333.288	-----	-----	-----		
	F	232	333.288	-----	-----	333.288	-----	-----	-----		
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.790.968	-----	-----	7.646.326	144.642	-----	-----		
	F	232	7.790.968	-----	-----	7.646.326	144.642	-----	-----		
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.048.785	15.048.785	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	232	15.048.785	15.048.785	-----	-----	-----	-----	-----		
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			57.012	-----	-----	57.012	-----	-----	-----		
	F	232	57.012	-----	-----	57.012	-----	-----	-----		
04.128 Formação de Recursos Humanos			500.000	-----	-----	280.000	220.000	-----	-----		
04.128.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			500.000	-----	-----	280.000	220.000	-----	-----		
04.128.0474.4463 Oper da Escola de Regulação do Est RJ			500.000	-----	-----	280.000	220.000	-----	-----		
	F	232	500.000	-----	-----	280.000	220.000	-----	-----		
04.130 Administração de Concessões			4.614.074	-----	-----	4.173.198	440.876	-----	-----		
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			4.614.074	-----	-----	4.173.198	440.876	-----	-----		
04.130.0474.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento			3.663.324	-----	-----	3.662.448	876	-----	-----		
	F	232	3.663.324	-----	-----	3.662.448	876	-----	-----		
04.130.0474.4576 Fiscalização Serv Distrib Energia Deleg ANEEL			500.000	-----	-----	280.000	220.000	-----	-----		
	F	232	500.000	-----	-----	280.000	220.000	-----	-----		
04.130.0474.8029 Acomp Serv Públ Consorci de Gest Res Sólid			450.750	-----	-----	230.750	220.000	-----	-----		
	F	232	450.750	-----	-----	230.750	220.000	-----	-----		

UO: 22330 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			28.354.127	15.048.785	5.000	12.494.824	805.518	-----	-----
TOTAL GERAL			28.354.127	15.048.785	5.000	12.494.824	805.518	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 22330 Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	28.354.127	15.048.785	5.000	12.494.824	805.518	-----	-----	
TOTAL GERAL		28.354.127	15.048.785	5.000	12.494.824	805.518	-----	-----	

UO: 22350 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			666.852
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	948.360
1600	Receita de Serviços	F	3.000
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 284.508
Recursos Provenientes do Tesouro			8.159.650
TOTAL GERAL			8.826.502

UO: 22350 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental			10.000	----	----	10.000	----	----	----
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			10.000	----	----	10.000	----	----	----
18.573.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
18.573.0439.4593 Gestão Ampl Conhecimento Águas Subterrâneas			5.000	----	----	5.000	----	----	----
18.573.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
18.573.0444.4638 Gestão e Prevenção de Risco Geológico			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	4.343	----	----	4.343	----	----	----
	F	122	657	----	----	657	----	----	----
22 Indústria			8.816.502	7.512.745	----	1.300.451	3.306	----	----
22.122 Administração Geral			8.734.034	7.512.745	----	1.217.983	3.306	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa			8.734.034	7.512.745	----	1.217.983	3.306	----	----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	25.703	----	----	25.703	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			989.414	----	----	986.108	3.306	----	----
	F	100	325.562	----	----	322.256	3.306	----	----
	F	232	663.852	----	----	663.852	----	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.579.249	7.512.745	----	66.504	----	----	----
	F	100	7.579.249	7.512.745	----	66.504	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			134.668	----	----	134.668	----	----	----
	F	100	134.668	----	----	134.668	----	----	----
22.661 Promoção Industrial			5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.661.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.661.0453.4639 Atração Novas Empr. do Setor Mineral			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.663 Mineração			72.468	----	----	72.468	----	----	----

UO: 22350 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.663.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			72.468	-----	-----	72.468	-----	-----	-----
22.663.0474.2850 Regularização da Atividade Mineral			72.468	-----	-----	72.468	-----	-----	-----
	F	100	69.468	-----	-----	69.468	-----	-----	-----
	F	230	3.000	-----	-----	3.000	-----	-----	-----
22.753 Combustíveis Minerais			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.753.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.753.0453.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.826.502	7.512.745	-----	1.310.451	3.306	-----	-----
TOTAL GERAL			8.826.502	7.512.745	-----	1.310.451	3.306	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 22350 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.158.993	7.512.745	-----	642.942	3.306	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECF	657	-----	-----	657	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	3.000	-----	-----	3.000	-----	-----	-----	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	663.852	-----	-----	663.852	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		8.826.502	7.512.745	-----	1.310.451	3.306	-----	-----	

UO: 22610 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
2300	Amortização de Empréstimos	F	9.855.590 9.855.590
Recursos Provenientes do Tesouro			222.500.000
TOTAL GERAL			232.355.590

UO: 22610 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			4.755.590	-----	-----	-----	-----	4.755.590	-----
22.691 Promoção Comercial			4.755.590	-----	-----	-----	-----	4.755.590	-----
22.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			4.755.590	-----	-----	-----	-----	4.755.590	-----
22.691.0447.8266 Financiamento a Empresas			4.755.590	-----	-----	-----	-----	4.755.590	-----
	F	230	4.755.590	-----	-----	-----	-----	4.755.590	-----
23 Comércio e Serviços			227.600.000	-----	-----	-----	-----	227.600.000	-----
23.694 Serviços Financeiros			227.600.000	-----	-----	-----	-----	227.600.000	-----
23.694.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			227.600.000	-----	-----	-----	-----	227.600.000	-----
23.694.0447.4692 Ampliação do Acesso ao Crédito			100.000	-----	-----	-----	-----	100.000	-----
	F	230	100.000	-----	-----	-----	-----	100.000	-----
23.694.0447.4729 Aporte de Capital na Agerio			227.500.000	-----	-----	-----	-----	227.500.000	-----
	F	145	222.500.000	-----	-----	-----	-----	222.500.000	-----
	F	230	5.000.000	-----	-----	-----	-----	5.000.000	-----
TOTAL FISCAL			232.355.590	-----	-----	-----	-----	232.355.590	-----
TOTAL GERAL			232.355.590	-----	-----	-----	-----	232.355.590	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 22610 Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	222.500.000	-----	-----	-----	-----	222.500.000	-----
230	Recursos Próprios	9.855.590	-----	-----	-----	-----	9.855.590	-----
TOTAL GERAL		232.355.590	-----	-----	-----	-----	232.355.590	-----

UO: 22620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2300	Amortização de Empréstimos	F	8.011.390	8.011.390
Recursos Provenientes do Tesouro				584.674
TOTAL GERAL				8.596.064

UO: 22620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
22 Indústria			8.454.227	-----	-----	451.837	1.000	8.001.390	-----		
22.691 Promoção Comercial			8.454.227	-----	-----	451.837	1.000	8.001.390	-----		
22.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			8.454.227	-----	-----	451.837	1.000	8.001.390	-----		
22.691.0447.8264 Financiamento a Microempreendedores			8.454.227	-----	-----	451.837	1.000	8.001.390	-----		
	F	100	452.837	-----	-----	451.837	1.000	-----	-----		
	F	230	8.001.390	-----	-----	-----	-----	8.001.390	-----		
23 Comércio e Serviços			141.837	-----	-----	131.837	-----	10.000	-----		
23.694 Serviços Financeiros			141.837	-----	-----	131.837	-----	10.000	-----		
23.694.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			141.837	-----	-----	131.837	-----	10.000	-----		
23.694.0447.4693 Ampliação do Acesso ao Microcrédito			141.837	-----	-----	131.837	-----	10.000	-----		
	F	100	131.837	-----	-----	131.837	-----	-----	-----		
	F	230	10.000	-----	-----	-----	-----	10.000	-----		
TOTAL FISCAL			8.596.064	-----	-----	583.674	1.000	8.011.390	-----		
TOTAL GERAL			8.596.064	-----	-----	583.674	1.000	8.011.390	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 22620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	584.674	-----	-----	583.674	1.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	8.011.390	-----	-----	-----	-----	8.011.390	-----	
TOTAL GERAL		8.596.064	-----	-----	583.674	1.000	8.011.390	-----	

UO: 22710 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.185.000
1300	Receita Patrimonial	F	4.948.020
1600	Receita de Serviços	F	2.199.996
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.992
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	24.996
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	9.996
Recursos Provenientes do Tesouro			15.015.223
TOTAL GERAL			22.200.223

UO: 22710 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			22.200.223	11.839.339	68.000	7.086.804	1.700.000	1.100.000	406.080
22.122 Administração Geral			19.331.311	11.839.339	68.000	6.317.892	200.000	500.000	406.080
22.122.0002 Gestão Administrativa			19.331.311	11.839.339	68.000	6.317.892	200.000	500.000	406.080
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			974.080	-----	68.000	-----	-----	500.000	406.080
	F	100	474.080	-----	68.000	-----	-----	-----	406.080
	F	230	500.000	-----	-----	-----	-----	500.000	-----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.020.000	1.550.000	-----	2.470.000	-----	-----	-----
	F	100	3.470.000	1.500.000	-----	1.970.000	-----	-----	-----
	F	230	550.000	50.000	-----	500.000	-----	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			90.423	-----	-----	90.423	-----	-----	-----
	F	100	84.536	-----	-----	84.536	-----	-----	-----
	F	230	5.887	-----	-----	5.887	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.693.491	-----	-----	3.493.491	200.000	-----	-----
	F	100	839.514	-----	-----	839.514	-----	-----	-----
	F	230	2.853.977	-----	-----	2.653.977	200.000	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.289.339	10.289.339	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	9.900.130	9.900.130	-----	-----	-----	-----	-----
	F	230	389.209	389.209	-----	-----	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			263.978	-----	-----	263.978	-----	-----	-----
	F	100	171.783	-----	-----	171.783	-----	-----	-----
	F	230	92.195	-----	-----	92.195	-----	-----	-----
22.124 Controle Interno			40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
22.124.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
22.124.0470.4474 Aprimoramento Contr.Int.e Gestão Riscos			40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
	F	230	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
22.126 Tecnologia da Informação			1.500.000	-----	-----	-----	1.500.000	-----	-----

UO: 22710 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.126.0435 Modernização Tecnológica			1.500.000	-----	-----	-----	1.500.000	-----	-----
22.126.0435.5793 Modernização Tecnológica da CODIN			1.500.000	-----	-----	-----	1.500.000	-----	-----
	F	230	1.500.000	-----	-----	-----	1.500.000	-----	-----
22.661 Promoção Industrial			1.328.912	-----	-----	728.912	-----	600.000	-----
22.661.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			1.328.912	-----	-----	728.912	-----	600.000	-----
22.661.0453.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN			1.263.721	-----	-----	663.721	-----	600.000	-----
	F	100	44.097	-----	-----	44.097	-----	-----	-----
	F	230	1.219.624	-----	-----	619.624	-----	600.000	-----
22.661.0453.2862 Atração de Invest para Municípios Fluminenses			50.191	-----	-----	50.191	-----	-----	-----
	F	100	26.083	-----	-----	26.083	-----	-----	-----
	F	230	24.108	-----	-----	24.108	-----	-----	-----
22.661.0453.2863 Apoio investidor na Ident. de Benef. Fiscais			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
22.661.0453.4665 Fortalecimento Institucional CODIN			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			22.200.223	11.839.339	68.000	7.086.804	1.700.000	1.100.000	406.080
TOTAL GERAL			22.200.223	11.839.339	68.000	7.086.804	1.700.000	1.100.000	406.080
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 22710 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	15.015.223	11.400.130	68.000	3.141.013	-----	-----	406.080
230	Recursos Próprios	7.185.000	439.209	-----	3.945.791	1.700.000	1.100.000	-----
TOTAL GERAL		22.200.223	11.839.339	68.000	7.086.804	1.700.000	1.100.000	406.080

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ÓRGÃO: 24000 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental. Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975

Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 126 - 10/05/1977

Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora

Lei Estadual 650 - 11/01/1983

Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro

Lei Estadual 690 - 01/12/1983

Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências

Lei Estadual 1060 - 10/11/1986

Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.

Decreto 10.973 - 09/02/1988

Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.

Lei Estadual 1315 - 07/06/1988

Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro

Lei Estadual 1356 - 03/10/1988

Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental

Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988

Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.

Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989

Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano

Lei Federal 7.990 - 28/12/1989

Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios

Lei Federal 8.001 - 13/03/1990

Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela

Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Dispõe sobre aterros sanitários
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o programa Estadual de educação ambiental
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.
Decreto 45291 - 19/06/2015	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA

Decreto 45681 - 08/06/2016	DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46627 - 03/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46739 - 14/08/2019	Dispõe sobre competência e funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONEMA
Lei 8845 - 27/05/2020	DETERMINA QUE OS FUNDOS FEHIS, FISED E FECAM PASSEM A SER EVIDENCIADOS NO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA DE UMA FONTE DE RECURSOS DISTINTA.

UO: 24020 Unidade Executora do PSAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de empréstimo celebrados com o BID, bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pelo BID e pelos demais interessados

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BID

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM, de acordo com as políticas de aquisições do BID

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários, incluindo aqueles requeridos pelo BID

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM, conforme requerido pelo BID

Realizar ações de promoção e divulgação do UEPSAM.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências
ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 480 - 08/07/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO SEA 521 - 16/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 522 - 22/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 530 - 29/09/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL PARA REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 540 - 10/11/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 468 - 20/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 564 - 31/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 583 - 27/03/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 01 - 04/01/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 29 - 13/08/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 51 - 09/03/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

Decreto 47609 - 18/05/2021

ALTERA A DESIGNAÇÃO E O ESCOPO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA, QUE PASSA A SER DENOMINADO DE

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MODIFICA O DECRETO Nº 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	cria O SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	cria O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6908 - 12/10/2014	dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes
Decreto 45430 - 27/10/2015	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Lei 7182 - 30/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 7184 - 31/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45585 - 26/02/2016	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A

Decreto 45638 - 25/04/2016	NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Decreto 45639 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG.
Decreto 45704 - 04/07/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE.
Decreto 46037 - 05/07/2017	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUIDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46619 - 02/04/2019	Altera o decreto nº41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46890 - 23/12/2019	ESTABELECE O NOVO REGULAMENTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, CRIADO PELA LEI Nº 5.101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	Este Decreto dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, regulamentando a legislação pertinente, e dá outras providências.

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

LEGISLAÇÃO

lei 8666 - 21/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei 9433 - 08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 31178 - 03/04/2002	cria o COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU QUE COMPREENDE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU, INCLUÍDAS AS NASCENTES DO RIBEIRÃO DAS LAGES, AS ÁGUAS DESVIADAS DO PARAÍBA DO SUL E DO PIRAÍ, OS AFLUENTES AO RIBEIRÃO DAS LAGES, AO RIO GUANDU E AO CANAL DE SÃO FRANCISCO, ATÉ A SUA DESEMBOCADURA NA BAÍA DE SEPETIBA, BEM COMO AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DA GUARDA E GUANDU-MIRIM
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.
Resolução INEA 16 - 30/09/2010	ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA PARA A ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS COM EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 5.639, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.
Decreto Estadual 43226 - 07/10/2011	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-BIG 09 - 20/10/2015	Dispõe sobre a aprovação do plano de ações e aplicação de recursos financeiros constantes na sub-conta do Comitê da Bacia da Baía de Ilha Grande - CBH-BIG no Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FUNDHRI.
Resolução CBH-BIG R2R 52 - 12/09/2017	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS

Resolução CBH-RIO DOS RIOS 52 - 12/09/2017	RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI, ALTERANDO O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 197 - 15/08/2018	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUB-CONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014
Resolução CBH-MPS 86 - 18/02/2019	DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS COBRADOS PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N° 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
Resolução CBH-MACAÉ E RIO DAS OSTRAS 95 -	PERÍODO DE 2019 A 2022 COM RECURSOS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA III DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FUNDRHI
Resolução CBH-BIG 23 - 04/04/2019	REVOGA A RESOLUÇÃO 80/2017 E INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS PARA O PERÍODO DE 2019-2021.
Resolução CBH-MACAE 96 - 12/04/2019	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 216 - 03/06/2019	APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE.
Emenda à Constituição do Estado 73 - 17/12/2019	Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDRHI da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande
	"Art. 94 São desvinculados das destinações constitucionais e legais previstas, 30% (trinta por cento) da disponibilidade financeira (saldo) dos Fundos do Estado do Rio de Janeiro, do Poder Executivo, 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio De Janeiro – FUNESPOM – e 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio De Janeiro – FUNESBOM.
	§ 1º Os recursos desvinculados previstos no caput deverão ser transferidos à Conta Única do Tesouro Estadual até 31 de janeiro do exercício seguinte ao da apuração da disponibilidade financeira.
	"Art. 97 O disposto nos artigos 94 e 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não se aplicam aos recursos decorrentes ou vinculados a ordem judicial ou a Termos de Ajustamento de Conduta – TAC – firmados e assinados no âmbito do Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – FUNESPOM –, Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM – e do Fundo Estadual de recursos Hídricos – FUNDRHI."

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	Receita Patrimonial	F	44.452.356 2.644.032	
1900	Outras Receitas Correntes	F	41.808.324	
Recursos Provenientes do Tesouro			157.860.420	
TOTAL GERAL			202.312.776	

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
17 Saneamento			53.625.000	-----	-----	50.000	53.575.000	-----	-----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			53.425.000	-----	-----	50.000	53.375.000	-----	-----	
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			53.425.000	-----	-----	50.000	53.375.000	-----	-----	
17.512.0437.5654 Governança do Saneamento Ambiental			53.425.000	-----	-----	50.000	53.375.000	-----	-----	
	F	100	700.000	-----	-----	50.000	650.000	-----	-----	
	F	151	52.725.000	-----	-----	-----	52.725.000	-----	-----	
17.541 Preservação e Conservação Ambiental			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
17.541.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
17.541.0437.4741 DESPOLUIÇÃO DA LAGOA E CANAL DAS TACHAS			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
	F	100	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
18 Gestão Ambiental			148.687.776	15.411.325	-----	900.332	132.376.119	-----	-----	
18.122 Administração Geral			16.236.901	15.411.325	-----	825.576	0	-----	-----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			16.236.901	15.411.325	-----	825.576	0	-----	-----	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.000	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	20.000	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			36.500	-----	-----	36.500	-----	-----	-----	
	F	100	36.500	-----	-----	36.500	-----	-----	-----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			755.461	-----	-----	755.461	0	-----	-----	
	F	100	755.461	-----	-----	755.461	-----	-----	-----	
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.414.940	15.401.325	-----	13.615	-----	-----	-----	
	F	100	15.414.844	15.401.325	-----	13.519	-----	-----	-----	
	F	230	96	-----	-----	96	-----	-----	-----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			112.959.052	-----	-----	74.756	112.884.296	-----	-----	
18.541.0438 Preservação e Conservação Ambiental			112.959.052	-----	-----	74.756	112.884.296	-----	-----	
18.541.0438.4748 PROMOÇÃO DE AÇÕES JUSTIÇA CLIMÁTICA			74.756	-----	-----	74.756	-----	-----	-----	
	F	100	74.756	-----	-----	74.756	-----	-----	-----	
18.541.0438.5638 Desenvolvimento Ambiental Sustentável			40.335.536	-----	-----	-----	40.335.536	-----	-----	
	F	100	650.000	-----	-----	-----	650.000	-----	-----	

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.541.0438.5645 Gestão dos Recursos Naturais	F	297	39.685.536	-----	-----	-----	39.685.536	-----	-----
			72.548.760	-----	-----	-----	72.548.760	-----	-----
	F	100	250.000	-----	-----	-----	250.000	-----	-----
	F	151	67.532.036	-----	-----	-----	67.532.036	-----	-----
	F	251	4.766.724	-----	-----	-----	4.766.724	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos			19.491.823	-----	-----	-----	19.491.823	-----	-----
18.544.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			19.491.823	-----	-----	-----	19.491.823	-----	-----
18.544.0439.5639 Gerenciamento de Recursos Hídricos			19.491.823	-----	-----	-----	19.491.823	-----	-----
	F	100	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----
	F	151	19.091.823	-----	-----	-----	19.091.823	-----	-----
TOTAL FISCAL			202.312.776	15.411.325	-----	950.332	185.951.119	-----	-----
TOTAL GERAL			202.312.776	15.411.325	-----	950.332	185.951.119	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	18.511.561	15.411.325	-----	950.236	2.150.000	-----	-----
151	FECAM - Tesouro	139.348.859	-----	-----	-----	139.348.859	-----	-----
230	Recursos Próprios	96	-----	-----	96	-----	-----	-----
251	FECAM - Outras Fontes	4.766.724	-----	-----	-----	4.766.724	-----	-----
297	Conservação Ambiental	39.685.536	-----	-----	-----	39.685.536	-----	-----
TOTAL GERAL		202.312.776	15.411.325	-----	950.332	185.951.119	-----	-----

UO: 24020 Unidade Executora do PSAM DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento			341.650.874	-----	-----	-----	341.650.874	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano			341.650.874	-----	-----	-----	341.650.874	-----	-----
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			341.650.874	-----	-----	-----	341.650.874	-----	-----
17.512.0437.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara			341.650.874	-----	-----	-----	341.650.874	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
	F	151	340.650.874	-----	-----	-----	340.650.874	-----	-----
TOTAL FISCAL			341.650.874	-----	-----	-----	341.650.874	-----	-----
TOTAL GERAL			341.650.874	-----	-----	-----	341.650.874	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 24020 Unidade Executora do PSAM SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
151	FECAM - Tesouro	340.650.874	-----	-----	-----	340.650.874	-----	-----
TOTAL GERAL		341.650.874	-----	-----	-----	341.650.874	-----	-----

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			270.908.514
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	15.481.672
1300	Receita Patrimonial	F	4.576.539
1600	Receita de Serviços	F	18.260.109
1900	Outras Receitas Correntes	F	5.819
2400	Transferências de Capital	F	118.674.049
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F	118.554.828
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 4.644.502
Recursos Provenientes do Tesouro			345.015.991
TOTAL GERAL			615.924.505

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento			154.625.993	-----	-----	-----	154.625.993	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano			154.625.993	-----	-----	-----	154.625.993	-----	-----
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			154.625.993	-----	-----	-----	154.625.993	-----	-----
17.512.0437.5618 Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental			154.625.993	-----	-----	-----	154.625.993	-----	-----
	F	100	340.000	-----	-----	-----	340.000	-----	-----
	F	151	138.285.993	-----	-----	-----	138.285.993	-----	-----
	F	218	16.000.000	-----	-----	-----	16.000.000	-----	-----
18 Gestão Ambiental			461.298.512	124.676.890	5.000	26.618.118	309.993.504	-----	5.000
18.122 Administração Geral			149.598.130	124.676.890	5.000	24.671.580	239.660	-----	5.000
18.122.0002 Gestão Administrativa			149.598.130	124.676.890	5.000	24.671.580	239.660	-----	5.000
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.200.000	100.000	-----	3.100.000	-----	-----	-----
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	218	2.408.486	-----	-----	2.408.486	-----	-----	-----
	F	230	591.514	100.000	-----	491.514	-----	-----	-----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.179.164	-----	-----	1.179.164	-----	-----	-----
	F	218	766.164	-----	-----	766.164	-----	-----	-----
	F	230	413.000	-----	-----	413.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			18.099.669	-----	-----	17.860.009	239.660	-----	-----
	F	218	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
	F	230	5.010.000	-----	-----	4.980.000	30.000	-----	-----
	F	232	3.080.009	-----	-----	2.880.009	200.000	-----	-----

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	233	9.660	----	----	----	9.660	----	----
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			126.700.811	124.576.890	----	2.123.921	----	----	----
	F	100	40.000.000	40.000.000	----	----	----	----	----
	F	218	67.277.619	66.149.729	----	1.127.890	----	----	----
	F	230	11.696.031	10.700.000	----	996.031	----	----	----
	F	232	7.727.161	7.727.161	----	----	----	----	----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			408.486	----	----	408.486	----	----	----
	F	230	408.486	----	----	408.486	----	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			25.734.839	----	----	1.091.191	24.643.648	----	----
18.541.0438 Preservação e Conservação Ambiental			13.734.839	----	----	1.091.191	12.643.648	----	----
18.541.0438.4675 Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.			13.734.839	----	----	1.091.191	12.643.648	----	----
	F	100	710.000	----	----	310.000	400.000	----	----
	F	151	12.243.648	----	----	----	12.243.648	----	----
	F	218	101.191	----	----	101.191	----	----	----
	F	230	680.000	----	----	680.000	----	----	----
18.541.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			12.000.000	----	----	----	12.000.000	----	----
18.541.0464.3979 Cidades Sustentáveis			12.000.000	----	----	----	12.000.000	----	----
	F	151	9.000.000	----	----	----	9.000.000	----	----
	F	218	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----
18.542 Controle Ambiental			13.070.694	----	----	825.347	12.245.347	----	----
18.542.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			13.070.694	----	----	825.347	12.245.347	----	----
18.542.0437.2954 Realização de Pesquisa e Controle Ambiental			13.070.694	----	----	825.347	12.245.347	----	----
	F	151	12.245.347	----	----	----	12.245.347	----	----
	F	218	700.000	----	----	700.000	----	----	----
	F	230	125.347	----	----	125.347	----	----	----
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			264.819.165	----	----	----	264.819.165	----	----
18.543.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes			264.819.165	----	----	----	264.819.165	----	----
18.543.0444.5617 Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes			264.819.165	----	----	----	264.819.165	----	----
	F	151	126.935.319	----	----	----	126.935.319	----	----
	F	214	118.674.049	----	----	----	118.674.049	----	----
	F	218	16.461.067	----	----	----	16.461.067	----	----
	F	297	2.748.730	----	----	----	2.748.730	----	----
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			8.045.684	----	----	----	8.045.684	----	----
18.572.0435 Modernização Tecnológica			8.045.684	----	----	----	8.045.684	----	----
18.572.0435.5619 Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento			8.045.684	----	----	----	8.045.684	----	----
	F	151	5.045.684	----	----	----	5.045.684	----	----
	F	218	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			30.000	----	----	30.000	----	----	----
18.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			30.000	----	----	30.000	----	----	----
18.573.0470.4473 Desenvolvimento de Pessoas			30.000	----	----	30.000	----	----	----
	F	232	30.000	----	----	30.000	----	----	----

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			615.924.505	124.676.890	5.000	26.618.118	464.619.497	-----	5.000
TOTAL GERAL			615.924.505	124.676.890	5.000	26.618.118	464.619.497	-----	5.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	41.260.000	40.000.000	5.000	510.000	740.000	-----	5.000
151	FECAM - Tesouro	303.755.991	-----	-----	-----	303.755.991	-----	-----
214	Transferências do PAC	118.674.049	-----	-----	-----	118.674.049	-----	-----
218	Transferências Intraorçamentárias	119.714.527	66.149.729	-----	15.103.731	38.461.067	-----	-----
230	Recursos Próprios	18.924.378	10.800.000	-----	8.094.378	30.000	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	10.837.170	7.727.161	-----	2.910.009	200.000	-----	-----
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas	9.660	-----	-----	-----	9.660	-----	-----
297	Conservação Ambiental	2.748.730	-----	-----	-----	2.748.730	-----	-----
TOTAL GERAL		615.924.505	124.676.890	5.000	26.618.118	464.619.497	-----	5.000

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	Receita Patrimonial	F	69.822.024 69.822.024	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				69.822.024

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
18 Gestão Ambiental			69.822.024	-----	-----	20.627.279	49.194.745	-----	-----		
18.122 Administração Geral			7.627.279	-----	-----	7.627.279	-----	-----	-----		
18.122.0002 Gestão Administrativa			7.627.279	-----	-----	7.627.279	-----	-----	-----		
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.001.385	-----	-----	1.001.385	-----	-----	-----		
	F	230	1.001.385	-----	-----	1.001.385	-----	-----	-----		
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.474.925	-----	-----	3.474.925	-----	-----	-----		
	F	230	3.474.925	-----	-----	3.474.925	-----	-----	-----		
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.145.969	-----	-----	3.145.969	-----	-----	-----		
	F	230	3.145.969	-----	-----	3.145.969	-----	-----	-----		
18.544 Recursos Hídricos			62.194.745	-----	-----	13.000.000	49.194.745	-----	-----		
18.544.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos			62.194.745	-----	-----	13.000.000	49.194.745	-----	-----		
18.544.0439.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas			62.194.745	-----	-----	13.000.000	49.194.745	-----	-----		
	F	230	62.194.745	-----	-----	13.000.000	49.194.745	-----	-----		
TOTAL FISCAL			69.822.024	-----	-----	20.627.279	49.194.745	-----	-----		
TOTAL GERAL			69.822.024	-----	-----	20.627.279	49.194.745	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	69.822.024	-----	-----	20.627.279	49.194.745	-----	-----	
TOTAL GERAL		69.822.024	-----	-----	20.627.279	49.194.745	-----	-----	

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ÓRGÃO: 25000 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

LEGISLAÇÃO

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI.
Decreto 8350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Decreto 32654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 33164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.
Decreto 32285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Decreto 37058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 37266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 38073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 39325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 44130 - 20/03/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 45345 - 18/08/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

Decreto 46010 - 31/05/2017

Decreto 46803 - 18/10/2019

Decreto 46823 - 18/11/2019

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências. Altera a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Secretaria de Trabalho e Renda, sem aumento de despesa, e dá outras providências.

Anexo I Cria a Estrutura Organizacional Básica da Estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

3 - Entidades Vinculadas - Fundação Santa Cabrini.

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA

ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	12.275.482	12.275.482
Recursos Provenientes do Tesouro			1.341.736.835	
TOTAL GERAL			1.354.012.317	

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			1.354.012.317	1.002.337.790	----	351.538.263	136.264	----	----		
06.122 Administração Geral			1.082.198.810	1.002.337.790	----	79.834.379	26.641	----	----		
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.082.198.810	1.002.337.790	----	79.834.379	26.641	----	----		
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	10.000	----	----	----	----	----		
	F	100	10.000	10.000	----	----	----	----	----		
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			6.081.497	----	----	6.081.497	----	----	----		
	F	100	6.081.497	----	----	6.081.497	----	----	----		
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			24.416.274	----	----	24.389.633	26.641	----	----		
	F	100	24.416.274	----	----	24.389.633	26.641	----	----		
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.014.238.861	1.002.327.790	----	11.911.071	----	----	----		
	F	100	1.011.630.713	999.719.642	----	11.911.071	----	----	----		
	F	120	2.608.148	2.608.148	----	----	----	----	----		
06.122.0002.4597 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP			16.505.668	----	----	16.505.668	----	----	----		
	F	100	16.505.668	----	----	16.505.668	----	----	----		
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			20.946.510	----	----	20.946.510	----	----	----		
	F	100	20.946.510	----	----	20.946.510	----	----	----		
06.128 Formação de Recursos Humanos			480.459	----	----	480.459	----	----	----		
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			480.459	----	----	480.459	----	----	----		
06.128.0476.4574 Capacitação e Valorização do Agente Penitenci			480.459	----	----	480.459	----	----	----		
	F	100	480.459	----	----	480.459	----	----	----		
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.000.359	----	----	1.000.359	----	----	----		
06.302.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			1.000.359	----	----	1.000.359	----	----	----		
06.302.0477.8228 Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais			1.000.359	----	----	1.000.359	----	----	----		
	S	103	1.000.359	----	----	1.000.359	----	----	----		
06.306 Alimentação e Nutrição			250.000.000	----	----	250.000.000	----	----	----		
06.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			250.000.000	----	----	250.000.000	----	----	----		
06.306.0467.8227 Fornecimento de Alimentação aos Custodiados			250.000.000	----	----	250.000.000	----	----	----		
	S	100	250.000.000	----	----	250.000.000	----	----	----		
06.421 Custódia e Reintegração Social			20.332.689	----	----	20.223.066	109.623	----	----		
06.421.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
06.421.0474.8231 Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais			5.000	----	----	5.000	----	----	----		

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização 06.421.0477.4657 Reparo em Alojamento ISAPS 06.421.0477.8232 Gestão do Sistema Logístico Prisional	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
			20.327.689	-----	-----	20.218.066	109.623	-----	-----
			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
			20.322.689	-----	-----	20.213.066	109.623	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	103	8.037.207	-----	-----	7.927.584	109.623	-----	-----
	F	212	12.275.482	-----	-----	12.275.482	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.103.011.958	1.002.337.790	-----	100.537.904	136.264	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			251.000.359	-----	-----	251.000.359	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			1.354.012.317	1.002.337.790	-----	351.538.263	136.264	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.330.091.121	999.729.642	-----	330.334.838	26.641	-----	-----
103	FISED	9.037.566	-----	-----	8.927.943	109.623	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	2.608.148	2.608.148	-----	-----	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	12.275.482	-----	-----	12.275.482	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.354.012.317	1.002.337.790	-----	351.538.263	136.264	-----	-----

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	8.268.879 8.268.879
Recursos Provenientes do Tesouro			4.427.284
TOTAL GERAL			12.696.163

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			12.696.163	-----	-----	12.567.313	128.850	-----	-----
06.122 Administração Geral			12.683.861	-----	-----	12.562.313	121.548	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			12.683.861	-----	-----	12.562.313	121.548	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			12.683.861	-----	-----	12.562.313	121.548	-----	-----
	F	100	4.414.982	-----	-----	4.293.434	121.548	-----	-----
	F	230	8.268.879	-----	-----	8.268.879	-----	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social			12.302	-----	-----	5.000	7.302	-----	-----
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			12.302	-----	-----	5.000	7.302	-----	-----
06.421.0477.4527 Sup Ativ Finalísticas Penitenciárias			7.302	-----	-----	-----	7.302	-----	-----
	F	100	7.302	-----	-----	-----	7.302	-----	-----
06.421.0477.5682 Suplementação à Proj Penitenciários			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			12.696.163	-----	-----	12.567.313	128.850	-----	-----
TOTAL GERAL			12.696.163	-----	-----	12.567.313	128.850	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.427.284	-----	-----	4.298.434	128.850	-----	-----
230	Recursos Próprios	8.268.879	-----	-----	8.268.879	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		12.696.163	-----	-----	12.567.313	128.850	-----	-----

Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO: 29000 Secretaria de Estado de Saúde

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

LEGISLAÇÃO

Resolução 05 - 11/07/1975	Aprova o Regimento Interno da SES.
Resolução 07 - 04/09/1975	Dá nova redação ao Regimento Interno da SES (Resolução SES Nº 5).
Resolução 52 - 10/09/1976	Complementa a Resolução SES nº 50/1976.
Resolução 50 - 22/10/1976	Altera e complementa as Resoluções SES nº 5 e nº07/1975.
Resolução 73 - 10/02/1977	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 79 - 28/04/1977	Estabelece normas e instruções gerais de funcionamento (Agências Transfusionais dos Hospitais Correntistas do IEHE).
Resolução 107 - 24/01/1979	Altera e complementa as Resoluções SES nº 50/1976 e nº 73/1977.
Resolução 117 - 13/03/1979	Altera a Resolução SES nº 107/1979.
Resolução 141 - 26/10/1979	Inclui no Regimento Interno da SES os Centros de Estudos nas Unidades que prestam serviço de saúde.
Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 209 - 27/11/1981	Altera a Resolução SES nº 107/1979, transferindo serviços, seções e setores do Hospital Torres Homem para o Hospital Santa Maria.
Resolução 217 - 01/07/1982	Altera o Regimento Interno da SES (Desativação do P.S. Ilha da Conceição-Dr.Rui).
Resolução 222 - 24/08/1982	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 236 - 11/03/1983	Altera o Regimento Interno da SES aprovado pela Resolução SES nº 107/1979 (integração do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer ao Hospital Estadual Albert Schweitzer).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 6.976 - 28/12/1983	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura de SESH.
Resolução 280 - 12/07/1984	Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Administração da SES.
Decreto 7.550 - 10/09/1984	Competência, composição e estrutura do Conselho Estadual de Saúde e Higiene.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Resolução 326 - 14/05/1985	Altera a subordinação dos Laboratórios Regionais da SES.
Resolução 349 - 24/09/1985	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da SES (Coord.de Saúde e Higiene da Região Metropolitana e do Litoral Sul).
Decreto 22.032 - 27/02/1986	Cria no âmbito da SES a Subsecretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Decreto 10.484 - 19/10/1987	Extingue a Coord. de Saúde e Higiene da SES.
Decreto 12.816 - 03/04/1989	Consolida a estrutura e fixa atribuições da SES.
Decreto 13.635 - 02/10/1989	Altera a estrutura da SES.

Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Decreto 14.754 - 31/05/1990	Altera a estrutura da SES.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Resolução 601 - 28/11/1990	Altera e complementa a estrutura organizacional da SES e retifica a Resolução SES/GAB nº 578/1990.
Resolução 607 - 20/12/1990	Consolida a estrutura organizacional da SES.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Resolução 616 - 20/02/1991	Estrutura os institutos que menciona.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Decreto 16.354 - 26/02/1991	Integra unidades hospitalares.
Resolução 628 - 27/02/1991	Altera e modifica a estrutura operacional e o regimento interno da Subsecretaria de Recursos Humanos, Resolução nº 566/1990.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 641 - 07/04/1991	Consolida e aprova a estrutura dos órgãos de execução da SES.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Resolução 749 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (Coord.Avaliação e Auditoria - Gabinete).
Resolução 748 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (GAPs subordinada ao Gabinete).
Resolução 759 - 23/07/1992	Dá nova subordinação (Assessoria de Programação Regional - Centro de Informação em Saúde).
Resolução 830 - 07/03/1994	Aprova e consolida a estrutura operacional e o regimento interno da Coord.Administrativa da Subsecretaria de Saúde.
Resolução 918 - 04/04/1994	Torna sem efeito a Resolução SES nº 733. Liga o PAISMCA a Superintendência de Saúde Coletiva.
Decreto 19.941 - 16/05/1994	Altera a denominação da Subsecret.Adj.de Rec.Humanos para Subsecretaria de Recursos Humanos.
Decreto 20.081 - 16/06/1994	Altera a denominação Coord.de Administração da SES para Superintendência de Administração.
Resolução 956 - 13/09/1994	Altera a subordinação, fica o IEHASC diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Resolução 1.013 - 06/03/1995	Regulamenta o deslocamento de servidores e dirigentes de órgãos da estrutura organizacional.
Resolução 1.016 - 14/03/1995	Dá nova subordinação ao IEHASC.
Resolução 1.047 - 11/08/1995	Estabelece o Organograma Gráfico básico da estrutura da SES.
Decreto 21.502 - 15/12/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SES.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.129 - 16/05/1997	Modifica o estatuto dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento.
Resolução 1.175 - 19/02/1998	Altera a subordinação que menciona (Departamento de Farmácia subordinado ao Gabinete do Secretário).
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Resolução SES 1.239 - 14/10/1998	Suprime a estrutura da SES os órgãos terceirizados.
Resolução 1.297 - 01/02/1999	Cria a Unidade de Apoio Técnico -UAT/SES-RJ, Projeto VIGISUS.
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.

Resolução SES 1.788 - 05/04/2002	Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação do SUS.
Resolução SES 1.823 - 03/06/2002	Institui os núcleos de atenção e promoção à saúde do servidor do SUS e define suas estruturas e atribuições.
Portaria S/SRH 09 - 06/08/2002	Cria a gerência executiva de reestruturação e de revitalização dos centros de estudos e aperfeiçoamento.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486, de 01/01/2007, que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgão da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.871 - 01/08/2007	Dispõe sobre cargo em comissão da estrutura da SESDEC
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.963 - 01/10/2007	Transforma ,sem aumento de despesas, cargo em comissão que menciona
Decreto 41.040 - 29/11/2007	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão que menciona
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão das unidades de saúde
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.446 - 20/08/2008	dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAG - Perícias Médicas
Decreto 41.520 - 22/10/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros
Decreto 41.659 - 23/01/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Resolução 601 - 19/03/2009	Constitui o núcleo de economia da saúde no âmbito da SESDEC e incorpora o núcleo estatual do SIOPS, implementado pela Resolução SES 1706, de 11/10/2001
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Decreto 41.880 - 25/05/2009	Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do ERJ e dá outras providências.
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.033 - 15/09/2009	Altera o Dec 41.528 de 31/10/08
Decreto 42040 - 21/09/2009	Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42.060 - 01/10/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.127 - 17/11/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42419 - 20/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC

Decreto 42507 - 10/06/2010	Dispõe sobre estrutura organizacional SESDEC
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42544 - 01/07/2010	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42615 - 02/09/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42768 - 27/12/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42813 - 19/01/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42862 - 23/02/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42925 - 12/04/2011	Modificação estrutura organizacional
Decreto 42946 - 06/05/2011	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 42979 - 23/05/2011	Dispõe s/cargos com da SESDEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43069 - 08/07/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmácia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 43142 - 16/08/2011	Estrutura da Secretaria Estadual de Saúde -SES e outras providências.
Decreto 43252 - 24/10/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde - SES
Decreto 43352 - 13/12/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e casa Civil e outras providências .
Decreto 43456 - 07/02/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e outras providências.
Portaria FS/DE 047 - 07/05/2012	Nomeia Maurício Passos matrícula nº061-2, para exercer com validade a contar de 07/05/2012 o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro código DF, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e emergências
Decreto 43613 - 23/05/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde-SES e outras providências
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44218 - 20/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.
Decreto 45403 - 14/10/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona e dá outras providências.
Decreto 45545 - 15/01/2016	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45733 - 10/08/2016	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
Decreto 45840 - 05/12/2016	Altera o Decreto nº 45.809 de 03 de novembro de 2016, que modifica estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio De Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 47024 - 07/04/2020	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE

	ESTADO DE SAÚDE - SES, SEM AUMENTO DE DESPESAS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	Estabelece medidas adicionais de austeridade de dispêndio com pessoal e organização dos órgãos e entidades do Poder Executivo - Fica a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19 incorporado à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde - SES
Lei 9006 - 15/09/2020	Dispõe sobre a criação de Unidade de Pronto Resposta de Urgência em Fisioterapia (UPRUF) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas)
Decreto 47383 - 03/12/2020	Transfere sem aumento de despesa , a Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química - SEPREDEQ da Secretaria de Estado de Saúde - SES , para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, e dá outras providencias .
Decreto 47617 - 25/05/2021	Altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Providenciar e proporcionar assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências (Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . (passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares

	nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Pré s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44707 - 04/04/2014	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro- IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.
Termo de Convênio - 01/07/2015	Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015
Resolução SES 1333 - 25/01/2016	Dispõe quanto a suspensão de cessão e requisição de imóvel cedido ao Instituto Vital Brasil.
LEI 7946 - 29/06/2018	Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 118 - 29/11/2007	Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.
Lei 5164 - 17/12/2007	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.
Decreto 41807 - 07/04/2009	Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.
Decreto 43214 - 28/09/2011	Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências
Lei 6304 - 28/08/2012	Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44599 - 11/02/2014	Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44623 - 25/02/2014	Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.
Decreto 44654 - 14/03/2014	Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.
Decreto 44954 - 16/09/2014	Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.
Resolução SES 1328 - 07/01/2016	Cria comissão para acompanhar o processo de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria.
Decreto Rio 41198 - 07/01/2016	Estabelece critérios e procedimentos para municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria, na zona Oeste da Cidade, e dá outras providências.
Decreto 45940 - 02/03/2017	Dispõe sobre a inclusão de Unidade de Saúde (HEAN) na estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria SAS-MS 980 - 31/05/2017	Defere, em grau de reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro (RJ).
Decreto 46874 - 13/12/2019	Dispõe sobre a consolidação das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SES 2015 - 24/03/2020	Exclui os hospitais que menciona da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2040 - 12/05/2020	Determina o afastamento cautelar do Instituto Diva Alves do Brasil da gestão do Hospital Estadual Anchieta; determina a assunção da administração do hospital pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução Conjunta SES/FS 805 - 10/06/2020	Estabelece os objetivos, limites e respectivas atribuições da Secretaria Estadual de Saúde e da Fundação Saúde na intervenção na execução dos serviços objeto do Contrato de Gestão nº 027/2020, e dá outras providências.
Resolução SES 2101 - 21/08/2020	Transfere a Gestão e Operacionalização do Serviço de Atendimento - SAMU 192, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução SES 2141 - 15/10/2020	Determina a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações dos Serviços de Saúde no Hospital Estadual Carlos Chagas para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2312 - 10/06/2021	Autoriza a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro a prestar Apoio Técnico e Operacional nas farmácias Estaduais de Medicamentos Especiais - RIOFARMES,
Resolução SES 2352 - 15/07/2021	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI RIO IMAGEM) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2351 - 15/07/2021	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual da Mãe para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO

Decreto 13.427 - 28/08/1989

Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989

Lei Complementar 71 - 15/01/1991

Decreto 14.754 - 07/02/1995

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 32.729 - 30/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 40.505 - 04/01/2007

Decreto 40.516 - 11/01/2007

Decreto 40.517 - 12/01/2007

Decreto 40.518 - 12/01/2007

Decreto 40.734 - 19/04/2007

Decreto 40.807 - 15/06/2007

Decreto 40.940 - 12/09/2007

Decreto 41.134 - 21/01/2008

Decreto 41.439 - 12/08/2008

Decreto 41.519 - 22/10/2008

Decreto 41.659 - 28/01/2009

Decreto 42.009 - 26/08/2009

Decreto 42.026 - 08/09/2009

Decreto 42.049 - 22/09/2009

Decreto 45239 - 30/04/2015

Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.

Institui o Fundo Estadual de Saúde.

Institui o Conselho Estadual de Saúde

Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.

Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Altera o anexo II do Decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Altera o Decreto 40.486

Altera o Decreto 40.486

A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC

Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC

Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde -

SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.

UO: 29710 Instituto Vital Brazil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;

Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;

Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;

Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;

Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

LEGISLAÇÃO

Lei 1578 - 21/12/1918

Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores. cessão de terrenos, isenção de impostos, pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento

Lei 2.884 - 10/07/1956

Transforma o Instituto Viltá Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista. Considera o IVB como Laboratório Oficial.

Decreto 11.312 - 19/11/1964

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Lei 10973 - 02/12/2004

Art 2º;

Lei 5361 - 29/12/2008

III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;

Decreto 42302 - 12/02/2010

REGULAMENTA A LEI Nº 5.361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 9283 - 07/02/2018

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

IV - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública - ICT pública - aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, integrante da administração pública direta ou indireta, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			15.000	----	----	15.000	----	----	----
04.122 Administração Geral			15.000	----	----	15.000	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			15.000	----	----	15.000	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
10 Saúde			2.800.000	----	----	1.800.000	1.000.000	----	----
10.301 Atenção Básica			2.500.000	----	----	1.500.000	1.000.000	----	----
10.301.0461 Atenção à Saúde			2.500.000	----	----	1.500.000	1.000.000	----	----
10.301.0461.4738 CAMPANHA PUBLICITARIA PREVENÇÃO A DIABETES			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
	S	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
10.301.0461.5800 IMPLANT.CLÍNICA AMPLIADA SAÚDEMULHER ANGRENSE			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
	S	100	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			300.000	----	----	300.000	----	----	----
10.302.0461 Atenção à Saúde			300.000	----	----	300.000	----	----	----
10.302.0461.4737 REESTRUTURAÇÃO DA UPA DE QUEIMADOS			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	S	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			15.000	----	----	15.000	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			2.800.000	----	----	1.800.000	1.000.000	----	----
TOTAL GERAL			2.815.000	----	----	1.815.000	1.000.000	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.815.000	----	----	1.815.000	1.000.000	----	----
TOTAL GERAL		2.815.000	----	----	1.815.000	1.000.000	----	----

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	S	3.552.000 3.552.000
Recursos Provenientes do Tesouro			415.196
TOTAL GERAL			3.967.196

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			3.967.196	-----	-----	3.967.196	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			3.967.196	-----	-----	3.967.196	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			3.967.196	-----	-----	3.967.196	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			218.640	-----	-----	218.640	-----	-----	-----
	F	230	218.640	-----	-----	218.640	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			593.526	-----	-----	593.526	-----	-----	-----
	F	100	310.166	-----	-----	310.166	-----	-----	-----
	F	230	283.360	-----	-----	283.360	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.050.030	-----	-----	3.050.030	-----	-----	-----
	F	100	100.030	-----	-----	100.030	-----	-----	-----
	F	230	2.950.000	-----	-----	2.950.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			3.967.196	-----	-----	3.967.196	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			3.967.196	-----	-----	3.967.196	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)		
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	415.196	-----	-----	415.196	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	3.552.000	-----	-----	3.552.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		3.967.196	-----	-----	3.967.196	-----	-----	-----

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.462.261.102	
1600	Receita de Serviços	S	3.994.822	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	1.458.266.280	
Recursos Provenientes do Tesouro			3.681.834	
TOTAL GERAL			1.465.942.936	

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10 Saúde			1.465.942.936	537.779.760	-----	875.983.176	52.180.000	-----	-----		
10.122 Administração Geral			590.437.591	537.779.760	-----	52.637.831	20.000	-----	-----		
10.122.0002 Gestão Administrativa			590.437.591	537.779.760	-----	52.637.831	20.000	-----	-----		
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			900.000	60.000	-----	840.000	-----	-----	-----		
	S	223	900.000	60.000	-----	840.000	-----	-----	-----		
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.745.485	-----	-----	3.745.485	-----	-----	-----		
	S	223	3.745.485	-----	-----	3.745.485	-----	-----	-----		
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			45.197.875	-----	-----	45.177.875	20.000	-----	-----		
	S	223	45.197.875	-----	-----	45.177.875	20.000	-----	-----		
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			537.719.760	537.719.760	-----	-----	-----	-----	-----		
	S	223	537.719.760	537.719.760	-----	-----	-----	-----	-----		
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.874.471	-----	-----	2.874.471	-----	-----	-----		
	S	223	2.874.471	-----	-----	2.874.471	-----	-----	-----		
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			875.505.345	-----	-----	823.345.345	52.160.000	-----	-----		
10.302.0461 Atenção à Saúde			875.505.345	-----	-----	823.345.345	52.160.000	-----	-----		
10.302.0461.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde			875.505.345	-----	-----	823.345.345	52.160.000	-----	-----		
	S	100	3.681.834	-----	-----	2.901.834	780.000	-----	-----		
	S	223	867.828.689	-----	-----	816.448.689	51.380.000	-----	-----		
	S	230	3.994.822	-----	-----	3.994.822	-----	-----	-----		
TOTAL SEGURIDADE			1.465.942.936	537.779.760	-----	875.983.176	52.180.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			1.465.942.936	537.779.760	-----	875.983.176	52.180.000	-----	-----		
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos											

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.681.834	-----	-----	2.901.834	780.000	-----	-----
223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	1.458.266.280	537.779.760	-----	869.086.520	51.400.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	3.994.822	-----	-----	3.994.822	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.465.942.936	537.779.760	-----	875.983.176	52.180.000	-----	-----

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			977.569.495
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	3.083.760
1300	Receita Patrimonial	S	7.376.331
1700	Transferências Correntes	S	967.109.404
Recursos Provenientes do Tesouro			6.916.775.520
TOTAL GERAL			7.894.345.015

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			7.894.345.015	1.542.279.023	420.000	5.356.575.334	994.347.658	----	723.000
10.122 Administração Geral			1.292.178.627	981.143.015	420.000	307.282.298	2.610.314	----	723.000
10.122.0002 Gestão Administrativa			1.267.164.979	981.143.015	420.000	282.693.650	2.185.314	----	723.000
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			39.953.398	18.500.000	----	21.453.398	----	----	----
	S	100	39.953.398	18.500.000	----	21.453.398	----	----	----
10.122.0002.0998 Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB			24.079.033	7.346.710	420.000	15.589.323	----	----	723.000
	S	100	24.079.033	7.346.710	420.000	15.589.323	----	----	723.000
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.980.503	----	----	2.980.503	----	----	----
	S	100	2.980.503	----	----	2.980.503	----	----	----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			93.064.942	----	----	91.207.938	1.857.004	----	----
	S	100	93.064.942	----	----	91.207.938	1.857.004	----	----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			917.560.902	910.543.193	----	7.017.709	----	----	----
	S	100	887.187.870	880.170.161	----	7.017.709	----	----	----
	S	225	30.373.032	30.373.032	----	----	----	----	----
10.122.0002.2922 Pessoal e Encargos Sociais do IVB			66.581.487	14.615.737	----	51.965.750	----	----	----
	S	100	66.581.487	14.615.737	----	51.965.750	----	----	----
10.122.0002.2923 Apoio à Operacionalização do IVB			13.500.000	----	----	13.171.690	328.310	----	----
	S	100	13.500.000	----	----	13.171.690	328.310	----	----
10.122.0002.4410 Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ			34.388.945	30.137.375	----	4.251.570	----	----	----
	S	100	34.388.945	30.137.375	----	4.251.570	----	----	----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			75.055.769	----	----	75.055.769	----	----	----
	S	100	75.055.769	----	----	75.055.769	----	----	----
10.122.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			1.540.320	----	----	1.540.320	----	----	----
10.122.0454.2751 Qualificação do Planejamento do SUS			305.320	----	----	305.320	----	----	----
	S	100	80.320	----	----	80.320	----	----	----
	S	225	225.000	----	----	225.000	----	----	----
10.122.0454.8326 Governança Regional e Estadual do SUS			1.235.000	----	----	1.235.000	----	----	----
	S	100	850.000	----	----	850.000	----	----	----
	S	225	385.000	----	----	385.000	----	----	----

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.122.0457 Fortal da Particip Pop e do Controle Social			22.437.652	----	----	22.012.652	425.000	----	----
10.122.0457.2752 Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde			1.505.000	----	----	1.320.000	185.000	----	----
	S	100	1.505.000	----	----	1.320.000	185.000	----	----
10.122.0457.8322 Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa			20.932.652	----	----	20.692.652	240.000	----	----
	S	100	17.017.208	----	----	17.017.208	----	----	----
	S	122	3.435.444	----	----	3.435.444	----	----	----
	S	225	480.000	----	----	240.000	240.000	----	----
10.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			1.035.676	----	----	1.035.676	----	----	----
10.122.0470.8325 Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde			1.035.676	----	----	1.035.676	----	----	----
	S	100	1.035.676	----	----	1.035.676	----	----	----
10.128 Formação de Recursos Humanos			29.386.821	----	----	29.386.821	----	----	----
10.128.0440 Desenvol Científico, Tecnológico e Inovativo			5.000	----	----	5.000	----	----	----
10.128.0440.4525 Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
10.128.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			27.231.621	----	----	27.231.621	----	----	----
10.128.0445.4526 Apoio à Formação Profissional em Saúde			26.731.621	----	----	26.731.621	----	----	----
	S	100	26.331.621	----	----	26.331.621	----	----	----
	S	230	400.000	----	----	400.000	----	----	----
10.128.0445.4695 Operacionalização da Escola Técnica em Saúde			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	S	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
10.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			2.150.200	----	----	2.150.200	----	----	----
10.128.0476.8321 Promoção da Educação em Saúde			2.150.200	----	----	2.150.200	----	----	----
	S	100	1.235.700	----	----	1.235.700	----	----	----
	S	225	914.500	----	----	914.500	----	----	----
10.182 Defesa Civil			111.299.620	110.113.373	----	1.186.247	----	----	----
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			111.299.620	110.113.373	----	1.186.247	----	----	----
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ			111.299.620	110.113.373	----	1.186.247	----	----	----
	S	100	111.299.620	110.113.373	----	1.186.247	----	----	----
10.301 Atenção Básica			409.918.980	----	----	265.204.921	144.714.059	----	----
10.301.0454 Coordenação Federativa e Desenvol Territ			265.895.921	----	----	264.995.921	900.000	----	----
10.301.0454.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Primária			265.895.921	----	----	264.995.921	900.000	----	----
	S	100	264.778.321	----	----	263.878.321	900.000	----	----
	S	212	1.117.600	----	----	1.117.600	----	----	----
10.301.0460 Estruturação das Unidades de Saúde			144.023.059	----	----	209.000	143.814.059	----	----
10.301.0460.3542 Construção e Aproveitamento de UBS			144.023.059	----	----	209.000	143.814.059	----	----
	S	100	144.023.059	----	----	209.000	143.814.059	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.775.142.078	451.022.635	----	4.491.258.906	832.860.537	----	----
10.302.0002 Gestão Administrativa			490.467.756	451.022.635	----	39.445.121	----	----	----
10.302.0002.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto			490.467.756	451.022.635	----	39.445.121	----	----	----
	S	100	490.467.756	451.022.635	----	39.445.121	----	----	----
10.302.0454 Coordenação Federativa e Desenvol Territ			1.269.611.765	----	----	894.379.165	375.232.600	----	----
10.302.0454.2717 Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI			501.326.968	----	----	301.326.968	200.000.000	----	----

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0454.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	S	100	501.326.968	----	----	301.326.968	200.000.000	----	----
			348.317.378	----	----	184.374.104	163.943.274	----	----
	S	100	318.249.702	----	----	184.374.104	133.875.598	----	----
			30.067.676	----	----	----	30.067.676	----	----
10.302.0454.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	S	225	112.800.000	----	----	112.800.000	----	----	----
			112.800.000	----	----	112.800.000	----	----	----
10.302.0454.4529 Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade	S	122	7.564.564	----	----	7.564.564	----	----	----
			7.564.564	----	----	7.564.564	----	----	----
10.302.0454.4530 Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva	S	100	55.945.840	----	----	55.945.840	----	----	----
			55.945.840	----	----	55.945.840	----	----	----
10.302.0454.4533 Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência	S	100	1.395.000	----	----	1.395.000	----	----	----
			1.395.000	----	----	1.395.000	----	----	----
10.302.0454.4587 Fortalecimento Ações de Controle e Avaliação	S	100	3.150.000	----	----	3.150.000	----	----	----
			3.150.000	----	----	3.150.000	----	----	----
10.302.0454.8106 Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	S	100	58.554.000	----	----	58.554.000	----	----	----
			1.160.000	----	----	1.160.000	----	----	----
	S	122	55.000.000	----	----	55.000.000	----	----	----
			2.394.000	----	----	2.394.000	----	----	----
10.302.0454.8323 Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação	S	100	5.900.000	----	----	2.997.874	2.902.126	----	----
			5.900.000	----	----	2.997.874	2.902.126	----	----
10.302.0454.8324 Apoio aos Consórcios de Saúde	S	100	55.000	----	----	55.000	----	----	----
			55.000	----	----	55.000	----	----	----
10.302.0454.8330 Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil	S	100	56.003.015	----	----	47.615.815	8.387.200	----	----
			55.841.838	----	----	47.454.638	8.387.200	----	----
	S	225	161.177	----	----	161.177	----	----	----
			18.500.000	----	----	18.500.000	----	----	----
10.302.0454.8332 Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia	S	122	17.959.880	----	----	17.959.880	----	----	----
			540.120	----	----	540.120	----	----	----
10.302.0454.8334 Apoio à Assistência Oncológica	S	100	100.100.000	----	----	100.100.000	----	----	----
			21.100.000	----	----	21.100.000	----	----	----
	S	122	79.000.000	----	----	79.000.000	----	----	----
			593.183.011	----	----	138.930.993	454.252.018	----	----
10.302.0460 Estruturação das Unidades de Saúde	S	100	434.852.018	----	----	600.000	434.252.018	----	----
			404.852.018	----	----	600.000	404.252.018	----	----
10.302.0460.1094 Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde	S	122	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----
			158.330.993	----	----	138.330.993	20.000.000	----	----
10.302.0460.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	S	100	158.330.993	----	----	138.330.993	20.000.000	----	----
			3.421.474.546	----	----	3.418.098.627	3.375.919	----	----
10.302.0461 Atenção à Saúde	S	100	5.600.000	----	----	5.600.000	----	----	----
			2.100.000	----	----	2.100.000	----	----	----
10.302.0461.2721 Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	S	225	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0461.2744 Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192			59.736.434	----	----	59.146.434	590.000	----	----
	S	100	44.202.734	----	----	43.612.734	590.000	----	----
	S	225	15.533.700	----	----	15.533.700	----	----	----
10.302.0461.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde			4.703.968	----	----	4.703.968	----	----	----
	S	100	4.703.968	----	----	4.703.968	----	----	----
10.302.0461.2911 Execução do Contrato de Gestão - FES			1.458.266.280	----	----	1.458.266.280	----	----	----
	S	100	1.458.266.280	----	----	1.458.266.280	----	----	----
10.302.0461.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal			9.500.000	----	----	9.500.000	----	----	----
	S	100	2.367.116	----	----	2.367.116	----	----	----
	S	225	7.132.884	----	----	7.132.884	----	----	----
10.302.0461.2959 Assist a Pacientes com Disfunções Miccionais			3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----
	S	100	3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----
10.302.0461.4528 Assistência em Unidade Tratamento Intensivo			134.696.347	----	----	134.696.347	----	----	----
	S	122	47.975.126	----	----	47.975.126	----	----	----
	S	225	86.721.221	----	----	86.721.221	----	----	----
10.302.0461.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais			480.521.741	----	----	479.170.822	1.350.919	----	----
	S	100	179.896.685	----	----	178.545.766	1.350.919	----	----
	S	122	98.166.584	----	----	98.166.584	----	----	----
	S	225	202.458.472	----	----	202.458.472	----	----	----
10.302.0461.8333 Assistência à Obesidade Mórbida			24.396.192	----	----	24.396.192	----	----	----
	S	100	24.396.192	----	----	24.396.192	----	----	----
10.302.0461.8335 Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais			2.702.309	----	----	2.702.309	----	----	----
	S	100	2.702.309	----	----	2.702.309	----	----	----
10.302.0461.8340 Atendimento a Litígios em Saúde			68.450.174	----	----	68.450.174	----	----	----
	S	100	68.450.174	----	----	68.450.174	----	----	----
10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar			1.084.640.676	----	----	1.083.535.676	1.105.000	----	----
	S	100	292.713.192	----	----	291.608.192	1.105.000	----	----
	S	122	301.018.001	----	----	301.018.001	----	----	----
	S	225	490.909.483	----	----	490.909.483	----	----	----
10.302.0461.8342 Assistência à Saúde do Homem			7.480.132	----	----	7.480.132	----	----	----
	S	122	7.480.132	----	----	7.480.132	----	----	----
10.302.0461.8343 Realização de Exames de Imagem			42.620.293	----	----	42.620.293	----	----	----
	S	100	42.620.293	----	----	42.620.293	----	----	----
10.302.0461.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET			34.560.000	----	----	34.230.000	330.000	----	----
	S	100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
	S	225	31.560.000	----	----	31.230.000	330.000	----	----
10.302.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			405.000	----	----	405.000	----	----	----
10.302.0477.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia			405.000	----	----	405.000	----	----	----
	S	100	405.000	----	----	405.000	----	----	----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			144.191.112	----	----	143.235.841	955.271	----	----
10.303.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			25.040.000	----	----	25.040.000	----	----	----

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.303.0440.2924 Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB			25.040.000	----	----	25.040.000	----	----	----
	S	100	22.154.624	----	----	22.154.624	----	----	----
	S	122	2.885.376	----	----	2.885.376	----	----	----
10.303.0462 Assistência Farmacêutica			119.151.112	----	----	118.195.841	955.271	----	----
10.303.0462.2714 Assistência Farmacêutica Básica			48.922.491	----	----	48.922.491	----	----	----
	S	100	43.746.780	----	----	43.746.780	----	----	----
	S	225	5.175.711	----	----	5.175.711	----	----	----
10.303.0462.2716 Assistência Farmacêutica Especializada			60.075.503	----	----	59.120.232	955.271	----	----
	S	100	19.764.642	----	----	19.764.642	----	----	----
	S	225	40.310.861	----	----	39.355.590	955.271	----	----
10.303.0462.2958 Estrut Assist Farm Plantas Med Fitoterápicos			1.153.118	----	----	1.153.118	----	----	----
	S	225	1.153.118	----	----	1.153.118	----	----	----
10.303.0462.8328 Operacionalização Unid RIOFARMES			9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----
	S	100	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----
10.304 Vigilância Sanitária			9.072.924	----	----	6.113.924	2.959.000	----	----
10.304.0468 Vigilância em Saúde			9.072.924	----	----	6.113.924	2.959.000	----	----
10.304.0468.2729 Fortalecimento da Vigilância Sanitária			4.542.024	----	----	3.583.024	959.000	----	----
	S	100	590.000	----	----	500.000	90.000	----	----
	S	225	868.264	----	----	868.264	----	----	----
	S	232	3.083.760	----	----	2.214.760	869.000	----	----
10.304.0468.2731 Vig Lab de Interesse da Saúde Pública			4.530.900	----	----	2.530.900	2.000.000	----	----
	S	225	4.530.900	----	----	2.530.900	2.000.000	----	----
10.305 Vigilância Epidemiológica			122.639.853	----	----	112.441.376	10.198.477	----	----
10.305.0468 Vigilância em Saúde			122.639.853	----	----	112.441.376	10.198.477	----	----
10.305.0468.2732 Real. de Ações Vigilância Epidemiológica			91.095.606	----	----	85.578.966	5.516.640	----	----
	S	100	40.620.000	----	----	35.583.360	5.036.640	----	----
	S	122	37.000.000	----	----	37.000.000	----	----	----
	S	225	13.475.606	----	----	12.995.606	480.000	----	----
10.305.0468.2733 Ações de Promoção da Saúde			31.544.247	----	----	26.862.410	4.681.837	----	----
	S	100	27.601.837	----	----	23.000.000	4.601.837	----	----
	S	225	3.942.410	----	----	3.862.410	80.000	----	----
10.306 Alimentação e Nutrição			515.000	----	----	465.000	50.000	----	----
10.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			515.000	----	----	465.000	50.000	----	----
10.306.0467.4539 Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional			515.000	----	----	465.000	50.000	----	----
	S	100	360.000	----	----	310.000	50.000	----	----
	S	225	155.000	----	----	155.000	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			7.894.345.015	1.542.279.023	420.000	5.356.575.334	994.347.658	----	723.000
TOTAL GERAL			7.894.345.015	1.542.279.023	420.000	5.356.575.334	994.347.658	----	723.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.124.054.977	1.511.905.991	420.000	3.681.680.275	929.325.711	-----	723.000
122	Adicional do ICMS - FECF	792.720.543	-----	-----	762.720.543	30.000.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	1.117.600	-----	-----	1.117.600	-----	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	972.968.135	30.373.032	-----	908.442.156	34.152.947	-----	-----
230	Recursos Próprios	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	3.083.760	-----	-----	2.214.760	869.000	-----	-----
TOTAL GERAL		7.894.345.015	1.542.279.023	420.000	5.356.575.334	994.347.658	-----	723.000

UO: 29710 Instituto Vital Brazil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			32.050.000	
1300	Receita Patrimonial	S	95.724	
1500	Receita Industrial	S	31.954.276	
Recursos Provenientes do Tesouro			56.836	
TOTAL GERAL			32.106.836	

UO: 29710 Instituto Vital Brazil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
10 Saúde			32.106.836	2.183.645	42.000	29.797.191	-----	-----	84.000			
10.122 Administração Geral			4.337.397	2.183.645	42.000	2.027.752	-----	-----	84.000			
10.122.0002 Gestão Administrativa			4.337.397	2.183.645	42.000	2.027.752	-----	-----	84.000			
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.209.656	1.000.000	42.000	1.083.656	-----	-----	84.000			
	S	230	2.209.656	1.000.000	42.000	1.083.656	-----	-----	84.000			
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----			
	S	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----			
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			66.988	-----	-----	66.988	-----	-----	-----			
	S	230	66.988	-----	-----	66.988	-----	-----	-----			
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			872.108	-----	-----	872.108	-----	-----	-----			
	S	230	872.108	-----	-----	872.108	-----	-----	-----			
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.183.645	1.183.645	-----	-----	-----	-----	-----			
	S	230	1.183.645	1.183.645	-----	-----	-----	-----	-----			
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			27.764.439	-----	-----	27.764.439	-----	-----	-----			
10.303.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			27.764.439	-----	-----	27.764.439	-----	-----	-----			
10.303.0440.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos			27.764.439	-----	-----	27.764.439	-----	-----	-----			
	S	122	51.836	-----	-----	51.836	-----	-----	-----			
	S	230	27.712.603	-----	-----	27.712.603	-----	-----	-----			
10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----			
10.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----			
10.573.0440.8319 Eventos Científicos e Modernização Espaços			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----			
	S	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----			
TOTAL SEGURIDADE			32.106.836	2.183.645	42.000	29.797.191	-----	-----	84.000			
TOTAL GERAL			32.106.836	2.183.645	42.000	29.797.191	-----	-----	84.000			
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos												

UO: 29710 Instituto Vital Brazil SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	51.836	-----	-----	51.836	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	32.050.000	2.183.645	42.000	29.740.355	-----	-----	84.000
TOTAL GERAL		32.106.836	2.183.645	42.000	29.797.191	-----	-----	84.000

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ÓRGÃO: 30000 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado. Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas. Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empresendedor Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados.

LEGISLAÇÃO

Decreto 17864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33556 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.
Lei Estadual 7368 - 14/07/2016	Cria o Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária - FEFEPS
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46624 - 03/04/2019	Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, bem como altera a nomenclatura e dá outras providências.
Lei Estadual 8395 - 16/05/2019	Institui o Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FT/RJ.
Decreto 46731 - 13/08/2019	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Decreto 46803 - 18/10/2019	ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46853 - 04/12/2019	REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47065 - 07/05/2020	DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS BENS, PESSOAL E OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES

INTERNACIONAIS E DA SECRETARIA DE ESTADO
DE TRABALHO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 30410 Fundação Santa Cabrini

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir e promover o trabalho remunerado para os apenados intra e extramuros do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Organizar atividades culturais, educacionais e artísticas, incentivando a ocupação criativa de detentos, seus familiares, dos presos em regime de livramento condicional e de egressos do sistema penitenciário.

Atendendo ao disposto na Lei de Execuções Penais - LEP, os detentos que trabalham têm direito a uma remuneração e à remição de pena, reduzida em um dia a cada três dias trabalhados.

Gerenciar o pagamento dessas remunerações e garantir o direito de remição através do controle de frequência.

Redução das dificuldades do preso e do egresso na reintegração social através do reingresso no mercado de trabalho.

Oferecer meios necessários para que os internos e egressos tenham acesso à profissionalização, à educação e ao exercício profissional através de atividades laborativas realizadas dentro e fora das unidades carcerárias

Promover a inserção social da pessoa em cumprimento de pena por meio da capacitação e qualificação para o trabalho.

LEGISLAÇÃO

Decreto 360 - 22/09/1977

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI PARA ORGANIZAR E PROMOVER O TRABALHO PRISIONAL REMUNERADO.

Lei 7210 - 11/07/1984

Institui a Lei de Execução Penal

Lei 4984 - 11/01/2007

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DISPOSTO NO ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL Nº 7.210, DE 11 DE JUNHO DE 1984 – LEI DE EXECUÇÕES PENAIS.

Decreto 41306 - 14/05/2008

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA BÁSICA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 41425 - 06/08/2008

Estatuto da Fundação Santa Cabrini

Decreto 44983 - 01/10/2014

TRANSFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 45244 - 07/05/2015

ALTERA O ESTATUTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 45863 - 19/12/2016

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMA DO ART. 29, §2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.863, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMADO ART. 29, §2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

Resolução Conjunta SEAP/FSC 39 - 28/07/2017

ESTABELECE NORMAS PARA O PAGAMENTO, DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE EXERCEM TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, DE LIMPEZA, LAVANDERIA, COZINHA E OUTROS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E HOSPITALARES

Lei 8411 - 05/06/2019

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS INTERNOS NOS SISTEMAS PRISIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA

Portaria FSC/PRESI 326 - 08/07/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIÇO DE PECÚLIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria FSC/PRESI 331 - 03/10/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL, DO SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DA COORDENADORIA GERAL DE ATENDIMENTO DE APENADOS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO PECÚLIO E DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PARA A VICE-PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 46803 - 18/10/2019

DECRETO 46853 - 03/12/2019

Portaria FSC/PRESI 335 - 26/12/2019

ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar o meios necessários ao financiamento dos empreendimentos populares solidários, incluindo a qualificação de seus agentes, com vistas à geração de renda autossustentável e à formação cidadã.

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL 7368 - 14/07/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinar recursos para a execução de ações e serviços bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no estado do Rio de Janeiro. Instrumento de gestão orçamentária e financeira para alocação de receitas e execução de políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda, devendo constar na lei Orçamentária anual

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 8395 - 16/05/2019

Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho FTRJ.

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho			93.950.020	14.529.774	----	78.883.634	536.612	----	----
11.121 Planejamento e Orçamento			55.000	----	----	55.000	----	----	----
11.121.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			55.000	----	----	55.000	----	----	----
11.121.0445.8258 Articulação Política Emprego Trabalho e Renda			55.000	----	----	55.000	----	----	----
	F	100	55.000	----	----	55.000	----	----	----
11.122 Administração Geral			16.913.183	14.529.774	----	2.356.797	26.612	----	----
11.122.0002 Gestão Administrativa			16.913.183	14.529.774	----	2.356.797	26.612	----	----
11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	2.500	----	2.500	----	----	----
	F	100	5.000	2.500	----	2.500	----	----	----
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			360.859	----	----	360.859	----	----	----
	F	100	360.859	----	----	360.859	----	----	----
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.566.593	----	----	1.539.981	26.612	----	----
	F	100	1.566.593	----	----	1.539.981	26.612	----	----
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.535.274	14.527.274	----	8.000	----	----	----
	F	100	14.535.274	14.527.274	----	8.000	----	----	----
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			445.457	----	----	445.457	----	----	----
	F	100	445.457	----	----	445.457	----	----	----
11.126 Tecnologia da Informação			5.000	----	----	5.000	----	----	----
11.126.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			5.000	----	----	5.000	----	----	----
11.126.0471.5670 Gestão do Posto Avanç do Trabalho e Inovação			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
11.242 Assistência ao Portador de Deficiência			5.000	----	----	5.000	----	----	----
11.242.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			5.000	----	----	5.000	----	----	----
11.242.0471.5649 Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
11.333 Empregabilidade			76.440.000	----	----	76.040.000	400.000	----	----
11.333.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			34.109.969	----	----	33.709.969	400.000	----	----
11.333.0445.4747 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES			150.000	----	----	150.000	----	----	----
	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----
11.333.0445.5671 Geração de Emprego e Renda para a Juventude			330.000	----	----	230.000	100.000	----	----
	F	100	330.000	----	----	230.000	100.000	----	----
11.333.0445.8260 Qualificação Social Profissional			33.629.969	----	----	33.329.969	300.000	----	----
	F	100	33.629.969	----	----	33.329.969	300.000	----	----
11.333.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			42.330.031	----	----	42.330.031	----	----	----
11.333.0471.5509 Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
11.333.0471.8263 Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ			42.325.031	----	----	42.325.031	----	----	----
	F	100	42.325.031	----	----	42.325.031	----	----	----
11.334 Fomento ao Trabalho			531.837	----	----	421.837	110.000	----	----
11.334.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			531.837	----	----	421.837	110.000	----	----
11.334.0445.4746 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POP. NEGRA			150.000	----	----	150.000	----	----	----

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11.334.0445.8269 Economia Popular e Solidária e Comércio Justo	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
			381.837	-----	-----	271.837	110.000	-----	-----
	F	100	381.837	-----	-----	271.837	110.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			93.945.020	14.529.774	-----	78.878.634	536.612	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			93.950.020	14.529.774	-----	78.883.634	536.612	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	93.950.020	14.529.774	-----	78.883.634	536.612	-----	-----
TOTAL GERAL		93.950.020	14.529.774	-----	78.883.634	536.612	-----	-----

UO: 30410 Fundação Santa Cabrini			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			19.464.712
1300	Receita Patrimonial	F	324
1600	Receita de Serviços	F	12.000.336
1700	Transferências Correntes	F	3.700.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	483.420
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	3.280.632
Recursos Provenientes do Tesouro			13.407.262
TOTAL GERAL			32.871.974

UO: 30410 Fundação Santa Cabrini									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			32.871.974	6.219.413	-----	26.510.341	142.220	-----	-----
06.122 Administração Geral			12.325.390	6.219.413	-----	5.973.757	132.220	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			12.220.390	6.219.413	-----	5.973.757	27.220	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.049.831	5.000	-----	4.044.831	-----	-----	-----
	F	100	4.049.831	5.000	-----	4.044.831	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			51.930	-----	-----	51.930	-----	-----	-----
	F	100	51.930	-----	-----	51.930	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.300.157	-----	-----	1.272.937	27.220	-----	-----
	F	100	1.300.157	-----	-----	1.272.937	27.220	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.702.413	6.214.413	-----	488.000	-----	-----	-----
	F	100	6.702.413	6.214.413	-----	488.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			116.059	-----	-----	116.059	-----	-----	-----
	F	100	116.059	-----	-----	116.059	-----	-----	-----
06.122.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização			105.000	-----	-----	-----	105.000	-----	-----
06.122.0477.5780 Reforma da Sede e Unid. Desenv.Prof.Apenados			105.000	-----	-----	-----	105.000	-----	-----
	F	100	105.000	-----	-----	-----	105.000	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
06.126.0435 Modernização Tecnológica			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
06.126.0435.1203 Modernização Área Tecnologia da Informação			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.128.0476.4670 Qualificação Profissional dos Servidores			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
06.242 Assistência ao Portador de Deficiência			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----

UO: 30410 Fundação Santa Cabrini DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESF	FR		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
S	212		600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
S	212		1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
			16.836.584	-----	-----	16.831.584	5.000	-----	-----
			16.836.584	-----	-----	16.831.584	5.000	-----	-----
			4.066.872	-----	-----	4.066.872	-----	-----	-----
			1.066.872	-----	-----	1.066.872	-----	-----	-----
			3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
			12.764.712	-----	-----	12.764.712	-----	-----	-----
			12.764.712	-----	-----	12.764.712	-----	-----	-----
			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
			600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			31.271.974	6.219.413	-----	24.910.341	142.220	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			1.600.000	-----	-----	1.600.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			32.871.974	6.219.413	-----	26.510.341	142.220	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 30410 Fundação Santa Cabrini SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	13.407.262	6.219.413	-----	7.045.629	142.220	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	3.700.000	-----	-----	3.700.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	15.764.712	-----	-----	15.764.712	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		32.871.974	6.219.413	-----	26.510.341	142.220	-----	-----

UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
11 Trabalho			2.239.837	-----	-----	1.729.837	510.000	-----	-----	
11.333 Empregabilidade			2.239.837	-----	-----	1.729.837	510.000	-----	-----	
11.333.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			2.239.837	-----	-----	1.729.837	510.000	-----	-----	
11.333.0445.4514 Fomento Economia Popular Solidária			2.239.837	-----	-----	1.729.837	510.000	-----	-----	
	F	100	2.239.837	-----	-----	1.729.837	510.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			2.239.837	-----	-----	1.729.837	510.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			2.239.837	-----	-----	1.729.837	510.000	-----	-----	
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		2.239.837	-----	-----	1.729.837	510.000	-----	-----
TOTAL GERAL			2.239.837	-----	-----	1.729.837	510.000	-----	-----

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	2.049.252	2.049.252
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				2.049.252

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
11 Trabalho			2.049.252	-----	-----	2.049.252	-----	-----	-----	
11.333 Empregabilidade			2.049.252	-----	-----	2.049.252	-----	-----	-----	
11.333.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			2.049.252	-----	-----	2.049.252	-----	-----	-----	
11.333.0471.8262 Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ			2.049.252	-----	-----	2.049.252	-----	-----	-----	
	F	224	2.049.252	-----	-----	2.049.252	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			2.049.252	-----	-----	2.049.252	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			2.049.252	-----	-----	2.049.252	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30620 Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
224	Transferências Legais Recebidas da União	2.049.252	-----	-----	2.049.252	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		2.049.252	-----	-----	2.049.252	-----	-----	-----	

Secretaria de Estado de Transportes

ÓRGÃO: 31000 Secretaria de Estado de Transportes

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes. Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado. Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos público no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes a nível Estadual e Municipal existentes. Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes. Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas. Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado. Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada. Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades. Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado. Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor.

LEGISLAÇÃO

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTAN.
Decreto 21413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e dá outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Decreto 40667 - 21/03/2007	Transfere, sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – CETRAN/RJ, e dá outras providências

Decreto 40868 - 31/07/2007	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 41116 - 08/01/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 42023 - 04/09/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 42402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 43500 - 02/03/2012	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44734 - 15/04/2014	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014	Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 45426 - 23/10/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46355 - 11/07/2018	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes- SETRANS, e dá outras providências
Decreto 46607 - 21/03/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SETRANS e dá outras providencias.

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

LEGISLAÇÃO

Lei 9503 - 23/09/1977	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Decreto 3893 - 22/01/1981	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO
Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987	Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.
Decreto 11.920 - 23/09/1988	Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.
Decreto 22.490 - 06/08/1996	Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981
Decreto 22.637 - 05/11/1996	Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
Lei 3650 - 21/11/2001	Dispõe sobre a concessão pelo poder executivo de passe de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas de natureza física, mental ou psiquiátrica, nos transportes administrados e/ou concedidos pela SETRANS
Lei 3878 - 24/06/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos manterem escritórios de atendimento aos usuários em todos os municípios do Estado do RJ, na forma que menciona
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4291 - 22/03/2004	Institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Lei 5296 - 02/12/2004	Regulamenta as leis que dá atendimento às pessoas especificadas na Lei 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.872 - 01/08/2007	Serviço de Transporte Complementar
Decreto 41.429 - 11/08/2008	Alterou Regimento interno do DETRO
Lei 11771 - 17/12/2008	Dispõe sobre a política Nacional de Turismo
Lei 11975 - 07/12/2009	Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, e dá outras providências.
Lei 5628 - 29/12/2009	Institui o bilhete único nos serviços de transportes coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do RJ e dá outras providências
Decreto 42.868 - 28/02/2011	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Decreto 42868 - 01/03/2011	Altera os Capítulos XVI, XVII e XIX do Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelos Decretos nº 3.893, de 22.01.1981 e nº 22.490 de 09.09.1996, e dá outras providências.
Portaria 1134 - 09/01/2013	COMPLEMENTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS CAPÍTULOS XVI, XVII e XIX DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Decreto 44.453 - 30/10/2013	Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências
Portaria 1155 - 02/07/2014	ESTABELECE PROCEDIMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTOS, VIA COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR - CTC, POR PERMISSIONÁRIOS AUTORIZADOS A OPERAR NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR - STC/RJ, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Portaria 1230 - 29/12/2015	Autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do rio de janeiro
Portaria 1229 - 29/12/2015	Regulamenta o parágrafo 1º do art13 da Lei n. 4.291, de 22/03/2004, alterada pela lei 7.123 de 08/12/2015, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado do RJ e dá outras providências

Portaria 1231 - 30/12/2015	Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
Portaria 1237 - 02/02/2016	Institui a obrigatoriedade em afixar no interior de cada veículo adesivos informativos sobre as ações que a população deverá adotar para o combate ao mosquito Aedes Aegypti contidas na campanha
Portaria 1239 - 17/02/2016	Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº1237, de 02/02/2016
Decreto 45588 - 03/03/2016	ALTERA O CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.872/2007, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.927/2007.
Decreto 45589 - 04/03/2016	ALTERA O CÓDIGO DISCIPLINAR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, ANEXO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981 E ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 22.637, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996.
Portaria 1250 - 05/05/2016	Complementa as disposições contidas nos capítulos XVI, XVII, XIX do regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros
DECRETO 45736 - 17/08/2016	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 45859 - 21/12/2016	Altera o regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, aprovado pelo decreto nº 3.893, de 22 de janeiro de 1981, com as alterações introduzidas pelos decretos nºs 22.490/96, 22.637/96, 32.559/02, 39.683/06, 40.223/06, 41.920/09, 42.156/09, 42.868/11, 44.453/13, 45.589/16 E 45.620/16.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria 811 - 10/04/2017	DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
DECRETO 45985 - 27/04/2017	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Portaria 1321 - 12/05/2017	CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ
Decreto 46180 - 29/11/2017	DECRETO Nº 46.180 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
LEI ESTADUAL 7907 - 15/03/2018	REVOGA O ARTIGO 124 DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 42.868, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEI ESTADUAL 7916 - 19/03/2018	OBRIGA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DOTADO DE APARELHO DE ACESSO DE CADEIRANTES, DO CERTIFICADO DA CAPACITAÇÃO DO CONDUTOR NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO.
LEI ESTADUAL 7934 - 02/04/2018	REGULAMENTA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IDADE DO IDOSO
	DETERMINA QUE OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES PERMITAM O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, NO

ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PORTARIA DETRO 1394 - 04/06/2018

ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO VOLUME DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, ASSOCIADOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA POR GPS, POR PARTE DAS EMPRESAS PERMISSIONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO

PORTARIA DETRO 1405 - 19/07/2018

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO DETRO-RJ.

PORTARIA DETRO 1408 - 02/08/2018

ALTERA E COMPLEMENTA A PORTARIA DETRO/PRES. Nº 811/2007 QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Portaria 1464 - 07/05/2019

PRORROGA O PRAZO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENGLOBANDO TODAS AS SUAS REGIÕES.

Portaria 1513 - 07/02/2020

AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Lei 8867 - 03/06/2020

Dispõe sobre o serviço de táxi intermunicipal, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e institui o Cadastramento para Fretamento de Veículos para Transporte Remunerado de Passageiros, e dá outras providências.

Portaria 1537 - 04/08/2020

DISPÕE SOBRE UNIFORMIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DOS VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS PELO DETRO/RJ, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO
DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO DETRO/RJ, ANTES DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria 1536 - 04/08/2020

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, por meio da captação e aplicação de recursos, que terá escrituração contábil própria, atendidas a legislação federal e estadual e as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.628 - 29/12/2009	Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.
Decreto 42.262 - 26/01/2010	Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42529 - 22/06/2010	Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.
Decreto 43345 - 12/12/2011	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 15/01/2012
Decreto 43993 - 14/12/2012	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 03/02/2013
Decreto 44551 - 09/01/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 10/01/2014
Decreto 44649 - 13/03/2014	Amplia o prazo de utilização do Bilhete Único e dá outras providências.
Decreto 45098 - 29/12/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2015
Decreto 45338 - 10/08/2015	Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, acerca do bilhete único intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45536 - 30/12/2015	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2016
Decreto 45746 - 31/08/2016	Dá nova redação ao parágrafo quarto e acrescenta o parágrafo quinto ao artigo 7º do Decreto Estadual 42.262, 26/01/2010
Decreto 45808 - 03/11/2016	Dispõe sobre a fixação do valor da tarifa pecuniária do Bilhete Único Intermunicipal e dá outras providências.
Lei 7505 - 29/12/2016	Altera a Lei nº 6.138, de 28 de dezembro de 2011 e a Lei nº 2.804, de 8 de outubro de 1997, e dá outras providências.
Decreto 45888 - 12/01/2017	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer uso ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 13/02/2017
Decreto 45895 - 26/01/2017	Regulamenta dispositivos da lei estadual 5.628, de 29/12/2009, alterada pela Lei Estadual 7.506, de 29/12/2016, na forma que menciona.
Decreto 46125 - 20/10/2017	Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual Nº 6.138 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual Nº 7.505 de 29 de dezembro de 2016, na forma que menciona
Decreto 46243 - 07/02/2018	Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 4.291, de 22 de março de 2004, Institui a interoperabilidade no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de competência do Estado do Rio de Janeiro, adequa o sistema de emissão e comercialização do Vale-Transporte em âmbito estadual à Lei Federal nº 7.418 de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Federal nº 95.247 de 17 de novembro de 1987, e dá outras providências
Decreto 46246 - 19/02/2018	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer jus ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal
Lei 8.297 - 21/01/2019	Modifica o §2º do artigo 1º da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 8479 - 26/07/2019	Altera o artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 5.628/2009 para modificar a forma de gestão da câmara de compensação tarifária e revoga o parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 4.291/2004, e dá outras providências.
Lei 8643 - 04/12/2019	Altera a redação dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, bem como acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos. Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro. Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados. Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores. Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal
Lei 13303 - 30/06/2016	Lei das Estatais
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade. Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato. Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa. Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade. Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cria a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45814 - 09/11/2016	Dispõe sobre o regime tarifário do Sistema de Transporte de Passageiros por Bondes em Santa Teresa.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, projetar, construir e implantar sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas PPPs e atuar como representante técnico do Poder Concedente nessas matérias.

LEGISLAÇÃO

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 28.313 - 11/05/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 45896 - 27/01/2017

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	Transferências de Capital	F	29.000.000	29.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			84.867.724	
TOTAL GERAL			113.867.724	

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26 Transporte			113.867.724	8.482.806	----	4.128.428	101.256.490	----	----		
26.122 Administração Geral			10.179.477	8.482.806	----	1.634.881	61.790	----	----		
26.122.0002 Gestão Administrativa			9.932.377	8.482.806	----	1.434.881	14.690	----	----		
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
			52.044	----	----	52.044	----	----	----		
	F	100	52.044	----	----	52.044	----	----	----		
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			771.492	----	----	756.802	14.690	----	----		
	F	100	771.492	----	----	756.802	14.690	----	----		
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.495.108	8.482.806	----	12.302	----	----	----		
	F	100	8.495.108	8.482.806	----	12.302	----	----	----		
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			608.733	----	----	608.733	----	----	----		
	F	100	608.733	----	----	608.733	----	----	----		
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			47.100	----	----	----	47.100	----	----		
26.122.0434.5443 Reestruturação Institucional			47.100	----	----	----	47.100	----	----		
	F	100	47.100	----	----	----	47.100	----	----		
26.122.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			200.000	----	----	200.000	----	----	----		
26.122.0469.4744 GESTÃO SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE PÚBLICO			200.000	----	----	200.000	----	----	----		
	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----		
26.130 Administração de Concessões			1.748.850	----	----	1.748.850	----	----	----		
26.130.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			1.748.850	----	----	1.748.850	----	----	----		
26.130.0450.4730 Subvenção ao Transporte Público			1.748.850	----	----	1.748.850	----	----	----		
	F	122	1.748.850	----	----	1.748.850	----	----	----		
26.244 Assistência Comunitária			472.742	----	----	327.042	145.700	----	----		
26.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			472.742	----	----	327.042	145.700	----	----		
26.244.0450.2288 Concessão do Vale Social			172.742	----	----	27.042	145.700	----	----		
	S	122	172.742	----	----	27.042	145.700	----	----		
26.244.0450.4743 CONCESSÃO DO VALE SOCIAL UNIVERSITÁRIO			300.000	----	----	300.000	----	----	----		
	S	100	300.000	----	----	300.000	----	----	----		
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			35.000	----	----	25.000	10.000	----	----		
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			35.000	----	----	25.000	10.000	----	----		

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.453.0469.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte			35.000	-----	-----	25.000	10.000	-----	-----
	F	100	35.000	-----	-----	25.000	10.000	-----	-----
26.781 Transporte Aéreo			29.019.000	-----	-----	-----	29.019.000	-----	-----
26.781.0452 Desenvolvimento do Turismo			29.019.000	-----	-----	-----	29.019.000	-----	-----
26.781.0452.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário			29.019.000	-----	-----	-----	29.019.000	-----	-----
	F	100	19.000	-----	-----	-----	19.000	-----	-----
	F	214	29.000.000	-----	-----	-----	29.000.000	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.782.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.782.0474.5712 Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.783 Transporte Ferroviário			25.000	-----	-----	15.000	10.000	-----	-----
26.783.0452 Desenvolvimento do Turismo			15.000	-----	-----	5.000	10.000	-----	-----
26.783.0452.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
26.783.0452.5756 Estudo de Integ do AIRJ à Malha Metroviária			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.783.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.783.0453.5400 Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
26.784 Transporte Hidroviário			162.655	-----	-----	152.655	10.000	-----	-----
26.784.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			162.655	-----	-----	152.655	10.000	-----	-----
26.784.0469.1065 Reestruturação do Transporte Aquaviário			152.655	-----	-----	152.655	-----	-----	-----
	F	100	152.655	-----	-----	152.655	-----	-----	-----
26.784.0469.3934 Aquisição de Embarcação			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.785 Transportes Especiais			72.215.000	-----	-----	215.000	72.000.000	-----	-----
26.785.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			72.215.000	-----	-----	215.000	72.000.000	-----	-----
26.785.0469.7626 Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta			215.000	-----	-----	215.000	-----	-----	-----
	F	100	215.000	-----	-----	215.000	-----	-----	-----
26.785.0469.8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico			72.000.000	-----	-----	-----	72.000.000	-----	-----
	F	122	25.585	-----	-----	-----	25.585	-----	-----
	F	145	71.974.415	-----	-----	-----	71.974.415	-----	-----
TOTAL FISCAL			113.394.982	8.482.806	-----	3.801.386	101.110.790	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			472.742	-----	-----	327.042	145.700	-----	-----
TOTAL GERAL			113.867.724	8.482.806	-----	4.128.428	101.256.490	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.946.132	8.482.806	-----	2.352.536	110.790	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	1.947.177	-----	-----	1.775.892	171.285	-----	-----
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	71.974.415	-----	-----	-----	71.974.415	-----	-----
214	Transferências do PAC	29.000.000	-----	-----	-----	29.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		113.867.724	8.482.806	-----	4.128.428	101.256.490	-----	-----

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	Receita de Serviços	F	39.385.152	
1900	Outras Receitas Correntes	F	18.638.124	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				39.385.152

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26 Transporte			39.385.152	22.873.209	20.000	16.132.060	359.883	-----	-----		
26.122 Administração Geral			35.355.288	22.873.209	20.000	12.416.913	45.166	-----	-----		
26.122.0002 Gestão Administrativa			35.355.288	22.873.209	20.000	12.416.913	45.166	-----	-----		
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	-----	20.000	-----	-----	-----	-----		
	F	230	20.000	-----	20.000	-----	-----	-----	-----		
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			481.461	-----	-----	481.461	-----	-----	-----		
	F	230	481.461	-----	-----	481.461	-----	-----	-----		
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.569.263	-----	-----	1.569.263	-----	-----	-----		
	F	230	1.569.263	-----	-----	1.569.263	-----	-----	-----		
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.720.571	-----	-----	8.675.405	45.166	-----	-----		
	F	230	8.720.571	-----	-----	8.675.405	45.166	-----	-----		
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			24.459.275	22.873.209	-----	1.586.066	-----	-----	-----		
	F	230	24.459.275	22.873.209	-----	1.586.066	-----	-----	-----		
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			104.718	-----	-----	104.718	-----	-----	-----		
	F	230	104.718	-----	-----	104.718	-----	-----	-----		
26.782 Transporte Rodoviário			4.029.864	-----	-----	3.715.147	314.717	-----	-----		
26.782.0451 Mobilidade Regional			4.029.864	-----	-----	3.715.147	314.717	-----	-----		
26.782.0451.2916 Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário			4.029.864	-----	-----	3.715.147	314.717	-----	-----		
	F	230	4.029.864	-----	-----	3.715.147	314.717	-----	-----		
TOTAL FISCAL			39.385.152	22.873.209	20.000	16.132.060	359.883	-----	-----		
TOTAL GERAL			39.385.152	22.873.209	20.000	16.132.060	359.883	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
230	Recursos Próprios	39.385.152	22.873.209	20.000	16.132.060	359.883	-----	-----		
TOTAL GERAL		39.385.152	22.873.209	20.000	16.132.060	359.883	-----	-----		

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			233.934.692	-----	-----	233.934.692	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			233.934.692	-----	-----	233.934.692	-----	-----	-----
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			233.934.692	-----	-----	233.934.692	-----	-----	-----
26.453.0469.2581 Modelagem Operacionalização do Bilhete Único			233.934.692	-----	-----	233.934.692	-----	-----	-----
	F	100	938.000	-----	-----	938.000	-----	-----	-----
	F	122	232.996.692	-----	-----	232.996.692	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			233.934.692	-----	-----	233.934.692	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			233.934.692	-----	-----	233.934.692	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	938.000	-----	-----	938.000	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	232.996.692	-----	-----	232.996.692	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		233.934.692	-----	-----	233.934.692	-----	-----	-----

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				25.062.792
1300	Receita Patrimonial	F		15.755.376
1600	Receita de Serviços	F		3.574.716
1900	Outras Receitas Correntes	F		24.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F		5.403.900
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F		304.800
Recursos Provenientes do Tesouro				710.254
TOTAL GERAL				25.773.046

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26 Transporte			25.773.046	10.612.354	1.250.000	13.100.692	210.000	-----	600.000		
26.122 Administração Geral			23.044.272	10.612.354	1.250.000	10.531.918	50.000	-----	600.000		
26.122.0002 Gestão Administrativa			23.044.272	10.612.354	1.250.000	10.531.918	50.000	-----	600.000		
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.850.000	-----	1.250.000	-----	-----	-----	600.000		
	F	230	1.850.000	-----	1.250.000	-----	-----	-----	600.000		
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.596.777	-----	-----	3.596.777	-----	-----	-----		
	F	230	3.596.777	-----	-----	3.596.777	-----	-----	-----		
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			320.109	-----	-----	320.109	-----	-----	-----		
	F	230	320.109	-----	-----	320.109	-----	-----	-----		
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.555.584	-----	-----	5.505.584	50.000	-----	-----		
	F	230	5.555.584	-----	-----	5.505.584	50.000	-----	-----		
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.612.354	10.612.354	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	100	560.254	560.254	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	230	10.052.100	10.052.100	-----	-----	-----	-----	-----		
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.109.448	-----	-----	1.109.448	-----	-----	-----		
	F	230	1.109.448	-----	-----	1.109.448	-----	-----	-----		
26.782 Transporte Rodoviário			2.728.774	-----	-----	2.568.774	160.000	-----	-----		
26.782.0451 Mobilidade Regional			2.728.774	-----	-----	2.568.774	160.000	-----	-----		
26.782.0451.1004 Implant e Reforma de Terminais e Estacion.			160.000	-----	-----	-----	160.000	-----	-----		
	F	100	150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----		
	F	230	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----		
26.782.0451.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos			2.568.774	-----	-----	2.568.774	-----	-----	-----		
	F	230	2.568.774	-----	-----	2.568.774	-----	-----	-----		

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			25.773.046	10.612.354	1.250.000	13.100.692	210.000	-----	600.000
TOTAL GERAL			25.773.046	10.612.354	1.250.000	13.100.692	210.000	-----	600.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	710.254	560.254	-----	-----	150.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	25.062.792	10.052.100	1.250.000	13.100.692	60.000	-----	600.000	
TOTAL GERAL		25.773.046	10.612.354	1.250.000	13.100.692	210.000	-----	600.000	

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				760.398
1300	Receita Patrimonial	F		293.436
1600	Receita de Serviços	F		466.962
Recursos Provenientes do Tesouro				359.808.913
TOTAL GERAL				360.569.311

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26 Transporte			360.569.311	58.213.178	402.800	14.236.573	286.031.760	-----	1.685.000		
26.122 Administração Geral			74.769.072	58.213.178	402.800	13.962.166	505.928	-----	1.685.000		
26.122.0002 Gestão Administrativa			74.264.072	58.213.178	402.800	13.962.166	928	-----	1.685.000		
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.087.800	-----	402.800	-----	-----	-----	1.685.000		
	F	100	2.087.800	-----	402.800	-----	-----	-----	1.685.000		
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.108.100	1.000.000	-----	1.108.100	-----	-----	-----		
	F	100	1.623.000	1.000.000	-----	623.000	-----	-----	-----		
	F	230	485.100	-----	-----	485.100	-----	-----	-----		
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			84.000	-----	-----	84.000	-----	-----	-----		
	F	100	84.000	-----	-----	84.000	-----	-----	-----		
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			11.200.594	-----	-----	11.199.666	928	-----	-----		
	F	100	11.158.594	-----	-----	11.157.666	928	-----	-----		
	F	230	42.000	-----	-----	42.000	-----	-----	-----		
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			57.413.178	57.213.178	-----	200.000	-----	-----	-----		
	F	100	57.413.178	57.213.178	-----	200.000	-----	-----	-----		
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.370.400	-----	-----	1.370.400	-----	-----	-----		
	F	100	1.370.400	-----	-----	1.370.400	-----	-----	-----		
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			505.000	-----	-----	-----	505.000	-----	-----		
26.122.0434.3586 Regularização dos Imóveis da Central			505.000	-----	-----	-----	505.000	-----	-----		
	F	100	505.000	-----	-----	-----	505.000	-----	-----		
26.783 Transporte Ferroviário			266.762.678	-----	-----	-----	266.762.678	-----	-----		
26.783.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			266.762.678	-----	-----	-----	266.762.678	-----	-----		
26.783.0469.1630 Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2			266.762.678	-----	-----	-----	266.762.678	-----	-----		
	F	100	1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----		
	F	111	266.761.678	-----	-----	-----	266.761.678	-----	-----		
26.785 Transportes Especiais			19.037.561	-----	-----	274.407	18.763.154	-----	-----		
26.785.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			19.037.561	-----	-----	274.407	18.763.154	-----	-----		
26.785.0469.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa			18.262.000	-----	-----	-----	18.262.000	-----	-----		
	F	100	151.000	-----	-----	-----	151.000	-----	-----		
	F	151	18.111.000	-----	-----	-----	18.111.000	-----	-----		

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa			775.561	-----	-----	274.407	501.154	-----	-----
	F	100	542.263	-----	-----	41.109	501.154	-----	-----
	F	230	233.298	-----	-----	233.298	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			360.569.311	58.213.178	402.800	14.236.573	286.031.760	-----	1.685.000
TOTAL GERAL			360.569.311	58.213.178	402.800	14.236.573	286.031.760	-----	1.685.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	74.936.235	58.213.178	402.800	13.476.175	1.159.082	-----	1.685.000
111	Operações de Crédito - Tesouro	266.761.678	-----	-----	-----	266.761.678	-----	-----
151	FECAM - Tesouro	18.111.000	-----	-----	-----	18.111.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	760.398	-----	-----	760.398	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		360.569.311	58.213.178	402.800	14.236.573	286.031.760	-----	1.685.000

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	00	
Recursos Provenientes do Tesouro			74.809.911	
TOTAL GERAL			74.809.911	

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			74.809.911	59.144.282	3.730.820	8.168.777	407.782	-----	3.358.250	
26.122 Administração Geral			74.794.911	59.144.282	3.730.820	8.163.777	397.782	-----	3.358.250	
26.122.0002 Gestão Administrativa			74.789.911	59.144.282	3.730.820	8.158.777	397.782	-----	3.358.250	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			7.089.070	-----	3.730.820	-----	-----	-----	3.358.250	
	F	100	7.089.070	-----	3.730.820	-----	-----	-----	3.358.250	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			9.333.782	8.100.000	-----	1.020.000	213.782	-----	-----	
	F	100	9.333.782	8.100.000	-----	1.020.000	213.782	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			39.385	-----	-----	39.385	-----	-----	-----	
	F	100	39.385	-----	-----	39.385	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.740.484	-----	-----	5.556.484	184.000	-----	-----	
	F	100	5.740.484	-----	-----	5.556.484	184.000	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			51.067.870	51.044.282	-----	23.588	-----	-----	-----	
	F	100	51.067.870	51.044.282	-----	23.588	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.519.320	-----	-----	1.519.320	-----	-----	-----	
	F	100	1.519.320	-----	-----	1.519.320	-----	-----	-----	
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
26.122.0434.5469 Regularização Patr. imobiliário Riotrilhos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
26.128 Formação de Recursos Humanos			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
26.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
26.128.0476.4476 Valorização e Capacitação de Setor Público			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
26.453.0469.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			74.809.911	59.144.282	3.730.820	8.168.777	407.782	-----	3.358.250	
TOTAL GERAL			74.809.911	59.144.282	3.730.820	8.168.777	407.782	-----	3.358.250	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	74.809.911	59.144.282	3.730.820	8.168.777	407.782	-----	3.358.250
TOTAL GERAL		74.809.911	59.144.282	3.730.820	8.168.777	407.782	-----	3.358.250

Encargos Gerais do Estado

ÓRGÃO: 37000 Encargos Gerais do Estado

UO: 37010 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Execução das ações referentes a encargos relativos à gestão da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a políticas públicas estruturantes nas áreas de atuação da SEPLAG.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45.896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45.908 - 08/02/2017	ALTERA O DECRETO N.º 45.896, DE 27 DE JANEIRO DE 2017, QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46.544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46.556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Decreto 47.560 - 08/04/2021	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 37010 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			278.203.866	278.203.866	----	----	0	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			138.943.790	138.943.790	----	----	0	----	----
04.121.0002 Gestão Administrativa			138.943.790	138.943.790	----	----	0	----	----
04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais			138.943.790	138.943.790	----	----	0	----	----
	F	100	138.943.790	138.943.790	----	----		----	----
04.122 Administração Geral			139.260.076	139.260.076	----	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			139.260.076	139.260.076	----	----	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			139.260.076	139.260.076	----	----	----	----	----
	F	100	139.260.076	139.260.076	----	----	----	----	----
28 Encargos Especiais			5.000	----	----	5.000	----	----	----
28.846 Outros Encargos Especiais			5.000	----	----	5.000	----	----	----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			5.000	----	----	5.000	----	----	----
28.846.0000.0020 Gestão de Empresas em Extinção			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
99 Reserva de Contingência			2.100.000.000	----	----	----	----	----	----
99.122 Administração Geral			2.100.000.000	----	----	----	----	----	----
99.122.9999 Reserva de Contingência			2.100.000.000	----	----	----	----	----	----
99.122.9999.9996 Reserva a Cargo do Fundo Soberano			2.100.000.000	----	----	----	----	----	----
	F	104	2.100.000.000	----	----	----	----	----	----
TOTAL FISCAL			2.378.208.866	278.203.866	----	5.000	----	----	----
TOTAL GERAL			2.378.208.866	278.203.866	----	5.000	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 37010 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	278.208.866	278.203.866	----	5.000	----	----	----	----
TOTAL GERAL		278.208.866	278.203.866	----	5.000	----	----	----	----

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			2.538.779.184	2.487.308.132	----	51.471.052	----	----	----
04.122 Administração Geral			1.238.248.754	1.186.777.702	----	51.471.052	----	----	----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			1.222.115.014	1.171.358.962	----	50.756.052	----	----	----
04.122.0000.0014 Pagto Precat Judic – Lei 147/2013			5.000	2.500	----	2.500	----	----	----
	F	107	5.000	2.500	----	2.500	----	----	----
04.122.0000.0036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009			1.035.637.062	991.849.859	----	43.787.203	----	----	----
	F	107	1.035.637.062	991.849.859	----	43.787.203	----	----	----
04.122.0000.0775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88			186.467.952	179.501.603	----	6.966.349	----	----	----
	F	100	186.467.952	179.501.603	----	6.966.349	----	----	----
04.122.0000.2889 Contrib Regime Previd Servid ALERJ-TCE-TJ-MP			5.000	5.000	----	----	----	----	----
	F	100	5.000	5.000	----	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			16.133.740	15.418.740	----	715.000	----	----	----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais			16.133.740	15.418.740	----	715.000	----	----	----
	F	100	16.133.740	15.418.740	----	715.000	----	----	----
04.694 Serviços Financeiros			1.300.530.430	1.300.530.430	----	----	----	----	----
04.694.0002 Gestão Administrativa			1.300.530.430	1.300.530.430	----	----	----	----	----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ			1.300.530.430	1.300.530.430	----	----	----	----	----
	F	100	461.805.984	461.805.984	----	----	----	----	----
	F	107	838.724.446	838.724.446	----	----	----	----	----
28 Encargos Especiais			6.351.728.275	----	1.480.754.130	3.647.478.133	----	----	1.223.496.012
28.123 Administração Financeira			1.184.394.881	----	----	1.184.394.881	----	----	----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado			1.184.394.881	----	----	1.184.394.881	----	----	----
28.123.0000.0765 Restituições Recursos de Terceiros			1.184.394.881	----	----	1.184.394.881	----	----	----
	F	100	486.887.111	----	----	486.887.111	----	----	----
	F	107	697.507.770	----	----	697.507.770	----	----	----
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna			2.243.960.060	----	1.402.936.040	----	----	----	841.024.020
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado			2.243.960.060	----	1.402.936.040	----	----	----	841.024.020
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada			2.243.960.060	----	1.402.936.040	----	----	----	841.024.020
	F	100	207.151	----	207.151	----	----	----	----
	F	101	227.755.725	----	----	----	----	----	227.755.725
	F	102	316.267.767	----	----	----	----	----	316.267.767
	F	107	26.243.615	----	----	----	----	----	26.243.615
	F	108	1.648.940.711	----	1.402.728.889	----	----	----	246.211.822
	F	132	24.545.091	----	----	----	----	----	24.545.091
28.843 Serviço da Dívida Interna			457.312.339	----	74.840.347	----	----	----	382.471.992
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado			457.312.339	----	74.840.347	----	----	----	382.471.992
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços			457.307.339	----	74.837.847	----	----	----	382.469.492
	F	100	457.307.339	----	74.837.847	----	----	----	382.469.492
28.843.0000.0018 Dívida Interna-Serviço BNPP-CEDAE			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500
28.844 Serviço da Dívida Externa			2.977.743	----	2.977.743	----	----	----	----
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado			2.977.743	----	2.977.743	----	----	----	----
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços			2.977.743	----	2.977.743	----	----	----	----

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	2.977.743	-----	2.977.743	-----	-----	-----	-----
28.846 Outros Encargos Especiais			2.463.083.252	-----	-----	2.463.083.252	-----	-----	-----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			2.463.083.252	-----	-----	2.463.083.252	-----	-----	-----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias			734.610.767	-----	-----	734.610.767	-----	-----	-----
	F	100	451.528.705	-----	-----	451.528.705	-----	-----	-----
	F	101	2.536.811	-----	-----	2.536.811	-----	-----	-----
	F	102	3.194.624	-----	-----	3.194.624	-----	-----	-----
	F	104	229.013.139	-----	-----	229.013.139	-----	-----	-----
	F	107	26.243.615	-----	-----	26.243.615	-----	-----	-----
	F	126	128.771	-----	-----	128.771	-----	-----	-----
	F	132	247.930	-----	-----	247.930	-----	-----	-----
	F	145	21.717.172	-----	-----	21.717.172	-----	-----	-----
28.846.0000.0041 Taxas e Serviços - LC 147/163			390.827.658	-----	-----	390.827.658	-----	-----	-----
	F	100	390.827.658	-----	-----	390.827.658	-----	-----	-----
28.846.0000.0042 Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163			673.445.412	-----	-----	673.445.412	-----	-----	-----
	F	100	673.445.412	-----	-----	673.445.412	-----	-----	-----
28.846.0000.0043 Taxas e Serviços - LC 151			89.199.415	-----	-----	89.199.415	-----	-----	-----
	F	100	89.199.415	-----	-----	89.199.415	-----	-----	-----
28.846.0000.0044 Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151			575.000.000	-----	-----	575.000.000	-----	-----	-----
	F	100	575.000.000	-----	-----	575.000.000	-----	-----	-----
99 Reserva de Contingência			2.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999 Reserva de Contingência			2.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999.9999 Reserva de Contingência			2.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência			2.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	2.500.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.893.007.459	2.487.308.132	1.480.754.130	3.698.949.185	-----	-----	1.223.496.012
TOTAL GERAL			8.893.007.459	2.487.308.132	1.480.754.130	3.698.949.185	-----	-----	1.223.496.012
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.794.298.210	656.731.327	78.025.241	2.674.569.650	-----	-----	382.471.992
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	230.292.536	-----	-----	2.536.811	-----	-----	227.755.725
102	Fundo Orçamentário Temporário	319.462.391	-----	-----	3.194.624	-----	-----	316.267.767
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	229.013.139	-----	-----	229.013.139	-----	-----	-----
107	Transfer. Constit. Provenientes de Impostos	2.624.361.508	1.830.576.805	-----	767.541.088	-----	-----	26.243.615
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	1.648.940.711	-----	1.402.728.889	-----	-----	-----	246.211.822
126	Contribuição Interv. Domínio Econômico-CIDE	128.771	-----	-----	128.771	-----	-----	-----
132	Taxas - Tesouro	24.793.021	-----	-----	247.930	-----	-----	24.545.091
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	21.717.172	-----	-----	21.717.172	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		8.893.007.459	2.487.308.132	1.480.754.130	3.698.949.185	-----	-----	1.223.496.012

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ÓRGÃO: 40000 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

SECTI atribuições: Promover o fortalecimento científico, tecnológico e inovativo no Estado do Rio de Janeiro, através do planejamento, apoio e implementação de políticas públicas voltadas a formação educacional (ensino técnico e/ou profissionalizante, graduação e pós graduação – Unidades Vinculadas UERJ, UEZO, UENF, CECIERJ, CEPERJ e FAETEC), a pesquisa científica e tecnológica (Unidade Vinculada FAPERJ), e o desenvolvimento regional tecnológico e inovativo. Proporcionar a articulação entre atores da academia, governo, setor privado e terceiro setor para integrar iniciativas no ecossistema de inovação fluminense. Estimular o desenvolvimento local das estruturas e aptidões voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Fomentar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento econômico e social das regiões do estado.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal do Brasil - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Estadual 1791 - 15/01/2001

Lei Federal 10973 - 02/12/2004

Lei Federal 11540 - 12/11/2007

Resolução Normativa 482 - 17/04/2012

Lei Federal 13019 - 31/07/2014

Decreto 45207 - 30/03/2015

Lei Federal 13243 - 11/01/2016

Lei Federal 13280 - 03/05/2016

Portaria MCTIC 958 - 01/06/2018

Decreto 46544 - 01/01/2019

Lei Federal 46556 - 08/01/2019

Decreto 46562 - 23/01/2019

Decreto 46596 - 13/03/2019

Capítulo IV - Da Ciências, Tecnologia e Inovação - art. 218 a 219-B

Capítulo V - art. 331, 332 e 333 - Dispõe sobre a Ciências e Tecnologia

Institui o Fundo da Ciências do Estado do Rio de JANEIRO - FUNCIERJ

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT;

Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências.

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação -

Marco Legal da CT&I

Disciplina a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.

Regulamenta o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alterada pela Lei Federal 13.280/2016

Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e inovação - SECTI

Decreto 46749 - 26/08/2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 40401 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada. Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral.

Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado.

Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide, mantendo atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental.

Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais. Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas. Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. Desenvolver estudos, pesquisas e atividades que atendam as demandas sociais da população fluminense a fim de contribuir com políticas públicas de interesse do ERJ. Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades. Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP
Decreto-Lei 1096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP
Decreto 4535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10187 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 12431 - 02/12/1988	Altera os Estatutos da FESP
Resolução SAD 1284 - 18/01/1989	Altera Regimento Interno da FESP
Decreto 14576 - 23/03/1990	Dispõe sobre a CIDE
Resolução SAD 1580 - 19/06/1990	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14957 - 20/06/1990	Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Resolução 175 - 17/07/1990	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 16498 - 18/03/1991	Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle.
Decreto 20531 - 16/08/1994	Altera os Estatutos da FESP.
Decreto 20598 - 28/09/1994	Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994.
Decreto 21426 - 08/05/1995	Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.

Decreto 23667 - 28/10/1997	Altera e consolida o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº10.197/1987.
Resolução 313 - 16/01/1998	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34699 - 06/01/2004	Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
Decreto 38143 - 23/08/2005	Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura básica do Poder Executiva e dá outras providências.
Lei 5420 - 31/03/2009	Incorporação da Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE - pela Fundação Escola de Serviço Público - FESP. ALTERA A DENOMINAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO CEPERJ.
Decreto 42298 - 11/02/2010	Aprova o Estatuto da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura administrativa do poder executivo.
Decreto 46960 - 03/03/2020	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências.

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989

Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989

Decreto 12.709 - 21/02/1989

Decreto 14.385 - 05/02/1990

Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990

Decreto 26.040 - 10/03/2000

Lei Complementar 102 - 18/03/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Lei Estadual 5361 - 29/12/2008

decreto 42302 - 12/02/2010

Decreto 45275 - 10/06/2015

Decreto 46022 - 14/06/2017

Decreto 46353 - 11/07/2018

Decreto 46544 - 02/01/2019

Decreto 46574 - 13/02/2019

Decreto 46644 - 18/04/2019

Decreto 47591 - 02/06/2020

Lei 9000 - 09/09/2020

Decreto 47341 - 03/11/2020

Lei 9185 - 14/01/2021

decreto 47486 - 11/02/2021

Decreto 47487 - 11/02/2021

Cria Conselho Fiscal.

Dispõe sobre percentual da Fundação.

Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.

Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.

Altera a denominação da Fundação.

Dispõe sobre área de atuação da Fundação.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08

Altera e Consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro- FAPERJ

Dívidas com Concessionárias

Aposentadoria- RioPrevidência

Estrutura do Poder Executivo

Institui CODERJ

Altera o Decreto 46574

Estimativa da receita período de 08/06 a 25/06

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO

encerramento do exercício de 2020

LOA - Lei Orçamentária Anual

Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2021

Estabelece normas complementares para Programação Financeira e

Execução Orçamentária

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 816 - 20/12/1984	Declara a UERJ depositária de herança jacente, cabendo-lhe a guarda e conservação dos bens arrecadados.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Resolução 003 - 28/05/2003	Altera a redação do artigo 10 do Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 4151 - 04/09/2003	Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades publicas estaduais e dá outras providências.
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	Dispõe sobre o fornecimento de material didático, na forma que menciona.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

Lei estadual 6434 - 15/04/2013	Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAP-UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6701 - 11/03/2014	Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6914 - 06/11/2014	Dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais e dá outras providências
Lei Estadual 7423 - 24/08/2016	Altera a Lei nº 5.343/2008, para aperfeiçoar a carreira docente da UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 7427 - 24/08/2016	Vincula o pagamento dos bolsistas ao calendário.
Emenda Constitucional 71 - 21/12/2017	* § 6º. O poder público destinará anualmente à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, dotação definida de acordo com a lei orçamentária estadual que lhe será transferida em duodécimos, mensalmente.
Lei Estadual 8121 - 27/09/2018	Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008, e dá outras providências.
Lei Estadual 8267 - 27/12/2018	Altera as Leis nº 5.343, de 08 de dezembro de 2008 e 6.328, de 02 de outubro de 2012, para aperfeiçoar a carreira docente e o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 8436 - 01/07/2019	Dispõe sobre novo enquadramento do quadro de pessoal da área técnica e de apoio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Lei Estadual 8469 - 15/07/2019	Dispõe sobre critério de desempate para acesso aos programas de pós graduação, mestrado e doutorado cursos de especialização e aperfeiçoamento das Universidades Estaduais.
Lei Estadual 8656 - 18/12/2019	Regulamenta a concessão e o acúmulo de bolsas para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996

Lei Estadual 2735 - 10/06/1997

Decreto 23482 - 10/09/1997

Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997

Decreto 23985 - 31/12/1997

Lei Estadual 3101 - 12/11/1998

Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002

Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002

Lei 4599 - 27/09/2005

Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007

Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008

Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008

Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009

Portaria 297 - 21/12/2009

Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010

Decreto Estadual 42327 - 03/03/2010

Lei 5777 - 29/06/2010

Lei 5766 - 29/06/2010

Lei 6720 - 24/03/2014

RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA

Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.

Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.

Transfere o Instituto de Educação que menciona.

Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.

Retifica o Decreto nº 23644A

Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.

Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.

Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.

Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).

Autoriza Contrato Temporário

Transforma cargos em comissão

Autoriza Recontratação

Autoriza Contrato Temporário

Contratação por tempo determinado.

Autoriza Contrato Temporário

Altera e consolida o Estatuto da FAETEC

Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.

Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.

INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM A PARTICIPAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECTI.

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE, prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4800 - 29/06/2006	Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, e da outras providências.
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Lei 6828 - 30/06/2014	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Decreto EStadual 44879 - 15/08/2014	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 7237 - 16/03/2016	Extingue a Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE e dá outras providências
Portaria 15 - 09/06/2016	Dispõe sobre a Reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 -	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Oferecer ensino superior de qualidade, em articulação com ensino, pesquisa e extensão, implementando novas tecnologias, visando o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais e interagindo de forma ética e produtiva com a sociedade para o desenvolvimento social e tecnológico.

LEGISLAÇÃO

Lei 5380 - 16/01/2009

Decreto 42842 - 16/02/2011

Decreto 44262 - 19/06/2013

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.
APROVA O REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade financeira a pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro, segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

LEGISLAÇÃO

Decreto 11784 - 29/08/1988	APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.
Decreto 24148 - 18/03/1998	Dispõe sobre a transferência da gestão do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC
Decreto 25206 - 05/01/2007	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FATEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 40508 - 05/01/2007	ALTERA O DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, QUE ESTABELECEU A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 42302 - 18/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44899 - 05/08/2014	Altera o Decreto nº22.939, de 30/01/1997 que implanta o SIAFEM e a Conta Única no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias e Fundações Públicas, inclusive Fundos por ela administrados.
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida Estatuto da FAPERJ
Decreto 46544 - 02/01/2019	Estrutura do Poder Executivo
Decreto 46574 - 13/02/2019	CODERJ
Decreto 46644 - 18/04/2019	Altera o Decreto 46574
Lei 9000 - 09/09/2020	Lei Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021
Decreto 47341 - 03/11/2020	Encerramento do exercício de 2020
Lei 9185 - 14/01/2021	Lei Orçamentária Anual
Decreto 47487 - 11/02/2021	Estabelece normas complementares para Programação Financeira e Execução Orçamentária para 2021
Decreto 47486 - 11/02/2021	Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2021

UO: 40621 Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar a política de iniciação científica, tecnológica e inovadora desenvolvida na Fundação CECIERJ e nas instituições de ensino e/ou pesquisa.

LEGISLAÇÃO

Lei 1791 - 15/01/1991

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FUNDO PARA AS CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 8451 - 05/07/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			750.000	----	----	----	750.000	----	----
12.364 Ensino Superior			750.000	----	----	----	750.000	----	----
12.364.0442 Ensino Superior			750.000	----	----	----	750.000	----	----
12.364.0442.5809 BOLSA PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA			750.000	----	----	----	750.000	----	----
	F	100	750.000	----	----	----	750.000	----	----
19 Ciência e Tecnologia			49.000.587	14.930.059	----	2.584.516	31.486.012	----	----
19.122 Administração Geral			16.973.587	14.930.059	----	2.001.316	42.212	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			16.973.587	14.930.059	----	2.001.316	42.212	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			95.725	----	----	95.725	----	----	----
	F	100	95.725	----	----	95.725	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.704.803	----	----	1.662.591	42.212	----	----
	F	100	1.704.803	----	----	1.662.591	42.212	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.930.059	14.930.059	----	----	----	----	----
	F	100	14.930.059	14.930.059	----	----	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			238.000	----	----	238.000	----	----	----
	F	100	238.000	----	----	238.000	----	----	----
19.126 Tecnologia da Informação			5.000	----	----	----	5.000	----	----
19.126.0435 Modernização Tecnológica			5.000	----	----	----	5.000	----	----
19.126.0435.5789 Modernização da Área de TIC			5.000	----	----	----	5.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
19.364 Ensino Superior			300.000	----	----	----	300.000	----	----
19.364.0442 Ensino Superior			300.000	----	----	----	300.000	----	----
19.364.0442.5814 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS			300.000	----	----	----	300.000	----	----
	F	100	300.000	----	----	----	300.000	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico			31.712.000	----	----	578.200	31.133.800	----	----
19.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			31.712.000	----	----	578.200	31.133.800	----	----
19.571.0440.4694 Fortal. da Rede de Inovação do Setor Público			5.000	----	----	0	5.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
19.571.0440.4698 Apoio ao Des de Parques Polos e Clusters Tec.			476.400	----	----	452.600	23.800	----	----
	F	100	476.400	----	----	452.600	23.800	----	----
19.571.0440.4699 Fomento ao Programa Startup Rio			505.000	----	----	5.000	500.000	----	----
	F	100	505.000	----	----	5.000	500.000	----	----
19.571.0440.5663 Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos			30.720.600	----	----	120.600	30.600.000	----	----
	F	100	720.600	----	----	120.600	600.000	----	----
	F	145	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----
19.571.0440.5664 Fortalecimento da Cidadania Digital			5.000	----	----	0	5.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			5.000	----	----	0	5.000	----	----
19.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			5.000	----	----	0	5.000	----	----

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.573.0440.4700 Divulgação do Conhecimento Cient. Tecnológico	F	100	5.000	-----	-----	0	5.000	-----	-----
			5.000	-----	-----		5.000	-----	-----
19.751 Conservação de Energia			5.000	-----	-----	5.000	0	-----	-----
19.751.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			5.000	-----	-----	5.000	0	-----	-----
19.751.0440.4697 Incentivo a Eficiência Energética	F	100	5.000	-----	-----	5.000	0	-----	-----
			5.000	-----	-----	5.000		-----	-----
TOTAL FISCAL			49.750.587	14.930.059	-----	2.584.516	32.236.012	-----	-----
TOTAL GERAL			49.750.587	14.930.059	-----	2.584.516	32.236.012	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	19.750.587	14.930.059	-----	2.584.516	2.236.012	-----	-----
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	30.000.000	-----	-----	-----	30.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		49.750.587	14.930.059	-----	2.584.516	32.236.012	-----	-----

UO: 40401 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	Receita de Serviços	F	18.889.022	18.889.022
Recursos Provenientes do Tesouro			19.438.329	
TOTAL GERAL			38.327.351	

UO: 40401 Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			38.327.351	15.488.046	15.000	22.043.462	780.843	----	----
04.122 Administração Geral			34.354.269	15.488.046	15.000	18.131.380	719.843	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			18.160.428	15.488.046	15.000	2.557.382	100.000	----	----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			15.000	----	15.000	0	----	----	----
	F	100	15.000	----	15.000		----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			251.702	----	----	251.702	----	----	----
	F	100	251.702	----	----	251.702	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			107.993	----	----	107.993	----	----	----
	F	100	107.993	----	----	107.993	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.482.285	----	----	1.382.285	100.000	----	----
	F	100	1.482.285	----	----	1.382.285	100.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.794.548	15.488.046	----	306.502	----	----	----
	F	100	15.794.548	15.488.046	----	306.502	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			508.900	----	----	508.900	----	----	----
	F	100	508.900	----	----	508.900	----	----	----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			733.963	----	----	114.120	619.843	----	----
04.122.0434.5428 Modernização da Infraestrutura CEPERJ			733.963	----	----	114.120	619.843	----	----
	F	100	733.963	----	----	114.120	619.843	----	----
04.122.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			15.459.878	----	----	15.459.878	----	----	----
04.122.0476.4471 Promoção Concurso Público e Processo Seletivo			15.459.878	----	----	15.459.878	----	----	----
	F	230	15.459.878	----	----	15.459.878	----	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos			3.907.082	----	----	3.897.082	10.000	----	----
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			3.907.082	----	----	3.897.082	10.000	----	----
04.128.0476.4472 Formação e Valorização do Servidor Público			3.907.082	----	----	3.897.082	10.000	----	----
	F	100	477.938	----	----	467.938	10.000	----	----
	F	230	3.429.144	----	----	3.429.144	----	----	----
04.571 Desenvolvimento Científico			5.000	----	----	5.000	0	----	----
04.571.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	----	----	5.000	0	----	----
04.571.0470.5783 Estudos em Desenvolvimento Econômico			5.000	----	----	5.000	0	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000		----	----
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			61.000	----	----	10.000	51.000	----	----
04.573.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			56.000	----	----	5.000	51.000	----	----

UO: 40401 Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.573.0454.5642 Informações Estatísticas e Espaciais do ERJ	F	100	56.000	-----	-----	5.000	51.000	-----	-----
			56.000	-----	-----	5.000	51.000	-----	-----
04.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.573.0470.5447 Atividades Acadêmicas e Culturais	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			38.327.351	15.488.046	15.000	22.043.462	780.843	-----	-----
TOTAL GERAL			38.327.351	15.488.046	15.000	22.043.462	780.843	-----	-----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 40401 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	19.438.329	15.488.046	15.000	3.154.440	780.843	-----	-----
230	Recursos Próprios	18.889.022	-----	-----	18.889.022	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		38.327.351	15.488.046	15.000	22.043.462	780.843	-----	-----

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			17.004.693	
1300	Receita Patrimonial	F	699.887	
1700	Transferências Correntes	F	6.854.880	
1900	Outras Receitas Correntes	F	9.449.926	
Recursos Provenientes do Tesouro			676.905.073	
TOTAL GERAL			693.909.766	

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			252.856.746	----	----	252.856.746	----	----	----	----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			252.856.746	----	----	252.856.746	----	----	----	----
12.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			252.856.746	----	----	252.856.746	----	----	----	----
12.573.0440.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores			252.856.746	----	----	252.856.746	----	----	----	----
	F	100	252.856.746	----	----	252.856.746	----	----	----	----
19 Ciência e Tecnologia			441.053.020	64.875.160	----	135.953.823	240.224.037	----	----	----
19.122 Administração Geral			65.717.615	64.875.160	----	835.955	6.500	----	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			65.717.615	64.875.160	----	835.955	6.500	----	----	----
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			13.000	----	----	13.000	----	----	----	----
	F	100	13.000	----	----	13.000	----	----	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			572.613	----	----	566.113	6.500	----	----	----
	F	100	572.613	----	----	566.113	6.500	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			65.076.260	64.875.160	----	201.100	----	----	----	----
	F	100	65.076.260	64.875.160	----	201.100	----	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			45.742	----	----	45.742	----	----	----	----
	F	100	45.742	----	----	45.742	----	----	----	----
19.364 Ensino Superior			53.286.448	----	----	53.286.448	----	----	----	----
19.364.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			35.944.346	----	----	35.944.346	----	----	----	----
19.364.0440.2153 Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ			22.473.293	----	----	22.473.293	----	----	----	----
	F	100	22.473.293	----	----	22.473.293	----	----	----	----
19.364.0440.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF			12.791.757	----	----	12.791.757	----	----	----	----
	F	100	12.791.757	----	----	12.791.757	----	----	----	----
19.364.0440.2223 Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO			679.296	----	----	679.296	----	----	----	----
	F	100	679.296	----	----	679.296	----	----	----	----

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.364.0442 Ensino Superior			17.342.102	-----	-----	17.342.102	-----	-----	-----
19.364.0442.8038 Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ			17.342.102	-----	-----	17.342.102	-----	-----	-----
	F	100	17.342.102	-----	-----	17.342.102	-----	-----	-----
19.571 Desenvolvimento Científico			257.048.957	-----	-----	71.331.420	185.717.537	-----	-----
19.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			257.048.957	-----	-----	71.331.420	185.717.537	-----	-----
19.571.0440.2224 Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual			27.555.767	-----	-----	27.554.767	1.000	-----	-----
	F	100	20.001.000	-----	-----	20.000.000	1.000	-----	-----
	F	212	7.554.767	-----	-----	7.554.767	-----	-----	-----
19.571.0440.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ			229.493.190	-----	-----	43.776.653	185.716.537	-----	-----
	F	100	220.043.264	-----	-----	34.326.727	185.716.537	-----	-----
	F	230	9.449.926	-----	-----	9.449.926	-----	-----	-----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			65.000.000	-----	-----	10.500.000	54.500.000	-----	-----
19.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			65.000.000	-----	-----	10.500.000	54.500.000	-----	-----
19.573.0440.4701 Desenvolvimento na área tecnológica			60.000.000	-----	-----	8.000.000	52.000.000	-----	-----
	F	100	60.000.000	-----	-----	8.000.000	52.000.000	-----	-----
19.573.0440.4702 Intercâmbio para estudos e pesquisas			5.000.000	-----	-----	2.500.000	2.500.000	-----	-----
	F	100	5.000.000	-----	-----	2.500.000	2.500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			693.909.766	64.875.160	-----	388.810.569	240.224.037	-----	-----
TOTAL GERAL			693.909.766	64.875.160	-----	388.810.569	240.224.037	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	676.905.073	64.875.160	-----	371.805.876	240.224.037	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	7.554.767	-----	-----	7.554.767	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	9.449.926	-----	-----	9.449.926	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		693.909.766	64.875.160	-----	388.810.569	240.224.037	-----	-----

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			120.436.728	
1300	Receita Patrimonial	F	3.835.627	
1300	Receita Patrimonial	S	120.000	
1500	Receita Industrial	F	235.709	
1600	Receita de Serviços	F	41.759.471	
1600	Receita de Serviços	S	60.000.000	
1700	Transferências Correntes	F	5.395.317	
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.514.264	
2400	Transferências de Capital	F	7.576.340	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.471.968.591	
TOTAL GERAL			1.592.405.319	

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10 Saúde			66.559.432	-----	-----	60.059.432	6.500.000	-----	-----		
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			66.559.432	-----	-----	60.059.432	6.500.000	-----	-----		
10.302.0461 Atenção à Saúde			66.559.432	-----	-----	60.059.432	6.500.000	-----	-----		
10.302.0461.4468 Operacionalização Complexo Universitário Saúde			66.559.432	-----	-----	60.059.432	6.500.000	-----	-----		
	S	225	60.120.000	-----	-----	54.120.000	6.000.000	-----	-----		
	S	230	6.439.432	-----	-----	5.939.432	500.000	-----	-----		
12 Educação			1.525.845.887	1.035.214.019	5.000	421.643.231	68.978.637	-----	5.000		
12.122 Administração Geral			1.321.801.921	1.035.214.019	5.000	231.527.697	55.050.205	-----	5.000		
12.122.0002 Gestão Administrativa			1.266.751.716	1.035.214.019	5.000	231.527.697	-----	-----	5.000		
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000		
	F	100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000		
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			51.559.177	3.800.000	-----	47.759.177	-----	-----	-----		
	F	100	42.954.993	3.800.000	-----	39.154.993	-----	-----	-----		
	F	212	73.542	-----	-----	73.542	-----	-----	-----		
	F	230	8.530.642	-----	-----	8.530.642	-----	-----	-----		
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			501.322	-----	-----	501.322	-----	-----	-----		
	F	100	491.322	-----	-----	491.322	-----	-----	-----		
	F	230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			116.042.578	-----	-----	116.042.578	-----	-----	-----		
	F	100	116.042.578	-----	-----	116.042.578	-----	-----	-----		
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.081.779.454	1.031.414.019	-----	50.365.435	-----	-----	-----		

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	1.081.779.454	1.031.414.019	----	50.365.435	----	----	----
			16.859.185	----	----	16.859.185	----	----	----
	F	100	16.743.685	----	----	16.743.685	----	----	----
	F	230	115.500	----	----	115.500	----	----	----
12.122.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			55.050.205	----	----	----	55.050.205	----	----
12.122.0441.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ			55.050.205	----	----	----	55.050.205	----	----
	F	100	35.639.542	----	----	----	35.639.542	----	----
	F	122	19.410.663	----	----	----	19.410.663	----	----
12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			8.857.692	----	----	----	8.857.692	----	----
12.302.0460 Estruturação das Unidades de Saúde			8.857.692	----	----	----	8.857.692	----	----
12.302.0460.3409 Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde			8.857.692	----	----	----	8.857.692	----	----
	S	100	8.857.692	----	----	----	8.857.692	----	----
12.306 Alimentação e Nutrição			155.000	----	----	155.000	----	----	----
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			155.000	----	----	155.000	----	----	----
12.306.0467.4609 Feira Agroecológica da UERJ			155.000	----	----	155.000	----	----	----
	S	100	155.000	----	----	155.000	----	----	----
12.364 Ensino Superior			195.031.274	----	----	189.960.534	5.070.740	----	----
12.364.0442 Ensino Superior			195.031.274	----	----	189.960.534	5.070.740	----	----
12.364.0442.2207 Apoio à Residência na UERJ			34.603.677	----	----	34.603.677	----	----	----
	F	100	34.603.677	----	----	34.603.677	----	----	----
12.364.0442.2258 Integração UERJ e Sociedade			39.637.174	----	----	37.992.774	1.644.400	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	230	39.537.174	----	----	37.892.774	1.644.400	----	----
12.364.0442.2267 Incentivo à Permanência Discente			91.009.836	----	----	91.009.836	----	----	----
	F	100	40.066.535	----	----	40.066.535	----	----	----
	F	122	50.943.301	----	----	50.943.301	----	----	----
12.364.0442.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ			18.687.030	----	----	18.687.030	----	----	----
	F	100	18.687.030	----	----	18.687.030	----	----	----
12.364.0442.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico			5.610.438	----	----	2.184.098	3.426.340	----	----
	F	212	5.610.438	----	----	2.184.098	3.426.340	----	----
12.364.0442.4690 Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens			5.483.119	----	----	5.483.119	----	----	----
	F	100	5.483.119	----	----	5.483.119	----	----	----
TOTAL FISCAL			1.516.833.195	1.035.214.019	5.000	421.488.231	60.120.945	----	5.000
TOTAL SEGURIDADE			75.572.124	----	----	60.214.432	15.357.692	----	----
TOTAL GERAL			1.592.405.319	1.035.214.019	5.000	481.702.663	75.478.637	----	5.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.401.614.627	1.035.214.019	5.000	321.893.374	44.497.234	-----	5.000
122	Adicional do ICMS - FECF	70.353.964	-----	-----	50.943.301	19.410.663	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	5.683.980	-----	-----	2.257.640	3.426.340	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	60.120.000	-----	-----	54.120.000	6.000.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	54.632.748	-----	-----	52.488.348	2.144.400	-----	-----
TOTAL GERAL		1.592.405.319	1.035.214.019	5.000	481.702.663	75.478.637	-----	5.000

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			977.595.825	656.652.278	2.500	312.180.393	8.758.154	-----	2.500
12.122 Administração Geral			798.336.838	656.652.278	2.500	141.626.460	53.100	-----	2.500
12.122.0002 Gestão Administrativa			798.336.838	656.652.278	2.500	141.626.460	53.100	-----	2.500
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.471.607	427.000	-----	6.044.607	-----	-----	-----
	F	100	6.471.607	427.000	-----	6.044.607	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.947.085	-----	-----	1.947.085	-----	-----	-----
	F	100	1.947.085	-----	-----	1.947.085	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			64.977.003	-----	-----	64.923.903	53.100	-----	-----
	F	100	64.977.003	-----	-----	64.923.903	53.100	-----	-----
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico			343.600.423	342.929.644	-----	670.779	-----	-----	-----
	F	100	343.600.423	342.929.644	-----	670.779	-----	-----	-----
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional			188.257.572	187.812.007	-----	445.565	-----	-----	-----
	F	100	188.257.572	187.812.007	-----	445.565	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			176.061.382	125.483.627	-----	50.577.755	-----	-----	-----
	F	100	176.061.382	125.483.627	-----	50.577.755	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			17.016.766	-----	-----	17.016.766	-----	-----	-----
	F	100	17.016.766	-----	-----	17.016.766	-----	-----	-----
12.126 Tecnologia da Informação			1.650.000	-----	-----	100.000	1.550.000	-----	-----
12.126.0435 Modernização Tecnológica			1.650.000	-----	-----	100.000	1.550.000	-----	-----
12.126.0435.5683 Modernização e Manutenção dos Processos de TI			1.650.000	-----	-----	100.000	1.550.000	-----	-----
	F	100	1.650.000	-----	-----	100.000	1.550.000	-----	-----
12.306 Alimentação e Nutrição			19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----
12.306.0467.2253 Nutrição Escolar			19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----
	S	101	19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----
12.332 Relações de Trabalho			2.465.498	-----	-----	2.465.498	-----	-----	-----
12.332.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			2.465.498	-----	-----	2.465.498	-----	-----	-----
12.332.0476.4546 Formação Continuada do Servidor Público			2.465.498	-----	-----	2.465.498	-----	-----	-----
	F	100	2.465.498	-----	-----	2.465.498	-----	-----	-----
12.362 Ensino Médio			1.910.000	-----	-----	1.910.000	-----	-----	-----
12.362.0443 Educação Básica			1.910.000	-----	-----	1.910.000	-----	-----	-----
12.362.0443.4537 Atividades de Integração Curricular			1.910.000	-----	-----	1.910.000	-----	-----	-----
	F	100	1.910.000	-----	-----	1.910.000	-----	-----	-----
12.363 Ensino Profissional			108.297.463	-----	-----	101.142.409	7.155.054	-----	-----
12.363.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			99.829.281	-----	-----	96.279.227	3.550.054	-----	-----
12.363.0441.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica			99.829.281	-----	-----	96.279.227	3.550.054	-----	-----
	F	100	67.298.791	-----	-----	63.748.737	3.550.054	-----	-----
	F	122	32.530.490	-----	-----	32.530.490	-----	-----	-----
12.363.0443 Educação Básica			7.420.350	-----	-----	4.225.350	3.195.000	-----	-----
12.363.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar			1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.363.0443.4535 Intercâmbio Internac. da Educação Básica/Téc.	F	100	1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----
			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
12.363.0443.4536 Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Téc.			877.850	-----	-----	877.850	-----	-----	-----
	F	100	877.850	-----	-----	877.850	-----	-----	-----
12.363.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.			4.342.500	-----	-----	1.147.500	3.195.000	-----	-----
	F	100	4.342.500	-----	-----	1.147.500	3.195.000	-----	-----
12.363.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			1.047.832	-----	-----	637.832	410.000	-----	-----
12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional			1.047.832	-----	-----	637.832	410.000	-----	-----
	F	100	1.047.832	-----	-----	637.832	410.000	-----	-----
12.364 Ensino Superior			20.780.000	-----	-----	20.780.000	-----	-----	-----
12.364.0442 Ensino Superior			20.780.000	-----	-----	20.780.000	-----	-----	-----
12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino			20.780.000	-----	-----	20.780.000	-----	-----	-----
	F	100	10.390.000	-----	-----	10.390.000	-----	-----	-----
	F	122	10.390.000	-----	-----	10.390.000	-----	-----	-----
12.367 Educação Especial			1.600.000	-----	-----	1.600.000	-----	-----	-----
12.367.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho			1.600.000	-----	-----	1.600.000	-----	-----	-----
12.367.0445.4545 Educação Inclusiva na Rede FAETEC			1.600.000	-----	-----	1.600.000	-----	-----	-----
	F	100	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
	F	122	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
12.571 Desenvolvimento Científico			22.977.281	-----	-----	22.977.281	-----	-----	-----
12.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			22.977.281	-----	-----	22.977.281	-----	-----	-----
12.571.0440.5795 Implantação de Centro Tecnológico Integrado			22.977.281	-----	-----	22.977.281	-----	-----	-----
	F	122	22.977.281	-----	-----	22.977.281	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			958.017.080	656.652.278	2.500	292.601.648	8.758.154	-----	2.500
TOTAL SEGURIDADE			19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			977.595.825	656.652.278	2.500	312.180.393	8.758.154	-----	2.500
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	891.319.309	656.652.278	2.500	225.903.877	8.758.154	-----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	19.578.745	-----	-----	19.578.745	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	66.697.771	-----	-----	66.697.771	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		977.595.825	656.652.278	2.500	312.180.393	8.758.154	-----	2.500

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			5.757.427	
1300	Receita Patrimonial	F	335.153	
1600	Receita de Serviços	F	138.500	
1700	Transferências Correntes	F	3.483.874	
2400	Transferências de Capital	F	1.799.900	
Recursos Provenientes do Tesouro			337.785.799	
TOTAL GERAL			343.543.226	

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
12 Educação			343.543.226	171.678.139	2.500	76.274.338	95.585.749	-----	2.500		
12.122 Administração Geral			212.765.135	171.678.139	2.500	40.781.996	300.000	-----	2.500		
12.122.0002 Gestão Administrativa			212.765.135	171.678.139	2.500	40.781.996	300.000	-----	2.500		
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500		
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500		
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.735.198	10.000	-----	2.725.198	-----	-----	-----		
	F	100	2.712.159	10.000	-----	2.702.159	-----	-----	-----		
	F	212	18.039	-----	-----	18.039	-----	-----	-----		
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			760.000	-----	-----	760.000	-----	-----	-----		
	F	100	760.000	-----	-----	760.000	-----	-----	-----		
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			20.587.412	-----	-----	20.287.412	300.000	-----	-----		
	F	100	20.587.412	-----	-----	20.287.412	300.000	-----	-----		
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			178.297.885	171.668.139	-----	6.629.746	-----	-----	-----		
	F	100	178.297.885	171.668.139	-----	6.629.746	-----	-----	-----		
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.379.640	-----	-----	10.379.640	-----	-----	-----		
	F	100	10.379.640	-----	-----	10.379.640	-----	-----	-----		
12.364 Ensino Superior			130.778.091	-----	-----	35.492.342	95.285.749	-----	-----		
12.364.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			92.598.050	-----	-----	-----	92.598.050	-----	-----		
12.364.0441.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF			92.598.050	-----	-----	-----	92.598.050	-----	-----		
	F	100	82.598.050	-----	-----	-----	82.598.050	-----	-----		
	F	122	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----		
12.364.0442 Ensino Superior			36.309.396	-----	-----	33.621.697	2.687.699	-----	-----		
12.364.0442.2816 Prevenção à Evasão Discente			26.041.984	-----	-----	26.041.984	-----	-----	-----		
	F	122	26.041.984	-----	-----	26.041.984	-----	-----	-----		
12.364.0442.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF			10.267.412	-----	-----	7.579.713	2.687.699	-----	-----		
	F	100	4.533.024	-----	-----	3.665.225	867.799	-----	-----		

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0467 Segurança Alimentar e Nutricional 12.364.0467.2817 Operacionalização Restaurante Universitário	F	212	5.582.761	-----	-----	3.782.861	1.799.900	-----	-----
	F	230	151.627	-----	-----	131.627	20.000	-----	-----
			1.870.645	-----	-----	1.870.645	-----	-----	-----
			1.870.645	-----	-----	1.870.645	-----	-----	-----
	F	100	1.870.645	-----	-----	1.870.645	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			343.543.226	171.678.139	2.500	76.274.338	95.585.749	-----	2.500
TOTAL GERAL			343.543.226	171.678.139	2.500	76.274.338	95.585.749	-----	2.500
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	301.743.815	171.678.139	2.500	46.294.827	83.765.849	-----	2.500
122	Adicional do ICMS - FECF	36.041.984	-----	-----	26.041.984	10.000.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	5.600.800	-----	-----	3.800.900	1.799.900	-----	-----
230	Recursos Próprios	156.627	-----	-----	136.627	20.000	-----	-----
TOTAL GERAL		343.543.226	171.678.139	2.500	76.274.338	95.585.749	-----	2.500

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			5.081.344
1600	Receita de Serviços	F	2.988.491
1700	Transferências Correntes	F	2.092.853
Recursos Provenientes do Tesouro			101.335.498
TOTAL GERAL			106.416.842

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			106.416.842	28.897.527	30.000	75.979.061	1.510.254	-----	-----
12.122 Administração Geral			48.967.303	28.897.527	30.000	19.746.025	293.751	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			48.967.303	28.897.527	30.000	19.746.025	293.751	-----	-----
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			30.000	-----	30.000	-----	-----	-----	-----
	F	100	30.000	-----	30.000	-----	-----	-----	-----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			722.500	-----	-----	722.500	-----	-----	-----
	F	100	722.500	-----	-----	722.500	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			565.206	-----	-----	565.206	-----	-----	-----
	F	100	565.206	-----	-----	565.206	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			18.206.758	-----	-----	17.913.007	293.751	-----	-----
	F	100	18.206.758	-----	-----	17.913.007	293.751	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			28.897.527	28.897.527	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	28.897.527	28.897.527	-----	-----	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			545.312	-----	-----	545.312	-----	-----	-----
	F	100	545.312	-----	-----	545.312	-----	-----	-----
12.128 Formação de Recursos Humanos			458.000	-----	-----	458.000	-----	-----	-----
12.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			458.000	-----	-----	458.000	-----	-----	-----
12.128.0476.4456 Capacitação de Servidores - CECIERJ			458.000	-----	-----	458.000	-----	-----	-----
	F	100	165.000	-----	-----	165.000	-----	-----	-----
	F	230	293.000	-----	-----	293.000	-----	-----	-----
12.362 Ensino Médio			5.083.730	-----	-----	4.893.730	190.000	-----	-----
12.362.0443 Educação Básica			5.083.730	-----	-----	4.893.730	190.000	-----	-----
12.362.0443.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS			5.083.730	-----	-----	4.893.730	190.000	-----	-----
	F	100	5.083.730	-----	-----	4.893.730	190.000	-----	-----
12.364 Ensino Superior			33.102.560	-----	-----	32.268.431	834.129	-----	-----
12.364.0442 Ensino Superior			33.102.560	-----	-----	32.268.431	834.129	-----	-----
12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância			32.852.560	-----	-----	32.018.431	834.129	-----	-----
	F	100	19.297.149	-----	-----	18.694.359	602.790	-----	-----
	F	122	8.767.067	-----	-----	8.535.728	231.339	-----	-----
	F	212	2.092.853	-----	-----	2.092.853	-----	-----	-----

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0442.4457 Implantação de Cursos de Nível Superior - EAD	F	230	2.695.491	-----	-----	2.695.491	-----	-----	-----
			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
	F	100	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
12.366 Educação de Jovens e Adultos			15.538.738	-----	-----	15.538.738	-----	-----	-----
12.366.0443 Educação Básica			15.538.738	-----	-----	15.538.738	-----	-----	-----
12.366.0443.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA			15.538.738	-----	-----	15.538.738	-----	-----	-----
	F	100	259.999	-----	-----	259.999	-----	-----	-----
	F	122	15.278.739	-----	-----	15.278.739	-----	-----	-----
12.368 Educação Básica			980.000	-----	-----	980.000	-----	-----	-----
12.368.0443 Educação Básica			980.000	-----	-----	980.000	-----	-----	-----
12.368.0443.4462 Implantação de Cursos à Distância			980.000	-----	-----	980.000	-----	-----	-----
	F	100	980.000	-----	-----	980.000	-----	-----	-----
12.392 Difusão Cultural			856.500	-----	-----	781.500	75.000	-----	-----
12.392.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			856.500	-----	-----	781.500	75.000	-----	-----
12.392.0440.8317 Operacionalização do Museu Ciência e Vida			856.500	-----	-----	781.500	75.000	-----	-----
	F	100	856.500	-----	-----	781.500	75.000	-----	-----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.430.011	-----	-----	1.312.637	117.374	-----	-----
12.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			1.430.011	-----	-----	1.312.637	117.374	-----	-----
12.573.0440.2830 Divulgação e Popularização da Ciência			1.430.011	-----	-----	1.312.637	117.374	-----	-----
	F	100	1.430.011	-----	-----	1.312.637	117.374	-----	-----
TOTAL FISCAL			106.416.842	28.897.527	30.000	75.979.061	1.510.254	-----	-----
TOTAL GERAL			106.416.842	28.897.527	30.000	75.979.061	1.510.254	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	77.289.692	28.897.527	30.000	47.083.250	1.278.915	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	24.045.806	-----	-----	23.814.467	231.339	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	2.092.853	-----	-----	2.092.853	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	2.988.491	-----	-----	2.988.491	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		106.416.842	28.897.527	30.000	75.979.061	1.510.254	-----	-----

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.496.075
1300	Receita Patrimonial	F	31.075
1600	Receita de Serviços	F	65.000
2400	Transferências de Capital	F	1.400.000
Recursos Provenientes do Tesouro			67.348.378
TOTAL GERAL			68.844.453

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			68.844.453	17.832.690	2.500	14.668.202	36.338.561	----	2.500
12.122 Administração Geral			33.006.277	17.832.690	2.500	9.372.717	5.795.870	----	2.500
12.122.0002 Gestão Administrativa			26.412.662	17.832.690	2.500	8.574.972	----	----	2.500
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			7.500	----	2.500	2.500	----	----	2.500
	F	100	7.500	----	2.500	2.500	----	----	2.500
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			810.893	----	----	810.893	----	----	----
	F	100	810.893	----	----	810.893	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			406.374	----	----	406.374	----	----	----
	F	100	406.374	----	----	406.374	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.773.640	----	----	5.773.640	----	----	----
	F	100	5.773.640	----	----	5.773.640	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			19.310.874	17.832.690	----	1.478.184	----	----	----
	F	100	19.310.874	17.832.690	----	1.478.184	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			103.381	----	----	103.381	----	----	----
	F	100	103.381	----	----	103.381	----	----	----
12.122.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			6.593.615	----	----	797.745	5.795.870	----	----
12.122.0441.2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO			6.593.615	----	----	797.745	5.795.870	----	----
	F	100	6.558.615	----	----	762.745	5.795.870	----	----
	F	230	35.000	----	----	35.000	----	----	----
12.364 Ensino Superior			35.838.176	----	----	5.295.485	30.542.691	----	----
12.364.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			29.367.450	----	----	----	29.367.450	----	----
12.364.0441.3618 Consolidação do Campus UEZO			29.367.450	----	----	----	29.367.450	----	----
	F	100	28.652.378	----	----	----	28.652.378	----	----
	F	212	715.072	----	----	----	715.072	----	----
12.364.0442 Ensino Superior			6.470.726	----	----	5.295.485	1.175.241	----	----
12.364.0442.2831 Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação			1.483.485	----	----	1.083.485	400.000	----	----
	F	100	1.468.485	----	----	1.068.485	400.000	----	----
	F	230	15.000	----	----	15.000	----	----	----
12.364.0442.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente			4.987.241	----	----	4.212.000	775.241	----	----

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
				R\$ (1,00)					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	2.520.303	-----	-----	2.461.065	59.238	-----	-----
	F	122	1.735.935	-----	-----	1.735.935	-----	-----	-----
	F	212	716.003	-----	-----	-----	716.003	-----	-----
	F	230	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			68.844.453	17.832.690	2.500	14.668.202	36.338.561	-----	2.500
TOTAL GERAL			68.844.453	17.832.690	2.500	14.668.202	36.338.561	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	65.612.443	17.832.690	2.500	12.867.267	34.907.486	----	2.500
122	Adicional do ICMS - FECF	1.735.935	-----	-----	1.735.935	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	1.431.075	-----	-----	-----	1.431.075	-----	-----
230	Recursos Próprios	65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		68.844.453	17.832.690	2.500	14.668.202	36.338.561	-----	2.500

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	9.464.316 14.388
1900	Outras Receitas Correntes	F	9.449.928
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			9.464.316

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			9.464.316	-----	-----	2.949.926	6.514.390	-----	-----	
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			9.464.316	-----	-----	2.949.926	6.514.390	-----	-----	
04.573.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas			9.464.316	-----	-----	2.949.926	6.514.390	-----	-----	
04.573.0447.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa			9.464.316	-----	-----	2.949.926	6.514.390	-----	-----	
	F	230	9.464.316	-----	-----	2.949.926	6.514.390	-----	-----	
TOTAL FISCAL			9.464.316	-----	-----	2.949.926	6.514.390	-----	-----	
TOTAL GERAL			9.464.316	-----	-----	2.949.926	6.514.390	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	9.464.316	-----	-----	2.949.926	6.514.390	-----	-----
TOTAL GERAL		9.464.316	-----	-----	2.949.926	6.514.390	-----	-----

UO: 40621 Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
12.571 Desenvolvimento Científico			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
12.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
12.571.0440.4588 Suporte a Estudantes e Pesquisadores			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 40621 Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----

Secretaria de Estado de Turismo

ÓRGÃO: 43000 Secretaria de Estado de Turismo

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro, bem como fomentar o Programa do Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, de modo a atender o seu público alvo, promovendo uma gestão pública de qualidade, buscando a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos.

LEGISLAÇÃO

Decreto 2479 - 08/09/1979

Lei 1072 - 18/11/1986

Lei 4149 - 03/09/2003

Lei 11.771 - 17/09/2008

DECRETO 42.777 - 30/12/2010

Decreto 45.184 - 13/03/2014

Decreto 45681 - 06/08/2016

DECRETO 45750 - 02/09/2016

RESOLUÇÃO SETUR 144 - 31/03/2017

DECRETO 46606 - 21/03/2019

DECRETO 47389 - 07/12/2020

Regulamento do Estatuto Funcionários Públicos Civis do ERJ

Cria o Programa de desenvolvimento Artesanal do estado do Rio de Janeiro - Prodarj

Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Estadual do Artesanato Lei Geral do Turismo

Criação da Secretaria de Estado de Turismo

TRANSFERE O PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA - SEDRAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Transfere para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro e o Programa do Artesanato Brasileiro – ligado a Presidência da República

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVA O REGIMENTO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CRIA O PROGRAMA RUMO AO RIO.

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GRANDES EVENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.

0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as políticas e programas da SETUR.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			73.338.483	9.560.252	-----	14.485.780	49.292.451	-----	-----
23.122 Administração Geral			11.549.642	9.560.252	-----	1.837.980	151.410	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			11.549.642	9.560.252	-----	1.837.980	151.410	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.463	-----	-----	300.463	-----	-----	-----
	F	100	300.463	-----	-----	300.463	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.457.297	-----	-----	1.305.887	151.410	-----	-----
	F	100	1.457.297	-----	-----	1.305.887	151.410	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.567.047	9.560.252	-----	6.795	-----	-----	-----
	F	100	9.567.047	9.560.252	-----	6.795	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			219.835	-----	-----	219.835	-----	-----	-----
	F	100	219.835	-----	-----	219.835	-----	-----	-----
23.691 Promoção Comercial			51.738	-----	-----	51.738	-----	-----	-----
23.691.0452 Desenvolvimento do Turismo			51.738	-----	-----	51.738	-----	-----	-----
23.691.0452.1110 Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal			51.738	-----	-----	51.738	-----	-----	-----
	F	100	51.738	-----	-----	51.738	-----	-----	-----
23.695 Turismo			61.737.103	-----	-----	12.596.062	49.141.041	-----	-----
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo			61.737.103	-----	-----	12.596.062	49.141.041	-----	-----
23.695.0452.1666 Fortalecimento Institucional Setor Turístico			48.023.241	-----	-----	-----	48.023.241	-----	-----
	F	100	2.703.000	-----	-----	-----	2.703.000	-----	-----
	F	145	45.320.241	-----	-----	-----	45.320.241	-----	-----
23.695.0452.4475 Estruturação Qualif Inst Públicas e Privadas			8.000	-----	-----	8.000	-----	-----	-----
	F	100	8.000	-----	-----	8.000	-----	-----	-----
23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ			13.700.862	-----	-----	12.583.062	1.117.800	-----	-----
	F	100	13.700.862	-----	-----	12.583.062	1.117.800	-----	-----
23.695.0452.5646 Fortalecimento do Mercado de Eventos no ERJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			73.338.483	9.560.252	-----	14.485.780	49.292.451	-----	-----
TOTAL GERAL			73.338.483	9.560.252	-----	14.485.780	49.292.451	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	28.018.242	9.560.252	-----	14.485.780	3.972.210	-----	-----	
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	45.320.241	-----	-----	-----	45.320.241	-----	-----	
TOTAL GERAL		73.338.483	9.560.252	-----	14.485.780	49.292.451	-----	-----	

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			10.374.130	7.623.523	377.495	1.848.104	-----	-----	525.008
23.122 Administração Geral			10.258.678	7.623.523	377.495	1.732.652	-----	-----	525.008
23.122.0002 Gestão Administrativa			10.258.678	7.623.523	377.495	1.732.652	-----	-----	525.008
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			902.503	-----	377.495	-----	-----	-----	525.008
	F	100	902.503	-----	377.495	-----	-----	-----	525.008
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			743.000	493.000	-----	250.000	-----	-----	-----
	F	100	743.000	493.000	-----	250.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			83.440	-----	-----	83.440	-----	-----	-----
	F	100	83.440	-----	-----	83.440	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			846.411	-----	-----	846.411	-----	-----	-----
	F	100	846.411	-----	-----	846.411	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.650.341	7.130.523	-----	519.818	-----	-----	-----
	F	100	7.650.341	7.130.523	-----	519.818	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			32.983	-----	-----	32.983	-----	-----	-----
	F	100	32.983	-----	-----	32.983	-----	-----	-----
23.695 Turismo			115.452	-----	-----	115.452	-----	-----	-----
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo			115.452	-----	-----	115.452	-----	-----	-----
23.695.0452.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ			7.344	-----	-----	7.344	-----	-----	-----
	F	100	7.344	-----	-----	7.344	-----	-----	-----
23.695.0452.2965 Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turística ERJ			83.348	-----	-----	83.348	-----	-----	-----
	F	100	83.348	-----	-----	83.348	-----	-----	-----
23.695.0452.2966 Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos			24.760	-----	-----	24.760	-----	-----	-----
	F	100	24.760	-----	-----	24.760	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			10.374.130	7.623.523	377.495	1.848.104	-----	-----	525.008
TOTAL GERAL			10.374.130	7.623.523	377.495	1.848.104	-----	-----	525.008

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.374.130	7.623.523	377.495	1.848.104	-----	-----	525.008	
TOTAL GERAL		10.374.130	7.623.523	377.495	1.848.104	-----	-----	525.008	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

ÓRGÃO: 49000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, coordenar e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos humanos, capazes de conceder ao Estado e a sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania. Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Planejar, desenvolver e coordenar políticas de igualdade racial e de liberdade religiosa. Implementar políticas públicas e ações visando o combate a violência contra mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o controle social. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa do Estado do Rio de Janeiro. Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991

Lei Estadual 2536 - 08/04/1996

Decreto 22397 - 06/08/1996

Decreto 25162 - 01/01/1999

Lei 3178 - 27/01/1999

Decreto 26121 - 03/03/2000

Decreto 26172 - 13/04/2000

Decreto 26263 - 03/05/2000

Decreto 26726 - 11/07/2000

Decreto 26783 - 18/07/2000

Decreto 28845 - 18/07/2001

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 32910 - 03/03/2004

Decreto 38428 - 21/10/2005

Decreto 39133 - 10/04/2006

Decreto 40486 - 01/01/2007

Decreto 40501 - 03/01/2007

Decreto 41207 - 05/03/2008

Decreto 41221 - 14/03/2008

Decreto 41303 - 14/05/2008

Decreto 42593 - 19/08/2010

Decreto 42690 - 08/11/2010

Decreto 43067 - 11/07/2011

Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI

Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.

Dispõe sobre a Administração do FUNDEPI

Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais.

Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre a Competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências.

Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e dá outras providências.

Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.

Vincula o CEDEPI à SASC.

Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.

Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS

Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS

Dispõe sobre a estrutura básica da nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS e dá outras providências.

Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Altera o Decreto n.º 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH.

Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM e dá outras providências.

Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei n.º 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.

Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente e o Fundo para Infância e a Adolescência

Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ.

Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de

Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.

Decreto 43097 - 22/07/2011	Cria o Conselho do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro - CONDEL/RJ
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre Reserva de Vagas para Negros e Índios nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das Entidades de sua Administração Indireta.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI
Decreto 44076 - 20/02/2013	20/02/2013 Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.
Decreto 44166 - 17/04/2013	Transfere à SEASDH, os bens e gestão do Programa Casa Abrigo da Mulher de São João de Meriti.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Fica Incorporada à Secretaria de Estado de Saúde - SES a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada de Secretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH. § 1 Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES a Subsecretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH § 2 O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.... passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Art. 4º Parágrafo único - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM antes vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, passa a ser vinculado à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Incorporação da SEASDH a SECTI
Decreto 45944 - 10/03/2017	Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso. Parágrafo Único - O Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 45998 - 23/05/2017	Anexo I -A que se refere o Decreto Nº 45.998 DE 23/05/2017 Da estrutura organizacional da secretaria de estado de direitos humanos

Decreto 46218 - 11/01/2018	e políticas públicas para mulheres e idosos - SEDHMI.
Decreto 46221 - 18/01/2018	Criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND
	Criação do Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - CONEPLIR/RJ.
Decreto 46388 - 03/08/2018	Altera Estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 46556 - 08/01/2019	Transfere a Fundação Leão XIII para Vice Gov.
Decreto 46723 - 05/08/2019	Institui a Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência
Decreto 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 49411 Fundação Leão XIII

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços socioassistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

LEGISLAÇÃO

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947	Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII
Decreto 7637 - 10/10/1984	Altera e consolida Estatuto.
Resolução 18 - 25/02/1986	Regimento Interno.
Decreto 28173 - 20/04/2001	Define Estrutura Básica.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33018 - 11/04/2003	Altera a estrutura da Fundação.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 44766 - 29/04/2014	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46568 - 06/02/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFORMULA A ESTRUTURA VINCULANDO A FUNDAÇÃO À VICE GOVERNADORIA.
Decreto 46618 - 02/04/2019	DECLARA A FUNDAÇÃO LEÃO XIII E A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA COMO ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto 46688 - 04/07/2019	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47344 - 04/11/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47602 - 06/05/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

Colaborar na formulação de políticas públicas de garantia de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações de proteção social, de natureza especial, no âmbito da média e alta complexidade, essencialmente voltados para crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos violados e ou ameaçados.

Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta
Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

Todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) da Lei Federal nº 8742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual.

Integram ainda o marco legal da FIA a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 10072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Constituição Federal 0 - 05/10/1988	Constituição Federal
Constituição do Estado do Rio de Janeiro 0 - 05/10/1989	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Estatuto da Criança e do Adolescente 8069 - 13/07/1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente edá outras providências
Decreto 15601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Lei Orgânica de Assistência Social 8742 - 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 21384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
Resolução CNAS 109 - 11/11/2009	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES EOSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

DECRETO 45908 - 08/02/2017

Altera o Decreto 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Lei 8547 - 03/10/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação do desaparecimento de crianças, adolescentes e de jovens até vinte e um anos de idade, estes com deficiência, e encaminhamento das famílias/responsável pelas delegacias especializadas ao Programa SOS Crianças Desaparecidas da FIA e ao Programa de localização de identificação de desaparecidos (PLID) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 8727 - 24/01/2020

Dispõe sobre a execução e a publicação do orçamento criança e adolescente.

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

LEGISLAÇÃO

Lei 1697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente.
Decreto 20487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a administração do Fundo FIA
Lei 2422 - 17/08/1995	Altera a Lei n. 1697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Estado da CASA CIVIL
Decreto 41336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto n.º 40706 de 10/04/2007
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabeleceu nova estrutura do poder executivo, criando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, tendo como integrante de sua estrutura o Fundo para Infância e Adolescência-FFIA

UO: 49641 Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro Gerir recursos e financiar atividades e projetos do Conselho Estadual Para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ampliar e garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, apoiando a infra-estrutura dos encontros regionais, e a criação de Conselhos, desenvolvendo uma política de marketing, garantindo o cumprimento das leis existentes juntos aos Poderes Legislativo e Judiciário e acompanhando denúncias de negligência e discriminação, bem como, desenvolver os projetos elaborados e aprovados pelas plenárias do CEPDE, nas suas áreas de atuação.

LEGISLAÇÃO

Lei 2525 - 22/01/1996	cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE e dá outras providências.
Decreto 22315 - 04/04/1996	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE.
Decreto 22168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUDPE, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 49642 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

LEGISLAÇÃO

Lei 2536 - 08/04/1996

Lei 3070 - 06/10/1998

Lei 3468 - 20/09/2000

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Direito da Pessoa Idosa e Cria o Fundo Estadual de Defesa do Direito da Pessoa Idosa - FUNDEPI

Altera a Lei 2.536

Altera a Lei 3070 e dá outras providencias

UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços , programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 22/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/03/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	2.304.000	2.304.000
Recursos Provenientes do Tesouro			1.132.424.104	
TOTAL GERAL			1.134.728.104	

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
08 Assistência Social			1.084.152.529	75.424.166	-----	524.337.009	177.160.107	307.231.247	-----		
08.122 Administração Geral			81.834.209	75.424.166	-----	6.399.753	10.290	-----	-----		
08.122.0002 Gestão Administrativa			81.834.209	75.424.166	-----	6.399.753	10.290	-----	-----		
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			35.863	-----	-----	35.863	-----	-----	-----		
	S	122	35.863	-----	-----	35.863	-----	-----	-----		
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.015.721	-----	-----	2.005.431	10.290	-----	-----		
	S	122	2.015.721	-----	-----	2.005.431	10.290	-----	-----		
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			75.424.166	75.424.166	-----	-----	-----	-----	-----		
	S	122	75.424.166	75.424.166	-----	-----	-----	-----	-----		
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.358.459	-----	-----	4.358.459	-----	-----	-----		
	S	122	4.358.459	-----	-----	4.358.459	-----	-----	-----		
08.242 Assistência ao Portador de Deficiência			5.097	-----	-----	5.097	-----	-----	-----		
08.242.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			5.097	-----	-----	5.097	-----	-----	-----		
08.242.0450.2230 Concessão de Vale Social			5.097	-----	-----	5.097	-----	-----	-----		
	S	122	5.097	-----	-----	5.097	-----	-----	-----		
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			2.815.000	-----	-----	2.015.000	800.000	-----	-----		
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			1.105.000	-----	-----	1.105.000	-----	-----	-----		
08.243.0449.4619 Centro Atendimento Criança Adolescente Vítima			105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----		
	S	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
08.243.0449.4734 PROTEÇÃO CRIAN E ADOL AMEAÇADOS DE MORTE			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
	S	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
08.243.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			1.710.000	-----	-----	910.000	800.000	-----	-----		
08.243.0450.4600 Apoio às Creches e ao Atendimento Infantil			1.705.000	-----	-----	905.000	800.000	-----	-----		
	S	100	1.700.000	-----	-----	900.000	800.000	-----	-----		
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
08.243.0450.4608 Promover Cuidado Saúde Criança Adolescente			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
08.244 Assistência Comunitária			739.298.068	-----	-----	428.756.227	3.310.594	307.231.247	-----		
08.244.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			15.000	-----	-----	10.000	5.000	-----	-----		
08.244.0434.4710 Manutenção dos Equip. de Gestão da SEDSODH			15.000	-----	-----	10.000	5.000	-----	-----		

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	S	122	15.000	----	----	10.000	5.000	----	----
			720.310.019	----	----	409.773.178	3.305.594	307.231.247	----
08.244.0450.4581 Desenvolvimento Comunitário - CCDC			1.773.594	----	----	60.000	1.713.594	----	----
	S	100	1.750.000	----	----	50.000	1.700.000	----	----
	S	122	23.594	----	----	10.000	13.594	----	----
08.244.0450.4602 Apoio à Gestante, Pós Parto e Recém-Nascidos			225.000	----	----	225.000	----	----	----
	S	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	S	122	125.000	----	----	125.000	----	----	----
08.244.0450.4717 Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade			34.339.878	----	----	34.339.878	----	----	----
	S	122	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	S	150	34.239.878	----	----	34.239.878	----	----	----
08.244.0450.4719 Acesso à Moradia População em Situação de Rua			1.575.000	----	----	5.000	1.570.000	----	----
	S	100	1.560.000	----	----	----	1.560.000	----	----
	S	122	15.000	----	----	5.000	10.000	----	----
08.244.0450.4745 AÇÕES COMBATE ENFRENTAMENTO POBREZA MENSTRUAL			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	S	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
08.244.0450.5684 Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza			680.922.710	----	----	373.691.463	----	307.231.247	----
	S	100	285.000	----	----	285.000	----	----	----
	S	103	172.450.365	----	----	172.450.365	----	----	----
	S	122	508.187.345	----	----	200.956.098	----	307.231.247	----
08.244.0450.5685 Ampliação Rede Desenv. Comunitário			1.223.837	----	----	1.201.837	22.000	----	----
	S	100	1.023.837	----	----	1.001.837	22.000	----	----
	S	122	200.000	----	----	200.000	----	----	----
08.244.0450.5807 GALPÕES SOCIAIS			150.000	----	----	150.000	----	----	----
	S	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----
08.244.0457 Fortal da Particip Pop e do Controle Social			20.000	----	----	20.000	----	----	----
08.244.0457.4580 Gestão Conselhos Vinculados			15.000	----	----	15.000	----	----	----
	S	122	15.000	----	----	15.000	----	----	----
08.244.0457.4720 Conf. Set. dos Conselhos de Direito			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0466 Prevenção ao Uso de Drogas			18.953.049	----	----	18.953.049	----	----	----
08.244.0466.2920 Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas			12.505.000	----	----	12.505.000	----	----	----
	S	100	12.500.000	----	----	12.500.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0466.2921 Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas			148.837	----	----	148.837	----	----	----
	S	100	143.837	----	----	143.837	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0466.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas			5.989.212	----	----	5.989.212	----	----	----
	S	100	1.950.000	----	----	1.950.000	----	----	----
	S	122	2.937.212	----	----	2.937.212	----	----	----
	S	212	1.102.000	----	----	1.102.000	----	----	----
08.244.0466.8278 Observatório Gestão Informação Sobre Drogas			55.000	----	----	55.000	----	----	----

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.244.0466.8281 Promoção da Cidadania	S	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			255.000	----	----	255.000	----	----	----
	S	100	250.000	----	----	250.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.306 Alimentação e Nutrição			260.200.155	----	----	87.160.932	173.039.223	----	----
08.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional			260.200.155	----	----	87.160.932	173.039.223	----	----
08.306.0467.2908 Promoção de Alimentação Saudável			145.000	----	----	145.000	----	----	----
08.306.0467.4577 Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	S	100	140.000	----	----	140.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			87.095.932	----	----	87.005.932	90.000	----	----
	S	100	90.000	----	----		90.000	----	----
	S	122	87.005.932	----	----	87.005.932	----	----	----
08.306.0467.4578 Gestão do SISAN			5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.306.0467.5698 Implantação de Equip. Púb de SAN-EPSANs	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			172.954.223	----	----	5.000	172.949.223	----	----
	S	100	650.000	----	----	----	650.000	----	----
	S	122	355.000	----	----	5.000	350.000	----	----
	S	145	171.949.223	----	----	----	171.949.223	----	----
14 Direitos da Cidadania			50.575.575	----	----	47.590.575	2.985.000	----	----
14.122 Administração Geral			15.000	----	----	15.000	----	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa			15.000	----	----	15.000	----	----	----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			15.000	----	----	15.000	----	----	----
	F	100	15.000	----	----	15.000	----	----	----
14.242 Assistência ao Portador de Deficiência			1.175.000	----	----	1.175.000	----	----	----
14.242.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			1.175.000	----	----	1.175.000	----	----	----
14.242.0448.2781 Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência			1.175.000	----	----	1.175.000	----	----	----
	S	100	1.175.000	----	----	1.175.000	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			49.385.575	----	----	46.400.575	2.985.000	----	----
14.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			22.658.169	----	----	22.398.169	260.000	----	----
14.422.0448.2200 Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa			925.000	----	----	775.000	150.000	----	----
	F	100	925.000	----	----	775.000	150.000	----	----
14.422.0448.4547 Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas			13.005.000	----	----	13.005.000	----	----	----
	F	100	13.005.000	----	----	13.005.000	----	----	----
14.422.0448.4559 Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+			4.786.169	----	----	4.676.169	110.000	----	----
	F	100	4.786.169	----	----	4.676.169	110.000	----	----
14.422.0448.4652 Promoção Igualdade Visibilidade Mulher Negra			35.000	----	----	35.000	----	----	----
	F	100	35.000	----	----	35.000	----	----	----
14.422.0448.4711 Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida			3.557.000	----	----	3.557.000	----	----	----
	F	100	2.355.000	----	----	2.355.000	----	----	----

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.422.0448.4712 Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH	F	212	1.202.000	----	----	1.202.000	----	----	----
			25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----
14.422.0448.4713 Pol. de Prevenção às Violações de DH			255.000	----	----	255.000	----	----	----
	F	100	255.000	----	----	255.000	----	----	----
14.422.0448.4714 Prom. Acesso à Cidadania e Inclusão			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.4715 Gar. Dir. dos Povos e Com. Tradicionais			55.000	----	----	55.000	----	----	----
	F	100	55.000	----	----	55.000	----	----	----
14.422.0448.8351 Política de Migrações			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0483 Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres			26.727.406	----	----	24.002.406	2.725.000	----	----
14.422.0483.2994 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher			1.085.000	----	----	1.080.000	5.000	----	----
	F	100	1.085.000	----	----	1.080.000	5.000	----	----
14.422.0483.4543 Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher			1.300.000	----	----	950.000	350.000	----	----
	F	100	620.000	----	----	270.000	350.000	----	----
	F	122	680.000	----	----	680.000	----	----	----
14.422.0483.4739 CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
	F	100	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
14.422.0483.5687 Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher			2.220.000	----	----	----	2.220.000	----	----
	F	100	700.000	----	----	----	700.000	----	----
	F	122	1.520.000	----	----	----	1.520.000	----	----
14.422.0483.8349 Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher			605.000	----	----	455.000	150.000	----	----
	F	100	200.000	----	----	50.000	150.000	----	----
	F	122	405.000	----	----	405.000	----	----	----
14.422.0483.8350 Atendimento Especializado à Mulher			14.517.406	----	----	14.517.406	----	----	----
	F	100	12.157.406	----	----	12.157.406	----	----	----
	F	122	2.360.000	----	----	2.360.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			49.400.575	----	----	46.415.575	2.985.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE			1.085.327.529	75.424.166	----	525.512.009	177.160.107	307.231.247	----
TOTAL GERAL			1.134.728.104	75.424.166	----	571.927.584	180.145.107	307.231.247	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 49010 Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	67.951.249	-----	-----	61.664.249	6.287.000	-----	-----
103	FISED	172.450.365	-----	-----	172.450.365	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	685.833.389	75.424.166	-----	301.269.092	1.908.884	307.231.247	-----
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	171.949.223	-----	-----	-----	171.949.223	-----	-----
150	FEHIS	34.239.878	-----	-----	34.239.878	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	2.304.000	-----	-----	2.304.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.134.728.104	75.424.166	-----	571.927.584	180.145.107	307.231.247	-----

UO: 49411 Fundação Leão XIII DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESF	FR		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			101.580.944	78.245.178	5.000	23.330.766	----	----	----
08.122 Administração Geral			84.370.740	78.245.178	5.000	6.120.562	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa			84.365.740	78.245.178	5.000	6.115.562	----	----	----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	5.000	----	----	----
	S	122	10.000	----	5.000	5.000	----	----	----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			104.188	101.688	----	2.500	----	----	----
	S	122	104.188	101.688	----	2.500	----	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			338.903	----	----	338.903	----	----	----
	S	122	338.903	----	----	338.903	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.979.029	----	----	2.979.029	----	----	----
	S	122	2.979.029	----	----	2.979.029	----	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			79.451.995	78.143.490	----	1.308.505	----	----	----
	S	122	79.451.995	78.143.490	----	1.308.505	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.481.625	----	----	1.481.625	----	----	----
	S	122	1.481.625	----	----	1.481.625	----	----	----
08.122.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.122.0471.5790 Reforma das unidades da FLXIII			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.128 Formação de Recursos Humanos			100.000	----	----	100.000	----	----	----
08.128.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			100.000	----	----	100.000	----	----	----
08.128.0450.4705 Formação téc. Cont. dos prof.			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	S	122	100.000	----	----	100.000	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária			17.110.204	----	----	17.110.204	----	----	----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			17.110.204	----	----	17.110.204	----	----	----
08.244.0450.2220 Desenvolvimento e Integração Social			3.050.000	----	----	3.050.000	----	----	----
	S	100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
	S	122	50.000	----	----	50.000	----	----	----
08.244.0450.4443 Proteção Social à População Vulnerável			14.060.204	----	----	14.060.204	----	----	----
	S	122	14.060.204	----	----	14.060.204	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			101.580.944	78.245.178	5.000	23.330.766	----	----	----
TOTAL GERAL			101.580.944	78.245.178	5.000	23.330.766	----	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 49411 Fundação Leão XIII SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
122	Adicional do ICMS - FECF	98.580.944	78.245.178	5.000	20.330.766	----	----	----
TOTAL GERAL		101.580.944	78.245.178	5.000	23.330.766	----	----	----

UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	1.126	1.126
Recursos Provenientes do Tesouro			101.580.650	
TOTAL GERAL			101.581.776	

UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			101.581.776	54.875.287	5.000	46.698.668	2.821	-----	-----	
08.122 Administração Geral			55.906.776	54.875.287	5.000	1.023.668	2.821	-----	-----	
08.122.0002 Gestão Administrativa			55.906.776	54.875.287	5.000	1.023.668	2.821	-----	-----	
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
	S	122	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			88.375	-----	-----	88.375	-----	-----	-----	
	S	122	87.249	-----	-----	87.249	-----	-----	-----	
	S	230	1.126	-----	-----	1.126	-----	-----	-----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			12.478	-----	-----	12.478	-----	-----	-----	
	S	122	12.478	-----	-----	12.478	-----	-----	-----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			40.941	-----	-----	38.120	2.821	-----	-----	
	S	122	40.941	-----	-----	38.120	2.821	-----	-----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			55.368.095	54.875.287	-----	492.808	-----	-----	-----	
	S	122	55.368.095	54.875.287	-----	492.808	-----	-----	-----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			391.887	-----	-----	391.887	-----	-----	-----	
	S	122	391.887	-----	-----	391.887	-----	-----	-----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			45.675.000	-----	-----	45.675.000	-----	-----	-----	
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			45.675.000	-----	-----	45.675.000	-----	-----	-----	
08.243.0449.4633 Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência			45.675.000	-----	-----	45.675.000	-----	-----	-----	
	S	100	670.000	-----	-----	670.000	-----	-----	-----	
	S	103	45.000.000	-----	-----	45.000.000	-----	-----	-----	
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			101.581.776	54.875.287	5.000	46.698.668	2.821	-----	-----	
TOTAL GERAL			101.581.776	54.875.287	5.000	46.698.668	2.821	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 49412 Fundação para a Infância e Adolescência SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	670.000	-----	-----	670.000	-----	-----	-----
103	FISED	45.000.000	-----	-----	45.000.000	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	55.910.650	54.875.287	5.000	1.027.542	2.821	-----	-----
230	Recursos Próprios	1.126	-----	-----	1.126	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		101.581.776	54.875.287	5.000	46.698.668	2.821	-----	-----

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
				R\$ (1,00)					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.243.0449.4716 Prom, def e. Garan Dir. da Criança e Adoles			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
122	Adicional do ICMS - FECF	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----

UO: 49641 Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
14.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
14.422.0448.4582 Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
	F	100	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 49641 Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----

UO: 49642 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			405.000	-----	-----	405.000	0	-----	-----
08.241 Assistência ao Idoso			405.000	-----	-----	405.000	0	-----	-----
08.241.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			405.000	-----	-----	405.000	0	-----	-----
08.241.0448.4659 Promoção de Direitos da Pessoa Idosa			405.000	-----	-----	405.000	0	-----	-----
	S	100	400.000	-----	-----	400.000		-----	-----
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			405.000	-----	-----	405.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			405.000	-----	-----	405.000	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 49642 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		405.000	-----	-----	405.000	-----	-----	-----

UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	S	2.685.000	2.685.000
Recursos Provenientes do Tesouro			32.978.256	
TOTAL GERAL			35.663.256	

UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			35.663.256	-----	-----	25.777.011	9.886.245	-----	-----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			7.513.335	-----	-----	5.911.931	1.601.404	-----	-----	
08.243.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			280.800	-----	-----	-----	280.800	-----	-----	
08.243.0434.5377 Reforma de Unidades de Atendimento da FIA			280.800	-----	-----	-----	280.800	-----	-----	
	S	100	275.800	-----	-----	-----	275.800	-----	-----	
	S	122	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			7.227.535	-----	-----	5.906.931	1.320.604	-----	-----	
08.243.0449.2163 Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência			4.267.393	-----	-----	3.267.393	1.000.000	-----	-----	
	S	100	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----	
	S	122	3.267.393	-----	-----	3.267.393	-----	-----	-----	
08.243.0449.4057 S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos			30.159	-----	-----	30.159	-----	-----	-----	
	S	122	30.159	-----	-----	30.159	-----	-----	-----	
08.243.0449.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade			2.755.960	-----	-----	2.435.356	320.604	-----	-----	
	S	100	350.000	-----	-----	250.000	100.000	-----	-----	
	S	122	2.405.960	-----	-----	2.185.356	220.604	-----	-----	
08.243.0449.4348 Proteção Int Crianças Adolesc Vít Violência			174.023	-----	-----	174.023	-----	-----	-----	
	S	122	174.023	-----	-----	174.023	-----	-----	-----	
08.243.0470 Fortalecimento da Gestão Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
08.243.0470.1079 Modernização da Gestão da FIA			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
08.244 Assistência Comunitária			28.149.921	-----	-----	19.865.080	8.284.841	-----	-----	
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			28.149.921	-----	-----	19.865.080	8.284.841	-----	-----	
08.244.0450.4078 Proteção Social Especial à População de Rua			1.870.000	-----	-----	1.870.000	-----	-----	-----	
	S	122	1.870.000	-----	-----	1.870.000	-----	-----	-----	
08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social			2.350.406	-----	-----	2.350.406	-----	-----	-----	
	S	100	501.837	-----	-----	501.837	-----	-----	-----	
	S	122	1.058.569	-----	-----	1.058.569	-----	-----	-----	
	S	224	790.000	-----	-----	790.000	-----	-----	-----	
08.244.0450.4541 Gestão do SUAS			301.837	-----	-----	301.837	-----	-----	-----	
	S	100	291.837	-----	-----	291.837	-----	-----	-----	
	S	122	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	

UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.244.0450.4542 Proteção Social Especial Média e Alta Complex			17.480.707	-----	-----	9.195.866	8.284.841	-----	-----
	S	100	1.302.674	-----	-----	1.102.674	200.000	-----	-----
	S	122	14.283.033	-----	-----	8.093.192	6.189.841	-----	-----
	S	224	1.895.000	-----	-----	-----	1.895.000	-----	-----
08.244.0450.4544 Gestão do CadÚnico e do Bolsa Família			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	S	122	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
08.244.0450.5690 Implantação de Serviços Regionalizados de PSE			2.351.000	-----	-----	2.351.000	-----	-----	-----
	S	100	751.000	-----	-----	751.000	-----	-----	-----
	S	122	1.600.000	-----	-----	1.600.000	-----	-----	-----
08.244.0450.8355 Proteção Social Básica			3.449.971	-----	-----	3.449.971	-----	-----	-----
	S	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	S	122	3.399.971	-----	-----	3.399.971	-----	-----	-----
08.244.0450.8358 Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS			336.000	-----	-----	336.000	-----	-----	-----
	S	122	336.000	-----	-----	336.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			35.663.256	-----	-----	25.777.011	9.886.245	-----	-----
TOTAL GERAL			35.663.256	-----	-----	25.777.011	9.886.245	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 49650 Fundo Estadual de Assistência Social								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.523.148	-----	-----	2.947.348	1.575.800	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	28.455.108	-----	-----	22.039.663	6.415.445	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	2.685.000	-----	-----	790.000	1.895.000	-----	-----
TOTAL GERAL		35.663.256	-----	-----	25.777.011	9.886.245	-----	-----

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 50000 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade assim como orientar e acompanhar a gestão governamental, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos;

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio da definição de mecanismos que contribuam para a acessibilidade, clareza e integridade das informações disponibilizadas à sociedade;

Prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização administrativa de pessoa jurídica pela prática de atos lesivos à Administração Pública e negociar os acordos de leniência previstos na Lei nº 12.846/2013

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição da República Federativa do Brasil -
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989
Lei Federal 8429 - 02/06/1992

Constituição da República Federativa do Brasil
Constituição do Estado do Rio de Janeiro

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Lei Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Lei Federal 12846 - 01/08/2013

Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos do SICIERJ, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estadual ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846/2013 Realizar de campanhas educacionais e de conscientização sobre transparência, controle social, prevenção e combate à corrupção

Aprimorar profissionalmente os servidores do SICIERJ com formação, capacitação e treinamento em cursos ou disciplinas relativas às suas atividades, inclusive material didático, participação em congressos, seminários e afins e fornecimento de bolsas de estudos, parciais ou integrais

Adquirir desenvolver, implantar, manter, e aperfeiçoar a estrutura operacional, material, tecnológica e de sistemas de recursos humanos de apoio às atividades de controle interno Adquirir, construir, ampliar, locar e reformar bens móveis e imóveis que sirvam a CGE.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 -

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Constituição Estadual do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Lei Federal 8429 - 02/06/1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Lei Federal 12846 - 01/08/2013

Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.

Decreto 46436 - 26/09/2018

Regulamenta o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno-FACI

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			130.034.342	123.406.098	5.000	5.618.244	1.005.000	----	----
04.122 Administração Geral			125.825.521	123.406.098	5.000	2.414.423	0	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			125.825.521	123.406.098	5.000	2.414.423	0	----	----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	5.000	0	----	----	----
	F	100	5.000	----	5.000		----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			72.000	----	----	72.000	----	----	----
	F	100	72.000	----	----	72.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.284.497	----	----	2.284.497	0	----	----
	F	100	2.284.497	----	----	2.284.497		----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			123.424.024	123.406.098	----	17.926	----	----	----
	F	100	123.424.024	123.406.098	----	17.926	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			35.000	----	----	35.000	----	----	----
	F	100	35.000	----	----	35.000	----	----	----
04.124 Controle Interno			4.208.821	----	----	3.203.821	1.005.000	----	----
04.124.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública			4.208.821	----	----	3.203.821	1.005.000	----	----
04.124.0475.4517 Fortalec Mekan Prev, Detec Pun Anti-Corrupção			1.110.079	----	----	1.110.079	----	----	----
	F	100	1.110.079	----	----	1.110.079	----	----	----
04.124.0475.4522 Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência			1.005.000	----	----	1.005.000	----	----	----
	F	100	1.005.000	----	----	1.005.000	----	----	----
04.124.0475.4683 Aproximação entre Estado e Cidadão			1.005.000	----	----	0	1.005.000	----	----
	F	100	1.005.000	----	----		1.005.000	----	----
04.124.0475.4684 Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual			1.088.742	----	----	1.088.742	----	----	----
	F	100	1.088.742	----	----	1.088.742	----	----	----
TOTAL FISCAL			130.034.342	123.406.098	5.000	5.618.244	1.005.000	----	----
TOTAL GERAL			130.034.342	123.406.098	5.000	5.618.244	1.005.000	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	130.034.342	123.406.098	5.000	5.618.244	1.005.000	----	----
TOTAL GERAL		130.034.342	123.406.098	5.000	5.618.244	1.005.000	----	----

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			2.044.300	-----	-----	1.034.300	1.010.000	-----	-----
04.124 Controle Interno			2.044.300	-----	-----	1.034.300	1.010.000	-----	-----
04.124.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública			2.044.300	-----	-----	1.034.300	1.010.000	-----	-----
04.124.0475.4411 Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.124.0475.4681 Implement Plano Desenvolvimento Institucional			1.029.300	-----	-----	1.029.300	-----	-----	-----
	F	100	1.029.300	-----	-----	1.029.300	-----	-----	-----
04.124.0475.4682 Modernização de Infraestrutura da CGE			1.010.000	-----	-----	-----	1.010.000	-----	-----
	F	100	1.010.000	-----	-----	-----	1.010.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.044.300	-----	-----	1.034.300	1.010.000	-----	-----
TOTAL GERAL			2.044.300	-----	-----	1.034.300	1.010.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.044.300	-----	-----	1.034.300	1.010.000	-----	-----
TOTAL GERAL		2.044.300	-----	-----	1.034.300	1.010.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ÓRGÃO: 51000 Secretaria de Estado de Polícia Militar

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 279 - 26/11/1979

Lei Estadual que versa sobre a estrutura da remuneração dos Policiais Militares.

Lei Estadual 443 - 01/07/1981

Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro

Lei Complementar 178 - 20/12/2017

cria o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 183 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019

Estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro

Decreto Estadual 46559 - 14/01/2019

Alteração da Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro

Decreto 46581 - 22/02/2019

Altera dispositivo do Decreto 46.544 de 01/01/2019 e consolida a estrutura do Poder Executivo.

Decreto Estadual 46600 - 18/03/2019

Estabelece a estrutura organizacional básica da SEPM.

Lei complementar 186 - 18/06/2019

Altera a Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017, que criou o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED. Estabelece que o Conselho Diretor do FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Militar as funções de Secretaria-Executiva, seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da Secretaria- Executiva por cada uma das corporações.

Lei Estadual 8845 - 27/05/2020

Determina que os Fundos FEHIS, FISED e FECAM passem a ser evidenciadas no orçamento anual do Estado do Rio de Janeiro na forma de uma Fonte de Recurso Distinta.

Decreto Estadual 47658 - 24/06/2021

Dispõe sobre estrutura organizacional da SEPM, transferindo o FISED para a estrutura da SEPOL.

UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

LEGISLAÇÃO

Lei 600 - 14/11/1982

Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.

Decreto 43576 - 07/05/2012

Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da PMERJ e dá outras providências.

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Transferências Correntes	F	157.209.018 138.997.494
2400	Transferências de Capital	F	18.211.524
Recursos Provenientes do Tesouro			5.838.595.634
TOTAL GERAL			5.995.804.652

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			5.995.804.652	5.321.150.503	-----	503.808.458	170.845.691	-----	-----
06.122 Administração Geral			5.740.789.056	5.321.150.503	-----	400.814.183	18.824.370	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			5.722.304.357	5.321.150.503	-----	388.807.266	12.346.588	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			184.380	-----	-----	184.380	-----	-----	-----
	F	100	184.380	-----	-----	184.380	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
	F	100	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			91.204.140	-----	-----	78.857.552	12.346.588	-----	-----
	F	100	69.067.705	-----	-----	67.900.524	1.167.181	-----	-----
	F	120	11.657.028	-----	-----	10.957.028	700.000	-----	-----
	F	212	10.479.407	-----	-----	-----	10.479.407	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.560.537.218	5.321.150.503	-----	239.386.715	-----	-----	-----
	F	100	4.012.009.499	3.792.622.784	-----	219.386.715	-----	-----	-----
	F	108	1.368.257.769	1.368.257.769	-----	-----	-----	-----	-----
	F	120	50.068.882	50.068.882	-----	-----	-----	-----	-----
	F	212	130.201.068	110.201.068	-----	20.000.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			50.378.619	-----	-----	50.378.619	-----	-----	-----
	F	100	50.378.619	-----	-----	50.378.619	-----	-----	-----
06.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			18.484.699	-----	-----	12.006.917	6.477.782	-----	-----
06.122.0434.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar			18.484.699	-----	-----	12.006.917	6.477.782	-----	-----
	F	100	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
	F	103	16.406.917	-----	-----	11.406.917	5.000.000	-----	-----
	F	120	1.477.782	-----	-----	-----	1.477.782	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			1.775.459	-----	-----	1.775.459	-----	-----	-----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			1.775.459	-----	-----	1.775.459	-----	-----	-----
06.128.0476.5708 Valorização e Capacitação dos Policiais Milit			1.775.459	-----	-----	1.775.459	-----	-----	-----
	F	100	575.459	-----	-----	575.459	-----	-----	-----
	F	103	1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			245.011.287	-----	-----	99.639.966	145.371.321	-----	-----
06.181.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			8.500.000	-----	-----	8.500.000	-----	-----	-----

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
			R\$ (1,00)						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0450.4594 Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública			8.500.000	-----	-----	8.500.000	-----	-----	-----
	F	100	8.500.000	-----	-----	8.500.000	-----	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			236.511.287	-----	-----	91.139.966	145.371.321	-----	-----
06.181.0478.2061 Operac. Especial e Especializada Pol. Militar			34.584.585	-----	-----	10.942.029	23.642.556	-----	-----
	F	100	11.651.882	-----	-----	10.942.029	709.853	-----	-----
	F	103	20.000.000	-----	-----	-----	20.000.000	-----	-----
	F	212	2.932.703	-----	-----	-----	2.932.703	-----	-----
06.181.0478.2062 Manutenção da Polícia Pacificadora			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
	F	100	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar			137.112.576	-----	-----	52.805.105	84.307.471	-----	-----
	F	100	27.920.141	-----	-----	26.200.000	1.720.141	-----	-----
	F	103	93.596.595	-----	-----	24.605.105	68.991.490	-----	-----
	F	120	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	212	13.595.840	-----	-----	-----	13.595.840	-----	-----
06.181.0478.4446 Operacionalização do CICC			35.977.657	-----	-----	22.981.585	12.996.072	-----	-----
	F	100	5.977.657	-----	-----	5.177.657	800.000	-----	-----
	F	103	30.000.000	-----	-----	17.803.928	12.196.072	-----	-----
06.181.0478.4631 Gestão do Legado da Intervenção Federal			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
06.181.0478.4663 Operacionalização do Programa Bairro Seguro			2.901.837	-----	-----	1.900.000	1.001.837	-----	-----
	F	100	2.901.837	-----	-----	1.900.000	1.001.837	-----	-----
06.181.0478.5519 Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC			20.534.632	-----	-----	-----	20.534.632	-----	-----
	F	100	801.837	-----	-----	-----	801.837	-----	-----
	F	103	19.732.795	-----	-----	-----	19.732.795	-----	-----
06.181.0478.5612 Gestão Logística da Polícia Militar			2.900.000	-----	-----	11.247	2.888.753	-----	-----
	F	100	900.000	-----	-----	-----	900.000	-----	-----
	F	103	2.000.000	-----	-----	11.247	1.988.753	-----	-----
06.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			1.400.000	-----	-----	-----	1.400.000	-----	-----
06.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes			1.400.000	-----	-----	-----	1.400.000	-----	-----
06.243.0449.4742 PATRULHA PROTETORA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E			1.400.000	-----	-----	-----	1.400.000	-----	-----
	S	100	1.400.000	-----	-----	-----	1.400.000	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			6.828.850	-----	-----	1.578.850	5.250.000	-----	-----
06.422.0483 Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres			6.828.850	-----	-----	1.578.850	5.250.000	-----	-----
06.422.0483.4643 Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher			6.828.850	-----	-----	1.578.850	5.250.000	-----	-----
	F	100	250.000	-----	-----	-----	250.000	-----	-----
	F	122	6.578.850	-----	-----	1.578.850	5.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			5.994.404.652	5.321.150.503	-----	503.808.458	169.445.691	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			1.400.000	-----	-----	-----	1.400.000	-----	-----
TOTAL GERAL			5.995.804.652	5.321.150.503	-----	503.808.458	170.845.691	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 51010 Secretaria de Estado de Polícia Militar SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.215.619.016	3.792.622.784	-----	414.245.383	8.750.849	-----	-----
103	FISED	182.936.307	-----	-----	55.027.197	127.909.110	-----	-----
108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	1.368.257.769	1.368.257.769	-----	-----	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	65.203.692	50.068.882	-----	12.957.028	2.177.782	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	6.578.850	-----	-----	1.578.850	5.000.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	157.209.018	110.201.068	-----	20.000.000	27.007.950	-----	-----
TOTAL GERAL		5.995.804.652	5.321.150.503	-----	503.808.458	170.845.691	-----	-----

UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			244.220.169	
1200	Contribuições	S	106.301.004	
1300	Receita Patrimonial	F	2.492.292	
1700	Transferências Correntes	F	3.300.000	
1900	Outras Receitas Correntes	F	10.733.892	
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	65.400.000	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	55.992.981	
Recursos Provenientes do Tesouro			2.000.000	
TOTAL GERAL			246.220.169	

UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			246.220.169	----	----	207.360.272	38.859.897	----	----	
06.122 Administração Geral			85.313.969	----	----	69.054.072	16.259.897	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			85.313.969	----	----	69.054.072	16.259.897	----	----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar	F	230	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
			55.992.973	----	----	55.290.052	702.921	----	----	
	F	230	55.992.973	----	----	55.290.052	702.921	----	----	
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ			18.386.728	----	----	13.564.020	4.822.708	----	----	
	F	212	4.430.916	----	----	2.739.421	1.691.495	----	----	
	F	218	1.361.376	----	----	1.361.376	----	----	----	
	F	230	12.594.436	----	----	9.463.223	3.131.213	----	----	
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde			10.734.268	----	----	----	10.734.268	----	----	
	F	230	10.734.268	----	----	----	10.734.268	----	----	
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			160.906.200	----	----	138.306.200	22.600.000	----	----	
06.302.0002 Gestão Administrativa			160.906.200	----	----	138.306.200	22.600.000	----	----	
06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policia			160.906.200	----	----	138.306.200	22.600.000	----	----	
	S	100	2.000.000	----	----	1.000.000	1.000.000	----	----	
	S	230	158.906.200	----	----	137.306.200	21.600.000	----	----	
TOTAL FISCAL			85.313.969	----	----	69.054.072	16.259.897	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			160.906.200	----	----	138.306.200	22.600.000	----	----	
TOTAL GERAL			246.220.169	----	----	207.360.272	38.859.897	----	----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 51650 Fundo Especial da Polícia Militar SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.000.000	-----	-----	1.000.000	1.000.000	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	4.430.916	-----	-----	2.739.421	1.691.495	-----	-----
218	Transferências Intraorçamentárias	1.361.376	-----	-----	1.361.376	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	238.427.877	-----	-----	202.259.475	36.168.402	-----	-----
TOTAL GERAL		246.220.169	-----	-----	207.360.272	38.859.897	-----	-----

Secretaria de Estado de Policia Civil

ÓRGÃO: 52000 Secretaria de Estado de Polícia Civil

UO: 52010 Secretaria de Estado de Polícia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 3.044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Cíveis.
Decreto Estadual 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto Estadual 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto Estadual 25.847 - 20/12/1999	Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.
Decreto Estadual 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto Estadual 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto Estadual 31.556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto Estadual 34.633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto Estadual 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto Estadual 37.775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto Estadual 39.850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.730 - 18/04/2007	Altera estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto Estadual 41.055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto Estadual 41.073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto Estadual 41.379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto Estadual 42.046 - 24/09/2009	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44.167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.
Lei Estadual 6.833 - 30/06/2014	Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que

	menção, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de 2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 45.599 - 11/03/2016	Revoga o Decreto Estadual nº 44.167, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46.035 - 28/06/2017	Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, aprovada e consolidada pelo Decreto nº 45.222, de 16 de abril de 2015, para ampliar as atribuições da Central de Atendimento ao Cidadão.
Decreto Estadual 46.056 - 04/08/2017	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADA E CONSOLIDADA PELO DECRETO Nº 45.222, DE 16 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 178 - 20/12/2017	CRIA O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução SESEG 1.168 - 02/04/2018	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto do Interventor 17 - 08/08/2018	Dispõe sobre a extinção da 45ª Delegacia de Policial, altera o Decreto Estadual nº 44.539, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
Decreto do Interventor 18 - 21/08/2018	Cria, sem aumento de despesas, na Estrutura da Polícia Civil do Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), e dá outras providências.
Lei Estadual 8260 - 20/12/2018	Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 7.559, de 18 de abril de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo de Homicídios Contra Agentes de Segurança Pública, no âmbito da Divisão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro", na forma que menciona.
Decreto Estadual 46547 - 01/01/2019	DISCIPLINA A TRANSFERÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - SSINTE E DA DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS E INQUÉRITOS ESPECIAIS - DRACO/IE, DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG, PARA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46581 - 22/02/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.559, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46601 - 18/03/2019	CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 186 - 18/06/2019	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o Conselho Diretor do FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Militar as funções de Secretaria-Executiva,

Decreto Estadual 46699 - 24/07/2019	seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da Secretaria-Executiva por cada uma das corporações.
Decreto Estadual 46710 - 30/07/2019	Altera Decreto nº 26.325, de 17 de maio de 2000, para a atribuição das Delegacias de Acervo Cartorário - DEAC, e dá outras providências.
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	Cria no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, o Grupo Integrado de Operações de Segurança Pública - GIOSP, na forma e com os fins que menciona, e dá outras providências.
	Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003

Resolução SESEG 912 - 27/11/2015

Decreto Estadual 46.544 - 01/01/2019

Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Institui o conselho de administração do Fundo Especial ACADEPOL e dá outras providências

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA

DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 52620 Fundo Especial da Polícia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988	Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, e dá outras providências.
Decreto Estadual 11.945 - 27/09/1988	Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº 1.345, de 13 de setembro de 1988.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4373 - 14/07/2004	Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.
Resolução SESEG 910 - 27/10/2015	Institui o conselho de administração do fundo especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº1.345 de 13 de Setembro de 1988, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

UO: 52010 Secretaria de Estado de Polícia Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	3.955.038	3.955.038
Recursos Provenientes do Tesouro			2.462.931.483	
TOTAL GERAL			2.466.886.521	

UO: 52010 Secretaria de Estado de Polícia Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração			9.005	-----	-----	9.005	-----	-----	-----		
04.122 Administração Geral			9.005	-----	-----	9.005	-----	-----	-----		
04.122.0002 Gestão Administrativa			9.005	-----	-----	9.005	-----	-----	-----		
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			9.005	-----	-----	9.005	-----	-----	-----		
	F	100	9.005	-----	-----	9.005	-----	-----	-----		
06 Segurança Pública			2.466.877.516	2.155.260.641	-----	189.560.623	122.056.252	-----	-----		
06.122 Administração Geral			2.241.449.395	2.155.260.641	-----	86.188.754	-----	-----	-----		
06.122.0002 Gestão Administrativa			2.241.444.395	2.155.260.641	-----	86.183.754	-----	-----	-----		
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			15.534.963	-----	-----	15.534.963	-----	-----	-----		
	F	100	15.534.963	-----	-----	15.534.963	-----	-----	-----		
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			17.948.216	-----	-----	17.948.216	-----	-----	-----		
	F	100	17.948.216	-----	-----	17.948.216	-----	-----	-----		
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.189.754.662	2.155.260.641	-----	34.494.021	-----	-----	-----		
	F	100	2.180.191.454	2.145.697.433	-----	34.494.021	-----	-----	-----		
	F	120	9.563.208	9.563.208	-----	-----	-----	-----	-----		
06.122.0002.4596 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PCERJ			7.189.343	-----	-----	7.189.343	-----	-----	-----		
	F	100	7.189.343	-----	-----	7.189.343	-----	-----	-----		
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.017.211	-----	-----	11.017.211	-----	-----	-----		
	F	100	11.017.211	-----	-----	11.017.211	-----	-----	-----		
06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
06.122.0478.4570 Fortalec. Imag. Inst. da SEPOL			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
	F	103	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----		
06.126 Tecnologia da Informação			41.433.555	-----	-----	26.013.555	15.420.000	-----	-----		
06.126.0435 Modernização Tecnológica			41.433.555	-----	-----	26.013.555	15.420.000	-----	-----		
06.126.0435.4603 Gestão de Processamento de Dados			41.433.555	-----	-----	26.013.555	15.420.000	-----	-----		
	F	103	41.433.555	-----	-----	26.013.555	15.420.000	-----	-----		
06.181 Policiamento			168.394.218	-----	-----	70.822.966	97.571.252	-----	-----		
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			168.394.218	-----	-----	70.822.966	97.571.252	-----	-----		
06.181.0478.2055 Operacionalização da Polícia Civil			18.170.038	-----	-----	6.870.038	11.300.000	-----	-----		
	F	103	14.215.000	-----	-----	2.915.000	11.300.000	-----	-----		
	F	212	3.955.038	-----	-----	3.955.038	-----	-----	-----		

UO: 52010 Secretaria de Estado de Polícia Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0478.4571 Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro			1.325.000	----	----	675.000	650.000	----	----
	F	100	500.000	----	----		500.000	----	----
	F	103	825.000	----	----	675.000	150.000	----	----
06.181.0478.4572 Apoio à Realização de Grandes Eventos			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	103	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.181.0478.4579 Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil			13.503.328	----	----	1.055.743	12.447.585	----	----
	F	100	300.000	----	----	50.000	250.000	----	----
	F	103	13.203.328	----	----	1.005.743	12.197.585	----	----
06.181.0478.4583 Reparelhamento da Polícia Civil			37.776.942	----	----	24.605.105	13.171.837	----	----
	F	100	471.837	----	----	----	471.837	----	----
	F	103	37.305.105	----	----	24.605.105	12.700.000	----	----
06.181.0478.5700 Implantação Novas Unidades da Polícia Civil			12.051.330	----	----	300.000	11.751.330	----	----
	F	100	800.000	----	----	300.000	500.000	----	----
	F	103	11.251.330	----	----	----	11.251.330	----	----
06.181.0478.5803 REATIVAR UNI IML MUNIC BARRA DO PIRAÍ			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	F	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----
06.181.0478.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil			31.426.076	----	----	20.461.109	10.964.967	----	----
	F	103	31.426.076	----	----	20.461.109	10.964.967	----	----
06.181.0478.8250 Operacionalização Polícia Técnico-Científica			53.731.504	----	----	16.445.971	37.285.533	----	----
	F	100	771.000	----	----	190.000	581.000	----	----
	F	103	52.960.504	----	----	16.255.971	36.704.533	----	----
06.183 Informação e Inteligência			6.435.348	----	----	6.335.348	100.000	----	----
06.183.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			6.435.348	----	----	6.335.348	100.000	----	----
06.183.0478.2046 Inteligência e Segurança da Informação			6.435.348	----	----	6.335.348	100.000	----	----
	F	100	1.176.837	----	----	1.076.837	100.000	----	----
	F	103	5.258.511	----	----	5.258.511	----	----	----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.415.000	----	----	200.000	1.215.000	----	----
06.302.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			1.415.000	----	----	200.000	1.215.000	----	----
06.302.0476.2001 Moderniz Fortalec Sistema Saúde Polícia Civil			1.415.000	----	----	200.000	1.215.000	----	----
	S	100	1.115.000	----	----	100.000	1.015.000	----	----
	S	103	300.000	----	----	100.000	200.000	----	----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			7.750.000	----	----	----	7.750.000	----	----
06.422.0483 Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres			7.750.000	----	----	----	7.750.000	----	----
06.422.0483.4642 Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher			7.750.000	----	----	----	7.750.000	----	----
	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----	----
	F	103	3.958.100	----	----	----	3.958.100	----	----
	F	122	100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	145	3.641.900	----	----	----	3.641.900	----	----

UO: 52010 Secretaria de Estado de Policia Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			2.465.471.521	2.155.260.641	-----	189.369.628	120.841.252	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			1.415.000	-----	-----	200.000	1.215.000		-----
TOTAL GERAL			2.466.886.521	2.155.260.641	-----	189.569.628	122.056.252	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 52010 Secretaria de Estado de Policia Civil SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.237.479.866	2.145.697.433	-----	88.314.596	3.467.837	-----	-----	
103	FISED	212.146.509	-----	-----	97.299.994	114.846.515	-----	-----	
120	Ressarcimento de Pessoal	9.563.208	9.563.208	-----	-----	-----	-----	-----	
122	Adicional do ICMS - FECF	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	3.641.900	-----	-----	-----	3.641.900	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	3.955.038	-----	-----	3.955.038	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		2.466.886.521	2.155.260.641	-----	189.569.628	122.056.252	-----	-----	

UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			830.459	-----	-----	830.459	-----	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			830.459	-----	-----	830.459	-----	-----	-----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			830.459	-----	-----	830.459	-----	-----	-----
06.128.0476.1031 Capacitação e Treinamento de Policiais Civis			830.459	-----	-----	830.459	-----	-----	-----
	F	100	830.459	-----	-----	830.459	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			830.459	-----	-----	830.459	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			830.459	-----	-----	830.459	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 52610 Fundo Especial da ACADEPOL SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	830.459	-----	-----	830.459	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		830.459	-----	-----	830.459	-----	-----	-----

UO: 52620 Fundo Especial da Polícia Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	404.296	
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	577.566	
			- 173.270	
Recursos Provenientes do Tesouro			651.837	
TOTAL GERAL			1.056.133	

UO: 52620 Fundo Especial da Polícia Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.056.133	----	----	----	1.056.133	----	----
06.181 Policiamento			1.056.133	----	----	----	1.056.133	----	----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			1.056.133	----	----	----	1.056.133	----	----
06.181.0478.1382 Modernização da Polícia Civil			1.056.133	----	----	----	1.056.133	----	----
	F	100	651.837	----	----	----	651.837	----	----
	F	232	404.296	----	----	----	404.296	----	----
TOTAL FISCAL			1.056.133	----	----	----	1.056.133	----	----
TOTAL GERAL			1.056.133	----	----	----	1.056.133	----	----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 52620 Fundo Especial da Polícia Civil SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	651.837	-----	-----	-----	651.837	-----	-----		
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	404.296	-----	-----	-----	404.296	-----	-----		
TOTAL GERAL		1.056.133	-----	-----	-----	1.056.133	-----	-----		

Secretaria de Estado de Cidades

ÓRGÃO: 53000 Secretaria de Estado de Cidades

UO: 53010 Secretaria de Estado de Cidades

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado das Cidades é o órgão integrante da administração direta estadual que atua na na integração regional, na função de habitação, no desenvolvimento de projetos, execução de obras e desenvolvimento de atividades com os municípios, como tal, integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, conforme previsto no art. 5º, VI, da Lei Federal nº 11.124/2005.

Integram a Secretaria de Estado das Cidades como vinculadas o Instituto de Terras ERJ - ITERJ, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER- e o Instituto Rio Matrópole -IRM.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	TRANSFERÊNCIA DO FUNTERJ PARA SEAS.
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46743 - 19/08/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46876 - 16/12/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECID E DA SEINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.NO MESMO DECRETO O INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E O FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNTERJ PASSARAM A SER VINCULADAS A SECID.RETORNA À ESTRUTURA DA SEINFRA A CEHAB E O FEHIS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.3º, art.5º e art.6º.
Decreto 47270 - 16/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ENTIDADE VINCULADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.1º

UO: 53310 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro Planejar e executar projetos e reforma agrária Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1738 - 14/03/1990

Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

Decreto Estadual 16491 - 14/03/1991

Cria o estatuto do ITERJ.

Decreto Estadual 21425 - 19/02/1995

Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.

Lei Estadual 2695 - 19/02/1997

Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.

Decreto Estadual 23289 - 18/06/1997

Alteração do estatuto do ITERJ.

Decreto Estadual 25264 - 06/10/1999

Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.

Decreto Estadual 26818 - 30/07/2000

Altera estrutura básica do ITERJ.

Decreto Estadual 27763 - 29/12/2000

Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.

Decreto Estadual 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto Estadual 40511 - 09/01/2007

Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH

Decreto Estadual 41879 - 26/05/2009

Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ.

Lei Estadual 6087 - 24/11/2011

Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.

Decreto Estadual 45861 - 08/06/2016

Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências.

Decreto Estadual 45733 - 10/08/2016

Dispõe sobre as Ações Administrativas a serem implementadas em razão da extinção de entidades incorporações de Órgãos, no âmbito da Administração Pública Estadual. (Vincula o ITERJ a SEAS).

Decreto Estadual 46876 - 16/12/2019

Altera,sem aumento de Despesa,a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá outras providencias.(Vinculação do ITERJ à SECID).

UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ em Fundação DER-RJ
Decreto 17998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisória da Fundação DER-RJ
Decreto 25961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisória da Fundação DER-RJ
Decreto 27466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº 018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47251 - 04/09/2020	Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de rodagem - DER da Vice Governadoria do estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.
Decreto 47270 - 16/09/2020	Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

UO: 53620 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar recursos financeiros de natureza suplementar, para operacionalização de assentamento de famílias de baixa renda em projetos de assentamentos urbanos e rurais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2695 - 19/02/1997

Decreto Estadual 27763 - 29/12/2000

Decreto Estadual 40511 - 09/01/2007

Decreto Estadual 41879 - 26/05/2009

Decreto Estadual 46876 - 16/12/2019

Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o FUTERJ.

Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.

Altera vinculação do FUNTERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH

Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá outras providências. (Vinculação do FUNTERJ à SECID).

UO: 53010 Secretaria de Estado de Cidades									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15 Urbanismo			434.932.205	13.634.706	----	2.760.739	418.536.760	----	----
15.122 Administração Geral			15.840.163	13.634.706	----	2.200.457	5.000	----	----
15.122.0002 Gestão Administrativa			15.840.163	13.634.706	----	2.200.457	5.000	----	----
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			206.200	----	----	206.200	----	----	----
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	206.200	----	----	206.200	----	----	----
			1.338.889	----	----	1.333.889	5.000	----	----
	F	100	1.338.889	----	----	1.333.889	5.000	----	----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.634.706	13.634.706	----	0	----	----	----
	F	100	13.634.706	13.634.706	----	----	----	----	----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			655.368	----	----	655.368	----	----	----
	F	100	655.368	----	----	655.368	----	----	----
15.127 Ordenamento Territorial			5.000	----	----	5.000	----	----	----
15.127.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			5.000	----	----	5.000	----	----	----
15.127.0454.4696 Sist. Inform. Geográfica e Gestão Territorial			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
15.451 Infraestrutura Urbana			419.087.042	----	----	555.282	418.531.760	----	----
15.451.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			12.494.592	----	----	155.282	12.339.310	----	----
15.451.0454.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			11.966.837	----	----	----	11.966.837	----	----
	F	100	11.966.837	----	----	----	11.966.837	----	----
15.451.0454.4520 Integração e Desenvolvimento Regional			527.755	----	----	155.282	372.473	----	----
	F	100	527.755	----	----	155.282	372.473	----	----
15.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			406.592.450	----	----	400.000	406.192.450	----	----
15.451.0464.1153 Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização			3.400.000	----	----	----	3.400.000	----	----
	F	100	2.400.000	----	----	----	2.400.000	----	----
	F	145	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
15.451.0464.4688 Urbanização em Comunidades			406.837	----	----	----	406.837	----	----
	F	100	406.837	----	----	----	406.837	----	----
15.451.0464.5791 Desenvolv. dos Municípios - Estado presente			402.785.613	----	----	400.000	402.385.613	----	----
	F	100	6.404.592	----	----	400.000	6.004.592	----	----
	F	145	396.381.021	----	----	----	396.381.021	----	----
17 Saneamento			1.906.837	----	----	----	1.906.837	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano			1.906.837	----	----	----	1.906.837	----	----
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos			1.906.837	----	----	----	1.906.837	----	----
17.512.0437.1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades			1.906.837	----	----	----	1.906.837	----	----
	F	100	1.906.837	----	----	----	1.906.837	----	----
TOTAL FISCAL			436.839.042	13.634.706	----	2.760.739	420.443.597	----	----
TOTAL GERAL			436.839.042	13.634.706	----	2.760.739	420.443.597	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 53010 Secretaria de Estado de Cidades SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	39.458.021	13.634.706	-----	2.760.739	23.062.576	-----	-----
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	397.381.021	-----	-----	-----	397.381.021	-----	-----
TOTAL GERAL		436.839.042	13.634.706	-----	2.760.739	420.443.597	-----	-----

UO: 53310 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	4.191.474	4.191.474
Recursos Provenientes do Tesouro			48.907.569	
TOTAL GERAL			53.099.043	

UO: 53310 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
21 Organização Agrária			53.099.043	11.954.498	5.000	33.229.039	7.660.506	250.000	-----	
21.122 Administração Geral			16.784.530	11.954.498	5.000	4.717.032	108.000	-----	-----	
21.122.0002 Gestão Administrativa			16.784.530	11.954.498	5.000	4.717.032	108.000	-----	-----	
21.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----	
21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			98.901	-----	-----	98.901	-----	-----	-----	
	F	100	98.901	-----	-----	98.901	-----	-----	-----	
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.430.815	-----	-----	4.322.815	108.000	-----	-----	
	F	100	239.341	-----	-----	237.341	2.000	-----	-----	
	F	212	4.191.474	-----	-----	4.085.474	106.000	-----	-----	
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.954.498	11.954.498	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	11.954.498	11.954.498	-----	-----	-----	-----	-----	
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			290.316	-----	-----	290.316	-----	-----	-----	
	F	100	290.316	-----	-----	290.316	-----	-----	-----	
21.482 Habitação Urbana			4.800.000	-----	-----	-----	4.550.000	250.000	-----	
21.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			4.800.000	-----	-----	-----	4.550.000	250.000	-----	
21.482.0459.1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias			4.800.000	-----	-----	-----	4.550.000	250.000	-----	
	F	100	150.000	-----	-----	-----	-----	150.000	-----	
	F	150	4.650.000	-----	-----	-----	4.550.000	100.000	-----	
21.631 Reforma Agrária			31.514.513	-----	-----	28.512.007	3.002.506	-----	-----	
21.631.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			31.514.513	-----	-----	28.512.007	3.002.506	-----	-----	
21.631.0459.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social			28.000.000	-----	-----	28.000.000	-----	-----	-----	
	F	150	28.000.000	-----	-----	28.000.000	-----	-----	-----	
21.631.0459.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos			2.170.625	-----	-----	507.007	1.663.618	-----	-----	
	F	150	2.170.625	-----	-----	507.007	1.663.618	-----	-----	
21.631.0459.5653 Fomento Socioprodutivo dos Assent. - BNDES			1.338.888	-----	-----	-----	1.338.888	-----	-----	
	F	150	1.338.888	-----	-----	-----	1.338.888	-----	-----	
21.631.0459.8040 Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	

UO: 53310 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			53.099.043	11.954.498	5.000	33.229.039	7.660.506	250.000	-----
TOTAL GERAL			53.099.043	11.954.498	5.000	33.229.039	7.660.506	250.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 53310 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.748.056	11.954.498	5.000	636.558	2.000	150.000	-----	
150	FEHIS	36.159.513	-----	-----	28.507.007	7.552.506	100.000	-----	
212	Transferências Voluntárias	4.191.474	-----	-----	4.085.474	106.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		53.099.043	11.954.498	5.000	33.229.039	7.660.506	250.000	-----	

UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			42.165.307	
1300	Receita Patrimonial	F	550.300	
1600	Receita de Serviços	F	830.528	
1900	Outras Receitas Correntes	F	39.900.466	
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	884.013	
Recursos Provenientes do Tesouro			804.225.529	
TOTAL GERAL			846.390.836	

UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
26 Transporte			846.390.836	95.762.993	10.000	155.171.968	595.435.875	----	10.000	
26.122 Administração Geral			154.118.990	95.762.993	10.000	58.335.639	358	----	10.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			154.118.990	95.762.993	10.000	58.335.639	358	----	10.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	----	10.000	----	----	----	10.000	
	F	100	20.000	----	10.000	----	----	----	10.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			4.803.596	701.142	----	4.102.454	----	----	----	
	F	100	4.803.596	701.142	----	4.102.454	----	----	----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			760.997	----	----	760.997	----	----	----	
	F	100	760.997	----	----	760.997	----	----	----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			42.588.607	----	----	42.588.249	358	----	----	
	F	100	423.300	----	----	422.942	358	----	----	
	F	230	42.165.307	----	----	42.165.307	----	----	----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			98.557.615	95.061.851	----	3.495.764	----	----	----	
	F	100	98.557.615	95.061.851	----	3.495.764	----	----	----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.388.175	----	----	7.388.175	----	----	----	
	F	100	7.388.175	----	----	7.388.175	----	----	----	
26.451 Infraestrutura Urbana			32.043.916	----	----	----	32.043.916	----	----	
26.451.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			3.648.039	----	----	----	3.648.039	----	----	
26.451.0454.3124 Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura			3.648.039	----	----	----	3.648.039	----	----	
	F	100	3.648.039	----	----	----	3.648.039	----	----	
26.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural			28.395.877	----	----	----	28.395.877	----	----	
26.451.0464.3122 Execução de Obras Cíveis e Urbanização			28.395.877	----	----	----	28.395.877	----	----	
	F	100	9.167.915	----	----	----	9.167.915	----	----	
	F	145	19.227.962	----	----	----	19.227.962	----	----	
26.782 Transporte Rodoviário			660.227.930	----	----	96.836.329	563.391.601	----	----	
26.782.0451 Mobilidade Regional			660.227.930	----	----	96.836.329	563.391.601	----	----	
26.782.0451.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias			407.622.405	----	----	----	407.622.405	----	----	

UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.782.0451.3090 Contenção de Encostas e Taludes	F	100	6.836.080	----	----	----	6.836.080	----	----
	F	145	400.786.325	----	----	----	400.786.325	----	----
			114.610.401	----	----	----	114.610.401	----	----
26.782.0451.3099 Renovação de Equipamento Rodoviário	F	100	5.641.079	----	----	----	5.641.079	----	----
	F	145	108.969.322	----	----	----	108.969.322	----	----
			2.708.040	----	----	----	2.708.040	----	----
26.782.0451.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	F	100	2.708.040	----	----	----	2.708.040	----	----
			38.450.755	----	----	----	38.450.755	----	----
	F	100	5.416.079	----	----	----	5.416.079	----	----
26.782.0451.4007 Conservação e Operação de Rodovias	F	145	33.034.676	----	----	----	33.034.676	----	----
			88.175.973	----	----	88.175.973	----	----	----
	F	100	75.427.641	----	----	75.427.641	----	----	----
26.782.0451.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	126	12.748.332	----	----	12.748.332	----	----	----
			1.183.531	----	----	1.183.531	----	----	----
	F	100	1.183.531	----	----	1.183.531	----	----	----
26.782.0451.4110 Sinalização de Rodovias			7.476.825	----	----	7.476.825	----	----	----
	F	100	7.476.825	----	----	7.476.825	----	----	----
TOTAL FISCAL			846.390.836	95.762.993	10.000	155.171.968	595.435.875	----	10.000
TOTAL GERAL			846.390.836	95.762.993	10.000	155.171.968	595.435.875	----	10.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 53410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	229.458.912	95.762.993	10.000	100.258.329	33.417.590	----	10.000
126	Contribuição Interv Domínio Econômico-CIDE	12.748.332	----	----	12.748.332	----	----	----
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	562.018.285	----	----	----	562.018.285	----	----
230	Recursos Próprios	42.165.307	----	----	42.165.307	----	----	----
TOTAL GERAL		846.390.836	95.762.993	10.000	155.171.968	595.435.875	----	10.000

UO: 53620 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	6.480
Recursos Provenientes do Tesouro			580.532
TOTAL GERAL			587.012

UO: 53620 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21 Organização Agrária			587.012	-----	-----	-----	587.012	-----	-----
21.631 Reforma Agrária			587.012	-----	-----	-----	587.012	-----	-----
21.631.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária			587.012	-----	-----	-----	587.012	-----	-----
21.631.0459.5652 Financiamento de Projetos - FUNTERJ			587.012	-----	-----	-----	587.012	-----	-----
	F	150	580.532	-----	-----	-----	580.532	-----	-----
	F	230	6.480	-----	-----	-----	6.480	-----	-----
TOTAL FISCAL			587.012	-----	-----	-----	587.012	-----	-----
TOTAL GERAL			587.012	-----	-----	-----	587.012	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 53620 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
150	FEHIS	580.532	-----	-----	-----	580.532	-----	-----
230	Recursos Próprios	6.480	-----	-----	-----	6.480	-----	-----
TOTAL GERAL		587.012	-----	-----	-----	587.012	-----	-----

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

ÓRGÃO: 54000 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

UO: 54010 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atribuições da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

- Representar o Estado do Rio de Janeiro perante os governos federal e distrital
- Promover articulações com órgãos do governo federal
- Acompanhar autoridades em viagens oficiais ao Distrito Federal
- Apoiar municípios fluminenses e órgãos estaduais na captação de recursos federais.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46670 - 28/05/2019

INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO

DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47095 - 27/05/2020

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA

EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO 47274 - 16/09/2020

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 54010 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			11.242.531	7.758.443	-----	2.903.711	580.377	-----	-----
04.122 Administração Geral			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
			36.000	-----	-----	36.000	-----	-----	-----
	F	100	36.000	-----	-----	36.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.277.635	-----	-----	1.157.635	120.000	-----	-----
	F	100	1.277.635	-----	-----	1.157.635	120.000	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.758.443	7.758.443	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	7.758.443	7.758.443	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			25.410	-----	-----	25.410	-----	-----	-----
	F	100	25.410	-----	-----	25.410	-----	-----	-----
04.123 Administração Financeira			2.140.043	-----	-----	1.679.666	460.377	-----	-----
04.123.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ			2.140.043	-----	-----	1.679.666	460.377	-----	-----
04.123.0454.4584 Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ			2.140.043	-----	-----	1.679.666	460.377	-----	-----
	F	100	2.140.043	-----	-----	1.679.666	460.377	-----	-----
TOTAL FISCAL			11.242.531	7.758.443	-----	2.903.711	580.377	-----	-----
TOTAL GERAL			11.242.531	7.758.443	-----	2.903.711	580.377	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 54010 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		11.242.531	7.758.443	-----	2.903.711	580.377	-----	-----
TOTAL GERAL			11.242.531	7.758.443	-----	2.903.711	580.377	-----	-----

Secretaria de Estado de Governo

ÓRGÃO: 57000 Secretaria de Estado de Governo

UO: 57010 Secretaria de Estado de Governo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Governo é órgão integrante da administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de articulação política do governo com o Poder Legislativo e a sociedade civil e de integração governamental para a integração de órgãos estaduais e de outros entes federativos para a realização de políticas preventivas prioritárias. A Secretaria de Estado de Governo possui a finalidade de assistir o Governador na coordenação política e nas relações com a sociedade, de forma a realizar a integração entre os interesses políticos e institucionais do estado com as demandas da comunidade fluminense.

LEGISLAÇÃO

Decreto 47351 - 10/11/2020

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47519 - 12/03/2021

ALTERA O DECRETO Nº 47.351 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE CRIOU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47650 - 15/06/2021

CRIA O PROJETO "GOVERNO PRESENTE" E ESTABELECE PROGRAMA DE METAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 57640 Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por objetivo de subsidiar o Programa de apoio à segurança pública, ao ordenamento público e às ações complementares realizadas pelo serviço social no apoio ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, denominado Operação Segurança Presente.

LEGISLAÇÃO

Lei 8729 - 24/01/2020

x

UO: 57010 Secretaria de Estado de Governo DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	6.763.524	6.763.524
Recursos Provenientes do Tesouro			138.001.182	
TOTAL GERAL			144.764.706	

UO: 57010 Secretaria de Estado de Governo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração			40.712.484	24.363.524	----	16.348.960	0	----	----		
04.122 Administração Geral			40.712.484	24.363.524	----	16.348.960	0	----	----		
04.122.0002 Gestão Administrativa			40.712.484	24.363.524	----	16.348.960	0	----	----		
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
			16.333.960	----	----	16.333.960	0	----	----		
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	16.333.960	----	----	16.333.960		----	----		
			24.363.524	24.363.524	----	----	----	----	----		
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	17.600.000	17.600.000	----	----	----	----	----		
			6.763.524	6.763.524	----	----	----	----	----		
			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
06 Segurança Pública			104.047.222	----	----	84.687.458	19.359.764	----	----		
06.061 Ação Judiciária			5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----		
06.061.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----		
06.061.0478.4751 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----		
	F	100	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----		
06.181 Policiamento			86.910.694	----	----	76.874.624	10.036.070	----	----		
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida			86.910.694	----	----	76.874.624	10.036.070	----	----		
06.181.0478.1166 Governo Presente			86.910.694	----	----	76.874.624	10.036.070	----	----		
	F	100	1.200.000	----	----	300.000	900.000	----	----		
	F	103	85.710.694	----	----	76.574.624	9.136.070	----	----		
06.244 Assistência Comunitária			12.136.528	----	----	2.812.834	9.323.694	----	----		
06.244.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			12.136.528	----	----	2.812.834	9.323.694	----	----		
06.244.0448.5797 RJ para Todos			12.136.528	----	----	2.812.834	9.323.694	----	----		
	S	100	12.136.528	----	----	2.812.834	9.323.694	----	----		
14 Direitos da Cidadania			5.000	5.000	----	----	----	----	----		
14.125 Normatização e Fiscalização			5.000	5.000	----	----	----	----	----		
14.125.0002 Gestão Administrativa			5.000	5.000	----	----	----	----	----		

UO: 57010 Secretaria de Estado de Governo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.125.0002.4591 Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca			5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			132.628.178	24.368.524	-----	98.223.584	10.036.070	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			12.136.528	-----	-----	2.812.834	9.323.694	-----	-----
TOTAL GERAL			144.764.706	24.368.524	-----	101.036.418	19.359.764	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 57010 Secretaria de Estado de Governo SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	52.290.488	17.605.000	-----	24.461.794	10.223.694	-----	-----	
103	FISED	85.710.694	-----	-----	76.574.624	9.136.070	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	6.763.524	6.763.524	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		144.764.706	24.368.524	-----	101.036.418	19.359.764	-----	-----	

UO: 57640 Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			505.000	-----	-----	5.000	500.000	-----	-----
06.181 Policiamento			505.000	-----	-----	5.000	500.000	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade			505.000	-----	-----	5.000	500.000	-----	-----
06.181.0478.4644 Patrulhamento Reg.Críticas Cidade-OSP/FEFOSP			505.000	-----	-----	5.000	500.000	-----	-----
	F	100	505.000	-----	-----	5.000	500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			505.000	-----	-----	5.000	500.000	-----	-----
TOTAL GERAL			505.000	-----	-----	5.000	500.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 57640 Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	505.000	-----	-----	5.000	500.000	-----	-----
TOTAL GERAL		505.000	-----	-----	5.000	500.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Justiça

ÓRGÃO: 58000 Secretaria de Estado de Justiça**UO: 58010 Secretaria de Estado de Justiça****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prevenção à violência e combate a criminalidade

Mediação e Resolução de conflitos ou Mediação de conflitos e Conciliação Extrajudicial

Manter relações Institucionais com o Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e Instituições Ligadas a Justiça.

LEGISLAÇÃO

Decreto 47521 - 12/03/2021

Cria , sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS)

Decreto 47523 - 16/03/2021

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, ESTRUTURA BÁSICA DA S E E R E T A R I A DE ESTADO DE JUSTIÇA.

UO: 58010 Secretaria de Estado de Justiça									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
14.122 Administração Geral			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			36.000	-----	-----	36.000	-----	-----	-----
	F	100	36.000	-----	-----	36.000	-----	-----	-----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.277.635	-----	-----	1.157.635	120.000	-----	-----
	F	100	1.277.635	-----	-----	1.157.635	120.000	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.758.443	7.758.443	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	7.758.443	7.758.443	-----	-----	-----	-----	-----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			25.410	-----	-----	25.410	-----	-----	-----
	F	100	25.410	-----	-----	25.410	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
TOTAL GERAL			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 58010 Secretaria de Estado de Justiça									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----	

Secretaria de Estado de Assistência à Vitima

ÓRGÃO: 59000 Secretaria de Estado de Assistência à Vítima

UO: 59010 Secretaria de Estado de Assistência à Vítima

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Vitimados, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade:

- a) Colaborar com a política estadual de garantia dos direitos do cidadão
- b) Promover a aproximação e amparo às vítimas de violência no Estado e seus familiares
- c) Orientar quanto aos direitos e garantias da vítima civil e agentes de segurança do Estado vitimados, em decorrência de violência
- d) Assegurar que as famílias e indivíduos vítimas sejam sistematicamente acompanhados no processo de acesso a direitos fundamentais e provisões sócio assistenciais
- e) Promover a articulação, setorial e intersetorial, para atendimento das necessidades das vítimas civis de violência e agentes de segurança do Estado, bem como seus familiares
- f) Atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Polícia Militar, Secretaria de Estado de Defesa Civil, Secretaria de Estado de Polícia Civil, Departamento Geral de Ações Sócio Educativas e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na criação de programas que visem a prevenção da vida e segurança no trabalho dos agentes de segurança do Estado;
- g) Orientar e promover os encaminhamentos necessários às viúvas, órfãos e pensionistas dos agentes de segurança do Estado vitimados, na promoção e garantia de seus direitos, quando extrapolar as atribuições das demais secretarias;
- h) Orientar e promover os encaminhamentos necessários aos agentes de segurança vitimados na promoção e garantia de seus direitos legais; e
- i) Exercer outras atividades correlatas.

LEGISLAÇÃO

Decreto 47656 - 21/06/2021

cria a estrutura básica da Secretaria de Estado de Vitimados - SEVIT, altera os decretos nº 47.269, de 15 de setembro de 2020, e nº 47.458, de 27 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

Decreto 47715 - 04/08/2021

altera o decreto nº 47.627 de 28 de maio de 2021, para modificar o nome da Secretaria de Estado de Vitimados para Secretaria de Estado de Assistência à Vítima, e dá outras providências.

UO: 59010 Secretaria de Estado de Assistência à Vitima									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			17.793.219	12.917.504	5.000	4.850.751	19.964	-----	-----
08.122 Administração Geral			13.802.050	12.917.504	5.000	859.582	19.964	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			13.802.050	12.917.504	5.000	859.582	19.964	-----	-----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----
	S	122	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
	S	122	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			831.521	-----	-----	811.557	19.964	-----	-----
	S	122	831.521	-----	-----	811.557	19.964	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.917.504	12.917.504	-----	-----	-----	-----	-----
	S	122	12.917.504	12.917.504	-----	-----	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			31.025	-----	-----	31.025	-----	-----	-----
	S	122	31.025	-----	-----	31.025	-----	-----	-----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			3.991.169	-----	-----	3.991.169	0	-----	-----
08.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			3.991.169	-----	-----	3.991.169	0	-----	-----
08.422.0448.4548 Apoio Vítimas Violência/Catástrofes/Epidemias			3.000.000	-----	-----	3.000.000	0	-----	-----
	S	100	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	S	122	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
08.422.0448.4731 Assist. Cidadãos Potenciais Vítimas Violência			991.169	-----	-----	991.169	-----	-----	-----
	S	122	991.169	-----	-----	991.169	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			17.793.219	12.917.504	5.000	4.850.751	19.964	-----	-----
TOTAL GERAL			17.793.219	12.917.504	5.000	4.850.751	19.964	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 59010 Secretaria de Estado de Assistência à Vitima								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	15.793.219	12.917.504	5.000	2.850.751	19.964	-----	-----
TOTAL GERAL		17.793.219	12.917.504	5.000	4.850.751	19.964	-----	-----

Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável

ÓRGÃO: 60000 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável

UO: 60010 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver ações articuladas de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco e de mitigação em situações de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares e comunitários, com atenção aos territórios e famílias em situação de extrema pobreza, oferecendo-lhes oportunidades econômicas e sociais para seu desenvolvimento autônomo, inclusivo e sustentável.

LEGISLAÇÃO

Decreto 47626 - 28/05/2021	x
Decreto 47648 - 15/07/2021	x

UO: 60010 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			36.982.533	14.911.991	5.000	19.465.542	2.600.000	-----	-----
08.122 Administração Geral			14.989.983	14.911.991	5.000	32.992	40.000	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			14.989.983	14.911.991	5.000	32.992	40.000	-----	-----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----
	S	122	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			57.992	-----	-----	17.992	40.000	-----	-----
	S	122	57.992	-----	-----	17.992	40.000	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.911.991	14.911.991	-----	-----	-----	-----	-----
	S	122	14.911.991	14.911.991	-----	-----	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	122	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08.241 Assistência ao Idoso			21.992.550	-----	-----	19.432.550	2.560.000	-----	-----
08.241.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza			21.992.550	-----	-----	19.432.550	2.560.000	-----	-----
08.241.0450.4607 Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa			21.992.550	-----	-----	19.432.550	2.560.000	-----	-----
	S	100	2.000.000	-----	-----	1.000.000	1.000.000	-----	-----
	S	122	18.432.550	-----	-----	18.432.550	-----	-----	-----
	S	145	1.560.000	-----	-----	-----	1.560.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			36.982.533	14.911.991	5.000	19.465.542	2.600.000	-----	-----
TOTAL GERAL			36.982.533	14.911.991	5.000	19.465.542	2.600.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 60010 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.000.000	-----	-----	1.000.000	1.000.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	33.422.533	14.911.991	5.000	18.465.542	40.000	-----	-----
145	Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro	1.560.000	-----	-----	-----	1.560.000	-----	-----
TOTAL GERAL		36.982.533	14.911.991	5.000	19.465.542	2.600.000	-----	-----

Secretaria de Estado do Gabinete do Governador

ÓRGÃO: 61000 Secretaria de Estado do Gabinete do Governador

UO: 61010 Secretaria de Estado do Gabinete do Governador

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

LEGISLAÇÃO

UO: 61010 Secretaria de Estado do Gabinete do Governador									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
04.122 Administração Geral			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			36.000	-----	-----	36.000	-----	-----	-----
	F	100	36.000	-----	-----	36.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.277.635	-----	-----	1.157.635	120.000	-----	-----
	F	100	1.277.635	-----	-----	1.157.635	120.000	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.758.443	7.758.443	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	7.758.443	7.758.443	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			25.410	-----	-----	25.410	-----	-----	-----
	F	100	25.410	-----	-----	25.410	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
TOTAL GERAL			9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 61010 Secretaria de Estado do Gabinete do Governador								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----
TOTAL GERAL		9.102.488	7.758.443	-----	1.224.045	120.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ÓRGÃO: 62000 Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

UO: 62010 Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

LEGISLAÇÃO

DECRETO 47748 - 02/09/2021

CRIA SEM AUMENTO DE DESPESA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON

UO: 62360 Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do § 6º do art. 5 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

LEGISLAÇÃO

LEI 8078 - 11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor.
LEI 2592 - 10/07/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON.
LEI 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.
LEI 6007 - 18/07/2001	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor.
LEI 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
Decreto 42671 - 21/10/2010	Institui o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
Decreto 43400 - 06/01/2012	Altera o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e da outras providências.
LEI 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45962 - 28/03/2017	Extingue e transfere sem aumento de despesa, cargos e comissão, fixa a estrutura da Secretaria de Estado de Governo e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46556 - 09/01/2019	Altera a estrutura do Decreto nº46.544.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Altera os códigos das Unidades Orçamentárias.
Decreto 46697 - 23/07/2019	Transfere o PROCON para a SEDEERI.
Decreto 46731 - 13/08/2019	Altera a Estrutura Organizacional da SEDEERI.
Decreto 46810 - 29/10/2019	Vincula o PROCON a SEDEERI.
Decreto 47748 - 02/09/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON, NA FORMA QUE MENCIONA.
Decreto 47761 - 14/09/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/RJ DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SEDEERI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SEDCON).

UO: 62640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

proporcionar recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades, planos, programas e projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, bem como a aquisição de material de consumo, a prestação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e a manutenção, reaparelhamento e modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO

LEI 2592 - 10/07/1996

Decreto 23645 - 24/10/1997

LEI 5738 - 07/06/2010

LEI 6461 - 05/06/2013

LEI 7177 - 28/12/2015

Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPROCON.

Regulamenta a Lei 2592 de 10/07/1996 instituindo o FEPROCON.

Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.

2013 Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.

Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996.

UO: 62010 Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			9.270.488	7.758.443	-----	1.392.045	120.000	-----	-----
14.122 Administração Geral			9.270.488	7.758.443	-----	1.392.045	120.000	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa			9.270.488	7.758.443	-----	1.392.045	120.000	-----	-----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
			144.000	-----	-----	144.000	-----	-----	-----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	144.000	-----	-----	144.000	-----	-----	-----
			1.277.635	-----	-----	1.157.635	120.000	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	1.277.635	-----	-----	1.157.635	120.000	-----	-----
			7.758.443	7.758.443	-----	-----	-----	-----	-----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	7.758.443	7.758.443	-----	-----	-----	-----	-----
			85.410	-----	-----	85.410	-----	-----	-----
	F	100	85.410	-----	-----	85.410	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			9.270.488	7.758.443	-----	1.392.045	120.000	-----	-----
TOTAL GERAL			9.270.488	7.758.443	-----	1.392.045	120.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 62010 Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	9.270.488	7.758.443	-----	1.392.045	120.000	-----	-----
TOTAL GERAL		9.270.488	7.758.443	-----	1.392.045	120.000	-----	-----

UO: 62360 Proteção e Defesa do Consumidor									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
04.122 Administração Geral			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
14 Direitos da Cidadania			14.321.730	13.628.902	-----	633.991	58.837	-----	-----
14.122 Administração Geral			14.252.893	13.628.902	-----	623.991	-----	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa			14.252.893	13.628.902	-----	623.991	-----	-----	-----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----
	F	100	170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			57.762	-----	-----	57.762	-----	-----	-----
	F	100	57.762	-----	-----	57.762	-----	-----	-----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			232.995	-----	-----	232.995	-----	-----	-----
	F	100	232.995	-----	-----	232.995	-----	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.629.361	13.628.902	-----	459	-----	-----	-----
	F	100	13.629.361	13.628.902	-----	459	-----	-----	-----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			162.775	-----	-----	162.775	-----	-----	-----
	F	100	162.775	-----	-----	162.775	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			68.837	-----	-----	10.000	58.837	-----	-----
14.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão			63.837	-----	-----	5.000	58.837	-----	-----
14.422.0471.5439 Modernização Admin.e Ampliação de Atendimento			63.837	-----	-----	5.000	58.837	-----	-----
	F	100	63.837	-----	-----	5.000	58.837	-----	-----
14.422.0480 Direitos do Consumidor			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
14.422.0480.8271 Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			14.326.730	13.628.902	2.500	633.991	58.837	-----	2.500
TOTAL GERAL			14.326.730	13.628.902	2.500	633.991	58.837	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 62360 Proteção e Defesa do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.326.730	13.628.902	2.500	633.991	58.837	-----	2.500
TOTAL GERAL		14.326.730	13.628.902	2.500	633.991	58.837	-----	2.500

UO: 62640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	Outras Receitas Correntes	F	15.000.000	15.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				15.000.000

UO: 62640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração			15.000.000	-----	-----	14.702.707	297.293	-----	-----		
04.122 Administração Geral			15.000.000	-----	-----	14.702.707	297.293	-----	-----		
04.122.0480 Direitos do Consumidor			15.000.000	-----	-----	14.702.707	297.293	-----	-----		
04.122.0480.1150 Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor			15.000.000	-----	-----	14.702.707	297.293	-----	-----		
	F	230	15.000.000	-----	-----	14.702.707	297.293	-----	-----		
TOTAL FISCAL			15.000.000	-----	-----	14.702.707	297.293	-----	-----		
TOTAL GERAL			15.000.000	-----	-----	14.702.707	297.293	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 62640 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
230	Recursos Próprios	15.000.000	-----	-----	14.702.707	297.293	-----	-----		
TOTAL GERAL		15.000.000	-----	-----	14.702.707	297.293	-----	-----		



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER